

Certificando o não-certificável

Certificação pelo FSC de plantações de árvores
na Tailândia e no Brasil

Coordenação geral: Ricardo Carrere
Edição: Hersilia Fonseca
Desenho da capa: Flavio Pazos
Tradução: Marcia Galdi (exceto pelo Estudo de Caso do Brasil, originalmente em português)
Fotos do Estudo de Caso do Brasil: veja em www.wrm.org.uy (Information by subject/Certification)

© **Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais**

Secretariado Internacional

Maldonado 1858, Montevideo, Uruguai
tel: +598 2 413 2989, Fax: +598 2 4100985
Correio eletrônico: wrm@wrm.org.uy
página web: <http://www.wrm.org.uy>

Escritório na Europa

1c Fosseway Business Centre, Stratford Road, Moreton in Marsh
GL56 9NQ, Reino Unido
Tel.: +44 1608 652893, Fax: +44 1608 6512 878
Correio eletrônico: info@fpwrm.gn.apc.org

Esta publicação encontra-se também disponível em espanhol e inglês.

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido totalmente ou parcialmente sem necessidade de autorização prévia. Não obstante, deverá reconhecer claramente a autoria do Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais e comunicar ao mesmo qualquer tipo de reprodução. Para facilitar o acesso e o uso, o livro também está disponível em formato eletrônico na seção Publicações da página web do Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais.

Data da publicação: dezembro de 2003.

ISBN: 9974-7782-2-0

Esta publicação foi possível graças a colaboração da Novib (Holanda), da Sociedade Sueca para a Conservação da Natureza, Oxfam-Mekong Initiative e Amigos da Terra. As opiniões expressadas, a informação apresentada e os termos geográficos e geopolíticos utilizados no presente são responsabilidade exclusiva dos autores.

Printed in I. Rosgal S.A. Legal Deposit N° 330349/03

n(o)vib
OXFAM NETHERLANDS



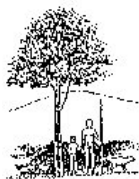
Svenska Naturskyddsföreningen

 **Friends of
the Earth**

 **Oxfam
Mekong Initiative**

Certificando o não-certificável

Certificação pelo FSC de plantações de árvores
na Tailândia e no Brasil



Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	7
SOBRE ESTE LIVRO	9
AGRADECIMENTOS	11
PROBLEMÁTICA CERTIFICAÇÃO DE PLANTAÇÕES	
<i>Ricardo Carrere</i>	13
1. Plantações <i>versus</i> Manejo Comunitário Sustentável de Florestas	13
2. Evidências sobre dimensões das plantações certificadas pelo FSC (Conselho de Manejo Florestal)	16
3. De que forma tantas monoculturas de árvores vieram a ser certificadas pelo FSC?	18
4. Algumas conclusões dos Estudos de caso	19
Enfraquecimento das lutas locais e fechamento das portas para gestão de florestas com base em comunidades	20
Irregularidades no processo de certificação	23
ESTUDO DO CASO DA TAILÂNDIA: Certificação da SmartWood fornecida à Empresa Florestal Industrial da Tailândia (FIO): Porque deveria o FSC revogar o Certificado.	
<i>Chris Lang</i>	29
1. Introdução	29
2. A história da FIO (Empresa Florestal Industrial)	32
Ban Wat Chan	34
Plantações para produção de celulose	36
Atividades madeireiras ilegais	38
Aldeias da floresta da FIO	40
3. Os antecedentes para a certificação: A SCC Natura e a conexão sueca	43
4. O processo de certificação: A participação da SmartWood	49
5. Conformidade com os Princípios e Critérios do FSC	59
6. Conclusão: O FSC deveria revogar o certificado da FIO	114
Plantação não é floresta	117
Enfraquecimento da democracia	118

ESTUDO DE CASO DO BRASIL: Relatório de Avaliação da V&M Florestal Ltda. e da Plantar S.A. Reflorestamentos, ambas certificadas pelo FSC (Conselho do Manejo Florestal).

Marco Antônio Soares dos Santos André, Rosa Roldan,

Fábio Martins Villas, Maria Diana de Oliveira,

José Augusto de Castro Tosato, Winfried Overbeek,

Marcelo Calazans Soares 129

1. Apresentação 129

2. Capítulo 1: Algumas características das empresas 131

V&M Florestal Ltda. 131

Plantar S.A. Reflorestamentos 134

3. Capítulo 2: O processo de certificação realizada pela SGS e SCS 135

A composição da equipe de certificação e o conteúdo da avaliação 135

O envolvimento dos *stakeholders* no processo de certificação 136

A lógica dos condicionantes 138

O acesso público ao Resumo Público (RP) 139

4. Capítulo 3: Do contexto socio-econômico-ambiental regional ... 139

5. Capítulo 4: Verificação dos Princípios e Critérios do FSC 144

6. Capítulo 5: Considerações finais 177

RECOMENDAÇÕES 183

ANEXO: Crítica da WRM (Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais) ao Princípio 10 (Plantações) do FSC 185

SUMÁRIO EXECUTIVO

Comunidades locais afetadas e organizações não-governamentais (ONGs) estão cada vez mais preocupadas com a certificação de monoculturas de plantações de árvores em larga escala do Conselho de Manejo Florestal (FSC). Milhares de hectares já foram certificados e parece que muitos mais também o serão, a não ser que ocorram mudanças dentro do próprio FSC.

Esse livro traz informações detalhadas tiradas de dois estudos de caso: um no Brasil e outro na Tailândia. Os dois casos oferecem contrastes interessantes. Na Tailândia, as plantações certificadas são geridas pela Empresa Florestal Industrial do Estado; No Brasil, por duas grandes empresas privadas, V&M Florestal Ltda. e Plantar S.A. Reflorestamentos. Na Tailândia as plantações são em sua maioria de teca; no Brasil de eucalipto. Na Tailândia, a madeira certificada é usada para produzir móveis comuns; no Brasil, carvão. Na Tailândia as plantações são certificadas pela SmartWood (Aliança pelas Florestas Tropicais - Rainforest Alliance); no Brasil pela Sociedade Geral de Investigações (SGS - Société Générale de Surveillance) e Sistemas de Certificação Científica (SCS - Scientific Certification Systems).

Todavia ambos os estudos chegam a conclusões similares. Primeiramente, as certificações de plantações do FSC estão minando esforços para melhorias ambientais e sociais e fechando as portas para gestão de florestas com base em comunidades. Em segundo lugar, o processo de certificação é caracterizado por informação, participação, consultoria e transparência bem como pesquisa social, política, cultural, econômica e ambiental básica inadequada. O estudo de ambos os casos revela falhas importantes bem documentadas com respeito à conformidade com princípios e critérios do FSC – falhas que, pasmem, não evitaram que operações de plantação recebessem e mantivessem certificações do FSC.

Os autores recomendam que o FSC suspenda as demais certificações de plantações industriais de árvores em larga escala até que seja realizada revisão completa de problemas tais como os documentados neste livro.

SOBRE ESTE LIVRO

Preocupações com a disseminação da monocultura de árvores e sua certificação são a parte central deste livro. Entretanto, tais preocupações são simplesmente uma parte de considerações muito mais amplas com respeito a florestas, sustento de habitantes de florestas e comunidades de seres vivos.

As florestas desempenham inúmeras funções vitais, tanto a pessoas que dependem diretamente delas como a humanidade como um todo. O clima da Terra está diretamente relacionado à conservação das florestas bem como à disponibilidade de água. Florestas contem a maior parte da biodiversidade existente e ajudam na alimentação e cura de milhões de pessoas. Incontáveis culturas dependem delas para sua sobrevivência. Tudo isso foi reconhecido na teoria pelos governos do mundo, porém pouco tem sido feito para colocar em prática a teoria. O resultado é que florestas continuam a desaparecer.

Em oposição a este panorama, florestas e pessoas que delas dependem estão lutando uma batalha desigual para que comunidades recuperem a posse de territórios que lhes foram tomados, a fim de atender a outros interesses. Pelo fato de tais povos tenderem a possuir interesse especial na conservação de florestas, bem como conhecimento necessário para usá-las com sabedoria, o seu fortalecimento deveria fazer parte do centro da conservação florestal.

O FSC está contribuindo para o fim disso ou não? Isso está fortalecendo a gestão da comunidade florestal ou está nas mãos das grandes empresas madeireiras? Está preparando o caminho para o uso equilibrado dos recursos florestais ou esta ajudando o Norte a manter e aumentar seu já excessivo consumo?

Esse livro tem como objetivo contribuir para o debate sobre tais questões, olhando especificamente para a certificação da monocultura de árvores em larga escala. Sob o pretexto das assim chamadas “florestas plantadas”, ecossistemas inteiros –florestas, campos, terras alagadiças– foram dizimados

para abrir espaço à monocultura de árvores em larga escala, alimentando um sempre crescente apetite por madeira e produtos dela derivados, especialmente no Norte. Nenhum desses ecossistemas encontrava-se desabitado. Pelo contrário, habitantes locais foram desapossados de suas terras e florestas que eram a base de sua subsistência. Regiões inteiras –até áreas não convertidas em monocultura– sofreram impactos de plantações no que se refere à disponibilidade de recursos hídricos, de pesca e vida selvagem cruciais para a sobrevivência de seus habitantes.

Muitas daquelas plantações foram agora certificadas pelo FSC, enfraquecendo assim as lutas das comunidades locais para recuperar seus territórios ou restaurar ecossistemas anteriores. Através da certificação, o FSC está também dizendo ao mundo uma inverdade: que plantações são florestas. Fazendo isso, está também enfraquecendo o movimento internacional contra a propagação das monoculturas industriais.

Pela documentação e análise do problema, é esperado que este livro ajude a convencer o FSC de que muito ainda deve ser mudado em sua abordagem sobre a certificação de plantações.

AGRADECIMENTOS

Este livro é resultado do esforço e colaboração de inúmeros indivíduos e organizações que compartilham de uma preocupação comum em relação ao destino das florestas, habitantes das florestas e de outros afetados por plantações de árvores em larga escala.

Gostaríamos de fazer um agradecimento especial à povoação local, que compartilhou seus conhecimentos com os pesquisadores, com total consciência dos riscos que isso com frequência oferece. Sem sua contribuição, este livro seria impossível. Cremos que a melhor forma de agradecer-los é apoiar suas lutas e um dos objetivos desta publicação é exatamente este.

Também gostaríamos de agradecer a todas as pessoas envolvidas nas equipes de pesquisa, que realizaram –com recursos muito limitados– o excelente trabalho refletido nos estudos de caso deste livro. Ao mesmo tempo, gostaríamos de agradecer às inúmeras organizações –suas próprias e outras– que apoiaram seu trabalho.

Deve-se fazer menção especial à colaboração prestada pela Amigos da Terra Internacional (Friends of the Earth International), que incluiu esta pesquisa na estrutura global de seu Projeto de Biodiversidade. Marijke Torfs (Coordenadora Internacional) e Simone Lovera (Coordenadora do Projeto de Biodiversidade) tornaram possível esta colaboração. Da mesma forma, a Fundo de Biodiversidade Hivos-Novib, que forneceu apoio financeiro. Agradecemos também aos colegas da Fundação para Recuperação Ecológica (Foundation for Ecological Recovery - FER) e, em particular, Veerawat Theeraprasert, Pornpana Kuaycharoen e Noel Rajesh por seu inestimável apoio, aconselhamento e assistência ao estudo de caso da Tailândia. Femy Pinto, Funcionário Sênior do Programa, Escritório Regional da Oxfam América do Leste da Ásia, forneceu apoio adicional à pesquisa de Chris Lang na Tailândia.

Também gostaríamos de expressar, mais uma vez, nossa gratidão a Göran Eklöf (Sociedade Sueca para a Conservação da Natureza - Swedish Society for Nature Conservation) e Heleen van den Hombergh (Novib-Oxfam da Holanda) por seu permanente apoio ao WRM (Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais). Por último, mas não menos importante, agradecemos a Larry Lohmann que, como de costume, realizou bem mais além da edição que lhe solicitamos, fornecendo valiosas sugestões e orientações a todos nós.

PROBLEMÁTICA CERTIFICAÇÃO DE PLANTAÇÕES

Ricardo Carrere

1. Plantações *versus* Manejo Comunitário Sustentável de Florestas

Em 1989, na sua Declaração de Penang, o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais identificou formalmente plantações de árvores como sendo a causa do desmatamento e expropriação nos trópicos. Entretanto, a questão havia sido previamente identificada por um numero de pessoas e organizações trabalhando em conjunto com as comunidades locais afetadas pela disseminação de plantações de monocultivos de árvores, particularmente na Ásia. Muitos delas tornaram-se mais tarde os membros fundadores do WRM e trouxeram para o movimento seus conhecimentos e preocupações com relação aos impactos sociais e ambientais das plantações.

A inclusão da Declaração de Penang das plantações como uma das principais causas do desmatamento —encabeçando a lista de causas ressaltadas em 1989— é por si só prova clara de que esta é uma questão que tem estado presente já há algum tempo e não se trata de uma descoberta recente. Além disso, plantações em larga escala haviam sido identificadas como um problema social e ambiental em diversos países bem antes que o WRM existisse. O que a Declaração de Penang fez foi proporcionar um perfil internacional que não havia.

O movimento antiplantação, entretanto, não é atribuível ao WRM: cresceu a partir dos habitantes locais sujeitos aos impactos das plantações na África, Ásia, América Latina, Oceania e Europa (particularmente Espanha e Portugal). Em 1994 o WRM solicitou que dois de seus membros, Larry Lohmann e eu, reuníssemos toda a informação e análise disponível sobre o assunto e dois anos mais tarde produzimos um livro —“O Papel do Sul: Plantações florestais na estratégia mundial da indústria papeleira” (*Pulping the South: Industrial Tree Plantations and the World Paper Economy*, London, Zed, 1996)— objetivando proporcionar aos ativistas uma ferramenta de campanha útil.

Em 1998, o WRM lançou uma campanha internacional contra as plantações, que ainda existe. O parágrafo final da declaração que acompanhava o lançamento da campanha resumia a abordagem do WRM sobre o assunto:

“Nos assim, nos comprometemos a nos unir aos movimentos que se opõem a essas plantações –movimentos que já têm alcançado sucessos significativos. Estamos confiantes que a luta contra a modelo industrial florestal irá ao mesmo tempo ajudar as comunidades locais a implementar soluções locais para problemas locais –soluções que irão simultaneamente causar impactos positivos no ambiente global, e cuja evolução continua nos também nos comprometemos a apoiar”.

Em todo o mundo, comunidades locais provaram ser capazes de gerir suas florestas de um modo sustentável. O manejo florestal comunitário provou ser muito mais sustentável que a abordagem de escala industrial numa perspectiva tanto social como ambiental. Esta gestão prioriza as necessidades e interesses das comunidades locais financeiramente limitadas e lhes fornece recursos essenciais tais como água, madeiras para combustível, plantas comestíveis, caça e plantas medicinais, assim como bens culturais e espirituais. O manejo florestal comunitário forma, assim, um fundamento de estratégias para erradicar a pobreza e evitar o empobrecimento em comunidades dependentes de florestas. Além disso, é amplamente reconhecido agora que o manejo florestal comunitário provou também ser bem sucedido do ponto de vista ambiental.

Exatamente o contrário pode ser dito a respeito de plantações de árvores para fins industriais, as quais provaram ter impactos sociais e ambientais negativos onde quer que tenham sido implementadas. Habitantes locais foram privados, pela monocultura de árvores em larga escala, da posse de terras e florestas que garantiam sua subsistência. A diversidade foi substituída pela homogeneidade; gestão comunitária por controle empresarial; sustento local por geração de lucros; conservação natural por exploração de recursos.

Neste contexto, é fácil entender a preocupação do WRM quando o Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council), na elaboração de seus princípios e critérios para certificação de florestas, descreveu plantações como “florestas” potencialmente certificáveis.

Apesar de o WRM nunca ter apoiado ou se oposto à certificação propriamente dita, ou ao esquema de certificação do FSC como tal, aquele tem sistematicamente expressado o desacordo com a certificação da monocultura de árvores em larga escala e tem fornecido provas sobre os impactos de ambas plantações, sejam estas certificadas ou não.

De acordo com os estatutos do FSC, seu objetivo é “promover uma gestão adequada das florestas, fornecendo assistência necessária para alcançar uma exploração ambientalmente apropriada e economicamente viável de recur-

tos naturais, evitando deteriorar ou afetar tais recursos, ou o ecossistema ou comunidades vizinhas. A fim de promover uma gestão viável dos recursos florestais e uma produção florestal que preserve o meio ambiente”. Qualquer definição sensata de plantações os excluiria daquela meta.

O WRM sustenta que plantações não são florestas e, portanto, deveriam estar fora das atribuições do FSC. O FSC é o Conselho de Manejo Florestal e seu objetivo deveria ser, assim, garantir a administração adequada das florestas. Considerar plantações como florestas segue uma abordagem florestal Européia antiquada, a qual considera florestas como madeiras para indústrias. Essa abordagem, que vai de encontro à ecologia moderna e a práticas florestais sustentáveis dos habitantes tradicionais da floresta, esconde o fato de que monocultivos de árvores em larga escala não têm nada em comum com florestas em termos ecológicos e sociais, e tendem a substituir florestas e ecossistemas nativos igualmente valiosos.

Alem disso, plantações em larga escala, por definição, não são dirigidas pela comunidade. Pertencem a grandes empresas industriais que têm um relacionamento restrito com a comunidade. Os poucos empregos que geram –geralmente mal pagos e caracterizados por más condições– não compensa o que as comunidades perdem com a ocupação de vastas áreas dos seus territórios por plantações em larga escala.

Isso ajuda a explicar porque habitantes de aldeias na Tailândia, por exemplo, empreenderam esforços para regenerar suas florestas comunitárias em terras anteriormente ocupadas por eucaliptos:

“No início dos anos 90, em Nong Yak, aldeia na província Surin, oito comunidades se uniram a fim de restabelecer florestas comunitárias em terras recuperadas de uma plantação de Eucalipto da FIO. A floresta foi recuperada, e hoje proporciona a seus habitantes muitos serviços e produtos”.

Infelizmente o FSC já certificou um grande número de plantações não aceitas por comunidades e ONGs em vários países. Por si só isso indica um problema fundamental e uma ameaça à credibilidade internacional do FSC. Entretanto, o FSC não parece estar ainda suficientemente a par da gravidade desta situação para realizar a revisão necessária. Dessa forma a WRM decidiu realizar os presentes estudos de caso a fim de documentar a questão, gerando assim conscientização sobre o problema. A pesquisa necessária foi realizada durante os anos de 2002 e 2003.

É importante ressaltar o fato de que os dois estudos alcançaram conclusões similares, apesar da profunda diferença entre os dois casos: entre plantações pertencentes ao estado na Tailândia e, no Brasil, plantações pertencentes

centes a duas grandes empresas privadas; entre plantações de teca na Tailândia, e de eucaliptos no Brasil; entre a produção de móveis comuns na Tailândia e produção de carvão no Brasil; entre certificação realizada pela SmartWood (Aliança pelas Florestas Tropicais - Rainforest Alliance) na Tailândia e pela Sociedade Geral de Investigações (Société Générale de Surveillance) e Sistemas de Certificação Científica (Scientific Certification Systems) no Brasil.

É também importante ressaltar que esses dois países não são, de forma alguma, exceção e que a WRM documentou problemas similares em uma série de outros países (informação disponível em <http://www.wrm.org.uy/plantations/information.html>). Embora generalizações sejam sempre litigiosas, acreditamos que se a equipe do FSC tivesse que visitar áreas de plantações em larga escala em países como o Chile, Uruguai, África do Sul, Indonésia e Malásia –para mencionar apenas alguns– e tivesse que perguntar a habitantes locais sobre as Plantações, ela iriam certamente receber a mesma mensagem que as documentadas no estudo desses dois casos: plantações em larga escala não deveriam ser certificadas. Tais visitas, entretanto, deveriam ser feitas sem a presença de funcionários de empresas madeireiras ou oficiais de polícia que, conforme documentado pela Fundação pelas Florestas Tropicais –Rainforest Foundation–, têm prejudicado recentes visitas de certificadores a áreas na Indonésia.

2. Evidências sobre dimensões das plantações certificadas pelo FSC

Enquanto oposições organizadas a plantações de árvores em larga escala estão ganhando corpo, muitas dessas plantações estão recebendo certificação do FSC. A seguir é mostrada uma seleção de plantações já certificadas pelo FSC como “florestas” em sua página na Web. Excluímos plantações descritas como “Plantações seminativas e misturadas & Florestas Nativas”, para realçar apenas aquelas que podem ser caracterizadas como típicas plantações de árvores para fins industriais. Entretanto, muitas das plantações, mesmo sob o título anterior, são, de fato, monocultura de árvores em larga escala, assim como os 20.000 hectares da Fundação alemã FACE no Equador e os 35.000 hectares na Uganda ou os 22.673 hectares da Ston Florestal na Costa Rica, muitas das quais sofreram forte oposição de movimentos locais durante os anos 90. Isso levanta a questão sobre quantos milhares a mais de hectares de plantações poderiam estar incluídos nesta categoria.

Entretanto, as representações disponíveis para plantações identificadas como tais, proporcionam uma imagem suficientemente clara da proporção das “florestas certificadas” que são na verdade plantações.

Tabela 1: Plantações certificadas

País	Plantações Certificadas		Porcentagem das plantações certificadas em toda a área certificada
	Quantidade	Hectares	
África do Sul	15	888.703	96,2
Alemanha	1	14.370	3
Argentina	4	28.656	100
Brasil	17	870.879	68
Chile	10	349.989	99
Colômbia	1	20.056	100
Costa Rica	11	32.698	51
Equador	1	1.341	6
Estados Unidos da América	1	7.001	0,2
França	2	3.150	19
Guatemala	1	2242	0,64
Irlanda	1	438.000	100
Japão	5	8.583	6
Malásia	1	12.434	16
Nova Zelândia	9	585.321	96
Países Baixos	1	939	0,7
Panamá	4	9.099	100
Reino Unido	12	771.945	72
Sri Lanca	2	9.790	100
Suazilândia	1	17.018	100
Tailândia	2	6.349	100
Uruguai	4	75.063	100
Zimbábue	3	85.711	67

Fonte: Página da web do FSC: Lista de florestas certificadas (Informação atualizada em 30 de maio de 2003)

Os números acima geraram as seguintes conclusões:

- 1) Plantações certificadas ocupam agora 4.221.384 hectares de terra. Esse dado é, entretanto, um mínimo, devido a áreas desconhecidas de plantações incluídas na categoria “Plantações seminativas e mistas & florestas nativas”, que vêm a ocupar todas juntas mais de 16 milhões de hectares.
- 2) Em vários países, nenhuma floresta verdadeira foi certificada, apenas plantações: Argentina, Colômbia, Irlanda, Panamá, Sri Lanca, Suazilândia, Tailândia e Uruguai.
- 3) Em outros países, plantações certificadas são componentes, de longe, mais importantes que o definido como “florestas certificadas” pelo FSC. É o caso da África do Sul (96%), Brasil (68%), Chile (99%), Nova Zelândia (96%), Reino Unido (72%) e Zimbábue (67%).
- 4) Apesar dos detalhes não aparecerem na tabela acima, a pagina da web do FSC também mostra que diversas plantações certificadas cobrem mais de 100,000 hectares cada. Isso inclui um caso na África do Sul (399.068 ha), três casos no Brasil (235.886 ha, 218.545 ha e 103.036 ha), um no Chile (120.237 ha), um na Irlanda (438.000ha), um na Nova Zelândia (360.000 ha) e três no Reino Unido (298.780 ha, 255.945 ha e 118.229 ha). É difícil entender o que justifica plantações como essas, extremamente grandes, sendo certificadas.

Tais plantações diferem em muito das sustentáveis florestas geridas por comunidade que têm sido muito bem sucedidas na erradicação da pobreza e conservação da natureza.

3. De que forma tantas monoculturas de árvores vieram a ser certificadas pelo FSC?

Em um boletim especial da WRM enfocando o FSC e plantações (Janeiro de 2001), o editorial da WRM declarou que “mesmo se alguém aceitasse que plantações são florestas –o que não aceitamos–, o fato é que o Princípio 10 é tão fraco que a maioria das plantações –com a exceção das áreas marcadas por conflitos de terras– podem ser declaradas “sustentáveis” e receber certificação do FSC”. (A crítica detalhada da WRM ao Princípio 10 está incluída como anexo a este livro). Infelizmente, estávamos certos. Desde quando o editorial foi publicado, a área das plantações certificadas cresceu drasticamente –e até nas “áreas marcadas por conflitos de terras”.

Nossos estudos de caso também ressaltam evidências posteriores da fraqueza intrínseca do Princípio 10. O estudo tailandês constata que “o

Princípio 10 é, de longe, o mais fraco dos princípios do FSC e quase qualquer plantação gerida comercialmente estaria em conformidade com este princípio”. Tal estudo continua a comentar que:

“À parte as inverdades básicas contidas na declaração do FSC com relação às plantações, a linguagem usada não possibilita interpretação precisa. O princípio não declara que as plantações *devem* fornecer uma variedade de benefícios sociais e econômicos, ou que *devem* contribuir para satisfazer a necessidade mundial de produtos florestais. O princípio estabelece apenas que as plantações “podem” fazer tais coisas sem especificar as circunstâncias solicitadas. Embora não qualificada, trata-se de uma declaração altamente contenciosa, particularmente na Tailândia, onde os pequenos agricultores e comunidades locais há tempos vêm fazendo campanhas (contra empresas incluindo a FIO) pelo direito de não ter plantações de monocultura estabelecidas em suas terras, áreas comuns e florestas comunitárias”.

O estudo do Brasil, por sua vez, compartilha preocupações de “muitos movimentos sócio-ambientais e organizações no Sul e no Norte com relação à certificação de milhões de hectares de plantações de árvores uniformes e em larga escala”. Observa-se que: “Várias denúncias surgiram contra plantações empresariais certificadas, desde que o FSC incluiu e aprovou o Princípio 10, que trata das “plantations”. Como podem tais plantações ser consideradas “sustentáveis”, perguntam tais movimentos e grupos?”

A fraqueza estrutural do Princípio 10 é agravada por critérios frouxos, o que ajuda a explicar como as plantações de árvores analisadas neste livro conseguiram certificação. Critérios frouxos são também uma das razões pelas quais tantas operações de plantação não discutidas neste livro estão agora autorizadas a comercializar suas madeiras com a logomarca do FSC, a despeito de seus impactos sociais e ambientais adversos e da conseqüente oposição local.

4. Algumas conclusões dos Estudos de caso

Essa seção não tem como objetivo resumir os resultados dos dois estudos de caso. Para entender toda a extensão das questões complexas envolvidas, leia todos os relatórios incluídos neste livro. Pode ser útil tanto para os membros do FSC como para opositores a plantações, entretanto, tentar tirar certas conclusões abrangentes acerca do papel que o FSC exerce –intencionalmente ou não– no drama da plantação.

Enfraquecimento das lutas locais e fechamento das portas para gestão de florestas com base em comunidades

Ambos estudos de caso mostram que certificações do FSC estão enfraquecendo lutas locais e fechando as portas para mais opções sustentáveis, como gestão de florestas com base em comunidades.

A introdução dos Princípios e Critérios do FSC declara que “O FSC pretende complementar e não suplantam outras iniciativas que apóiam a gestão responsável de florestas ao redor do mundo”. Ainda assim o primeiro estudo de caso deste livro mostra que, na Tailândia,

“...a SmartWood enfraqueceu efetivamente uma discussão em andamento sobre pessoas e florestas e sobre o que se constitui ‘manejo florestal sustentável’. Ao invés de contribuir com a discussão de questões de manejo florestal na Tailândia e sobre a necessidade de gestão sustentável de florestas com base em comunidades na Tailândia, “...o processo de certificação da SmartWood evitou-a”.

Esse processo de certificação, além disso, “poderia resultar em um aumento de plantações de monocultivo por todo o país”, contra exatamente o que habitantes locais têm lutado por tantos anos:

“Desde os anos 80, as comunidades locais têm se oposto às plantações de árvores em larga escala, em particular o eucalipto. As plantações afastaram os habitantes das aldeias das suas chácaras, substituíram as florestas de comunidade e comuns, e levaram à escassez de água e erosão do solo”.

Certificações, além do mais, estão fortalecendo a Empresa Florestal Industrial (FIO), uma agência que muitas organizações não-governamentais tailandesas e grupos comunitários locais acreditam deveria ser desativada por causa de suas práticas passadas e presentes de destruição de florestas e de enfraquecimento da subsistência. Como o estudo de caso tailandês sugere, a avaliação da SmartWood parece negligenciar o fato de que, como certificadora, ela está “parcialmente determinando o ‘direito da FIO de estar na área’ ao ignorar a realidade da oposição social à sua própria existência”. O estudo conclui que o processo de certificação da SmartWood enfraqueceu processos democráticos e discussões a respeito dos direitos sobre terra, pessoas e florestas na Tailândia, e que o FSC deveria revogar o certificado da FIO.

No Brasil, certificações do FSC estão efetivamente enfraquecendo lutas das comunidades locais pela recuperação de suas terras. A equipe de pesquisa do estudo de caso observou claras evidências de disputas com os vizinhos à empresa com respeito a direitos de propriedades, uso tradicional e posse de

terras. A posse da maior parte de terras atualmente nas mãos das duas empresas de plantação envolvidas (assim como outras em outros lugares) vem sendo contestada por inúmeras comunidades locais das quais lhes foi tirada. Outros conflitos entre pequenos agricultores e empresas referem-se ao uso de agrotóxicos, bloqueio de rodovias ou impedimento de acesso, e gestão de águas.

No Brasil, certificações do FSC têm também enfraquecido seriamente direitos trabalhistas:

“Nada pode servir de desculpa para a omissão total da SGS e da SCS em seus Resumos Públicos e relatórios anuais de monitoramento, com respeito aos graves problemas trabalhistas nas unidades certificadas de gestão florestal da V&M e da Plantar, especialmente pela relevância do assunto em discussões políticas locais, na imprensa de Minas Gerais e na televisão. Condições de trabalho subumanas, horas de trabalho excessivamente longas, trabalho infantil, terceirização ilegal, sujeição de trabalhadores, transporte ilegal, trabalho insalubre e degradante, lista-negra de líderes de trabalhadores, falta de liberdade e falta de autonomia de sindicatos –tudo isso tem sido objeto de inúmeros artigos nos meios de comunicação de massa da região, bem como de debates públicos em diversos municípios e parlamentos estaduais e federais”.

Apesar de o estudo de caso do Brasil não mencionar, é importante ressaltar o fato de que pessoas e organizações de toda a região (incluindo os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Rio de Janeiro) criaram uma ampla rede para se opor à futura disseminação das plantações de Eucalipto. O nome que eles deram a ela explica claramente seu propósito: o Movimento Alerta Contra o Deserto Verde (Movement Alert Against the Green Desert). A certificação do FSC está minando esse movimento, o qual é o resultado dos impactos sociais e ambientais comprovados de plantações de eucalipto.

Tanto na Tailândia quanto no Brasil, a certificação de plantações está fechando as portas para opções de uso da terra mais socialmente justas e ambientalmente amigáveis, em especial a gestão de florestas com base em comunidades. Um porta-voz do Comitê de Recuperação de Florestas Comunitárias na aldeia de Nong Yak na Tailândia (mencionada acima) descreve um exemplo:

“Começamos a protestar quando percebemos que uma plantação de eucalipto não é uma floresta. Antes, a floresta natural era muito importante para nós. Colhíamos cogumelos, brotos de bambu, insetos e ervas para alimento. Havia água, e havia animais e pássaros. A floresta era fresca e tranqüila. As

plantações de eucalipto não nos trouxeram nenhum benefício, não havia nada para comer”.

“Por quinze anos, convivemos com o eucalipto, protestando contra ele. Fomos ao conselho subdistrital, ao chefe de distrito, ao governo da província, e, por fim, a Bangkok. Contamos a eles os problemas. Disseram que entendiam, mas não conseguiam enxergar uma solução. Disseram que iam resolver os problemas, e não fizeram nada. Durante 15 anos, passamos por estes problemas. Será que eles são estúpidos? Pensei. Não conseguiam enxergar soluções simples”.

“Se não há floresta, não podemos viver. Há três anos atrás decidimos resolver o problema por nós mesmos. Derrubamos 35 *rai* [5,6 hectares] de terra de eucalipto da FIO. A polícia tentou nos prender, mas não puderam –éramos muitos”.

Os relatos acima esclarecem alguns problemas com relação a certificações. Recuperar terras plantadas com monocultura de árvores para convertê-las em florestas comunitárias não é uma tarefa fácil, tanto politicamente como na prática. No caso de plantações certificadas, a dificuldade seria muito maior e as certificações estariam sendo manipuladas pelos donos de plantações contra interesses das comunidades locais. Se tomar de volta qualquer área plantada com árvores é uma tarefa extremamente difícil, uma plantação certificada pioraria as coisas e, particularmente, se certificada por uma organização apoiada por ONGs sociais e ambientais como o FSC.

O estudo de caso brasileiro, do mesmo modo, documenta como plantações de eucalipto –incluindo aquelas das duas empresas certificadas– têm sido a maior causa da destruição da vegetação nativa do cerrado. Como resultado, comunidades locais têm sido privadas de meios sustentáveis de subsistência. Como assinala um pesquisador citado no estudo:

“A diversidade da flora nativa também é de fundamental importância para os geraizeiros (leia: os moradores locais do cerrado). Como vimos, as atividades extrativistas contribuem com até 42% da produção bruta anual, fornecendo, além da renda externa pela comercialização de alguns produtos, alimentos ricos em vitaminas, minerais e proteínas, óleos comestíveis, sabões, remédios, ervas medicinais, madeiras, etc. Vimos também, no estudo dos agroecossistemas familiares típicos o uso, com alguma frequência, de 26 a 78 diferentes espécies de plantas nativas. Uma das famílias pesquisadas demonstrou ter o conhecimento de 141 diferentes plantas: o seu uso (alimentar, medicinal e outros); a localização mais

comum na paisagem; a forma de reprodução (se por sementes ou rebrota); e, em muitos casos, o mês de florescimento ou de colheita dos frutos”.

Para os propósitos de certificação do FSC, pouca importância poderia ter o fato de as empresas de plantação queimarem o cerrado para obter carvão e fazer plantações de eucalipto, desde que a destruição fosse feita antes de novembro de 1994. Entretanto,

“...os impactos da destruição total deste bioma nas áreas de plantio estão sendo sentidos até hoje, principalmente pelas populações locais que perderam muito da sua flora e fauna, seus recursos hídricos, e têm sofrido os impactos da aplicação de agrotóxicos. Áreas de milhares de hectares de eucalipto acabam sendo mais uma ameaça do que uma proteção da vegetação nativa que ainda resta”.

O estudo afirma que os benefícios econômicos e sociais de produtos como carvão para a produção de aço ou madeira para a produção de celulose para papel “são extremamente pequenos, comparados aos impactos sociais negativos sobre a vida dos trabalhadores, e os impactos sócio-econômicos negativos sobre a vida das comunidades locais”. De uma perspectiva social e ambiental, é claro que as populações locais iriam se beneficiar muito mais com a restauração da floresta do cerrado nativo e salvaguardas de seu direito de uso e gestão dessas florestas de modo sustentável que de plantações de eucalipto. A apesar disso, a disseminação de plantações esta fechando as portas à opção de restaurações dirigidas pela comunidade.

Irregularidades no processo de certificação

O processo de certificação, de acordo com os dois estudos de caso, é marcado por problemas de falta de informação, participação, consultas, transparência e até pesquisa social, política, cultural, econômica e ambiental básica. O que torna esta situação tão perturbadora é que as firmas certificadoras envolvidas (SCS, SGS e SmartWood) são responsáveis pelo montante de certificações de plantações não só na Tailândia e no Brasil, mas em todo o mundo. Suas praticas falhas (incluindo, conforme anotações de estudos de caso brasileiros, seqüências aprovadas de atividades, “manuais, listas de verificação, itinerários ou metodologias definidas”) são passíveis de ser repetidas em todos os lugares.

Três assuntos aqui merecem realce especial: falta de conformidade com as normas do FSC, falta de conformidade com os princípios do FSC e interesses criados das firmas de certificação.

O FSC se orgulha de sua atenção a problemas sociais. Consultas à população local, comunidades e organizações fazem parte do cerne de sua credibilidade. Entretanto, faltaram consultas tanto no caso tailandês quanto no brasileiro.

Habitantes de aldeias que viviam próximo a duas plantações no estudo de caso tailandês, por exemplo, “nunca tinham ouvido falar nem do FSC e nem da SmartWood”:

“Somsak Ratanawaraha, chefe da aldeia de Ban Nam Tok Poi, aldeia próxima à plantação de Khao Kra Yang, consta da lista como ‘consultado’ do Resumo Público da SmartWood. Quando indagado sobre o processo de consulta, entretanto, ele disse, ‘Nós não conversamos sobre nada, eles apenas me fizeram perguntas. Não mencionaram o FSC. Não falaram nada sobre a certificação. Eles falaram sobre plantações e seus benefícios’”.

Surapong Supkai, presidente do conselho da Organização Administrativa de Tambon (Tambon Administration Organisation - TAO), importante organização governamental de subdistrito próxima à plantação de Thong Pha Phum, também nunca tinha ouvido falar nem da SmartWood e nem do FSC. “A TAO não foi consultada”, Surapong insistiu.

A negligência da SmartWood em procedimentos adequados de consulta estende-se às ONGs. A lista da SmartWood de “partes interessadas” consultadas, por exemplo, inclui Noel Rajesh, descrito como “Jornalista - *Mekong Watershed Journal*” de uma organização denominada Fórum Popular em Ecologia (People’s Forum on Ecology). De fato, Rajesh trabalha para a TERRA, uma ONG tailandesa que publica uma revista denominada *Watershed: People’s Forum on Ecology*. Além disso, Rajesh não foi “nem contactado e nem consultado” pela equipe da SmartWood. Ao invés disso, ele entrevistou Jay Blakeney, um dos avaliadores da SmartWood, no dia 10 de outubro de 2000, em uma cafeteria de Don Muang, aeroporto internacional de Bangkok, como parte de um artigo que estava escrevendo para a *Watershed*.

“Acho muito preocupante a SmartWood referir-se à entrevista como ‘consulta’”, Rajesh escreveu em 21 de agosto de 2001 a Richard Donovan da Aliança de Florestas Tropicais (Rainforest Alliance) (com cópias para Jeffrey Hayward e Jay Blakeney da SmartWood):

“Nem o Sr. Jay Blakeney nem qualquer membro da SmartWood fizeram qualquer tentativa de contatar a *Watershed*. Na verdade, não recebemos da SmartWood nenhuma informação formal sobre o processo de avaliação, ou o envolvimento da SmartWood, ou a visita do Sr. Blakeney à Tailândia.

Soubemos do processo de certificação através de relato em jornal. Conseguimos o número do Sr. Blakeney e entramos em contato com ele deixando diversas mensagens em seu hotel. Por fim, quando conversamos, ele nos disse que o único tempo disponível seria exatamente antes de seu voo. Então, nos encontramos no aeroporto antes de o Sr. Blakeney partir da Tailândia, tendo nossa entrevista durado menos que uma hora. Não sei como a SmartWood pode classificar isto como ‘consulta’”.

Richard Donovan prometeu retirar o nome de Rajesh da “lista de partes interessadas” (Donovan 2001), porém, mais de um ano depois, este ainda estava lá, no topo da lista da SmartWood de “outras partes interessadas”.

Um padrão semelhante de falta de consulta fica evidenciado na certificação das duas empresas no Brasil. O Resumo Público da V&M enumera várias “partes interessadas” com as quais, de acordo com o SGS, “foram feitas reuniões e discussões”, mas não há comentários sobre os resultados destas reuniões e discussões. Membros de sindicatos mencionados na lista de “partes interessadas”, supostamente consultados pela SGS, negam terem sido consultados durante o processo de certificação em 1998. Membros de um sindicato testemunharam que, na verdade, souberam que a empresa havia obtido o selo do FSC apenas quando viram cartazes anunciando o fato nas paredes dos escritórios centrais da empresa em Curvelo.

A SCS, por sua vez, argumenta que “contactou várias empresas fornecedoras de serviços terceirizados ao Plantar, líderes locais e ONGs”, e declara que “não contactou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da região porque não há nenhum em atividade na cidade de Curvelo”. Também não houve tentativa de investigar as razões para esta surpreendente ausência, nem de contatar os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da Federação de Minas Gerais (FETAEMG) em Belo Horizonte ou a Federação de Trabalhadores da Indústria Extrativista de Minas Gerais (FITIEMG), que representa diretamente a classe trabalhadora nas zonas de eucalipto.

Além disso, nem a SCS ou a SGS conseguiram contatar outras “partes interessadas” incluindo:

- O Ministério Público Federal do Trabalho (MPT) de Belo Horizonte, que, durante anos, vem investigando ou processando atividades ilegais empreendidas por praticamente todas as empresas que participam na produção de carvão e que fazem terceirização, incluindo a V&M e a Plantar;
- O Departamento Regional do Trabalho (DRT), que, em Março de 2002, processou cerca de 50 empresas, entre as quais a Plantar e a V&M, por terceirização ilegal de trabalho e por não respeitar o ambiente de trabalho;

- O Parlamento do Estado de Minas Gerais, que nos últimos 12 anos estabeleceu pelo menos três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) a fim de investigar as práticas de empresas florestais incluindo a V&M e a Plantar.
- A Federação dos Trabalhadores da Indústria Extrativista de Minas Gerais (FITIEMG) em Belo Horizonte (MG), que representa e defende os interesses dos assalariados que trabalham na produção florestal e de carvão, e que denunciou empreitadas ilegais e trabalho escravo de crianças nos montes de carvão de empresas que plantam eucaliptos.
- A Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG), que representa os sindicatos de trabalhadores rurais no estado;
- A Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Montes Claros (MG), uma organização originada na Igreja Católica, respeitada por sua defesa dos direitos de terra das pessoas. A Comissão acompanhou de perto o trabalho da primeira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) preparada em 1994 com o fim de examinar as atividades das empresas de plantação, incluindo as da V&M (Mannesman, na época) e da Plantar, e verificou a existência de trabalho escravo nas propriedades da empresa.
- O deputado estadual Rogério Correia, autor da assim chamada Lei Pequi (Lei 13965/01) promovendo cultivo, extração, consumo e comercialização de *pequi*, uma fruta tropical das zonas de cerrado, além de outros frutos tropicais;
- O Centro para Agricultura Alternativa (CAA) de Montes Claros que é totalmente consciente dos impactos do cultivo de eucaliptos no cerrado e que desenvolve atividades que tem como objetivo o uso sustentável do cerrado pelas comunidades locais, verificando sua sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- A Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) que, desde a Lei Pequi (Lei 13965/01) coordenou pesquisas, manteve um banco de dados, preparou e disseminou materiais didáticos, e em geral promoveu a recuperação da cultura local e outras atividades relacionadas ao *pequi* (*Caryocar brasiliense*) e outros produtos nativos do *cerrado*.

Além disso, tanto os estudos de caso tailandeses como brasileiros fornecem evidência abundante da falta de conformidade de ambas as empresas certificadas com um número de princípios do FSC. O estudo tailandês é iniciado dirigindo-se à questão da conformidade da agência com “todas as

leis aplicáveis do país” (Princípio 1) e destaca que o Resumo Público da SmartWood não faz menção da “lei mais óbvia” que deveria ser considerada no caso da FIO: a proibição de concessões para atividades madeireiras, passada pelo governo tailandês em 1989:

“Os avaliadores da SmartWood decidiram que a proibição de atividades madeireiras simplesmente não se aplica às plantações da FIO. Ao fazer isso, se ignora uma contínua discussão na Tailândia sobre a proibição de atividades madeireiras e o papel da FIO”.

O estudo de caso tailandês compara cada um dos princípios do FSC à realidade das plantações e documenta infrações em praticamente todos eles: posse de terras, direitos dos Povos Indígenas, relações entre comunidades, direitos trabalhistas, benefícios da floresta e assim por diante. A conclusão deveria ter sido muito clara –negação de certificação– mas, ao invés disso, ambas as plantações foram certificadas.

O estudo de caso do Brasil revelou circunstâncias semelhantes:

“O manejo florestal das empresas V&M e Plantar vem clara e continuamente desrespeitando a legislação brasileira e alguns dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, tal como as Convenções da OIT e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). É essa uma conclusão unânime na equipe, depois do trabalho de campo realizado no entorno dos plantios das empresas, e ainda conforme os relatos e documentação colhida em Belo Horizonte, junto a diversas fontes”.

Como no caso tailandês, a equipe de pesquisa compara os requisitos do FSC à realidade e fornece abundante evidência de que nenhuma das operações da empresa deveriam ter sido certificadas.

Uma questão final que deve ser levantada se relaciona ao processo de certificação propriamente dito. Trata-se de uma questão de interesse fixo. As firmas de certificação são pagas pelas empresas que querem ser certificadas, não por comunidades locais, FSC ou outras ONGs. As firmas de certificação que querem ser contratadas com frequência por tais empresas receberão um forte incentivo para certificar rapidamente sem impor muitas condições ou monitorar com rigor a conformidade com os princípios do FSC. Uma vez que tempo e dinheiro são limitados, elas também terão um forte incentivo para evitar processos de consultas adequados, que são, por natureza, lentos e dispendiosos. Como consequência, é provável que as firmas de certificação sejam mais propensas a ouvir as declarações dos funcionários das empresas do que ouvir os pontos de vista das pessoas.

Como o chefe de uma aldeia próximo de uma plantação da FIO na Tailândia observou, o pessoal da SmartWood “é recebido no escritório da FIO e é guiado pela área pela FIO”.

“Eles nunca vêm falar com os habitantes da aldeia. O pessoal da FIO é que conversa com eles. Eles nunca vieram e disseram que queriam informações dos habitantes da aldeia”.

O que está em questão aqui não é a ética dos membros individuais da equipe das três firmas de certificação referidas neste livro, mas um sistema de incentivos perversos, perigos morais e conflitos de interesse estrutural. Os incentivos para seguir os princípios e critérios do FSC para equipes tanto no FSC como em seus certificadores contratados são simplesmente inadequados.

Os dois estudos de caso a seguir fornecem evidências mais do que suficientes dos sérios problemas encontrados no sistema FSC que precisam ser tratados imediatamente. Esperamos sinceramente que sirvam de objetivo para promover uma discussão informada e ativa dentro do FSC com o fim de salvaguardar aquilo que o FSC mais preza: sua credibilidade.

ESTUDO DO CASO DA TAILÂNDIA

Certificação da SmartWood fornecida à Empresa Florestal Industrial da Tailândia (FIO): Porque deveria o FSC revogar o Certificado.

Chris Lang

1. INTRODUÇÃO

Em junho de 2001, duas plantações de teca gerenciadas pela Empresa Florestal Industrial da Tailândia (FIO) receberam um certificado de “bem gerenciadas” sob o sistema do Conselho de Manejo Florestal (FSC). As plantações –no distrito de Thong Pha Phum na província de Kanchanaburi e no distrito de Khao Kra Yang da província de Phitsanuloke– foram avaliadas pela SmartWood, um avaliador autorizado do FSC, que é administrada pela Aliança pela Floresta Tropical (Rainforest Alliance), uma ONG baseada em Nova Iorque. A equipe da SmartWood avaliou as duas plantações em outubro de 2000.

Apesar da área certificada cobrir menos que 3,5 por cento da área de plantação total da FIO, a certificação possibilita à FIO argumentar que está praticando “gestão florestal sustentável”. Antes da realização da avaliação, Silapat Chittiwat da FIO disse ao *Bangkok Post* que a certificação seria “um importante passo rumo ao fim do desmatamento e o início de um desenvolvimento sustentável” (Umdao 2000).

A FIO é uma empresa florestal do estado formada em 1947 a fim de gerir as concessões de atividades madeireiras na Tailândia. Até a proibição das atividades madeireiras pelo governo em 1989, a FIO era responsável pela organização da destruição de grandes áreas de florestas da Tailândia. A FIO também estabeleceu 140.000 hectares de plantações na Tailândia, com frequência sem o consentimento das comunidades locais utilizando a terra. A certificação sob o FSC possibilita à FIO encobrir sua história e seus problemas financeiros, que se tornaram graves uma vez que a proibição de atividades madeireiras privou a organização de sua principal fonte de renda.

O processo de certificação não começou com a avaliação da SmartWood. Entre 1993 e 2000, a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o

Desenvolvimento (Swedish International Development Cooperation Agency - SIDA) fundou um projeto visando “encontrar uma nova vida para a FIO”. Uma firma de consultoria sueca, a SCC Natura, passou cinco anos preparando a FIO para a certificação e esperava-se que ela houvesse iniciado um processo para desenvolver padrões nacionais de gestão florestal sustentável na Tailândia. Falhou. Além disso, muitas ONGs souberam do processo de certificação apenas quando um pequeno artigo apareceu no *Bangkok Post* em agosto de 2000.

A FIO pretende em última análise tornar todas as suas plantações certificadas. De acordo com Jeffrey Hayward da SmartWood, estas poderiam até ser certificadas juntas como um só grupo. Entretanto, em maio de 2002, a equipe da SmartWood avaliou mais cinco plantações da FIO e descobriu que não estavam de acordo com os Princípios 2, 3 e 5 do FSC.

A certificação da FIO pelo FSC levanta diversas questões de interesse para os habitantes locais e para ONGs da Tailândia:

- A Certificação do FSC de duas plantações da FIO permite que esta legitime e expanda suas operações como um todo.
- O fato de apenas duas das plantações mais financeiramente viáveis da FIO terem sido certificadas permite à organização desviar a atenção de seu débito de US\$ 11,5 milhões e do fato de que as perdas são anuais.
- A certificação das duas plantações poderia resultar em um aumento de plantações de monocultivo por todo o país sob o pretexto de uma “gestão florestal sustentável”.
- A certificação poderia enfraquecer a proibição de concessões de atividades madeireiras de 1989 na Tailândia. O resumo público da avaliação da SmartWood não faz menção da proibição.
- A principal razão para a FIO desejar a certificação parece ser o desejo de vender sua madeira internacionalmente, para levantar fundos necessários para resgatar a organização.

A introdução aos Princípios de Critérios do FSC declara que “o FSC pretende complementar, não suplantiar, outras iniciativas que apoiem gestões florestais responsáveis ao redor do mundo”. Ainda na Tailândia, a SmartWood enfraqueceu efetivamente uma discussão em andamento sobre pessoas e florestas e sobre o que constitui “manejo florestal sustentável”. Ao invés de contribuir com a discussão de questões de manejo florestal na Tailândia, o

processo de certificação da SmartWood evitou-a.

O processo de certificação da SmartWood levanta uma série de questões adicionais:

- A avaliação da SmartWood não foi completa e envolveu pouca consulta seja junto às ONGs tailandesas ou aos habitantes locais próximos às plantações.
- O resumo público da SmartWood não está em conformidade com a moção 26 a, passada durante a Assembléia Geral do FSC de 1999, que declara que os “Documentos do Resumo Público devem conter informação suficiente para tornar clara a correlação entre os resultados específicos da avaliação de certificação e os Princípios e Critérios do FSC”.
- A certificação ocorreu antes que houvesse iniciado qualquer discussão de amplas bases sobre certificação na Tailândia. Não havia Grupos de Trabalho de Normas na época da certificação. Entretanto, ao invés de desenvolver um padrão provisório, que segundo a Moção 29, passou na Assembléia Geral do FSC, “deve ser concluído e passado às partes interessadas pelo menos um mês antes da decisão da certificação”, a SmartWood utilizou suas “Orientações Gerais para Avaliação de Gestão Florestal” para realizar a avaliação.
- A SmartWood parece ter recebido a certificação mais com base no que era esperado do que nas melhorias reais. A SmartWood estabeleceu 26 condições, 15 das quais a FIO teria que satisfazer em um ano. De acordo com a auditoria feita na SmartWood no primeiro ano, a FIO não havia conseguido satisfazer cinco das condições e “havia satisfeito apenas parcialmente” sete outras condições. Entretanto, ao invés de revogar a certificação, a SmartWood emitiu uma série de “solicitações de ações corretivas” com novos prazos.

As questões levantadas neste relatório são apresentadas a fim de encorajar debates na Tailândia e internacionalmente sobre o papel da FIO e o de varias outras instituições internacionais apoiando a FIO e seu modelo de manejo florestal industrial.

A seção 2 vê a história da FIO e o impacto que a organização tem tido sobre as florestas da Tailândia e as comunidades locais. A FIO tem estado, e ainda está, envolvida em diversas atividades controversas, incluindo os planos de atividades madeireiras em Ban Wat Chan, propostas de fábricas de celulose e plantações de eucaliptos, leilões de toras ilegais e um sistema de contratação de trabalho por meio de “aldeias da floresta”, que tem privado as

aldeias dos seus direitos à terra.

A seção 3 examina como a idéia de certificação da FIO surgiu –por meio de um projeto fundado pelo governo sueco intitulado “Projeto de Desenvolvimento Organizacional”. Uma firma de consultoria sueca, a SCC Natura, assessorou a FIO durante os sete anos em que o projeto funcionou. Entretanto, durante este período, a SCC Natura não conseguiu encorajar debates sobre a certificação na Tailândia como parte de seu projeto.

A Seção 4 descreve alguns dos problemas com o processo de certificação propriamente dito, em especial como a SmartWood fracassou na sua tentativa de fazer consultas ao movimento de ONGs da Tailândia.

A Seção 5 observa em detalhe se a gestão da FIO está em conformidade com os Princípios e Critérios do FSC. Baseado nas informações do Resumo Público da SmartWood (em particular as condições que a equipe de avaliação da SmartWood divulgou) e nas entrevistas com o povo da aldeia vivendo próximo às plantações, parece haver varias falhas importantes na concordância com os princípios. O fato da FIO não conseguir satisfazer cinco das condições da SmartWood antes da auditoria do primeiro ano deveria ter resultado na revogação da certificação por parte da SmartWood. Ao invés disso, a SmartWood substituiu as condições por uma série de solicitações de ações corretivas.

O relatório conclui que o processo de certificação da SmartWood enfraqueceu, de fato, a democracia na Tailândia e que o FSC deveria revogar a certificação da FIO.

2. A história da FIO

A Empresa Florestal Industrial da Tailândia foi estabelecida em janeiro de 1947 como uma empresa estatal de manejo florestal. Operando em subordinação ao Ministério da Agricultura e Cooperativas, a FIO foi estabelecida a fim de realizar três atividades principais: atividades madeireiras em áreas de concessão; atividades madeireiras em áreas de não-concessão incluindo as áreas de reservas propostas e represas; e o uso ou venda de madeira confiscada por corte ilegal ou ilegalmente importada para a Tailândia.

Até a proibição governamental de janeiro de 1989 sobre as concessões para madeiras no interior da Tailândia, 80 por cento da receita da FIO vinha das atividades madeireiras (Suphaphan 1994). Em 1988, a organização tinha um total de receita de US\$37 milhões com lucros anuais de cerca de US\$ 4 milhões.

As florestas da Tailândia foram simplesmente arruinadas. A produção

madeira elevou-se a 4,5 milhões de metros cúbicos em 1968, e em meados dos anos 80 o país havia se tornado uma rede importadora de madeira. A área florestal havia diminuído de 274.000 quilômetros quadrados em 1961 para 143.000 quilômetros quadrados em 1989.

A proibição de atividades madeireiras de 1989 privou a FIO de oportunidades de atividades madeireiras em florestas do interior (as concessões para atividades madeireiras continuaram em áreas de manguezais), e “tudo se acabou da noite para o dia”, de acordo com Chittiwat Silapat, da FIO. A organização sobreviveu através da venda de madeira estocada em seus pátios, e do acúmulo de dívidas. “Se fôssemos uma empresa privada, creio que iríamos a falência”, disse Chittiwat (Chittiwat 2000). Por volta do início de 2001, a agencia havia acumulado dívidas de cerca de US\$11,5 milhões.

Em julho de 1997, o diretor da FIO, Narong Sukree, foi transferido para um posto desativado no Ministério da Agricultura e Cooperativas, após haver fracassado na resolução dos problemas financeiros da FIO. O Representante do Ministro de Agricultura, Pravat Utamok, que autorizou a transferência, disse ao *Bangkok Post* que não tinha “ouvido falar de nenhum progresso nas tarefas que designei ao Sr. Narong nos últimos seis meses. Todos do comitê de administração da FIO concordam que ele merece isto” (*Bangkok Post*, 18 de julho 1997).

Em setembro de 1998, o governo passou uma resolução de Gabinete que solicitava à FIO que desse forma às suas operações e privatizasse alguns de seus negócios. Dois anos depois, o Ministério da Agricultura pediu ao Gabinete para considerar o adiamento do novo pagamento de dois empréstimos da FIO. Foi solicitado à FIO o pagamento de dois débitos antes do fim do ano de 2000: US\$6,9 milhões ao Banco Krung Thai e US\$4,6 milhões ao Fundo de Pensão da FIO. O empréstimo concedido pelo Fundo de Pensão já havia sido estendido por mais de um ano (*The Nation*, 2 de fevereiro de 1999).

O Relatório Anual da FIO de 1999 revela a natureza precária das finanças da organização. Em 1999, os gastos totais da empresa eram de 920 milhões de *baht* (US\$21,9 milhões). O rendimento total foi de 902 milhões de *baht* (US\$21,5 milhões). Para compensar a perda, a FIO vendeu terras avaliadas em 150 milhões de *baht* (US\$ 3,6 milhões). No ano anterior, a FIO havia sofrido uma perda de 226 milhões de *baht* (US\$6,3 milhões) (Relatório Anual da FIO, citada na SCC Natura 2001:5).

Em 1999, desesperado, Col M.R. Adulyadej, então diretor-executivo da FIO, disse ao *Bangkok Post*, “Todos os nossos canais de produção de renda parecem estar fechados. Não vejo razão para a FIO continuar” (Uamdao 1999).

Hoje, as principais atividades da FIO são o processamento de madeira das plantações de árvores comerciais e o leilão de madeira ilegal. A organização tem um total de 144.000 hectares de plantações de árvores, principalmente de teca, borracha e eucalipto. A FIO possui quatro serrarias para processamento de madeira e produção de mobília, portas e janelas para o mercado local. A FIO também é o principal acionista da Companhia Tailandesa de Compensados (Thai Phywood Company), uma empresa à parte, constituída sob a FIO com o fim de assegurar a produção de madeira. Em 1996, a FIO processou 104.980 metros cúbicos de teca e 176.180 metros cúbicos de outras espécies de árvores inclusive o eucalipto.

Até recentemente, as plantações de teca da FIO produziram apenas madeira de pequeno diâmetro a partir de operações de raleamento. Entretanto, muitas das plantações foram estabelecidas 30 anos atrás e as árvores estão agora atingindo o tamanho de mercado. Em seu Relatório Final para o projeto de Desenvolvimento Organizacional da FIO fundado na Suécia, o consultor da SCC Natura Tomas Jonsson declara: “As plantações da FIO produzem madeira a partir de operações de raleamento, mas nos próximos anos a madeira madura estará disponível a partir de operações de corte de árvores” (SCC Natura 2001:5).

Os registros da FIO fornecem uma boa indicação de seu provável desempenho futuro que impede uma importante reestruturação da organização e uma completa revisão de seus pensamentos e operações. O impacto da “gestão” da FIO nas florestas da Tailândia, e a forma como a organização lida com os habitantes locais, fizeram com que muitas ONGs questionassem o papel a ser desempenhado pela FIO no futuro, se é que há algum.

A fim de destacar alguns dos problemas estruturais básicos dentro da FIO, algumas das controvérsias nas quais a FIO foi envolvida são delineadas abaixo.

Ban Wat Chan

O exemplo das atividades da FIO na floresta de Ban Wat Chan no norte da Tailândia ilustra como os interesses da FIO e os dos habitantes da aldeia são com frequência contraditórios.

Desde meados dos anos 80, a FIO tem planejado o corte de uma área de 24.000 hectares de florestas de pinho antigas em Ban Wat Chan na província de Chiang Mai. A operação foi por fim cancelada após forte oposição das comunidades Karen que estavam preocupadas com os impactos das derrubadas das florestas sobre sua subsistência.

A FIO recebeu considerável apoio internacional para seus planos de derrubada em Ban Wat Chan. Em 1984, os consultores de manejo florestal finlandeses da Jaakko Pöyry produziram um estudo de viabilidade para o “Projeto de Administração Florestal de Ban Wat Chan”. Em 1990, a FIO conseguiu um acordo de fundos com o Banco de Investimento Nórdico, construiu uma serraria e preparou-se para iniciar operações de derrubada. No ano seguinte, a Jaakko Pöyry produziu outro estudo, desta vez custeado pelo Fundo de Exportação do Projeto Nórdico e o intitulou “Preparação de um Plano para Desenvolvimento Rural Integrado”.

Os habitantes da área questionaram a “ciência” por trás do projeto, em particular a idéia de cortar árvores com acima de 200 centímetros de diâmetro, que a FIO argumentava estarem “velhas e morrendo”. Os habitantes das aldeias destacaram que árvores velhas formavam uma parte importante do ecossistema e contribuíam para a biodiversidade da floresta. Ao contrário da FIO e de seus consultores, os habitantes das aldeias Karen vêem a floresta como mais do que uma fornecedora de madeira. O representante de uma aldeia explicou: “Mais de 4.000 pessoas das aldeias vivem em 15 aldeias Karen e dependem da floresta de pinho de Ban Wat Chan que é o habitat de plantas e ervas usadas pelas comunidades” (*Watershed* 2000: 49).

Em 1998, a FIO retornou a Ban Wat Chan, desta vez com a intenção de remover 2.000 “árvores mortas” da floresta de pinhos. Um funcionário da FIO disse, “as árvores devem ser removidas e vendidas para produzir rendimentos. Deixar as árvores se decompor onde elas estão é completamente inútil” (*Watershed* 2000: 49). Os habitantes das aldeias novamente rejeitaram os planos da FIO, forçando-a a se retirar de Ban Wat Chan mais uma vez. Os habitantes das aldeias destacaram que grandes áreas de floresta seriam danificadas, “uma vez que as árvores são espalhadas por uma área de 24.000 hectares e não podem ser removidas sem estradas” (*Watershed* 2000:50).

Apesar do fato dos planos de derrubadas da FIO terem sido detidos por duas vezes pela oposição local, a FIO fez recentes tentativas de envolver-se nas florestas de Ban Wat Chan. Um recente plano de gestão da FIO propõe sua entrada no negócio de ecoturismo. Mais uma vez a FIO está a procura de fundos internacionais, neste caso oriundos do Banco Japonês para Cooperação Internacional.

Em cooperação com a Autoridade de Turismo da Tailândia, a FIO iniciou a construção de quatro centros de ecoturismo custando US\$3,3 milhões cada, sendo cada um deles localizados na floresta de Ban Wat Chan. As comunidades locais tem expressado sua preocupação de que os planos de

ecoturismo ameacem a floresta da bacia hidrográfica. Os habitantes das aldeias declararam que a expansão de estradas em terreno montanhoso e de florestas está aumentando a erosão do solo e a degradação da floresta.

“O projeto de ecoturismo da FIO continua a ser uma importante ameaça à floresta de pinhos de Wat Chan e à subsistência das comunidades locais,” disse Hataishanok Intharakhamhaeng, do Projeto para Recuperação Ecológica (*Watershed* 2000:51).

Plantações para produção de celulose

Desde os anos 80, as comunidades locais têm se oposto às plantações de árvores em larga escala, em particular o eucalipto. As plantações afastaram os habitantes das aldeias das suas chácaras, substituíram as florestas de comunidade e comuns, e levaram à escassez de água e erosão do solo.

Em diversas ocasiões na Tailândia, os habitantes regeneraram as florestas de sua comunidade com sucesso em terras anteriormente plantadas com eucaliptos. No início dos anos 90, em Nong Yak, aldeia na província Surin, oito comunidades se uniram a fim de restabelecer florestas comunitárias em terras recuperadas de uma plantação de Eucalipto da FIO. A floresta foi recuperada, e hoje proporciona a seus habitantes muitos serviços e produtos. As-ad Koonchat, porta-voz do Comitê de Recuperação de Florestas Comunitárias da aldeia de Nong Yak, recapitulou o problema que as pessoas em sua aldeia enfrentaram numa entrevista à revista *Watershed*:

“Começamos a protestar quando percebemos que uma plantação de eucalipto não é uma floresta. Antes, a floresta natural era muito importante para nós. Colhíamos cogumelos, brotos de bambu, insetos e ervas para alimento. Havia água, e havia animais e pássaros. A floresta era fresca e tranqüila. As plantações de eucalipto não nos trouxeram nenhum benefício, não havia nada para comer”.

“Por quinze anos, convivemos com o eucalipto, protestando contra ele. Fomos ao conselho subdistrital, ao chefe de distrito, ao governo da província, e, por fim, a Bangkok. Contamos a eles os problemas. Disseram que entendiam, mas não conseguiam enxergar uma solução. Disseram que iam resolver os problemas, e não fizeram nada. Durante 15 anos, passamos por estes problemas. Será que eles são estúpidos? Pensei. Não conseguiam enxergar soluções simples”.

“Se não há floresta, não podemos viver. Há três anos atrás decidimos resolver o problema por nós mesmos. Derrubamos 35 *rai* [5,6 hectares] de terra de eucalipto da FIO. A polícia tentou nos prender, mas não puderam –éramos muitos” (*Watershed* 1998: 35).

Desde 1996, diversas outras comunidades no nordeste da Tailândia conseguiram forçar o governo a remover os eucaliptos e devolver as terras às chácaras da aldeia e recuperar as florestas da comunidade.

No início dos anos 90, a FIO planejou uma fábrica de celulose em *joint venture* de US\$168 milhões em Si Sa Ket no nordeste da Tailândia. O Grupo Siam Cement e a Advance Agro, duas empresas de fabricação de celulose e papel tailandesas, deveriam deter a maioria das ações no projeto, com 10 por cento das ações detidas pela Corporação de Finanças Industriais da Tailândia.

Vários habitantes de aldeias e organizações ambientais se opuseram ao projeto proposto. Os habitantes de aldeias escreveram cartas à FIO, ao Ministério da Ciência, ao Escritório do Secretariado do Primeiro Ministro e aos nove Membros do Parlamento da província, pedindo que o plano fosse desconsiderado (Walakkamon 1995). Em abril de 1994, cerca de 200 habitantes vindos do distrito de Kanthararom na província de Si Sa Ket se reuniram em frente à prefeitura provincial para protestar contra a fábrica de celulose proposta (*Bangkok Post*, 19 de abril de 1994). O projeto foi por fim arquivado como resultado da oposição local.

Chittiwat Silapat da FIO rejeitou as reclamações dos habitantes, numa visão que tipifica a abordagem tecnocrática de administração florestal da FIO. Ele disse, “Caso a fábrica de celulose tivesse sido estabelecida, esta teria beneficiado os habitantes locais e estes poderiam ter conseguido mais empregos, e ao mesmo tempo ter criado mais cobertura florestal. Mesmo que fosse eucalipto” (Chittiwat 2000).

Recentemente, o governo chinês ofereceu à FIO a possibilidade de se envolver em outro projeto de fábrica de celulose. Quatro anos de diálogos entre os governos da Tailândia e da China com o fim de estabelecer um projeto de plantação e fabricação de celulose de US\$1 bilhão resultou em nada, e em 2001 os jornais tailandeses relataram que o governo chinês via as plantações da FIO como uma fonte de matéria-prima para a fábrica de celulose proposta (Ploenpote 2001; *The Nation*, 28 de agosto de 2001). A celulose seria exportada para a China.

A proposta mais uma vez levou a FIO a se opor à ONGs e comunidades locais. Pakphum Withantiwat, conselheiro junto à Assembléia dos Pobres,

Pornpana Kuaycharoen do Projeto para Recuperação Ecológica, Surapon Duangkhae do Fundo para a Vida Selvagem da Tailândia e Daycha Siripat, um conselheiro junto à Rede de Chácaras Alternativas deram entrevistas à imprensa se opondo ao projeto. As ONGs também organizaram seminários para discutir os possíveis impactos do projeto.

Atividades madeireiras ilegais

A FIO foi envolvida em diversos escândalos ligados a derrubadas ilegais na Tailândia. Em 1994, policiais investigando madeiras encontradas no Parque Nacional de Salween descobriram que a madeira pertencia a FIO, e responsabilizou a organização, alegando que estava envolvida com práticas de derrubadas ilegais. A quantidade de madeira importada de Birmânia parecia exceder uma cota acordada entre a FIO e a ditadura militar da Birmânia.

Em 1997, a FIO associou-se a outra operação de derrubada ilegal no Parque Nacional de Salween. Foram cortadas árvores ilegalmente na Tailândia, transportadas pelo rio Salween para a Birmânia, e carimbadas como sendo madeira birmanesa, sendo então importadas pelas empresas tailandesas. Um funcionário de administração florestal descobriu o plano e revelou que os funcionários da FIO estavam envolvidos (*The Nation*, 14 de março de 1997).

Um dos papéis mais controversos da FIO é o de leiloar madeira derrubada ilegalmente. Em fevereiro de 1998, o Senador Meechai Ruchupan anunciou que a FIO era parcialmente responsável pela destruição de florestas na área de Salween. Meechai argumentou que os leilões da FIO de madeiras confiscadas simplesmente estimulava posteriores derrubadas ilegais, uma vez que os operadores poderiam comprar de volta a madeira em leilão, após o que a madeira se tornaria legal (*Bangkok Post*, 18 de fevereiro de 1998).

Surapon Duangkhae, secretário-geral do Fundo para a Fauna Silvestre da Tailândia (Wildlife Fund Thailand - WFT), concordou que os leilões da FIO de madeira derrubada ilegalmente oferecem uma “brecha” na proibição de derrubadas. “Em muitos casos”, observou,

“na área em que a empresa possuía uma concessão de derrubada, após a proibição da derrubada, ainda realizam cortes. O departamento florestal, a Empresa Florestal Industrial e a empresa, são amigos. A empresa envia trabalhadores para a floresta para cortar as árvores, cortando imensas áreas, como em Salween, e então pedem ao agente florestal que o leve preso. Mas quando o agente florestal chega à área, não há trabalhadores, apenas madeira. Então eles apreendem a

madeira! E então a FIO realiza um leilão e a empresa que está por trás da cena volta e ganha o leilão. É bem barato nos leilões. Isto é uma brecha” (Surapon 2002).

A quantia que a FIO recebe das vendas de madeira ilegal é significativa, e exerce um papel fundamental na garantia da sobrevivência da organização, como os números abaixo indicam:

- Entre 1990 e 1995, a FIO leiloou 133.200 metros cúbicos de toras de teca confiscadas. De acordo com o relatório anual da FIO, isto levantou um total de cerca de US\$52 milhões (*The Nation*, 3 de janeiro de 1998).
- Entre outubro de 1997 e janeiro de 1998, a FIO leiloou 5.350 metros cúbicos de madeira, da qual a maioria havia sido confiscada de parques nacionais (sem incluir madeira confiscada do Parque Nacional de Salween).
- Em 1999, a FIO recebeu 567 *baht* (US\$13,5 milhões) com vendas de madeira (incluindo madeira derrubada ilegalmente). Deste total, a FIO recebeu 235 milhões de *baht* (US\$5,5 milhões) com vendas de teca e 116 *baht* (US\$ 2,7 milhões) com vendas de outras espécies, chegando a um total de 351 milhões de *baht* (US\$ 8,3 milhões) (SCC Natura 2001:25). Se os ganhos restantes vieram de madeira derrubada ilegalmente, a FIO recebeu 216 *baht* (US\$ 5,1milhoes) em vendas de madeira derrubada ilegalmente.

Derrubadas ilegais também foram relatadas nas plantações da própria FIO. De acordo com um relatório de 1998 do *Bangkok Post*, enormes volumes de madeira ilegal foram enviados a serrarias e fábricas de mobília em diversas províncias do norte da Tailândia. A madeira era cortada em plantações da FIO por grupos bem organizados, inclusive por homens armados que guardavam os caminhões com as toras (*Bangkok Post*, 15 de março de 1998).

Surapon Duangkhae da WFT comentou que,

“A Empresa Florestal Industrial está enfrentando problemas em muitas áreas; foi o que eu soube. Em Lampang, fiz muitas visitas, e até em Phrae, madeiras de plantações de teca foram roubadas, da mesma maneira que na área florestal. A FIO não tem condições financeiras para pagar um vigia para cuidar das plantações. E descobriram que é impossível deter a invasão de suas plantações. Isso significa que, no futuro, não creio que se beneficiarão do que fazem com suas plantações. As pessoas nas redondezas irão fazer derrubadas. Se muitas pessoas vivem

ali e formam grupos ou gangues, observam que não podem trabalhar a área e levar a madeira, porque sabem que o Departamento de Florestas Real ou a Empresa Florestal Industrial não pode protegê-la o tempo todo” (Surapon 2002).

Aldeias da floresta da FIO

Desde 1967, a FIO estabeleceu uma série de “aldeias da floresta”, a primeira das quais foi em Mae Moh no norte da Tailândia (Kuechli 1997: 167). A abordagem da “aldeias da floresta” utiliza um sistema baseado no sistema *taungya* desenvolvido pelos britânicos na Birmânia colonial do século 19. De acordo com o sistema *taungya*, os habitantes da aldeia Karen forneciam mão-de-obra para limpeza, plantação e capina das plantações de árvores, em troca da permissão para realizar plantios nos primeiros poucos anos entre as árvores em crescimento. Quando as árvores crescessem, os habitantes iriam para um novo local e repetiriam o processo.

Um relatório de 1978 feito pelo antropólogo Peter Kunstadter comparou os projetos de reflorestamento da FIO aos sistemas de queimadas dos habitantes de Lua e os da comunidade Karen. Kunstadter concluiu que os sistemas de queimadas comportavam um número seis a sete vezes maior de pessoas em uma determinada área em comparação ao esquema de “aldeias florestais” (Chapman 1980).

O sistema de manejo florestal que a FIO pratica já se encontrava ultrapassado há mais de 20 anos. Em uma conferência em Chiang Mai, o acadêmico Ted Chapman declarou que,

“O reflorestamento *Taungya*, conforme é praticado atualmente na Tailândia, está claramente fora de passo com as recentes recomendações do FAO, IUCN, e outras organizações preocupadas com o bem estar dos habitantes das margens das florestas. Em seu encontro em Bandung em 1974 a IUCN lançou diretrizes para “Política de uso da terra e Alocação de Terra para Usos Diversos” que recomendava *inter alia* que “o planejamento do uso de recursos deve envolver tanto quanto possível consultas a nível local, regional e nacional às pessoas que podem ser afetadas pelas operações de manejo florestal”.

O reflorestamento da FIO vincula o confisco de terra usada pelos habitantes das aldeias. Os habitantes não tem voz ativa na gestão das plantações da FIO, e não recebem renda pelas árvores nas plantações, que são designadas a serem cortadas após 60 anos ou menos (Chapman 1980).

A plantação da FIO em Thong Pha Phum cobre uma área de 3.008 hectares, dos quais cerca de 2.500 hectares são gerenciados para produção de madeira. Mais de 60 por cento é teca e 14 por cento é eucalipto. O Resumo Público da SmartWood observa que antes da plantação ser estabelecida em 1978, a terra era usada por habitantes da comunidade Karen, Mon e tailandeses (SmartWood 2001: 4). A FIO removeu cerca de 50 famílias que moravam em seis aldeias para uma “aldeia florestal” adjacente à plantação. Ofereceu-se lotes de terra aos habitantes para que construíssem suas casas. A FIO também construiu uma escola e um templo budista (Janssen 2000).

As plantações da FIO em Khao Kra Yang cobrem 2.420 hectares, dos quais cerca de 2.000 hectares são gerenciados para fins de produção de madeira. As árvores de teca contam por 80 por cento da área total, com dipterocarpos e eucaliptos na área restante. O Departamento Florestal Real concedeu à FIO uma “Permissão para Estabelecimento de Plantação Florestal” em Khal Kra Yang em 1967 (SmartWood 2001:4) e a plantação foi estabelecida no ano seguinte, de acordo com a SCC Natura (Berlekom 2000:2). O Resumo Público da SmartWood destaca que, mais uma vez, a terra era utilizada por pequenos agricultores locais antes de se tornar uma plantação. A FIO estabeleceu uma “aldeia florestal” e as pessoas da aldeia puderam cultivar a terra por entre as árvores jovens. De acordo com a SmartWood, entretanto, desde 1984, quando a plantação foi plenamente estabelecida, nenhuma atividade de agricultura foi realizada na área de plantação (SmartWood 2001:5).

As pessoas da aldeia não receberam títulos de terra no esquema de “aldeia florestal”. Conforme Chittiwat Silapat da FIO explicou em outubro de 2000, isto foi porque a “área da plantação é de terra de reserva florestal e se encontra sob o controle do Departamento Florestal Real”. Ele acrescentou que “eles podem viver lá, podem trabalhar lá e podem passar seus direitos a seus filhos. Mas não podemos dar títulos de terra a eles” (Chittiwat 2000).

“Noi”,¹ que hoje trabalha na aldeia florestal em Khao Kra Yang, descreveu o sistema de aldeia da floresta da seguinte forma:

“Viemos morar aqui como membros da aldeia da floresta. Eles nos deram um lugar para morar e trabalho”. Naquela época nunca nos davam dinheiro, nos davam uma compensação todos os anos, como roupas, mas nunca dinheiro. Podíamos usar a terra para semear enquanto plantávamos teca para eles. Depois de

¹ Nome alterado para proteger identidade.

três anos temos que nos mudar. Ainda temos que cuidar de suas árvores mas temos que mudar nosso cultivo para outra de suas áreas e começar a plantar. Temos que trabalhar diariamente, o ano todo preparando a área para plantação de árvores novas de teca, aplicando fertilizante, fazendo a limpeza, e tomando conta do local, e depois fazendo o corte quando tiverem crescido”.

Recentemente, a FIO prometeu conceder terra ao habitantes. De acordo com “Noi”, em 2002 a FIO começou a dividir uma área de terra próxima a Khao Kra Yang para distribuir aos habitantes locais. Entretanto, Noi contou que ela ainda não possui um título oficial de terra. Ela argumentou que o pagamento que ela recebe é muito baixo, e que ela semeia para poder vender e assim arrecadar dinheiro para comprar arroz. A FIO ajudou a aldeia da floresta construindo estradas e escolas. “Recentemente, ajudaram com esportes na aldeia, equipamento de esporte, um local para atividades esportivas e um local para jovens e crianças se divertirem”, disse ela.

Próximo da primeira aldeia da floresta em Mae Moh, a Autoridade Geradora de Eletricidade da Tailândia reivindicou uma grande extensão de terra para uma mina de linhita para abastecer de combustível a usina de energia de Mae Moh. Como resultado, não há terra liberada disponível para as plantações dos habitantes da aldeia. Os habitantes da aldeia têm que ganhar a vida trabalhando nas plantações e produzindo árvores jovens de teca para outras plantações na região (Kuechli 1997: 170).

Muitas outras aldeias de florestas enfrentam problemas de escassez de terra parecidos. Como resultado disso, a FIO reduziu pela metade o ciclo de cultivo de teca para 30 anos. Fazer a colheita mais cedo permite à FIO ter áreas disponíveis para os habitantes fazerem seu cultivo entre árvores jovens de teca recém plantadas.

Veerawat Dheeraprasart, responsável pela Fundação para Recuperação Ecológica (Foundation for Ecological Recovery - FER), uma ONG tailandesa, explicou que os habitantes das aldeias não conseguiram evitar a destruição da floresta, já que muita da mão-de-obra que a FIO usa vem de fora da área:

“Supõe-se que o sistema detenha a expansão da agricultura alternada; as chácaras rotativas não expandem a área de agricultura. É muito eficiente, exceto em situações onde a prática ou cultura local tem problemas com influxo de pessoas de fora. Porém, os trabalhadores utilizados pela FIO são basicamente de fora, por exemplo, da Tailândia do Norte, que vêm e limpam áreas de floresta” (Veerawat 2002a).

3. OS ANTECEDENTES PARA A CERTIFICAÇÃO: A SCC NATURA E A CONEXÃO SUECA

A idéia de certificar as plantações da FIO não foi desenvolvida a partir de uma análise dos problemas florestais na Tailândia, nem foi resultado de um processo de “consultas” envolvendo uma ampla variedade de “partes interessadas”, nem foi o resultado de debates sobre florestas entre as organizações dos habitantes da aldeia ou ONGs na Tailândia.

Ao contrário, o processo do FSC surgiu como resultado de um projeto fundado pelo governo sueco que foi executado de 1993 a 2001, intitulado “Desenvolvimento Organizacional da Empresa Florestal Industrial” (Organisational Development of the Forest Industry Organisation). O projeto foi o resultado de uma reunião em 1992 entre Carl Mossberg, um consultor que trabalhava em Laos para a Swedforest, uma firma sueca de consultoria de manejo florestal, e Chittiwat Silapat, que na época era o chefe de vendas de produtos madeireiros da FIO. Naquela época, Chittiwat estava considerando formas de fazer a FIO sobreviver após a proibição de atividades madeireiras na Tailândia. Ele perguntou a Mossberg se havia “qualquer possibilidade de recebermos algum auxílio da Suécia” (Chittiwat 2000). Chittiwat visitou a Suécia em novembro de 1992, discutiu o projeto com os funcionários da Diretoria de Investimento e Apoio Técnico (Board for Investment and Technical Support - BITS), e uma vez de volta a Bangkok iniciou uma proposta. Ele apresentou a proposta em 1993 e a BITS, em seguida, concordou em financiar o projeto (Chittiwat 2000).

Não é de se surpreender que a Swedforest ganhou o contrato para execução do projeto. Tomas Jonsson, gerente de projetos, disse que a Swedforest ganhou o projeto “em um processo aberto de licitação” (Jonsson 2001). Entretanto, já está implícito na proposta de fundação da FIO que “o projeto será realizado em íntima cooperação entre a FIO e a Doman através da Swedforest International AB da Suécia” (FIO 1993:4). Na época a Swedforest fazia parte do grupo Doman, a empresa florestal estatal sueca. Parte da justificativa para o projeto era que a Doman, como a FIO, era uma instituição pertencente ao estado, e que a FIO queria aprender com a experiência da Doman.

A Swedforest não faz mais parte do Grupo Doman e desde 1998 se chama Scandiaconsult Natura (ver Quadro: SCC Natura).

SCC Natura

O conselho florestal sueco fundou a companhia agora denominada SCC Natura em 1973. A empresa foi construída sob o nome de Swedforest com o objetivo de transferir a especialização de manejo florestal sueca para o sul (Usher 1994). A Swedforest fazia parte da Doman Konsult AB, que por sua vez fazia parte do Grupo Doman, uma empresa estatal florestal, da Suécia. O Grupo Doman era o maior proprietário florestal da Suécia, com 3,4 milhões de hectares de terra florestal.

Em dezembro de 1993, a Doman se uniu a Assi, uma das maiores empresas de produtos florestais da Suécia. A Assi era um dos maiores clientes da Doman, comprando 37 por cento de sua madeira da Doman (PPI 1993). AssiDoman, a empresa que resultou da união, é uma empresa privada. O estado sueco é o maior acionista da companhia, com aproximadamente 30 por cento de ações (Silvander 2001).

Mais tarde, a AssiDoman vendeu a Swedforest juntamente com suas outras operações de consultoria a fim de concentrar-se em seu principal negócio, ou seja, acondicionamento, madeiras e posse de florestas.

Em 1998, a Swedforest passou a se chamar Scandiaconsult Natura (SCC Natura) e hoje é de total propriedade da Scandiaconsult. A Scandiaconsult é uma das maiores empresas de consultoria da Escandinávia, empregando mais de 2.000 pessoas (SCC Natura [www 1](#)).

A SCC Natura emprega 25 equipes-chave, envolvendo equipes com contratos a longo prazo no exterior, e possui funcionários na Bolívia, na República Dominicana, na Índia, no Laos, Lesoto e Vietname (SCC Natura [www 1](#)). Com o passar dos anos, a SCC Natura se beneficiou de contratos com, entre outros, o Banco Mundial (World Bank), o Banco de Desenvolvimento Asiático (Asian Development Bank), SIDA, a Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation), PNUD, FAO, e o Fundo de Investimento Nórdico (Nordic Investment Fund), (SCC Natura [www 1](#)). A empresa tem trabalhado em uma grande variedade de países incluindo Laos, Tailândia, Vietname, Nicarágua, Bolívia, Indonésia, Tanzânia, Chile, Ucrânia e Suécia.

Embora em seu material de publicidade a SCC Natura enfatize a importância do “fortalecimento local” e “desenvolvimento sustentável”, seu trabalho está amplamente no manejo florestal: serrarias, fábricas de celulose, plantações e operações de derrubada.

A SCC Natura não é credenciada como uma avaliadora da FSC, porém, através de uma parceria com os Sistemas Científicos de Certificação (Scientific Certification Systems), a SCC Natura realiza avaliações do FSC na Suécia. Através deste acordo, a SCC Natura avaliou e certificou quatro milhões de hectares de operações de manejo florestal da Stora Enso na Suécia. De acordo com um relatório da *Sveriges Natur*, a revista da Sociedade Sueca para Conservação da Natureza (Swedish Society for Nature Conservation), as revisões anuais das operações da Stora Enso feitas pela SCC Natura são executadas sem a realização de verificações no campo. Nos seis dias alocados para a verificação anual, o representante da SCC Natura “faz uma parada nos escritórios do distrito, lê o relatório da auditoria ambiental e conversa com a equipe” (Klefbom e Olsson, sem data).

O projeto da FIO fundado na Suécia foi executado em três fases: Fase I de novembro de 1993 a fevereiro de 1994; Fase II de novembro de 1994 a março de 1998; e Fase III de março de 1998 a fevereiro de 2001 (SCC Natura 2001:5).

No que foi descrito por Carl Mossberg como “descobrimos uma nova vida para a FIO” (Mossberg 2000), o projeto pretendia auxiliar a FIO a mudar de foco. A FIO descartaria seu antigo papel como organização dominada por dívidas com uma reputação de derrubadas destrutivas e iria evoluir para uma organização que desenvolvesse uma gestão florestal sustentável. Um dos relatórios do projeto da SCC Natura chegou até a sugerir que a FIO poderia montar esquemas de crédito local para os habitantes da aldeia, executar projetos de desenvolvimento rural em associação com ONGs, realizar projetos de gestão florestal conjuntos, e montar esquemas de pastagens com os habitantes, sempre trabalhando discretamente para aumentar sua área de plantação (von Walter 2000).

Em uma parte do projeto, a SCC Natura preparou a FIO para a avaliação da FSC. Duas plantações deveriam ser niveladas a padrões de FSC: Thong Pha Phum em Kanchanaburi e Khao Kra Yang em Pitsanulok. A área total das duas plantações é de aproximadamente 5.000 hectares e a principal espécie em ambas é a teca.

A SCC Natura avaliou as duas plantações a fim de descobrir quais “os aspectos de gestão que estavam em acordo com os critérios —e para quais aspectos havia escopo para melhorias” (SCC Natura 2000:19). De acordo com o relatório final da SCC Natura sobre o projeto da FIO:

“A abordagem da FSC sobre o desenvolvimento da gestão florestal da FIO foi muito útil. Os critérios da FSC representam uma visão contemporânea da manejo florestal que combina várias exigências florestais legítimas (econômicas, sociais e ambientais). Assim, a análise inicial das práticas da FIO no campo esclareceu o que a FIO tinha que melhorar... No campo social, a SCC Natura e a FIO aumentaram a consciência total da empresa com relação à importância de trabalhar e colaborar com as comunidades e organizações locais. Também ocorreram ajustes positivos porem pequenos feitos pela FIO no que diz respeito a relações trabalhistas” (SCC Natura 2001: 19).

A SCC Natura argumentou que a preparação do FSC foi um sucesso: “Em duas plantações de teste as praticas de gestão melhoraram e a certificação do FSC está bem próxima –como a primeira na Tailândia” (SCC Natura 2001: 4).

Como resultado do projeto, a SCC Natura relatou, a FIO se “tornou um centro de competência do FSC na Tailândia” (SCC Natura 2001: 21) e a equipe da FIO foi convidada a fazer apresentações sobre o FSC e sobre a “gestão sustentável de plantações de florestas” em várias conferências internacionais. Agora, Chittiwat Silapat da FIO inclui em seu *curriculum vitae*, sua participação em seminários de treinamento, *workshops* e viagens de estudo na Finlândia, Suécia, Holanda, Bélgica, Alemanha, França, Suíça, Iugoslávia, Canadá, Estados Unidos, Japão, Taiwan e Áustria.

Entretanto, a preparação da SCC Natura para que a FIO satisfizesse os padrões do FSC foi um processo tecnocrático, envolvendo pouca ou nenhuma discussão com a sociedade civil tailandesa. As ONGs da Tailândia que trabalham com questões florestais não tinham consciência que a SCC Natura estava preparando a FIO para a certificação pelo FSC. Todavia, em uma solicitação feita à SIDA em 1997 para obtenção de mais recursos para o projeto, a FIO argumentou que o “processo foi iniciado, tendo a FIO como agente principal, a fim de desenvolver critérios nacionais para gestão sustentável de florestas na Tailândia” (FIO 1997: 6).

Tomas Jonsson da SCC Natura escreveu no Relatório Final do projeto (2001),

“Como parte dos princípios de gestão aperfeiçoados da FIO, a empresa instituiu um assim chamado grupo de referência do FSC que consiste de representantes da indústria florestal, Departamento Real de Manejo Florestal (Royal Forestry Department - RFD), Instituto de Normas Industriais Tailandesas, Ministério da Indústria (Thai Industrial Standards Institute, Ministry

of Industry - TISI), organizações sociais e ambientais. O objetivo do grupo de referência é oferecer informações sobre o desenvolvimento da certificação da FIO e procurar aconselhamento junto aos participantes sobre como aperfeiçoar a gestão florestal. Aos olhos do consultor, este grupo de referência pode ser visto como o embrião de grupo de trabalho verdadeiro visando o desenvolvimento de critérios nacionais (FSC) para gestão florestal. As quatro reuniões que ocorreram nos últimos 18 meses têm melhorado a confiança mútua entre os participantes e têm criado um fórum de troca de informações – desta forma, o grupo pode se tornar a base para o desenvolvimento de critérios futuros” (SCC Natura 2001: 10-11).

É esclarecedor que Jonsson não tenha mencionado o nome de nenhuma das “organizações sociais e ambientais” envolvidas. A realidade é que este “grupo de referência do FSC” excluiu a vasta maioria de ONGs tailandesas. Por exemplo, Surapon Duangkae, secretário geral do Fundo para Vida Selvagem na Tailândia (Wildlife Fund Thailand) quando questionado se a SCC Natura ou a FIO haviam alguma vez contactado sua organização com respeito à certificação, ele respondeu,

“Eu soube disso, creio que há 10 anos atrás: naquela época, chegou uma carta do Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council). Eles explicavam sobre seus programas e diziam que poderiam vir à Tailândia para ver se há empresas ou indústrias que podem solicitar certificações. Naquela época lembro que eles mencionaram cortes sustentáveis, em plantações, não em florestas. Depois disto, não tive mais nenhuma informação sobre o que está acontecendo, está tudo quieto” (Surapon 2002).

O Centro Regional de Treinamento de Manejo Florestal Comunitário (Regional Community Forestry Training Centre - RECOFTC) localizado na Universidade de Kasetsart em Bangkok é uma organização muito bem conhecida, tanto internacionalmente como na Tailândia. Quando a SmartWood veio para a Tailândia para avaliar a FIO, contratou Pearmsak Makarabhirom do RECOFTC como membro de sua equipe de avaliação. Porém, quando lhe perguntaram sobre as tentativas da SCC Natura e da FIO de levantar uma discussão sobre certificação, Pearmsak disse,

“Não soube de nada. Mas quando pergunto a Chittiwat [Silapat da FIO], ele diz que eles discutiram isso com suas agências

associadas, por exemplo, a FAO, algumas das organizações de gestão de normas dentro do Ministério da Indústria, o Instituto do Meio Ambiente da Tailândia (Thailand Environment Institute) e o Departamento Real de Florestas (Royal Forest Department). A PER, a TERRA² e o RECOFTC não foram convidados” (Pearnrak 2002).

Tomas Jonsson da SCC Natura, escrevendo em outro local no Relatório Final do projeto da FIO, admitiu que, realmente, a SCC Natura e a FIO haviam feito pouco ou nenhum progresso na montagem do Grupo de Trabalho de Normas do FSC:

“Dentro da estrutura do FSC, que é o sistema favorecido pela FIO, não se estabelece nenhum comitê para desenvolvimento de critérios na Tailândia até hoje. A FIO e o projeto têm explorado o interesse entre os atores do setor florestal em se envolver neste tipo de trabalho mas até agora nenhum comitê (na terminologia do FSC, um grupo de trabalho para desenvolvimento de normas é a palavra mais comum) está formado” (SCC Natura 2001:22).

Entretanto, Jonsson negou ser culpado por isso. Pelo contrário, argumentou que o problema estava com a falta de interesse das ONGs tailandesas:

“Na maioria dos países ou regiões onde, na verdade, os grupos de trabalho do FSC foram estabelecidos, a iniciativa tem vindo comumente de ONGs proeminentes. O Fundo Mundial pela Natureza (World Wide Fund for Nature- WWF) assumiu fortemente o comando tanto globalmente como localmente. O projeto interagiu com o WWF neste assunto mas na Tailândia o WWF prioriza outras questões.

“Não é realístico crer que uma empresa do estado como a FIO –com uma história passada de gestão florestal que não é necessariamente aceitável para todas as partes interessadas– [possa] tomar a liderança na formação de um grupo de trabalho do FSC. Mas o consultor acredita que o grupo de referência do projeto tem sido uma iniciativa positiva na tentativa de unir as partes interessadas. É uma tentativa de compartilhar idéias e informações. Foram feitas quatro reuniões de grupo de referência

² O Projeto de Recuperação Ecológica (Project for Ecological Recovery) é uma ONG tailandesa e Rumo a Recuperação Ecológica e Aliança Regional (Towards Ecological Recovery and Regional Alliance) é uma ONG regional baseada em Bangkok.

com 6 a 10 organizações externas tomando parte das reuniões” (SCC Natura 2001:22-23).

Na realidade, entretanto, todo o exercício parece ter sido mais uma questão de relações públicas da FIO do que um verdadeiro debate sobre o papel da FIO, certificações e gestão florestal sustentável na Tailândia. Numa seção do Relatório Final da SCC Natura intitulada “Reflexões do consultor” Jonsson escreveu: “A FIO tem estado aberta para a troca de informações com os grupos das partes interessadas e começou a interagir mais com as ONGs. Isto contribui para melhorar a imagem da FIO” (SCC Natura 2001:26).

4. O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO: A PARTICIPAÇÃO DA SMARTWOOD

Em junho de 2000, após cinco anos de preparação sob a orientação da SCC Natura, a FIO solicitou propostas para avaliação de certificação de órgãos certificadores. A FIO informou a SmartWood sobre sua bem sucedida proposta em agosto e em 6 de setembro de 2000 a SmartWood fez circular um “Relatório Público”, documento que anunciava que estariam realizando uma avaliação das duas plantações da FIO em Thong Pha Phum e em Khao Kra Yang de 1 a 7 de outubro de 2000.

Em países onde não há normas nacionais, como na Tailândia, os órgãos certificadores devem produzir uma “norma interina” antes que a avaliação ocorra.³ O Relatório Público da SmartWood explicou que “a *SmartWood* irá

³ O estabelecimento de comitês nacionais para discutir as normas nacionais de gestão florestal é uma parte importante do processo de certificação florestal. Em teoria, pelo menos, este pode envolver uma grande variedade de atores em um debate sobre a gestão das florestas do país. A importância de normas nacionais regionais ou nacionais conforme indicado em um recente relatório escrito para a Rede de Resgate de Taiga (Taiga Rescue Network) por Hannah Scrase e Anders Lindhe: “O sistema de certificação florestal do Conselho de Manejo Florestal (FSC) tornou-se firmemente estabelecido como um mecanismo global de identificação e promoção de uma boa gestão florestal. Uma boa gestão florestal é definida por normas desenvolvidas por partes interessadas locais dentro da estrutura dos Princípios e Critérios Internacionais de Manejo Florestal do FSC. Normas de manejo florestal podem ser desenvolvidas para um país ou para uma região. O uso de normas de manejo florestal nacionais e regionais garante que o processo de certificação seja justo, transparente e relevante a nível local” (Scrase e Lindhe 2001:5). As Orientações Genéricas para Avaliação de Gestão Florestal da SmartWood estabelece que: “A experiência da SmartWood é que o processo de estabelecimento de normas regionais é um passo absolutamente crítico no desenvolvimento de um apoio mais forte das partes interessadas para o FSC e para a certificação da SmartWood” (SmartWood 2000 a: 2)

também capitalizar, como uma referência, em projetos de normas e listas de verificação que foram desenvolvidas para a Tailândia por outras partes” (SmartWood 2000b). Entretanto, como Jeffrey Hayward da SmartWood admitiu mais tarde, quando consultores da SmartWood chegaram à Tailândia concluíram que “não havia projetos de normas para gestão florestal na Tailândia” (Hayward 2001b).

De acordo com a Moção 29, passada na Assembléia Geral do FSC de 1999, “partes interessadas identificadas devem ser informadas pelo menos um mês antes da avaliação principal sobre os procedimentos para desenvolvimento de uma ‘norma interina’ (listas de verificação de normas modificada desenvolvida a partir de normas genéricas de certificação)”. Como o relatório da SmartWood só circulou 24 dias antes da avaliação começar, e referiu-se aos projetos de normas e listas de verificação como “inexistentes”, a SmartWood está nitidamente em falta com a Moção do FSC.

Além disso, a Moção 29 continua, a ‘norma interina’ “deve ser concluída e circulada entre todas as partes interessadas pelo menos um mês antes da decisão de certificação”. A SmartWood não conseguiu fazer circular quaisquer normas e simplesmente usou as “Orientações Genéricas para Avaliação de Gestão Florestal” da SmartWood.

O Sumário Público da SmartWood contém pouca informação sobre o FSC ou sobre o que certificação realmente significa. O sumário não foi traduzido para o tailandês ou distribuído às comunidades que habitam próximas às plantações a serem certificadas.⁴ Jeffrey Hayward da SmartWood comentou: “Infelizmente não houve tempo para fazermos isso” (Hayward 2001a). Ele explicou que o sumário “é apenas um começo. Ele tem que ser acompanhado por mais comunicação pessoal –o que pode acrescentar um toque humano no que a certificação é, quem a SmartWood é, de onde o FSC vem, o que a certificação poderia significar, por que a equipe de avaliação está interessada em diferentes pontos de vista sobre a operação sendo avaliada” (Hayward 2001a).

⁴ Hayward prometeu que a minuta do relatório de avaliação seria traduzida para o tailandês. Em janeiro de 2001 ele escreveu: “Quando a minuta do relatório de avaliação for traduzida para o tailandês, poderemos elaborar uma tradução para o tailandês das orientações de avaliação” (Hayward 2001 a). A TERRA nunca viu uma tradução para o tailandês nem dos documentos da SmartWood e nem do FSC. De fato, a própria TERRA e PER traduziram o Resumo Público da SmartWood. A Moção 28, passada na Assembléia Geral do FSC em 1999, declara: “A Assembléia Geral reconhece a necessidade de traduções de relatórios de resumo de certificações para a língua nativa principal. Isto também deveria ser incluído como requisito nas “Orientações do FSC para Agências Certificadoras”.

Jeffrey Hayward da SmartWood retornou à Tailândia após a avaliação para “encontrar-se com as partes interessadas preocupadas com a gestão da FIO e com as implicações políticas da certificação na Tailândia”. Uma das pessoas que Hayward encontrou quando estava na Tailândia foi Witoon Permpongsacharoen, então diretor da TERRA.

Witoon descreveu a “consulta” da seguinte forma:

“Quando ele me ligou, creio que ligou de Jakarta, eu lhe perguntei, como você está planejando lidar com o movimento de ONGs tailandesas e com o fato de que há uma proibição de derrubadas na Tailândia? Destaquei que o que você está fazendo é reabrindo o caso da proibição de derrubadas. Esta não é uma questão técnica, é uma questão política na Tailândia, então como você está lidando com isso? Esta foi a principal pergunta que fiz a ele. Mais tarde, ele veio ao escritório. Tivemos uma longa conversa. Mas me pareceu que o processo já estava terminado” (Witoon 2002).

Em agosto de 2001, Richard Donovan da Aliança pela Floresta Tropical (Rainforest Alliance) e Jeffrey Hayward da SmartWood escreveram:

“Somos criticados... por não fazermos mais consultas junto às ONGs a um nível mais nacional. Tivemos recursos limitados durante a avaliação. Não pudemos organizar e efetuar fóruns a fim de reunir as partes interessadas em número ou nível de intensidade que satisfizesse a TERRA. No entanto, tomamos outras medidas para fazer consultas ativamente. Contactamos ONGs (inclusive a TERRA e outros contatos que eles sugeriram, além de outros), falamos com acadêmicos, contactamos vários institutos de manejo florestal, sociais e ambientais no país. Fizemos inúmeras reuniões informais com partes interessadas individuais e múltiplas” (Donovan e Hayward 2001).

Entretanto, um exame mais acurado das organizações que a SmartWood contactou revela outros problemas com as consultas da SmartWood a nível nacional. O resumo público da SmartWood inclui uma lista de “Agências & Pessoas Contactadas & Consultadas pela Equipe de Avaliação”. Sob a categoria “outras partes interessadas” (i.e. outras organizações a nível nacional diferentes da equipe da FIO), está uma lista de nove pessoas de sete organizações (SmartWood 2001:34). Duas das “partes interessadas” trabalham com a RECOFTC, a organização na qual Pearmsak Makarabhirom, um dos avaliadores da SmartWood, trabalha. Outras organizações consultadas incluíam:

- uma agência das Nações Unidas: a Organização para Agricultura e Alimentação (FAO - Food and Agriculture Organisation);
- duas organizações estatais: o Escritório do Fundo de Auxílio ao Replanteio de Seringueira (Office of Rubber Replanting Aid Fund) e o Departamento Real de Manejo Florestal (Royal Forestry Department); e
- duas ONGs: Instituto do Meio Ambiente da Tailândia (Thailand Environmental Institute) e a Câmara de Conservação de Kanchanaburi (Kanchanaburi Conservation Chamber).

No topo da lista de “outras partes interessadas” está Noel Rajesh, que a SmartWood descreveu com “Jornalista - *Mekong Watershed Journal*” de uma organização chamada Fórum de Ecologia do Povo (People’s Forum on Ecology). Na verdade, Rejesh trabalha para a TERRA, uma ONG tailandesa que publica uma revista chamada Watershed: People’s Forum on Ecology.

Além disso, Noel Rajesh não foi “contactado e consultado” pela equipe da SmartWood. Ele entrevistou Jay Blakeney, um dos avaliadores da SmartWood, em 10 de outubro de 2000 na cafeteria de Don Muang, o aeroporto internacional de Bangkok. A entrevista era para um artigo que ele estava escrevendo para *Watershed*.⁵ Durante a entrevista, Blakeney disse, com um ar de sinceridade, que a TERRA era uma das ONGs que a SmartWood estava consultando como parte da avaliação. Esta foi a primeira vez que alguém na *TERRA* soube de tal “consulta”.

Em 21 de agosto de 2001, Rajesh escreveu a Richard Donovan da Aliança da Floresta Tropical (Rainforest Alliance), (com cópias para Jeffrey Hayward e Jay Blakeney da SmartWood):

“Acho muito preocupante a SmartWood referir-se à entrevista como ‘consulta’. Nem o Sr. Jay Blakeney nem qualquer membro da SmartWood fizeram qualquer tentativa de contatar a Watershed. Na verdade, não recebemos da SmartWood nenhuma informação formal sobre o processo de avaliação, ou o envolvimento da SmartWood, ou a visita do Sr. Blakeney à Tailândia. Soubemos do processo de certificação através de relato em jornal. Conseguimos o número do Sr. Blakeney e entramos em contato com ele deixando diversas mensagens

⁵ “Certifiable Lunacy: Thailand’s Forestry Industry Organisation and forest certification” (Insensatez Certificável: A Empresa Florestal Industrial da Tailândia e a certificação florestal), *Watershed*, Vol. 6 No. 2, Novembro 2000 – Fevereiro 2001, pp. 48-52.

em seu hotel. Por fim, quando conversamos, ele nos disse que o único tempo disponível seria exatamente antes de seu voo. Então, nos encontramos no aeroporto antes de o Sr. Blakeney partir da Tailândia, tendo nossa entrevista durado menos que uma hora. Não sei como a SmartWood pode classificar isto como ‘consulta’”. (Rajesh 2001 b).

Rajesh pediu que a SmartWood removesse seu nome da lista de pessoas “consultadas”. Richard Donovan respondeu, “Aceitaremos seu pedido para remoção de seu nome da lista de partes interessadas” (Donovan 2001).⁶ Mais de um ano depois, entretanto, o nome de Rajesh ainda estava lá, no topo da lista das “outras partes interessadas”⁷ da SmartWood.

Pearmsak Makarabhirom, um dos avaliadores da SmartWood, trabalha na RECOFTC e é bem conhecido no movimento de ONGs tailandês. Tem estado ativamente envolvido em muitos debates sobre pessoas e florestas na Tailândia. Quando lhe perguntaram por que a SmartWood consultou tão poucas ONGs, ele respondeu,

“Creio que dividimos o trabalho em muitas partes. Eu disse que não vou telefonar para eles, pois são todos meus amigos, então

⁶ Donovan continuou, “Eu discordaria respeitosamente de vocês sobre a questão de entrevistas e consultas. No sistema *FSC*, entrevistas, dependendo de seu conteúdo, podem ser uma forma de consulta” (Donovan 2001). Este comentário levanta sérias preocupações sobre a interpretação da SmartWood com respeito a o que é entendido por “consulta”. Os Princípios de Critérios do *FSC* não incluem “consulta” em seu glossário mas estabelece que “Palavras neste documento são usadas conforme são definidas na maioria dos dicionários padrão da língua inglesa”. O Dicionário Conciso de Inglês Collins (Collins Concise English Dictionary) define a palavra “consultar” da seguinte forma: “1. pedir conselho a (alguém)... 2. referir-se a para obter informação: *consultar um mapa*... 3. ter consideração por (sentimentos, interesses, etc de uma pessoa); considerar”. Uma entrevista, por outro lado, é definida como “uma conversa ou questionamento dirigido a uma pessoa, normalmente realizada para televisão ou jornal”. Claramente, entrevistar alguém e consultar alguém são duas coisas bem diferentes. Radesh comentou, “De acordo com a SmartWood, se fui entrevistar alguém então fui “consultado” (Rajesh pers. com. 21 de agosto 2001).

⁷ Em 7 de outubro de 2002, Rajesh escreveu de novo para Richard Donovan pedindo que seu nome fosse tirado da lista de „outras partes interessadas“ da SmartWood. Em 19 de novembro de 2002, Jeffrey Hayward escreveu à Rajesh, „Reconheço seu interesse em não ser considerado uma parte interessada. Eu havia concordado com essa mudança anteriormente e a havia solicitado. Obrigado por nos lembrar. Providenciarei para que a mudança seja feita“ (Hayward 2002). O nome de Rajesh foi subsequentemente removido do documento do sumário público da SmartWood.

é melhor vocês fazerem isso. Dei-lhes o endereço e contatos e disse Jay ou Jeff,⁸ vocês tomam conta disso. Eu envio para todos eles, até para as ONGs em Kanchanaburi, Grupo de Conservação de Kanchanaburi (Kanchanaburi Conservation Group), Projeto de Recuperação Ecológica (Project for Ecological Recovery), ONG-CORD, Comitê de Coordenação da ONG Tailandesa (Thai NGO Coordinating Committee) e outras ONGs das províncias” (Pearmsak 2002).

Sakom Songma trabalha com uma ONG em Pitsanulok chamada Centro para Construção de Organizações Locais para Recuperação Ecológica (Centre for Building Local Organisation for Ecological Recovery). Embora a ONG seja pequena, trabalha com uma rede de mais de 64 aldeias que se encontram uma vez ao mês. Ele ouviu sobre a FIO pela primeira vez durante o ano de 2001, através de Veerawat Dheeraprasart da FER. Ele disse,

“Nós ficamos imaginando se isto vai ser diferente da plantaço normal, mas na verdade não é diferente, eles só vão cortar como sempre e vender. Eu ainda insisto que o que a FIO fez é errado. Trouxeram uma coisa que não conhecemos com um carimbo para dizer que é sustentável, para a FIO poder exportar a madeira do país. Estas são áreas que foram plantadas sob concessão de derrubada. Eu não conheço a lei, mas não concordo com este projeto. Não sei o FSC” (Sakom 2002).

Em agosto de 2001, Jeffrey Hayward, da SmartWood escreveu para a TERRA:

“Admiro a preocupação da TERRA e da *Watershed* em criar uma participação maior das partes interessadas a nível nacional. Uma vez que a certificação é um processo contínuo, não estático, esperamos que as auditorias futuras, as visitas de monitoração, e outras oportunidades de estar na Tailândia permitam uma maior interação relacionada à certificação da FIO ou outras que possam surgir” (Hayward 2001).

No entanto, em agosto de 2002, nem a ONG de Sakom em Pitsanulok, nem a TERRA, PER ou Fundo para a Vida Selvagem Tailândia (Wildlife Fund Thailand) tinham consciência que Hayward havia visitado a Tailândia de novo

⁸ Jay Blakeney e Jeffrey Hayward, dois da equipe de avaliação da SmartWood na avaliação de outubro de 2000.

em maio de 2002 como parte da auditoria do primeiro ano da SmartWood. O Sumário Público da SmartWood sobre a auditoria foi divulgado no site da SmartWood apenas em outubro de 2002.

Diante da crítica de que as consultas a nível nacional com ONGs e com a sociedade civil na Tailândia foram inadequadas, Richard Donovan da Aliança da Floresta Tropical (Rainforest Alliance) e Jeffrey Hayward da SmartWood responderam,

“Percebemos que precisávamos fazer consultas ativas junto às partes interessadas locais e assim fizemos, não apenas durante a avaliação mas em visitas de pré-certificação subsequentes da equipe da SmartWood à Tailândia. ... nossas consultas priorizaram as pessoas que vivem tanto nas plantações como ao redor delas, ou que trabalham lá... No decorrer da visita de avaliação e da auditoria de pré-condição, os avaliadores da SmartWood entrevistaram quase 200 pessoas” (Donovan e Hayward 2001).

As Orientações Gerais para Avaliação de Gestão Florestal da SmartWood também enfatizam a importância que a SmartWood atribui à consulta durante suas avaliações:

“Os membros da equipe também se encontram independentemente com as partes interessadas. Todas as avaliações solicitam e incorporam informações (confidenciais e/ou não) do máximo possível de partes interessadas diretamente afetadas e/ou informadas, incluindo comunidades locais, donos de terra vizinhos, indústria florestal local, organizações ambientais, agências governamentais, e pesquisadores científicos. Durante estas consultas, membros de equipe de avaliação explicam o processo de avaliação, solicitam opiniões, e coletam impressões sobre o desempenho de campo da operação sendo avaliada” (SmartWood 2000a: 4).

No entanto, pessoas das aldeias próximas das duas plantações, entrevistadas em agosto de 2002 para este relatório, nunca tinham ouvido falar nem do FSC e nem da SmartWood. Somsak Ratanawaraha, chefe da aldeia de Ban Nam Tok Poi, aldeia próximo à plantação de Khao Kra Yang, consta da lista como “consultado” do Resumo Público da SmartWood. Quando indagado sobre o processo de consulta, entretanto, ele disse, “Nós não conversamos sobre nada, eles apenas me fizeram perguntas. Não mencionaram o FSC. Não falaram nada sobre a certificação. Eles falaram sobre plantações e seus benefícios” (Somsak 2002).

Surapong Supkai, presidente do conselho da Organização Administrativa de Tambon (Tambon Administration Organisation - TAO), subdistrito de Huay Kayeng, próximo da plantação de Thong Pha Phum, também nunca tinha ouvido falar nem da SmartWood ou do FSC. O sumário público da SmartWood coloca Sing Prai, um membro do TAO, na lista como sendo um dos habitantes da aldeia “consultados durante as reuniões de partes interessadas” em Thong Pha Phum. Surapong conhece Sing Prai e acrescentou que seu último nome é Pungbansanee. Surapong não sabia que ele havia sido consultado, e Sing Prai nunca havia mencionado isso a ele. “É errado porque a TAO não foi consultada. É errado dizer que fomos consultados”, disse Surapong (Surapong 2002).

Soonan Nawan é o ex chefe de Ban Nam Khieo, outra aldeia próximo da plantação da FIO de Thong Pha Phum. Soonan trabalhou na aldeia da floresta da FIO durante 20 anos, até sair quatro anos atrás porque os salários eram “muito, muito baixos”. Quando lhe perguntaram se havia ouvido falar de FSC ou SmartWood, ele disse que a SmartWood havia visitado a área, mas acrescentou, “São recebidos no escritório da FIO e levados pela FIO para dar uma volta. Eles nunca vêm falar com os habitantes da aldeia. O pessoal da FIO é que conversa com eles. Eles nunca vieram e disseram que queriam informações dos habitantes da aldeia” (Soonan 2002).

Em agosto de 2001, Noel Rajesh, um pesquisador florestal junto à TERRA, visitou Ban Prajam Mai e Ban Paak Kok, duas aldeias próximos à plantação de Thong Pha Phum. Nenhuma das duas aldeias são aldeias de floresta da FIO e os habitantes recebem bem pouco ou nenhum benefício das plantações. Os habitantes de aldeia tanto de Ban Paak Kok quanto de Ban Prajam Mai disseram que nunca tinham ouvido falar da SmartWood ou de certificação e nunca haviam recebido a visita de um representante da SmartWood (Rajesh 2001 c).

Veerawat Dheeraprasart, presidente da FER, comentou,

“Até agora, as pessoas do local têm estado completamente desinformadas sobre o processo da SmartWood e a certificação. Não tem havido absolutamente nenhuma participação local, o que quer dizer, com efeito, que o FSC está apoiando um processo que viola os próprios princípios básicos da constituição da Tailândia” (Veerawat 2002 b).

A FIO pretende estender a certificação a todas as suas 138 plantações de árvores nos próximos cinco anos. Embora a avaliação da SmartWood de outubro de 2000 tenha olhado apenas para duas plantações, a avaliação preparou o terreno para certificações futuras. Jeffrey Hayward da SmartWood explicou:

“A avaliação é designada de forma que o sistema de gestão da FIO esteja sendo avaliado. Especificamente, este é tratado ao nível da unidade. Se o sistema de gestão da FIO estiver sendo usado por todos os seus 140.000 hectares de propriedades, com pequena variação, então no futuro, se estivermos avaliando distritos adicionais, aqueles que satisfazem as normas de certificação podem ser incorporados no grupo das unidades certificadas da FIO. Significando que, no final, esta certificação pode operar como uma certificação em conjunto” (Hayward 2001 a).

Em maio de 2002, a SmartWood voltou à Tailândia, para realizar uma auditoria de primeiro ano das duas plantações certificadas. A FIO esperava que a auditoria do primeiro ano da SmartWood também incluiria uma avaliação de mais cinco plantações para potencial inclusão no certificado do FSC. Entretanto, a SmartWood recomendou que uma das plantações, a Ta Pla não deveria “ser considerada como uma potencial estreante na associação das certificadas” uma vez que “havia questões de posse de terra” que “imporiam um alto risco de não conformidade com o Princípio 2 [do FSC]” (SmartWood 2002: 32-33). Conforme esperado, a FIO retirou esta plantação da avaliação e a SmartWood avaliou as quatro restantes. Após uma tempestuosa viagem de seis dias à Tailândia, incluindo visitas à cinco plantações, a SmartWood concluiu que “Lamentavelmente, durante visitas de auditoria no local, havia áreas importantes que precisam ser melhoradas para estar em conformidade com os Princípios 2,3 e 5 do FSC” (SmartWood 2002: 35). Maiores explicações estão disponíveis apenas na “seção confidencial” do relatório de auditoria da SmartWood.

Em agosto de 2002, Chittiwat Silapat disse, “Agora vamos ter mais quatro plantações certificadas, talvez neste mês. Mais quatro plantações de teca” (Chittiwat 2002). Entretanto, Chittiwat não mencionou que a SmartWood já tinha avaliado estas plantações e descobriu que elas não estavam em conformidade com os princípios do FSC.⁹ Chittiwat disse, “ Eu só consegui um esboço de relatório, ainda não tive tempo de ler tudo” (Chittiwat 2002).

A avaliação da FIO pela SmartWood de fato continua o processo iniciado por Swedforest em 1993 –um processo que envolveu pouca discussão com ONGs e nenhuma facilitação para debates públicos sobre o papel da FIO desde a proibição de derrubadas.

⁹ O Sumário Público da avaliação da SmartWood apareceu apenas no site da SmartWood em outubro de 2002.

A abordagem não histórica e tecnocrata da FIO tenta evitar questões tais como direitos de terra e direitos das comunidades de gerir seus próprios recursos. Os consultores da SmartWood parecem estar ajudando a FIO a encobrir estas questões. Ao perguntarem a Jay Blakeney, líder da equipe de avaliação de outubro de 2000 da SmartWood, se as controvérsias e escândalos relacionados às derrubadas e projetos de plantação anteriores da FIO apareceriam na avaliação, ele disse: “A avaliação da SmartWood normalmente se concentra na unidade de gestão de administração florestal. O sistema de avaliação não olha para os erros históricos ou institucionais” (*Watershed* 2000:52).

Richard Donovan da Aliança da Floresta Tropical (Rainforest Alliance) e Jeffrey Hayward da SmartWood fizeram um eco de Blakeney quando escreveram em agosto de 2001:

“Com certeza, os casos passados mais flagrantes mencionados em artigos sobre a FIO (por exemplo, a bacia hidrográfica de Ban Wat Chan) naturalmente faziam parte das preocupações da SmartWood, mas não estávamos avaliando essas áreas ou os incidentes dentro do escopo desta certificação. A certificação do FSC é uma ferramenta para aperfeiçoar a gestão de florestas –sejam estas naturais ou de plantação. A FIO tomou sua própria decisão de querer melhorar. O que nós avaliamos foram as melhorias que estavam ocorrendo (ou que foram solicitadas antes que a certificação pudesse ser concedida) em duas unidades florestais. A FIO pode nos mostrar que está gerindo estas unidades de forma diferente do passado. A FIO também nos indicou que as unidades certificadas representam um ponto inicial de mudança em seu sistema” (Donovan e Hayward 2001).

Em resposta a uma carta do Fundação Mundo Verde (Green World Foundation), uma ONG tailandesa, Jeffrey Hayward da SmartWood disse, “A certificação é uma forma que qualquer operação de manejo florestal tem de demonstrar que mudou e está mudando para melhor. Estamos voltados para soluções. O passado é uma parte vital da história e do desenvolvimento, mas como ele afeta o presente e o futuro?” (Hayward 2000).

Desta forma, a avaliação da SmartWood ignora o fato de que estão parcialmente determinando o “direito da FIO de estar na área” ao ignorar a realidade da oposição social à sua própria existência. Ao descrever a SmartWood como “voltados para soluções” neste contexto, Hayward está procurando soluções apenas para a FIO, não para suas práticas de manejo

florestal. A seção a seguir indica até onde a SmartWood está preparada para encontrar soluções para a FIO.

5. CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DO FSC

A conformidade da gestão da FIO com os Princípios e Critérios do FSC deveria ter sido uma questão-chave para a SmartWood responder durante sua avaliação das duas plantações da FIO. Antes do certificado ser concedido, Chittiwat Silapat da FIO não parecia crer que seria difícil atingir a certificação do FSC. Ele disse, “Deixamos algumas árvores nativas na área, deixamos algumas áreas de proteção ao longo de rios e ao longo das fronteiras das plantações. É quase a mesma coisas que os princípios e critérios do FSC” (Chittiwat 2000).

Antes de conceder o certificado, a SmartWood emitiu uma pré-condição relativa a salários. A pré-condição foi mais tarde retirada depois que a SmartWood ficou satisfeita com o fato de que a FIO havia satisfeito os requisitos. Em seu Sumário Público, os avaliadores da SmartWood listaram 26 condições que a FIO teria que satisfazer a fim de obter a certificação. As condições ilustram claramente que, na época em que a SmartWood emitiu a certificação, a gestão da FIO estava infringindo vários princípios e critérios do FSC.¹⁰

Como registro da avaliação da FIO, a SmartWood produziu um Sumário Público da certificação. O FSC possui certas diretrizes sobre a informação que deve estar disponível em tais sumários. Por exemplo, a Moção 26 a, que foi passada na Assembléia Geral do FSC de 1999, declara que “os documentos de Sumário Público devem conter informações suficientes para tornar clara a correlação entre os resultados específicos da avaliação de certificação e os Princípios e Critérios do FSC”.

O sumário público da SmartWood não consegue fazer isso. Há muito pouca informação no Sumário Público sobre como a SmartWood considerou a gestão da FIO face aos Princípios do FSC. Por exemplo, as 26 condições da

¹⁰ Na Assembléia Geral do FSC de 1999, membros de ONGs do FSC apresentaram a Moção 25, que dizia: “Certificações só devem ser concedidas com base na conformidade real com os Princípios e Critérios na época da avaliação, e não com base em intenções ou ações propostas futuras”. Uma “maioria esmagadora votou contra” a moção e esta não passou. Em outras palavras, a FIO tem apenas que prometer que vai fazer melhorias a fim de obter a certificação.

SmartWood estão listadas no sumário público, mas sem uma explicação de como as condições se relacionam aos Princípios do FSC.

Na introdução para os Princípios e Critérios do FSC consta que,

“O FSC e organizações de certificação credenciadas pelo FSC não insistirão na satisfação perfeita dos P&C. Entretanto, falhas maiores em qualquer Princípio individual normalmente desqualificará um candidato à certificação, ou resultará em uma não-certificação. Estas decisões serão tomadas por certificadores individuais, e guiadas pelo grau em que cada critério é satisfeito, e pela importância e consequências das falhas. Uma certa flexibilidade será permitida para lidar com as circunstâncias locais” (FSC 2000:1).

Entretanto, o que constitui a “maior falha” não está definido nos princípios. Muita coisa é deixada para o certificador individual. Talvez como uma tentativa de esclarecer isso, o FSC escreveu em janeiro de 1998, “a partir do dia 1º de janeiro de 1999, TODOS os sistemas de pontuação de agências certificadoras e de apoio a decisão devem demonstrar explicitamente, e no nível de cada Princípio do FSC individualmente, que o Princípio foi satisfeito pela empresa de gestão florestal a fim de que uma certificação seja concedida (FSC 1998).

O Sumário Público da SmartWood (produzido em junho de 2001) não inclui nenhuma pontuação. O Sumário Público não demonstra, no nível de cada princípio do FSC, como os consultores da SmartWood acreditam que o Princípio foi atendido.

Entretanto, a minuta do “Relatório de Avaliação de Certificação da SmartWood”, datada de 24 de janeiro de 2001, inclui as seguintes tabelas:

Princípios de pontuação da SmartWood

Pontuação	Desempenho	Conformidade
1	Extremamente fraco	Pré-condição
2	Fraco	Pré-condição opcional
3	Satisfatório	Condição opcional
4	Favorável	Recomendação
5	Ótimo	

Pontuação da TPP e KKY

Princípio do FSC	Pontuação da TPP	Pontuação da KKY
1. Lei	3.1	3.3
2. Direitos de Posse & uso de terra	3.0	3.0
3. Povos Indígenas		
4. Comunidade & trabalhadores	2.4	2.6
5. Benefícios das florestas	3.3	3.4
6. Meio - Ambiente	2.9	3.1
7. Plano de gestão	2.7	3.0
8. Monitoramento	3.2	3.2
9. Florestas de conservação		
10. Plantações	2.9	3.0
Pontuação total	2.95	3.08

Fonte: SCC Natura 2001: 31-32

De acordo com a tabela, a SmartWood julgou ser a gestão da FIO em Thong Pha Phum um pouco menos que “Satisfatória” e em Khao Kra Yang como “Satisfatória”.¹¹

As Orientações Gerais da SmartWood para a Avaliação de Gestão Florestal declara: “Com o fim de passar a certificação, as operações certificadas devem ter uma pontuação média acima de 3 para cada área em questão...” (SmartWood 2000a:3). Se os avaliadores da SmartWood tivessem aplicado suas próprias orientações rigorosamente, Thong Pha Phum teria falhado nos seguintes princípios: 6 (Meio-ambiente); 7 (Plano de gestão); e 10(Plantações); assim como no 4 (Comunidade e Trabalhadores) para o qual recebeu uma pré-condição.

¹¹ Isso foi antes da FIO entrar em conformidade com a pré-condição dos salários, que supostamente ajudou a aumentar a pontuação para o Princípio 4.

Entretanto, ao invés de rejeitar a aplicação da FIO para a certificação do FSC, a SmartWood emitiu o certificado com 26 condições.

Em agosto de 2001, Richad Donovan da Aliança das Florestas Tropicais (Rainforest Alliance) e Jeffrey Hayward da SmartWood escreveram,

“Nossa função principal é determinar se seus novos esforços resultam em um estilo de gestão que é mais equilibrado entre valores sociais, econômicos, e ambientais e que atendem os princípios e critérios do FSC. Isso significa que solicitamos que cada unidade de gestão tenha implementado práticas (e não apenas promessas), que satisfaçam os padrões do FSC. *Eles têm que satisfazer nossas condições ou as certificações serão revogadas* (Donovan e Hayward 2001 ênfase adicionada).

Quinze das condições da SmartWood deveriam ser satisfeitas até um ano após a concessão da certificação. Em maio de 2002, a equipe da SmartWood estava de volta para verificar se a FIO havia de fato satisfeito as condições. A SmartWood verificou que a FIO não havia conseguido satisfazer cinco das condições e havia “satisfeito apenas parcialmente” mais sete condições. Entretanto, ao invés de revogar o certificado conforme o prometido, a SmartWood emitiu uma série de “solicitações de ações corretivas” com novas datas limite. Tais solicitações são muitas vezes mais fracas que as condições originalmente impostas e servem simplesmente para deixar a FIO liberada.

A seguir está uma avaliação independente do quanto duas plantações da FIO estão em conformidade com os Princípios e Critérios.¹²

PRINCÍPIO 1: CONFORMIDADE COM LEIS E PRINCÍPIOS DO FSC

A gestão de florestas deve respeitar todas as leis aplicáveis do país em que ela ocorrer, e tratados e acordos internacionais dos quais o país é signatário, e estar em conformidade com todos os Princípios e Critérios do FSC.

Talvez a lei mais óbvia que a SmartWood deveria ter considerado no caso da FIO é a proibição de concessões atividades madeireiras, passada pelo governo tailandes em janeiro de 1989. No entanto, o Sumário Público da SmartWood não faz menção da proibição atividades madeireiras.

¹² Nessa seção, as citações em *italico* são dos Princípios e Critérios do FSC (FSC 2000). Nem todos os critérios em cada princípio são citados.

Veerawat Dheeraprasart da Fundação para a Recuperação de Ecológica (Foundation for Ecological Recovery - FER) trabalhou por quase 25 anos no Departamento Real de Manejo Florestal (Royal Forestry Department). Ele declarou,

“A concessionária de atividades madeireiras deve empreender a recuperação da área derrubada à sua condição original pelos seguintes métodos 1) restauração da área à sua condição original de floresta apresentando o custo do reflorestamento ao Departamento Real de Manejo Florestal (RFD) ou 2) reflorestamento pelos seus próprios esforços de acordo com as orientações de concessões de atividades madeireiras. Quase todas as concessionárias de atividades madeireiras fizeram o reflorestamento de acordo com o segundo método. Como a FIO era uma concessionária de atividades madeireiras, ela fez reflorestamento de acordo a orientação da concessão de atividades madeireiras assim como também fez reflorestamento representando outras concessionárias de atividades madeireiras. Então a FIO não tem o direito de realizar atividades madeireiras nessas plantações que foram feitas sob a orientação de concessão atividades madeireiras. Além disso, a Tailândia declarou uma lei que cancelou todas as concessões de atividades madeireiras comerciais por toda a nação em 1989” (Veerawat 2002).

De acordo com o Sumário Público da SmartWood, a FIO registrou tanto Thong Pha Phum como Khao Kra Yang na Lei de Plantação de Florestas, 1992 (Forest Plantations Act, 1992), mas Veerawat desafia a legalidade desse registro:

“As áreas das duas plantações não podem ser registradas como plantações sob a Lei de Plantação de Florestas, 1992 (Forest Plantations Act, 1992), pois isso contradiz o espírito da lei o qual tem a intenção de incentivar o setor privado a realizar plantações de árvores com fins comerciais e não de promover a oportunidade de agências do governo ou empresas estatais realizarem atividades madeireiras novamente após a Proibição de tais atividades em toda a área do país ter sido declarada em 1989. Como a FIO é uma empresa estatal, esta não pode usar a Lei de Plantações a fim de obter benefícios comerciais”.

“A Lei de Plantações declara que as partes que procuram registrar as plantações devem ter o objetivo de realizar as

plantações com fins comerciais. Mas essas duas plantações da FIO em questão foram empreendidas, sob a orientação da concessão de atividades madeireiras, a fim de recuperar a fertilidade das áreas florestais que foram derrubadas. As plantações não foram, portanto, empreendidas com o objetivo de obter benefícios comerciais. E a FIO não pode requerer o direito de usar as plantações feitas sob orientação da concessão de atividades madeireiras, pois essas plantações não são propriedade da FIO, mas pertencem aos habitantes da Tailândia. O registro das duas plantações sob a Lei de Plantações feito pela FIO significa que ela está tomando a propriedade da nação para registrar como sua propriedade, violando, assim, a Lei de Plantações” (Veerawat 2002a).

Quando indagado sobre por que não foi feita menção da proibição de atividades madeireiras no sumário público da SmartWood, Pearmsak Makarabhirom, um dos avaliadores da SmartWood, replicou,

“Eu sinto que a proibição das derrubadas simplesmente não foi traduzida apropriadamente dentro da sociedade tailandesa. Quem tomou as decisões, a tradução oficial da lei? É o governo, eles podem dizer se você pode derrubar ou não. Você está agindo legalmente, você está agindo ilegalmente. Acho que isso não está muito claro. No caso da FIO, sinto que é bem complicado. O objetivo de algumas plantações plantadas pela FIO é bem claro: é objetivo comercial. Mas em muitas áreas de plantações agora sob o controle da FIO as árvores foram plantadas por concessionárias há muito tempo atrás. O objetivo não era comercial, e sim formar florestas de restauração. Na verdade, ninguém sabe. Eu acho muito complicado. Como podemos saber quais áreas foram plantadas com propósitos comerciais e quais foram plantadas para restauração? E se foi para restauração, por que fizeram uma plantação de teca como essa?” (Pearmsak 2002).

Entretanto, para Richard Donovan da Aliança das Florestas Tropicais (Rainforest Alliance) e Jeffrey Hayward da SmartWood, não havia confusão ou complicação alguma. Eles explicaram a posição da SmartWood quanto à proibição de atividades madeireiras da seguinte maneira:

“Com respeito à questão da proibição de atividades madeireiras comerciais, é importante ser bem claro no escopo da proibição.

Embora a TERRA adote a visão de que não deveria haver derrubadas comerciais na Tailândia, a proibição de atividades madeireiras não se aplica a estas plantações de teca . . . a proibição de atividades madeireiras parece ter sido extremamente importante na proteção dos recursos naturais tailandeses e no incentivo à recuperação ecológica. Nós respeitamos a proibição em florestas naturais e as operações certificadas devem fazer o mesmo. Entretanto, a proibição não se estende às plantações de teca (ou outras espécies) geridas pela FIO e outras organizações/indivíduos” (Donovan e Hayward 2001).

Em outras palavras, os avaliadores da SmartWood decidiram que a proibição de atividades madeireiras simplesmente não se aplica às plantações da FIO. Ao fazer isso, se ignora uma contínua discussão na Tailândia sobre a proibição de atividades madeireiras e o papel da FIO. Além disso, a posição da SmartWood em relação à proibição de atividades madeireiras é contrária às Orientações Genéricas da SmartWood para a Avaliação de Manejo Florestal, que declara: “O objetivo do processo de certificação não é avaliar a conformidade legal real; que é a tarefa obrigatória das instituições governamentais” (SmartWood 2000a: 5).

As Orientações da SmartWood continuam:

“Mas a SmartWood precisa verificar junto às agências do governo e outras partes interessadas a fim de verificar se uma operação está lidando com requisitos legais de forma responsável, e em alguns casos a avaliação de campo pode ser uma maneira valiosa de ajudar as operações a melhorar a qualidade de suas conformidades” (SmartWood 2000a: 5).

Conforme mencionado acima, o Sumário Público da SmartWood não contém discussão alguma sobre a proibição de atividades madeireiras na Tailândia. Não contém informações sobre nenhuma discussão que os consultores da SmartWood tiveram com as agências do governo ou “outras partes interessadas” sobre a legalidade ou não das operações de atividades madeireiras da FIO. Conforme mencionado acima, a consulta da equipe da SmartWood com ONGs tailandesas foi tão fraca que os avaliadores da SmartWood devem estar infringindo as próprias orientações da SmartWood.

A proibição de atividades madeireiras na Tailândia não veio do nada. Foi, pelo menos em parte, resultado de uma campanha feita pelos habitantes de aldeias e ONGs contra atividades madeireiras e seus impactos nas florestas e nas pessoas.

Witoon Permpongsacharoen, editor da revista *Watershed* e uma importante figura das ONGs, descreveu os antecedentes para a proibição de atividades madeireiras da seguinte maneira:

“Na minha visão há duas coisas que aconteceram paralelamente. Uma foi a campanha na barragem de Nam Choan,¹³ que atraiu a atenção de muitas pessoas para parques nacionais e santuários de vida selvagem, especialmente Thung Yai e Huay Kha Khaeng. Naquela época em Huay Kha Khaeng, havia uma área de concessão para a Companhia Tailandesa de Compensados (Thai Plywood Company), que eles ainda não haviam começado a derrubar. Isso se tornou uma questão depois da campanha da barragem de Nam Choan: como podemos cancelar a concessão de Huay Kha Khaeng? Então as pessoas começaram a observar o relacionamento entre concessões de atividades madeireiras e áreas florestais que nós achamos importante proteger.

“Outra coisa que aconteceu, no norte da Tailândia, foi que habitantes locais de Chiang Mai começaram um movimento para lutar contra as empresas madeireiras. Eles bloquearam estradas em algumas áreas; monges ordenaram árvores. Podemos dizer que isso foi o início do movimento das florestas comunitárias no norte, mas começou com a oposição às empresas madeireiras. Virou notícia a nível nacional. O protesto se espalhou para outras áreas como a província Loei e a província Rayong.

“Lembro que organizamos uma conferência na Universidade de Kasetsart. A reunião envolveu ambos os grupos: uma rede de pessoas que trabalhavam em áreas protegidas; e comunidades locais que estavam lutando contra as empresas de madeireiras. A idéia era discutir questões envolvendo atividades madeireiras na Tailândia. Na noite anterior ao seminário ocorreram as devastadoras enchentes no sul. Então o seminário focalizou o impacto das concessões de atividades madeireiras. Após o

¹³ A barragem da hidrelétrica de Nam Choan proposta sofreu oposição por parte de uma grande variedade de grupos locais e de uma aliança de grupos, incluindo acadêmicos, ONGs e grupos de conservação da natureza na Tailândia durante a metade dos anos 80. A campanha foi bem sucedida e a barragem não foi construída.

seminário, diversas redes exigiram que o governo impusesse uma proibição de tais atividades.

“Antes da proibição de atividades madeireiras, todos achavam que era impossível parar as atividades madeireiras. Todo político estava de alguma maneira envolvido nos negócios madeireiros. Porém, após a proibição de operações madeireiras, a questão mudou para “a proibição de atividades madeireiras é errada, como pode alguém gerir ou manter uma floresta tomando de volta toda a área florestal das empresas? O argumento é que atividades madeireiras não são algo ruim, as tais atividades são um meio de gerir as florestas. Isso é manejo florestal científico. Todos os exploradores de florestas argumentaram com veemência “como podemos gerir as florestas sem cortes de árvores?” (Witoon 2002).

1.1 Gestão de floresta deve respeitar todas as leis nacionais e locais e requisitos administrativos.

A condição 2 da SmartWood declara: “Ao final do ano 1, a FIO deve revisar a Lei da Organização de Administração Local, 1994 (Local Administration Organization Act, 1994 - TAO) e assegurar que as plantações respeitem todos os requisitos da lei” (SmartWood 2001: 30). Isso significa que na época que a certificação foi concedida, os avaliadores da SmartWood foram incapazes de avaliar se as plantações da FIO estavam de acordo com o critério 1.1 da FSC. A auditoria do primeiro ano da SmartWood diz que essa condição foi “fechada”, apesar de nenhuma informação adicional ter sido dada. Nem a SmartWood explica exatamente o que significa o termo “fechada”.

Quando indagado sobre essa condição, Surapong Supkai, presidente do conselho da TAO no subdistrito de Huay Kayeng, próximo a Thong Pha Phum, disse: “A FIO vem, eles conversam, são convidados para as reuniões, eles vêm e conversam sobre várias coisas, mas nunca falam disso, nunca falam” (Surapong 2002). A resposta de Surapong indica que mesmo que a FIO tenha revisado a Lei TAO (1994), ela não discutiu seus resultados com os membros locais da TAO.

1.2 Todas as multas, royalties, impostos e outras cobranças legalmente prescritas aplicáveis devem ser pagas.

Em junho de 2001, a SmartWood emitiu uma condição a respeito dos pagamentos das autoridades locais. A condição 3 declara: “Ao fim do ano 1, a FIO vai deixar disponível nas plantações documentações que deixem claro que os pagamentos de tarifas e multas recebidas no ano anterior foram feitos, as quais especificam data, quantia paga, e a quem” (SmartWood 2001: 30). Na auditoria do primeiro ano, os avaliadores da SmartWood argumentam que essa condição havia sido fechada, mas sem fornecer detalhes adicionais.

Em agosto de 2002, Surapong Supkai, da TAO no subdistrito de Huay Kayeng próximo a Thong Pha Phum, comentou,

“Dois anos atrás, mandamos uma carta para a FIO sobre esses impostos provenientes da receita das derrubadas que têm que ser pagos à TAO. O escritório central em Bangkok respondeu. Disseram que há alguns problemas com o processo e eles ainda não podem pagar os impostos. Depois disso, eles não fizeram nada”.

“Algumas vezes o chefe da FIO vem às reuniões da TAO mas nunca fala de impostos, apenas de outros assuntos. A suposição é de que o escritório central já respondeu que há alguns problemas, mas eles não falam sobre isso”.

Quando indagado sobre a condição 3 e se a FIO havia satisfeito a condição, Sirapong simplesmente disse, “Nunca. Nos últimos dois anos, nunca” (Surapong 2002).

Soonan Nawan, um ex-chefe de Ban Wang Nam Khieo, uma aldeia perto de Thong Pha Phum disse, “Na realidade a FIO não pagou nenhum imposto para a área local, e o lucro que eles conseguiram das vendas eles não deram para o desenvolvimento da aldeia” (Soonan Nawan 2002).

Em Pitsanulok, quando Sakorn Songma, do Centro de Constituição de Organizações Locais para a Recuperação Floresta (Centre for Building Local Organisations for Ecological Recovery), foi indagado a respeito da questão dos impostos a serem pagos às TAOs locais, ele respondeu: “Eu fui e olhei para os recordes de receita da TAO e ela não recebeu nada da FIO. Apenas têm fundos do governo central e de impostos locais” (Sakorn 2002).

1.6 Gerentes de florestas devem demonstrar um compromisso a longo prazo para aderir aos Princípios e Critérios.

A condição 4 da SmartWood declara: “Ao fim do ano 1, o Conselho Administrativo da SmartWood deveria endossar seu compromisso com os Princípios e Critérios (P&C) da FSC e deveria comunicar este compromisso a diversas partes interessadas, que podem incluir equipes, trabalhadores, administração de distritos locais, e comunidades vizinhas” (SmartWood 2001: 4-5).

No primeiro ano de audição, a SmartWood declarou que a condição tinha sido “parcialmente satisfeita”, sem dar informação adicional alguma. A equipe da SmartWood substituiu condição 4 por uma solicitação de ação corretiva. CAR 1-2002 declara: “Dentro de seis meses, a FIO deve comunicar o que o seu compromisso com os Princípios e Critérios (P&C) da FSC significa em termos da sua política, planos, e atividades, especialmente para outras várias partes interessadas” (SmartWood 2002: 37). É difícil ver como os avaliadores da SmartWood poderiam considerar a condição como parcialmente satisfeita, devido ao trabalho que a FIO ainda tem que realizar para satisfazer a solicitação de ação corretiva, a qual é mais ou menos idêntica à condição 4.

PRINCÍPIO 2: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DE POSSE E USO DE TERRA

Posse e direitos de uso de terra e de recursos florestais a longo prazo devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

O grande problema da posse de terra, acesso e direitos de gestão de recursos naturais na Tailândia é uma arena política altamente inflamada. Por muitos anos, habitantes de aldeias locais e ONGs fizeram campanhas sobre essas questões, exigindo direitos de terra para habitantes de aldeias, e para as tribos das montanhas da Tailândia ou povos indígenas.

Tanto em Thong Pha Phum quanto em Khao Kra Yang as pessoas usavam as terras antes da FIO estabelecer suas plantações. O Sumário Público da SmartWood reconheceu que “pequenos agricultores locais usaram a área para cultivo de rodízio” mas comentou: “Na época em que essas plantações foram estabelecidas, 20 ou 30 anos atrás, os cultivadores de rodízio não tinham título da terra e portanto o governo da Tailândia ou a FIO não ofereceu nenhum pagamento de compensação formal” (SmartWood 2001: 11).

2.1 Evidência clara do direito florestal de uso da terra a longo prazo (por exemplo, título de terra, direitos em vigor, ou acordos de arrendamentos) deve ser demonstrada.

A condição 5 da SmartWood declara: “Ao final do ano 2, as plantações da FIO devem produzir uma lista completa e um “Mapa da Propriedade” que inclui a localização, área, período de validade, etc. para cada parcela que a FIO tem direitos de uso”(SmartWood 2001: 30). Isso implica que no período da certificação a FIO não era capaz de demonstrar à SmartWood claras evidências de direitos de uso da terra.

A condição 6, que está relacionada apenas à Khao Kra Yang, declara: “Durante o período de certificação, a KKY irá tomar medidas para legalizar a sua área de terra com relação a lei de plantação de florestas –em particular eles devem confirmar seus direitos de uso de terra” (SmartWood 2001:33). Essa condição indica que a FIO estava impossibilitada de confirmar seu direito de uso da terra quando a certificação foi concedida.

Um ano mais tarde, a SmartWood anunciou que a condição 6 havia parcialmente sido satisfeita, embora o sumário público não forneça informação adicional alguma. A auditoria do primeiro ano da SmartWood substituiu a condição 6 pela solicitação de uma ação corretiva. CAR 2-2002 declara : “Na próxima auditoria anual, a KKY deve proceder com passos necessários para registrar as terras do escritório, do arboreto, e viveiro de mudas (por si mesma) e da área da aldeia florestal (para os habitantes das aldeias florestais)” (SmartWood 2002: 37). Isso indica que ainda há serias dúvidas se as atividades da FIO na Khao Kra Yang estão em conformidade com o critério 2.1 da FSC.

2.2 Comunidades locais com direitos legais ou correntes de posse ou uso de terras devem manter controle, o necessário para proteger seus direitos ou recursos sobre operações florestais a menos que eles deleguem o controle com consentimento livre e informado para outras agências.

As plantações da FIO em Thong Pha Phum foram estabelecidas representando a Empresa Madeireira de Kanchanaburi (Kanchanaburi Logging Company). A FIO é uma acionista na Empresa Madeireira de Kanchanaburi e realizou as plantações sob as orientações da concessão de derrubadas. Para tal, ela simplesmente tomou terras alqueivadas, campos e florestas de habitantes de aldeias e converteu-as em plantações de teca. O exemplo de Ban Huay Paak Kok, uma aldeia próximo de Thong Pha Phum, indica como a FIO apossou-se das terras dos habitantes de aldeias.

Ban Huay Paak Kok foi estabelecida por habitantes da comunidade Karen, de Mon e birmaneses escapando de lutar durante a Segunda Guerra Mundial. Niprapar Riancharoen, um velho habitante da aldeia de Ban Huay Paak Kok, descreveu a floresta antes das concessões de atividades madeireiras terem sido feitas na área. “Na época era uma área florestal bem fértil. Era tão volumosa que estava sempre molhada. Se você lavasse suas roupas levaria uma semana para secar”, ele disse (Niprapar 2002).

De acordo com Niprapar, depois que as concessões foram registradas, a FIO recebeu concessões para replantar e começou a preparar áreas de replantio em 1975. No ano seguinte, a FIO começou a plantar. Niprapar disse,

“Eles estão também ultrapassando os limites das terras dos habitantes das aldeias e estes tiveram que começar a mudar suas chácaras para outros lugares. Obviamente os habitantes das aldeias as estavam usando pois havia muitos vegetais e outras coisas crescendo lá. Então por que eles vinham e tomavam as terras?” (Niprapar 2002).

Os habitantes das aldeias foram informados que por não possuírem certificados das terras eles não podiam solicitar direitos sobre elas.

Nenhum dos habitantes da aldeia de Ban Huay Paak Kok trabalhou para a FIO, em parte porque o trabalho era sazonal. Niprapar disse, “mais de 3.000 famílias de birmaneses vieram a trabalhar nas plantações” (Niprapar 2002).

Como resultado de terem perdido suas terras para as plantações, os habitantes de aldeias foram forçados a procurar novas áreas para cultivar, e tomaram áreas de florestas do outro lado do rio em suas aldeias.

Niprapar disse, “Como podem eles chamar isso de sustentável, será porque foi plantado e agora está sendo cortado e vendido? Seu “sustentável” deveria significar que as árvores cresceriam e seriam usadas pelos habitantes de aldeias” (Niprapar 2002).

2.3 Mecanismos apropriados devem ser empregados para resolver disputas sobre as solicitações de posse de terras e direitos de uso. As circunstâncias e a situação de quaisquer disputas de importância serão explicitamente consideradas na avaliação da certificação. Disputas de magnitude substancial envolvendo um número significativo de interesses irá normalmente desqualificar uma operação a ser certificada.

As Orientações Gerais da SmartWood para a Avaliação de Gestão Florestal declara que conflitos de recursos devem ser “tratados de uma maneira

sistemática e legal” (SmartWood 2000a: 7). Não há mecanismo algum nem na Thong Pha Phum nem na Khao Kra Yang para resolver disputas sobre as solicitações de posse de terras. O Sumário Público da SmartWood observa que os habitantes de aldeias que vivem nas aldeias florestais da FIO se ressentem do fato de não terem recebido títulos de suas terras. Em outra ocasião, o Sumário Público da SmartWood comenta, “Os habitantes das aldeias de KKY continuam a ver aquela posse de terras como o problema. Mas não sabem como lidar com isso. Eles podem até relutar em falar com os gerentes das unidades” (SmartWood 2001: 22). Fica claro, que os conflitos de recursos não estão sendo tratados de maneira sistemática ou legal conforme requerido pelas orientações da própria SmartWood.

A condição 7 da SmartWood declara: “Ao final do ano 1, as plantações da FIO deveriam fazer planos para formalizar terras informais existentes e preparativos para uso dos recursos através de acordos ou contratos por escrito. Ao final do ano 2, os planos devem ser implementados” (SmartWood 2001: 31).

No seu primeiro ano de auditoria, a SmartWood anunciou que essa condição havia sido “parcialmente satisfeita” sem oferecer quaisquer detalhes adicionais. A SmartWood substituiu a condição 7 pela CAR 3-2002, que declara, “Na próxima auditoria anual, a arrecadação de NTFP (Non-timber forest products-Produtos florestais não madeireiros) e outros usos informais de recursos devem ser formalizados por métodos participativos entre os usuários e os representantes da FIO. A FIO irá implementar planos e acordos por escrito” (SmartWood 2002: 37).

Na verdade, de acordo com Niprapar Riancharoen, um velho da aldeia em Ban Huay Paak Kok, próximo a Thong Pha Phum, simplesmente não é permitida a entrada dos habitantes das aldeias nas plantações. Ele disse, “Eles não deixam os habitantes entrarem nas áreas [das plantações] e tentarem usá-la. Meu filho foi pego certa vez por ter entrado na área. Eles tentaram colocá-lo na prisão, mas ele escapou. Tentaram abrir um caso contra ele, por invasão florestal. Ele entrou para pegar uma árvore morta para fazer carvão e foi pego” (Niprapar 2002).

PRINCÍPIO 3: DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Os direitos legais e costumeiros dos povos indígenas de possuir, usar e gerir suas terras, territórios, e recursos devem ser reconhecidos e respeitados

As Orientações Gerais da SmartWood para a Avaliação da Gestão Florestal comentam: “Honestidade para com os indígenas tem sido uma dos princípios cruciais do FSC e do programa da SmartWood. Entretanto, a fim de alcançar tal honestidade, primeiro deve haver clareza sobre quais grupos constituem “indígenas” (SmartWood 2000a: 7) As orientações da SmartWood então citam a definição de povos indígenas segundo o FSC:

“Os atuais descendentes dos povos que habitaram o presente território de um país total ou parcialmente, na época em que pessoas de diferentes origens culturais ou étnicas chegaram, de outras partes do mundo, superando-lhes e, por conquistas, assentamentos, ou por outras meios reduzindo-lhes a uma situação de não dominância ou colonial; que vivem hoje mais em conformidade com seus particulares costumes e tradições sociais, econômicas e culturais do que com as instituições do país do qual eles agora fazem parte, sob a estrutura estatal que incorpora principalmente as características nacionais, sociais, econômicas e culturais de outros seguimentos da população que são predominantes” (Definição adotada pelo Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas da ONU (UN Working Group on Indigenous Peoples) (FSC 2000: 8).

As orientações da SmartWood continua, “Se existe alguma dúvida se os grupos estão qualificados nessa definição, favor contatar a SmartWood” (SmartWood 2000a: 7).

Em seu Sumário Público, a equipe de avaliação da SmartWood coloca que em Thong Pha Phum,

“Historicamente, a área foi usada para agricultura de rodízio por grupos étnicos Karen e Mon, que migraram de próximo da fronteira do Myanmar há aproximadamente 100 anos atrás. No período de estabelecimento, em 1978, as pessoas que viviam ao longo do rio, fora da área de plantação, e os novos migrantes (aproximadamente a 50 anos atrás) do norte da Tailândia, cultivaram a área que agora é a plantação” (SmartWood 2001: 4).

Povos Karen viveram durante séculos no que hoje é a Tailândia, antes da chegada de grupos que falavam Tailandes, incluindo os tailandeses que hoje formam o grupo étnico dominante na Tailândia (Prasert e Leake 2002: 272). Os povos Karen e de Mon têm suas próprias línguas, costumes e culturas independentes da língua, costume e cultura dos tailandeses.

Devido à definição de “povos indígenas” segundo o FSC, iria parecer que há uma forte tendência de se considerar os povos Karen e Mon vivendo em Thong Pha Phum como indígenas. Entretanto, o ponto mais importante é que fica a critério dos povos Karen e Mon (ou habitantes pertencentes a qualquer outro grupo étnico), e não dos consultantes da SmartWood, definir se eles são indígenas ou não.

O princípio de auto-identificação é reconhecido no Artigo 8 da Minuta de Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Draft Declaration of the Rights of Indigenous Peoples), que está atualmente em discussão na Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas (Colchester 1999: 6).

A Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais em países independentes da Organização Internacional do Trabalho, 1989 (International Labour Organisation's Convention Indigenous and Tribal Peoples - ILO, 1989), deixa claro a importância do princípio de auto-identificação: “A auto-identificação como indígenas ou tribais deve ser encarada como um critério fundamental para determinar os grupos para os quais se aplicam as disposições da Convenção” (Artigo 1.2).

Tim Synnott, então chefe da Unidade de Política e Normas do FSC, declarou em novembro de 2001, “O objetivo é que o FSC deveria adotar em TODOS os países as implicações de TODAS as Convenções relevantes [ILO], mesmo quando algumas delas ainda estão não confirmadas em alguns países” (Synnott 2001).

Entretanto, os avaliadores da SmartWood relatam no Sumário Público que “a TPP e a KKY não tiveram povos indígenas, pela definição da FSC. Na TPP, a maioria dos habitantes de aldeias migraram da parte inferior do norte da Tailândia, por exemplo, Mae Sot da província de Tak, província de Phrae, e do nordeste” (SmartWood 2001 12). Não há informação alguma no sumário público sobre como os avaliadores da SmartWood chegaram a essa conclusão ou se eles pelo menos falaram com algum dos habitantes da comunidade Karen ou Mon que moram perto das plantações.

PRINCÍPIO 4: RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS TRABALHISTAS

Operações de gestão de florestas devem manter ou aumentar o bem estar social e econômico dos trabalhadores da floresta e comunidades locais a longo prazo

A SmartWood deu à FIO uma pré-condição contra esse princípio, exigindo que a FIO aumentasse o salário dos trabalhadores em ambos os locais das plantações. Obviamente, os habitantes de aldeias que trabalham para a FIO, recebendo os baixos salários nas plantações da FIO, recebem bem qualquer aumento. Entretanto, conforme discutido abaixo, a situação não é tão direta quanto foi relatada no Sumário Público da SmartWood. Permanecem sérias questões sobre as práticas de empregos da FIO e suas relações com as comunidades locais não empregadas em suas plantações.

A pré-condição da SmartWood declarou que “Antes da certificação, as plantações da FIO irão preparar documentações verificáveis dos salários dos trabalhadores e outros pagamentos que irão demonstrar e garantir que o salário diário, bônus de produção por tarefa, e/ou quaisquer outros benefícios, serão aumentados a fim de satisfazer ou exceder a norma regional” (SmartWood 2001: 26). Antes de emitir o certificado, a SmartWood estava satisfeita com o fato da FIO ter atendido esta pré-condição elevando o salário diário para aproximadamente 130 *baht* (cerca de US\$3,25) dependendo da ocupação do trabalhador.

Entretanto, em agosto de 2002, mais de um ano após os salários deviam ter sido aumentados, Soonan Nawan, um antigo chefe de Ban Wang Nam Khieo, questionou se os trabalhadores de Thong Pha Phum tinham visto um aumento de pagamento. Quando questionado sobre quanto era o salário diário, Soonan respondeu, “noventa *baht* por dia”.

“Eu quero que as pessoas entendam a realidade de que os habitantes locais não se beneficiam dessa plantação. A FIO continua usando mão-de-obra de imigrantes. Basicamente eles têm um sistema no qual eles contactam um intermediário. Os birmaneses [que estão empregados para trabalhar nas plantações da FIO] recebem 90 *baht*, que são registrados como 140 ou 130 *baht* e o restante do dinheiro vai para o intermediário. Então os habitantes locais não recebem nada além disso” (Soonan 2002).

Ele explicou também que ele não confiava nos documentos da FIO:

“Aqueles pessoas cujos nomes estão lá provavelmente nem sequer trabalham para a FIO. Elas apenas assinam. Recebem 10 *baht* por isso. A FIO diz ao intermediário para contratar um grupo de birmaneses e dão a eles 90 *baht*. Os birmaneses trabalham por 90 *baht*, o intermediário recebe 40 *baht* apenas para contratar. Os habitantes de aldeias os quais assinam seus nomes para validar a coisa toda recebem 10 *baht* cada. A FIO não está autorizada a contratar imigrantes birmaneses ilegais “ (Soonan 2002).

O Sumário Público da SmartWood expressou uma preocupação similar sobre a documentação dos salários feita pela FIO na Khao Kra Yang:

“A gestão da KKY ainda necessitará melhorar o sistema para documentar o pagamento dos trabalhadores, para que isto fique mais transparente para os auditores da SmartWood no futuro. Por exemplo, o Recibo de Pagamento de Empreiteiros (Empreitada), (Evidence of Payment Document for Contractors - Piecemeal Work) que é o documento assinado pelos trabalhadores no recebimento do pagamento, não incluiu a quantia que cada um dos trabalhadores recebeu. Aparentemente essa quantia é preenchida mais tarde, depois do pagamento. Para garantir honestidade, e para ser mais transparente, a quantia de Baht deve constar no documento antes que o trabalhador receba seu salário” (SmartWood 2001: 28).

Entretanto, a preocupação da SmartWood não se traduz numa condição, nenhuma data limite é estabelecida para a FIO estar em conformidade e a SmartWood não dá nenhuma indicação de como esta se propõe verificar se a FIO entrou ou não em conformidade com essa solicitação.

A equipe da SmartWood adicionou a condição 26 após sua auditoria em abril de 2001 (que foi realizada para avaliar se a *FIO* havia satisfeito os requisitos da pré-condição), e também se refere aos salários dos trabalhadores. A Condição 26 declara: “Durante o período de certificação, as plantações da FIO manterão um valor diário de salários, de empreitadas, e outros benefícios aos trabalhadores que satisfaçam de forma consistente ou exceda o valor padrão para a região” (SmartWood 2001:32). Entretanto, não se faz referência a esta condição na auditoria de primeiro ano da SmartWood.

Richard Donovan da Aliança de Florestas Tropicais (Rainforest Alliance) e Jeffrey Hayward da SmartWood argumentam que as pré-condições e condições impostas pela SmartWood,

“produziram mudanças dramáticas. ... As mudanças mais importantes foram com relação ao relacionamento entre os habitantes de aldeias florestais e as plantações, e o mais preocupante para nós, a distribuição dos benefícios aos trabalhadores. Na verdade, a FIO não foi capaz inicialmente de satisfazer o padrão da nossa certificação. A SmartWood emitiu uma pré-condição solicitando que a FIO elevasse o nível da compensação dos trabalhadores proporcional ao salário mínimo da província. Nas aldeias onde os habitantes trabalham para a FIO isso representou um aumento de 20 a 40 % da renda de muitos trabalhadores. Sem a certificação da FSC acreditamos que isso não teria acontecido” (Donovan e Hayward 2001).

Entretanto, se a SmartWood não pode provar que isso *aconteceu*, então ela não está em posição de requerer crédito. Além disso, como Veerawat Dheeraprasart da FER declarou, o salário não é a única questão relacionada aos “benefícios dos trabalhadores de florestas e comunidades locais”:

“A SmartWood focaliza mais os salários que outras questões como ecossistemas, áreas de bacias hidrográficas, o caranguejo Queen Sirikit e assim por diante. A SmartWood acha que a questão dos salários é importante para os habitantes locais, mas na realidade, os habitantes locais querem ir além da questão dos salários. Por exemplo, os habitantes locais estão perguntando agora se as plantações estão destruindo sua subsistência, sua cultura e sua comunidade. Eles estão perguntando, quais são os benefícios para os habitantes locais nessa área, além dos salários? Estão também fazendo outras perguntas, por exemplo, sobre a participação dos habitantes locais nas decisões a serem tomadas. Sendo que a questão é que quando a SmartWood se refere aos habitantes locais, ela se refere a eles apenas como um tipo de população assalariada. Eles não devem ter outros interesses” (Veerawat 2002a).

“Os habitantes locais também estão dizendo que querem gerir a floresta; não é apenas uma questão de querer salários. Também dizem que atividades madeireiras não são o que eles vêem como um manejo florestal sustentável. Eles querem fazer outras

coisas como ecoturismo ou permitir pesquisas ou obter produtos não madeireiros das florestas que eles possam vender. E essas coisas que eles sentem podem lhes dar um padrão de vida melhor. É assim que o povo local quer usar essas áreas. Entretanto, o FSC diz que salários são importantes. Se o FSC argumenta que os salários são importantes, não é verdade porque se trata-se de atividades madeireiras, a área é cortada, os habitantes locais podem ter salários, mas se deixarmos a floresta crescer, os habitantes locais sentem que podem ter segurança duradoura ao invés de áreas cortadas”.

“O conceito de segurança local é diferente. Não é apenas o fato dos salários. Dessa forma, é preciso entender a cultura local, o contexto local e os muitos fatores envolvidos na felicidade dos habitantes locais, bem como em sua vida em comunidade. Esta questão de salários é um aspecto muito do norte onde o FSC acha que a comunidade pode viver apenas de salários, mas os habitantes locais na Tailândia rural possuem vários outros fatores, até mesmo a felicidade e o como viver em comunidade. E não apenas uma questão de quanto podemos ganhar. É basicamente uma reflexão do quão alheio o FSC está da cultura e da tradição local. Está alheio às condições rurais porque o FSC usa normas de vida urbana, como por exemplo, o bom salário” (Veerawat 2002b).

Veerawat também destacou que há mecanismos dentro da Tailândia para melhoria de salários, e que não é papel do FSC ou da SmartWood fortalecer a lei nacional. Ele disse,

“Sejam quais forem os baixos salários na área, isto deve ser mudado na Tailândia pelas leis tailandesas, pois há uma lei de salários mínimos. Então, se os habitantes estão sofrendo por causa dos baixos salários, eles podem fazer exigências e mudar, não há necessidade do FSC ou da SmartWood virem e certificarem áreas para que possam conseguir salários mais altos. Esta é toda a questão da situação local” (Veerawat 2002 b).

4.1 As comunidades dentro ou próximas às áreas de manejo florestal devem receber oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços.

A condição 9 da SmartWood declara:

“Durante o período de certificação, a plantações da FIO devem garantir que uma porção importante de sua mão-de-obra se origine das aldeias locais. No final do ano 1, as plantações devem possuir um registro de empregos que documentará os nomes dos trabalhadores, local de residência, nacionalidade, número de documento de identidade, sexo, idade, e número de dias trabalhados” (SmartWood 2001:31).

Muitas das pessoas empregadas na plantação de Thong Pha Phum da FIO imigraram recentemente para a Tailândia vindas da Birmânia. Soonan Nawan, um ex-chefe da aldeia de floresta da FIO em Ban Wang Nam Khieo, disse,

“De início, os membros da aldeia da floresta podiam usar um pouco da terra e estavam trabalhando, mas depois, as coisas pioraram. Hoje, as pessoas do local não estão mais trabalhando lá; são mais os imigrantes birmaneses que trabalham na aldeia da floresta” (Soonan 2002).

A equipe de avaliação da SmartWood observa no Sumário Público que “um número significativo de trabalhadores ‘de fora’ compõe a atual mão-de-obra – aparentemente devido ao baixo nível salarial, que o povo local acha inadequado”. Os avaliadores da SmartWood acrescentaram, “A FIO deveria encontrar um meio de cumprir sua política de priorizar a contratação do trabalho de residentes locais” (SmartWood 2001:26).

Os trabalhadores “de fora”, aos quais a SmartWood se refere, são em geral birmaneses que às vezes não conseguem voltar por causa do regime militar de seu país. A SmartWood não oferece nenhuma indicação do que essas pessoas deveriam fazer caso a FIO os despedisse a fim de empregar pessoas locais.

Entre os documentos que a equipe de avaliação da SmartWood revisou durante o primeiro ano de auditoria havia um intitulado *Registro de Empregados de KKY*, “quase completo”, totalizando 234 empregados. Nenhum Registro de Empregados é mencionado para Thong Pha Phum. No primeiro ano de auditoria, a SmartWood decidiu que a condição 9 havia sido “parcialmente satisfeita”, sem fornecer mais nenhuma informação.

A auditoria do primeiro ano da SmartWood substituiu a condição 9 por duas solicitações de ações corretivas:

“A CAR 4-2002 (Ação Corretiva Solicitada 4-2002): Dentro de 6 meses, e antes da inclusão de qualquer nova plantação na certificação da FIO, deve se aumentar o pagamento mínimo até o salário mínimo regional e a autoridade da plantação, responsável por este aumento, deve receber apoio do Escritório Central da FIO” (SmartWood 2002:37).

“A CAR 5-2002 (Ação Corretiva Solicitada 5-2002): Dentro de 3 meses, e antes da inclusão de qualquer nova plantação sob certificação da FIO, o registro dos trabalhadores deve ser melhorado a fim de indicar de forma clara as tarefas e número de dias trabalhados por cada empregado, para a realização do trabalho/tarefa por mês, bem como a quantia exata do pagamento –a fim de tornar a informação aplicável para as auditorias” (SmartWood 2002:37).

4.2 O manejo florestal deve atender ou exceder todas as leis e/ou regulamentos aplicáveis que cobrem a questão da saúde e segurança dos empregados e suas famílias.

A condição 10 da SmartWood declara: “Ao final do ano 1, as plantações da FIO fornecerão equipamento de segurança apropriado àqueles que o solicitarem” (SmartWood 2001:31). Isto significa que não deveria haver equipamentos de segurança disponíveis (ou adequados) na época da certificação. A auditoria do primeiro ano feita pela SmartWood estabelece que esta condição não foi satisfeita. Entretanto, ao invés de revogar a certificação, a SmartWood simplesmente substituiu a condição 10 pelas solicitações de duas ações corretivas.

“CAR 6-2002 (Ação Corretiva Solicitada 6): Na época da auditoria anual seguinte, a FIO deve implementar regras sistemáticas e políticas em todas as plantações certificadas, oferecer compensações trabalhistas adequadas e similares a trabalhadores feridos em serviço e tratar questões de saúde e segurança de forma integral, em especial acidentes no local de trabalho e morte acidental” (SmartWood 2002:37).

“CAR 7-2002: Na época da próxima auditoria anual, a FIO deve implementar treinamento sistemático dos trabalhadores sobre

o uso de equipamentos e práticas de segurança apropriados. O treinamento é particularmente importante para trabalhadores em operações de alto risco ou que exijam muita habilidade, tais como operadores de moto-serra ou operadores de guincho de baldeação. Os programas de treinamento devem ser ministrados por indivíduos experientes, e devem utilizar manuais apropriados e cursos práticos. A FIO deve garantir que todos os trabalhadores recebam equipamentos de segurança adequados e utilizem tais equipamentos em seus trabalhos” (SmartWood 2002:38).

4.5 Mecanismos apropriados devem ser empregados para resolver queixas e para fornecer compensação justa em casos de perda ou dano que afete os direitos costumeiros ou legais, propriedades, recursos ou a subsistência dos habitantes locais. Deve-se tomar medidas a fim de evitar tais perdas ou danos.

Quando a FIO estabeleceu suas plantações, eles simplesmente tomaram a terra das comunidades locais. Estas comunidades nunca receberam nenhuma compensação da FIO.

A SmartWood emitiu uma condição relativa às relações entre a FIO e as comunidades locais. A Condição 11 determinou: “No final do ano 1, as plantações da FIO indicarão um membro da equipe com autoridade e responsabilidade de implementar e documentar um processo de consultoria pública formal (Este membro da equipe pode ser considerado o ‘Responsável pelas Relações com a Comunidade’)” SmartWood 2001:31). Isto indica claramente que na época da certificação não havia mecanismos para se resolver queixas com a FIO.

Um ano mais tarde, ainda não havia nenhum responsável por relações com a comunidade. A SmartWood confirmou em sua auditoria de primeiro ano que a FIO não havia cumprido esta condição. Novamente, ao invés de retirar a certificação, a SmartWood emitiu um pedido de ação corretiva para substituir a condição 11.

“CAR 8-2002: Dentro de 6 meses, a FIO deve demonstrar que em todas as plantações certificadas há pelo menos um Responsável por Relações com a Comunidade com treinamento apropriado no local e operando com total apoio da gerência da FIO” (SmartWood 2002:38).

Quando indagado se a FIO faz consultas com os habitantes locais antes de fazer derrubadas, Chittiwat Silapat da FIO disse,

“Para ser franco, eu não sei. Mas fui informado que naquelas plantações eles iniciaram um diálogo nas aldeias, não realmente um comitê, mas alguns grupos interessados. Eles têm algumas conversas e fazem algumas reuniões de tempos em tempos para conversar com eles. E fizeram um trabalho muito bom. Os habitantes da aldeia os elogiam muito. Talvez porque eles geram muita renda para a área” (Chittiwat 2002).

Veerawat comentou,

“Este não é um processo participativo. É apenas relações públicas para a FIO. A participação deve começar com decisões sobre manejo florestal sustentável e sobre a aceitação ou não dos planos pelos habitantes locais, que devem estar em posição de avaliar o trabalho da FIO” (Veerawat 2002a).

A condição 11 também solicitava que a FIO:

- 1) criasse uma lista atualizada de partes interessadas, tais como trabalhadores contratados, trabalhadores da FIO, membros da comunidade, proprietários de terras vizinhas, etc.;
- 2) criasse uma lista atualizada das aldeias vizinhas, suas localizações e população;
- 3) conduzisse reuniões regulares com as partes interessadas;
- 4) documentasse resultados de reuniões de consultas e
- 5) usasse esses resultados para auxiliar na avaliação dos impactos sociais das atividades da FIO (SmartWood 2001:31).

Esta condição deveria ser satisfeita “durante o período de certificação”, mas como nenhum destes pontos estão incluídos na CAR 8-2002, parece que desde a auditoria do primeiro ano, a condição não é mais exigida. Comentários dos habitantes das aldeias indicam que a FIO fez pouco ou nenhum esforço para estar em conformidade com esta condição.

Em agosto de 2001, Noel Rajesh da TERRA visitou Ban Prajam Mai, perto de Thong Pha Phum. A aldeia não é uma das aldeias de floresta da FIO e esta não emprega ninguém na aldeia. A FIO não forneceu nenhum benefício para a aldeia no passado. O chefe da aldeia e um representante da aldeia pertencente à Organização Administrativa de Tambon (Tambon Administration

Organisation - TAO). disseram a Rajesh que a área havia sido uma floresta fértil antes da FIO estabelecer suas plantações.

A FIO não consultou nem os habitantes da aldeia nem os membros locais da TAO antes de começar a derrubar suas plantações.

Rajesh também visitou Ban Paak Kok, uma aldeia Karen estabelecida há mais de 60 anos atrás. Novamente os habitantes da aldeia lhe disseram que antes de a FIO começar suas plantações, a área continha florestas sempre verdes, úmidas e férteis. Então o governo fez concessões de derrubadas na área que levaram à derrubada de quase um terço da área da floresta. Uma vez tendo feito as derrubadas na área, a FIO estabeleceu suas plantações. As pessoas da aldeia que moravam dentro da área da floresta e que usavam a floresta ao redor, foram expulsas e a FIO não permitia que as pessoas da aldeia usassem a área da floresta. Alguns dos habitantes da aldeia de Ban Paak Kok trabalhavam como mão-de-obra contratada nas plantações, mas além de contratar as pessoas das aldeias como mão-de-obra, a FIO nunca forneceu qualquer infraestrutura à aldeia como água ou eletricidade.

Pessoas das duas aldeias visitadas estavam preocupadas com a possibilidade de, ao retirarem-se as árvores da área, haver impactos tais como o desaparecimento de nascentes de águas (Rajesh 2002c).

Niprapar Riancharoen, um senhor da aldeia de Ban Huay Paak Kok, próxima de Thong Pha Phum, lembra que, quando as plantações foram estabelecidas pela primeira vez, o nível do lençol freático abaixou e os córregos na área secaram. “Temos medo de que se eles derrubarem, cortarem a área, vamos enfrentar o mesmo problema. Na verdade, havia brigas por causa de água, pois havia escassez de água na época” (Niprapar 2002). Entretanto, ninguém da FIO esteve na aldeia para discutir seus planos para as plantações com as pessoas da aldeia. Niprapar nunca tinha ouvido falar da SmartWood, e só tinha ouvido falar do FSC por intermédio de Veerawat Dheeraprasart da FER.

A condição 12 da SmartWood estabelece: “Ao final do ano 2, as plantações da FIO deverão desenvolver uma política e mecanismos para resolução formal de queixas, incluindo medidas para referir questões não resolvidas a um fórum mais elevado para julgamento” (SmartWood 2001: 31). Em outras palavras, no momento da certificação não havia mecanismos apropriados para resolver as queixas, o que infringe o critério 4.5. A auditoria de primeiro ano da SmartWood não menciona a condição 12 e não discute se a FIO tomou passos visando desenvolver “um mecanismo de política para resolução formal de queixas”.

PRINCÍPIO 5: BENEFÍCIOS DA FLORESTA

Operações de manejo florestal devem encorajar o uso eficiente dos múltiplos produtos e serviços da floresta a fim de garantir viabilidade econômica e uma ampla variedade de benefícios ambientais e sociais.

No contexto do Princípio 5, a SmartWood define sua atribuição como “avaliar viabilidade econômica da perspectiva de garantir, o máximo possível, que investimentos seguros a longo prazo estejam sendo feitos pela operação em termos de manejo florestal, conservação e comunidades locais” (SmartWood 2000a: 9).

O manejo florestal da FIO nas duas plantações que foram certificadas focaliza-se, principalmente, na produção de teca e produção de borracha e ecoturismo como atividades suplementares. Entretanto, a organização tem um grande débito e perde dinheiro todo ano. Os habitantes que moram perto das plantações, mas que não são contratados pela FIO, não recebem benefícios ambientais ou sociais da plantação. Não é permitido aos habitantes locais o acesso às plantações.

Tomas Jonsson da SCC Natura escreveu no Relatório Final do projeto da FIO que não existe dentro da FIO uma “gestão florestal econômica” desde que a empresa opera em consideráveis prejuízos anuais ... Sem dúvida, a principal preocupação da FIO ainda é a falta de lucratividade” (SCC Natura 2001: 9).

Jan Attebring, outro consultor da SCC Natura, escreveu num relatório do ano 2000 sobre certificação e a FIO que “a TPP é talvez muito pequena para ser auto-suficiente como uma unidade comercial sustentável, a possibilidade de compartilhar recursos com plantações próximas deve ser investigada” (Attebring 2000:3).

No entanto, a avaliação da equipe da SmartWood parece discordar da SCC Natura. Foi escrito no Sumário Público:

“De 2001 em diante, espera-se que os rendimentos do ecoturismo aumentem devido à conclusão de novas instalações para turismo, atualmente em construção. A produção de borracha irá aumentar de 2005 em diante, já que novas plantações de seringueiras estabelecidas em 1998/1999 virão a produzir. Estes crescentes rendimentos e lucros, juntamente com os contínuos rendimentos da produção madeireira, irão salvaguardar a viabilidade econômica da TPP nos próximos 10 anos” (SmartWood 2001:14).

5.2 Operações de manejo florestal e de marketing devem estimular o uso mais favorável e o processamento local da diversidade de produtos da floresta.

As Orientações Gerais da SmartWood para Avaliação de Manejo florestal afirmam que, a fim de atender os critérios, deve-se satisfazer as seguintes condições:

“A Unidade de manejo florestal (Forest Management Unit - FMU) estimula a utilização de espécies comuns, menos conhecidas ou utilizadas para usos comerciais e de subsistência”.

“Produtos florestais não madeireiros (Non-timber forest products - NTFPs) são considerados durante usos e processamentos florestais”.

“O Processamento local é enfatizado quando possível” (SmartWood 2000a: 9).

Tratando cada ponto separadamente:

- As duas plantações são predominantemente de teca. A FIO não usa espécies menos conhecidas ou menos utilizadas em cada plantação, exceto em zonas de amortecimento ou áreas de conservação, que não são derrubadas.
- O Sumário Público da SmartWood relatou que os “NTFPs são coletados, consumidos e vendidos por pessoas do local com os rendimentos das vendas indo diretamente para eles, não para a FIO” (SmartWood 2001: 13). Entretanto, Niprapar Riancharoen, um idoso de Ban Huay Paak Kok, próximo de Thong Pha Phum, disse que simplesmente não é permitido aos habitantes das aldeias entrar nas áreas de plantação (ver comentários no Critério 2.3 acima).
- A maior parte da madeira cortada na plantação da FIO em Khao Kra Yang não é processada localmente. Ao invés disso, como relatado no Sumário Público da SmartWood, 70 por cento dela é vendida para serrarias na província de Tak, 300 quilômetros distante (SmartWood 2001: 14).

5.5 As operações de manejo florestal devem reconhecer, manter, e, quando apropriado, realçar o valor dos serviços e recursos da floresta tais como bacias hidrográficas e a pesca.

A condição 1 da SmartWood declara: “Ao final do ano 1, a FIO deve verificar a presença e a localização de quaisquer áreas de Bacia Hidrográfica Classe

1 na área de plantação e garantir que nenhuma atividade econômica seja realizada lá” (SmartWood 2001: 30). Obviamente, na época da avaliação, a FIO e a SmartWood não sabiam que havia ocorrências de áreas de Bacias Hidrográficas classe 1 na plantação.

Maria Berlekom, uma consultora do projeto da SCC Natura junto à FIO, comentou em janeiro de 2001 que:

“A TPP obteve um mapa da RFD mostrando as classificações nas áreas de plantações. Uma pequena porção foi classificada como Bacia Hidrográfica Classe 1 –possivelmente 1B, o que significa áreas críticas com algumas atividades econômicas. Deve-se notar que TPP recebeu permissão para estabelecer plantações antes que a investigação da bacia hidrográfica na área fosse realizada. As áreas além parecem ser relativamente planas e o motivo para a classificação não está claro” (Berlekom 2001: 4).¹⁴

Ela acrescentou que a FIO obterá um mapa semelhante para Khao Kra Yang. Na auditoria do primeiro ano, os avaliadores da SmartWood declaram que esta condição foi “fechada” embora não tenham fornecido maiores informações. Não está claro, a partir do Sumário Público da SmartWood, se a FIO irá restringir suas atividades nas áreas de Bacia Hidrográfica Classe 1 ou não.

Quando indagado sobre a condição 1, Surapong Supkai, presidente do conselho da Organização Administrativa de Tambon (Tambon Administration Organisation), subdistrito de Huay Kayeng, próximo à plantação de Thong Pha Phum, disse, “Eles podem ter vindo e feito, mas não nos informaram. Não sabemos se fizeram ou não. Não temos a mínima idéia se fizeram” (Surapong 2002).

Embora tecnicamente a FIO possa ter preenchido os termos da condição, a equipe da FIO falhou por não ter consultado nem a TAO e nem o povo local que habita a área da plantação sobre esta condição.

¹⁴ O comentário de Berlekom, de que a plantação foi estabelecida antes da classificação da Bacia Hidrográfica, é interessante pois revela claramente a parcialidade da SCC Natura. Berlekom escreve a partir do ponto de vista da FIO, e seu relatório não faz menção das pessoas das aldeias que usam o mesmo argumento: estavam usando a terra antes da RFD e da FIO estabelecerem suas plantações.

PRINCÍPIO 6: IMPACTO AMBIENTAL

O manejo florestal deve conservar a diversidade biológica e os valores a ela associados, recursos hídricos, solo, e ecossistemas e paisagens únicas e frágeis e, desta forma, manter as funções ecológicas e a integridade da floresta.

No Princípio 6, as Orientações Gerais da SmartWood para Avaliação de Manejo Florestal declaram: “A Certificação requer que os gerentes florestais dêem atenção à proteção ou restauração de ecossistemas ameaçados (ex.: terras alagadiças), conservação de espécies ameaçadas/em risco de extinção, e uso cauteloso de produtos químicos” (SmartWood 2000 a:9).

6.1 A avaliação de impactos ambientais deve ser completa –apropriada à escala, intensidade da gestão da floresta e à singularidade dos recursos afetados– e adequadamente integrados nos sistemas de gestão. As avaliações devem incluir considerações sobre o nível das paisagens bem como os impactos de instalações de processamento no local. Os impactos ambientais devem ser avaliados antes do início de operações que perturbem o local.

A FIO não conseguiu realizar uma avaliação de impacto ambiental antes de iniciar as derrubadas nem em Thong Pha Phum nem em Khao Kra Yang. Maria Berlekom, consultora junto à SCC Natura, inspecionou a plantação de Khao Kra Yang em agosto de 2000, pouco antes da equipe de avaliação da SmartWood olhar as duas plantações. Berlekom relatou que embora a FIO tivesse uma política ambiental, que “cobre todos os aspectos relevantes considerados nos P&C do FSC... até agora, nenhum resumo ou análise dos impactos ambientais foram feitos. As orientações para gestão de baixo impacto não foram finalizadas” (Berlekom 2000:3).

Berlekom recomendou: “Um simples resumo dos impactos ambientais antecipados deve ser feito seguindo os tópicos dos P&C do FSC (basicamente princípio 6)” (Berlekom 2000:6).

Os avaliadores da SmartWood emitiram uma condição relacionada à avaliação dos impactos ambientais. A Condição 15 estabelece:

“Eficaz de imediato, e durante o período de certificação, a inspeção local com o objetivo de avaliar o impacto ambiental de raleamento planejado, colheita, ou atividades de preparação do local deve ocorrer antes do início da operação. As observações

na forma de notas de instrução para a pessoa responsável devem formar a base para implementar a operação” (SmartWood 2001:31).

Esta condição confirma que na época da avaliação, não havia nenhuma avaliação de impacto ambiental das operações das plantações da FIO nem em Thong Pha Phum nem em Khao Kra Yang. Um ano mais tarde, a SmartWood descobriu que a condição 15 ainda não havia sido satisfeita. Ao invés de retirar a certificação, emitiram uma ação corretiva em substituição à condição 15 (CAR 9-2002; ver abaixo).

6.2 Deve haver salvaguardas a fim de proteger espécies raras, ameaçadas e em risco de extinção e seus habitats (ex.: ninhas e áreas de alimentação). As zonas de conservação e de proteção devem ser estabelecidas, de forma apropriada à escala e intensidade do manejo florestal e à singularidade dos recursos afetados. A caça, pesca, armadilhas e coletas inadequadas devem ser controladas.

As Orientações Gerais da SmartWood para Avaliação de Manejo Florestal esclarecem o que a gestão da FIO deve fazer a fim de alcançar a conformidade com este critério: “Espécies ou ecossistemas ameaçados, raros ou em risco de extinção são explicitamente levados em consideração durante todas as operações” (SmartWood 2000 a:10).

De acordo com o site do Departamento Real de Manejo Florestal (Royal Forestry Department), o caranguejo Queen Sirikit (Thaiphusa sirikit) foi primeiramente “descoberto” em 1983 por Surapon Duangkhae, que agora é o secretário-geral do Fundo para a Fauna Silvestre da Tailândia (Wildlife Fund Thailand). Os habitantes das aldeias locais chamam o caranguejo de “o caranguejo de três cores” (RFD sem data). O caranguejo só é encontrado em Thong Pha Phum e Triyok e é uma espécie protegida por causa de sua ocorrência limitada.

A SmartWood emitiu a condição 16 que se relaciona ao caranguejo Queen Sirikit, que estabelece:

“Ao término do ano 2, deve ser desenvolvido e implementado por TPP um sistema simples para proteção e monitoramento da condição do habitat do Caranguejo Queen Sirikit. Deve-se elaborar orientações para atividades de ecoturismo relacionadas ao Caranguejo Queen Sirikit” (SmartWood 2001:32).

Quando indagado sobre esta condição, Chittiwat Silapat da FIO comentou: “Querem que nós verifiquemos o número de caranguejos. Isso é impossível! Acredito que nossos homens na área podem achar uma maneira de resolver este problema. Eu acho que sim” (Chittiwat 2002). O comentário de Chittiwat ilustra que a gestão do habitat do Caranguejo Queen Sirikit é algo que a FIO simplesmente não havia considerado na época da certificação. Conforme Veerawat Dheeraprasart destacou, “Em Thong Pha Phum, o habitat do caranguejo Queen Silapat não é demarcado ou conservado” (Veerawat 2002 a).

A auditoria de primeiro ano da SmartWood não faz menção alguma nem do Caranguejo Queen Sirikit nem do progresso da FIO no desenvolvimento de um sistema de proteção do caranguejo dentro das plantações da FIO.

A equipe de avaliação da SmartWood emitiu outra condição relativa às espécies raras e ameaçadas de extinção em Thong Pha Phum. A condição 17 estabelece que: “Ao final do ano 1, a gestão da TPP deverá desenvolver diretrizes para o ecoturismo e o acesso à caverna do morcego raro, o que deveria ser feito (no máximo) em conjunto com Parque Nacional de Thong Pha Phum (Thong Pha Phum National Park)” (SmartWood 2001:32).

Maria Berlekom, consultora da SCC Natura, destacou em um relatório de janeiro de 2001 que a caverna do morcego não está na área da plantação, nem tampouco o caminho de acesso à caverna passa pela plantação (Berlekom 2001:1). Chittiwat Silapat comentou, “na área de Thong Pha Phum existem algumas espécies raras. Querem que a gente tenha alguma coisa que controle o acesso à caverna do morcego. Não está em nossos limites, mas querem que a gente faça isso” (Chittiwat 2002). Ele acrescentou, “Na minha opinião, acho que algumas condições não são relevantes, simplesmente, porque não estão sob nosso controle. Como a cooperação com os habitantes das aldeias, com os representantes florestais da área. Eu peço a eles [SmartWood], e se eles não cooperarem? Nós tentamos, mas não podemos controlá-los, não podemos dar ordens a eles” (Chittiwat 2002).

Após um ano, a SmartWood relatou que a condição 17 não havia sido satisfeita. Porém, ao invés de revogar a certificação, emitiram outra solicitação de ação corretiva. A CAR 10-2002 estabelece: “Dentro de 6 meses, a gestão da TPP deve desenvolver diretrizes para ecoturismo e para o acesso à caverna do morcego raro, e assegurar que a implementação esteja ocorrendo” (SmartWood 2002: 38). A solicitação da ação corretiva é quase idêntica à condição 17, exceto pelo fato de que estende a data limite em seis meses.

Os avaliadores da SmartWood emitiram outra condição relativa à conformidade da FIO com o critério 6.2 do FSC. A condição 18 era relativa apenas a Khao Kra Yang e estabelece que:

“Um ano após a certificação, deve-se tomar iniciativas no sentido de compilar uma lista das espécies mais importantes de plantas e animais da área. Caso alguma espécie rara, ameaçada ou em risco de extinção seja identificada, este fato deve ser imediatamente refletido no plano de gestão da KKY” (SmartWood 2001:33).

Em outras palavras, na época da certificação, nem a FIO nem a SmartWood tinham acesso a dados básicos sobre as espécies de plantas e de animais da área de plantações de Khao Kra Yang. É difícil ver como a equipe de avaliação da SmartWood poderia julgar que a FIO estava em conformidade com o critério 6.2 sem esta informação. No entanto, a auditoria de primeiro ano da SmartWood não faz menção alguma da condição 18.

6.5 As orientações por escrito devem ser preparadas e implementadas a fim de: controlar erosão; minimizar danos florestais durante a colheita, construção de estradas, e todos os demais distúrbios mecânicos; e proteger os recursos hídricos.

Um dos impactos ambientais da gestão de plantações da FIO em Khao Kra Yang é a erosão do solo. Veerawat Dheeraprasart destacou que “Khao Kra Yang tem problemas com erosão do solo devido a elevações mais altas e também declividades”. Ele acrescentou, “As plantações de monocultura não podem auxiliar na prevenção de erosão porque a vegetação rasteira está sempre sendo cortada para se estabelecer plantações” (Veerawat 2002 a).

Maria Berlekom da SCC Natura confirmou que a erosão do solo é um problema sério em algumas áreas da plantação de Khao Kra Yang. Ela escreveu em seu relatório de agosto de 2000:

“O principal problema ambiental observado na plantação de KKY é a erosão do solo (deixando colunas no solo de 10 a 15 cm, e formação de sulcos) nas rampas íngremes em, por exemplo, 2523/2524. A área erodida apresenta-se completamente desprovida de cobertura de solo, mais provavelmente devido à falta de luz. Algumas medidas para proteger o solo foram tomadas –por exemplo plantar estreitas fileiras de grama, a intervalos de 10 a 15 metros. Estas fileiras de grama não são espessas o

suficiente (todavia) para deter o escoamento superficial, e não são, além disso, plantadas ao longo do contorno” (Berlekom 2000:4).

Em nota de rodapé ela esclarece: “Ao invés disso, elas seguem o alinhamento das fileiras de teca plantada, que cortam diagonalmente as rampas” (Berlekom 2000: 4, nota de rodapé 2).

Embora Berlekom fosse da opinião de que “os esforços feitos na plantação de KKY devem ser, basicamente, suficientes para satisfazer os critérios ambientais para certificação pelo FSC” (Berlekom 2000: 5), ela escreveu em seu relatório de agosto de 2000:

“A plantação de KYY não possui nenhum problema ambiental importante, *exceto a erosão observada em rampas íngremes*. As medidas tomadas para controle da erosão não são adequadas pelos seguintes motivos:

- A principal causa da erosão é a falta de cobertura de solo (que, por sua vez, é muito provavelmente causada por falta de iluminação, devido às densas copas de árvores). A medida mais fácil e mais eficaz para aumentar a cobertura do solo seria o raleamento.
- A grama não é plantada ao longo de curvas de nível, e o escoamento superficial pode ser facilmente canalizado pelos espaços vazios entre os tufos (levando à formação de riachos)” (Berlekom 2000:5, ênfase acrescentada).

Ao julgar por esta declaração, Berlekom considerou a erosão do solo nas rampas íngremes de Khao Kra Yang como um “problema ambiental importante” e que as medidas da FIO para lidar com este problema naquela época “não foram adequadas”.

A avaliação da SmartWood, que ocorreu menos de dois meses após o relatório de Berlekom, descartou quaisquer problemas com relação à erosão do solo e anunciou que a FIO estava, de qualquer forma, lidando com o problema. Os avaliadores da SmartWood fizeram o seguinte comentário sobre a erosão em Khao Kra Yang:

“...cerca de 20 a 30% da área de plantação de KKY se encontra em rampas íngremes onde a erosão pode ser particularmente elevada. KKY está dando passos para mitigar tais efeitos deixando zonas de amortecimento onde são “proibidas

derrubadas” e estabelecendo grama do tipo vetiver e outras plantas para cobertura de solo a fim de auxiliar na redução da erosão” (SmartWood 2001:11).

A SmartWood emitiu a condição 13 relacionada à erosão do solo em KKY:

“Ao final do ano 1, a KKY deverá identificar áreas de erosão existentes & potenciais, revisar prescrições de gestão nestas áreas de modo a excluí-las da administração florestal de produção –raleamento e derrubada final– pelo menos até que estejam estabilizadas (com a plantação de vegetação apropriada para cobertura de solo)” (SmartWood 2001:33).

Isto contradiz as recomendações de Maria Berlekom, que destacou que a vegetação de cobertura de solo não poderia crescer sem o raleamento, que permite mais iluminação para o solo sob a plantação. Ela também recomendou deixar as áreas íngremes se regenerarem como “florestas seminaturais” ao invés de cortá-las assim que a cobertura do solo fosse estabelecida (o que, em sua opinião, não ocorreria de modo algum, uma vez que normalmente não chega luz suficiente ao solo da plantação).

Um ano mais tarde, a SmartWood decidiu que a condição 13 havia sido “parcialmente satisfeita” em sua auditoria de primeiro ano. Uma vez que o Sumário Público da SmartWood não fornece nenhum esclarecimento adicional, fica a critério da imaginação do leitor de que modo a FIO satisfaz parcialmente a condição. Talvez a equipe da FIO tenha identificado apenas algumas das áreas de erosão existentes e potenciais, mas não outras. Talvez a FIO tenha excluído algumas áreas da floresta de produção, mas não outras. O fato é que, com base na documentação da SmartWood disponível ao público, simplesmente não sabemos.

De qualquer forma, a SmartWood substituiu a condição 13 pela CAR 9-2002, que estabelece:

“Dentro de 6 meses, todas as plantações certificadas da FIO deverão implementar inspeções locais anteriores às colheitas com a finalidade de avaliar os impactos ambientais (em quaisquer áreas sensíveis, árvores protegidas em perpetuidade, zonas de amortecimento de rios ou de contornos, áreas de conservação, áreas de pesquisa, áreas de alta erosão, etc.) de raleamentos planejados, de colheitas, ou de operações de preparação do local. As inspeções locais devem ocorrer antes do início das operações e os resultados precisam ser fornecidos por escrito e explicado aos trabalhadores” (SmartWood 2002: 38).

Isto confirma que por um ano, durante o período de certificação, a FIO ainda não tinha realizado avaliações de impacto ambiental antes de iniciar as atividades madeireiras.

Soonan Nawan, ex-chefe de Ban Wang Nam Khieo, uma aldeia próxima a Thong Pha Phum, tem opiniões claras a respeito dos cortes propostos pela FIO. Ele disse,

“Como cidadão da Tailândia, não concordo com o plano de derrubar esta área, pois derrubar esta área que cresce há muitos anos, vai causar mudanças na floresta e no meio ambiente. Mesmo se plantarem de novo, vão cortar de novo, e o impacto vai continuar. Parece que não há benefícios para os habitantes das aldeias. Não há renda para os habitantes das aldeias. Parece que estão se aproveitando da gente para seu próprio benefício” (Soonan 2002).

6.6. Sistemas de manejo devem promover o desenvolvimento e a adoção de métodos de manejo de pragas que não agridam o meio ambiente e devem esforçar-se para evitar o uso de pesticidas à base de produtos químicos.

Os avaliadores da SmartWood emitiram uma condição relacionada ao uso de produtos químicos em Thong Pha Phum. A condição 22 estabelece:

“Ao final do ano 1, TPP deve desenvolver diretrizes para o uso de produtos químicos, o que inclui uma política para reduzir a aplicação de produtos químicos e para implementar métodos seguros de aplicação de produtos químicos quando estes forem usados. Como parte das diretrizes, desenvolver um programa de treinamento, de modo que encarregados da FIO treinem trabalhadores sobre cuidados de segurança apropriados quando da aplicação de herbicidas e fungicidas. Também deve-se elaborar listas e documentações de apoio de todos os produtos químicos utilizados nas plantações e viveiros da FIO” (SmartWood 2001:33).

Os avaliadores da SmartWood estabelecem na auditoria de primeiro ano que a condição 22 foi “parcialmente satisfeita”, sem fornecer informações adicionais ou tentar explicar o que isto realmente significa. De acordo com Maria Berlekorn, da SCC Natura, a FIO contrata a pulverização de produtos químicos

de firmas de fora, que trazem seus próprios trabalhadores (Berlekom 2001:5). Se este é o caso, é difícil ver como os encarregados da FIO poderiam treinar trabalhadores que, de fato, estão aplicando os produtos químicos. Também não está claro no Sumário Público da SmartWood se a FIO realmente elaborou uma lista de todos os produtos químicos utilizados.

Os avaliadores da SmartWood substituíram a condição 22 por uma solicitação de ação corretiva na auditoria do primeiro ano. A CAR 12-2002 estabelece: “Na época da próxima auditoria anual, TPP deverá implantar e documentar seu plano de redução de uso de produtos químicos e implementar normas de segurança para aplicação de produtos químicos” (SmartWood 2002:38). Mais uma vez, ao invés de insistir para que a FIO satisfaça as condições previamente emitidas, a SmartWood emitiu uma solicitação de ação corretiva que estende a data limite para chegar à conformidade.

PRINCÍPIO 7 : PLANO DE MANEJO

Um plano de manejo –apropriado à escala e intensidade das operações– deve ser redigido, implementado, e mantido atualizado. Os objetivos de manejo a longo prazo, e os meios de alcançá-los, devem ser claramente estabelecidos.

Este princípio estabelece claramente que um plano de gestão é uma parte importante para avaliar se uma operação de administração florestal satisfaz os princípios e critérios do FSC.

7.1 O plano de manejo e os documentos de apoio devem fornecer;

- a) Objetivos de manejo.
- b) Descrição de recursos florestais a serem geridos, limitações ambientais, uso da terra e situação de propriedade, condições socioeconômicas, e um perfil de terras adjacentes.
- c) Descrição de sistemas de silvicultura e/ou outros, baseados na ecologia da floresta em questão e na informação coletada por meio de inventários de recursos.
- d) Fundamento lógico para a taxa de colheita anual e seleção de espécies.
- e) Condições para monitoramento de crescimento e dinâmica florestal.

- f) Salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais.
- g) Planos para identificação e proteção de espécies raras, ameaçadas ou em risco de extinção.
- h) Mapas descrevendo a base de recursos florestais incluindo áreas protegidas, atividades de manejo planejadas e propriedade de terras.
- i) Descrição e justificativas de técnicas de colheita e equipamentos a serem utilizados.

Infelizmente, a FIO não possui um plano de gestão em nenhuma de suas plantações. O Sumário Público da SmartWood observa que, “Não há um documento sequer denominado “Plano de Manejo” (SmartWood 2001:7). Ao invés disso, há algo chamado “arquivo de plano de manejo”. De acordo com Tomas Jonsson da SCC Natura, “ O arquivo de plano de gestão é uma compilação de documentos usados para conduzir operações de plantações e registrar os resultados” (SCC Natura 2001: 14).

Embora o Princípio 7 do FSC solicite claramente um plano de gestão, as Orientações Genéricas da SmartWood para Avaliação de Gestão de Administração Florestal permitem uma saída: “*Exceto em casos muito especiais*, a ausência de um plano de manejo florestal por escrito significa que uma operação não pode ser certificada” (SmartWood 2000 a:10, ênfase acrescentada). As orientações listam alguns “casos muito especiais” incluindo o seguinte: “Já existe documentação significativa que satisfaz a maior parte, senão todos, os requisitos de dados de um plano de gestão e realmente o único passo que permanece é compilar e produzir um documento de gestão global” (SmartWood 2000 a:11).

Ao invés de insistir que a FIO compilasse a informação contida no arquivo de gestão e produzisse um único documento de gestão antes que uma certificação pudesse ser emitida, a SmartWood emitiu outra condição. A condição 23 estabelece que:

“Ao término do ano 2, as plantações da FIO devem revisar o arquivo de gestão a fim de produzir um plano de gestão real que incorpore uma variação maior de atividades de manejo florestal, incluindo não apenas produção comercial de madeira, mas também agrossilvicultura, ecoturismo, NTFPs (Produtos Florestais Não-Madeireiros), gestão de zonas de conservação, etc” (SmartWood 2001:31).

Nos próximos dois anos, em outras palavras, as plantações serão geridas sem o benefício de um só documento chamado plano de gestão.

A avaliação da equipe da SmartWood não mencionou a condição 23 em sua auditoria de primeiro ano.

As Orientações Gerais da SmartWood para Avaliação de Manejo florestal fornecem mais uma brecha no critério 7.1 do FSC. As orientações da SmartWood estabelecem que:

“... no sistema da SmartWood , é importante enfatizar que o desempenho de campo é mais importante do que a documentação e/ou os sistemas de gestão. Isto não reduz a necessidade ou o valor das documentações ou sistemas; a experiência indica o valor deles. A questão é de equilíbrio entre desempenho, documentação e sistemas. Na SmartWood o desempenho no campo pode ser considerado como ‘o primeiro entre iguais’ ” (SmartWood 2000 a: 12).

Isto supostamente possibilita à equipe de avaliação da SmartWood justificar o fato de não insistir em um documento único chamado o plano de gestão antes de emitir o certificado. Entretanto, isto levanta sérias questões relativas à transparência das atividades da FIO. Da perspectiva de um engenheiro florestal com pleno acesso aos arquivos da FIO, a ausência de um único documento denominado plano de gestão pode não ser um problema sério – particularmente se a pessoa em questão for um avaliador da SmartWood que a FIO está tentando satisfazer ao máximo. Se, no entanto, a pessoa tentando encontrar informações vem de uma ONG ou de uma comunidade local, a FIO poderia facilmente ocultar informações importantes relacionadas aos seus planos de gestão não liberando certas partes do arquivo do plano de gestão.

7.4 Enquanto respeitam o caráter confidencial das informações, os gerentes florestais devem tornar publicamente disponível um resumo dos elementos primários do plano de gestão, incluindo aqueles listados no Critério 7.1.

A condição 24 da SmartWood estabelece que: “Ao final do ano 1, as plantações da FIO devem disponibilizar os principais pontos do plano de gestão para uma grande variedade de partes interessadas (administração local, comunidades adjacentes, equipes e trabalhadores)” (SmartWood 2001 :32). Isto significa que na época da certificação, a FIO não estava em

conformidade com o critério 7.4. A auditoria de primeiro ano da SmartWood revela que um ano mais tarde, a FIO ainda não havia satisfeito esta condição.

Entretanto, ao invés de retirar a certificação, a SmartWood emitiu ainda uma outra solicitação de ação corretiva. A CAR 13 –2002 estabelece que:

“Na época da próxima auditoria anual, a FIO deverá disponibilizar para todas as unidades certificadas, um sumário público do plano de gestão detalhando políticas relevantes, mapas de plantações, planos de operações de derrubadas, venda de madeira, etc. Isto deve ser disponibilizado para partes interessadas chave e para trabalhadores tanto em termos de documentos escritos (isto é, panfletos ou apostilas) e descritos em reuniões de partes interessadas” (SmartWood 2002:38).

Embora a FIO não tenha conseguido satisfazer a condição 24 da SmartWood, a situação da certificação não foi afetada de maneira alguma. A condição simplesmente foi estendida por mais um ano por meio da solicitação de uma ação corretiva.

A condição 19 da SmartWood também se relaciona à gestão da FIO das duas plantação em questão. A condição 19 estabelece que: “Ao final do ano 1, definir uma política detalhando a identificação, critérios de seleção, e proteção de todas as árvores protegidas em perpetuidade” (SmartWood 2001:31). A auditoria de primeiro ano da SmartWood argumenta, sem oferecer nenhuma evidência, que esta condição foi “parcialmente satisfeita”. A SmartWood não define o que “parcialmente satisfeita” significa no contexto de uma política. Na verdade, a FIO havia elaborado uma política ou não. Se a FIO houvesse produzido uma política que não tratasse a condição de forma adequada, então a FIO não entraria em conformidade com a condição e a certificação deveria ser revogada.

Mais uma vez, a SmartWood emitiu uma solicitação de ação corretiva. A CAR 11-2002 estabelece que:

“Na época da próxima auditoria anual, a FIO deve especificar os métodos de proteção para as árvores protegidas em perpetuidade”. Devem ocorrer as seguintes ações: marcação de todas as árvores eternas (nas próprias árvores), representação das árvores marcadas no mapa, monitoramento sistemático e relato de métodos quanto à situação e condição das árvores protegidas em perpetuidade” (SmartWood 2002: 38).

A solicitação de ação corretiva é quase idêntica à condição, e confirma que a FIO não conseguiu satisfazer a condição 19 de forma significativa. O Sumário Público da SmartWood não oferece maiores informações e a solicitação de ação corretiva aparece simplesmente para estender o prazo para que a FIO entre em conformidade com os requisitos da SmartWood.

PRINCÍPIO 8: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento deve ser conduzido –de forma adequada à escala e intensidade do manejo floresta– a fim de avaliar a condição da floresta, rendimento de produtos florestais, cadeia de custódias, atividades de gestão e seus impactos ambientais.

A SmartWood emitiu duas condições baseadas no monitoramento da FIO na época da avaliação de outubro de 2000.

A condição 21 estabelece que:

“Ao final do ano 2, os resultados do monitoramento da erosão e/ou compactação de solo advindos de atividades madeireiras em condições de tempo chuvoso ou de estiagem devem ser incorporados no planejamento de manejo de plantações da FIO” (SmartWood 2001:31).

A condição 25 estabelece que:

“Ao final do ano 2, as plantações da FIO irão desenvolver um programa de monitoramento como parte de seu planejamento de gestão global, especialmente a fim de incluir condições ambientais de monitoramento dos talhões e parâmetros sociais tais como origem de mão-de-obra, nível de emprego, benefícios recebidos da agrossilvicultura, NTFPs (Produtos Florestais Não Madeireiros), ecoturismo, etc., de atividades em terras da FIO. Um plano de implementação, com cronograma, seria delineado e iniciada a implementação” (SmartWood 2001:32).

Maria Berlekom, consultora junto à SCC Natura, destacou em janeiro de 2001 que há uma inconsistência nestas duas condições, uma vez que a condição 21 pede que os *resultados* do monitoramento da erosão do solo sejam incorporados aos planos de gestão, enquanto que a condição 25 pede que um *programa de monitoramento* esteja implementado ao final do segundo ano (Berlekom 2001:1-2). A SmartWood, entretanto, não esclareceu a situação. Nenhuma das condições são mencionadas na auditoria de primeiro ano.

Um ponto mais importante é que estas duas condições indicam que na época que a certificação foi concedida, o estado do monitoramento da FIO estava extremamente fraco. Conforme mencionado acima (ver comentários sob o critério 6.5), a erosão do solo é de especial importância em algumas áreas da plantação da FIO de Khao Kra Yang. Embora a condição 13 da SmartWood esteja relacionada à erosão do solo em Khao Kra Yang, a SmartWood requer apenas que um monitoramento adequado da erosão do solo ocorra num prazo de dois anos.

8.3 O gerente de florestas deve fornecer documentação a fim de possibilitar que organizações de monitoramento e certificação acompanhem cada produto da floresta desde sua origem, processo conhecido como “cadeia de custódia”.

A questão da cadeia de custódia é talvez a mais controversa na certificação da FIO. O *site* do FSC define cadeia de custódia da seguinte forma:

“Cadeia de custódia é o processo pelo qual a origem de um produto madeireiro é verificada. A fim de que produtos originados de fontes certificadas sejam aptos a receber a marca registrada do FSC, a madeira tem que ser rastreada a partir da floresta e por todos os passos do processo de produção até alcançar o usuário final. Somente quando este rastreamento for verificado de forma independente, o produto é apto a receber a logomarca do FSC” (FSC sem data).

Conforme mencionado acima (ver seção sobre a História da FIO: Derrubadas ilegais), uma das funções da FIO é leiloar madeira derrubada ilegalmente. Há sérias preocupações com relação à possibilidade de ao se emitir uma certificação de cadeia de custódia à FIO, isto serviria para aumentar a quantidade de derrubadas ilegais na Tailândia e a quantidade de madeira ilegal entrando na Tailândia.

O Sumário Público da SmartWood reconheceu que “quase 70% da madeira de KKY é vendida para serrarias na Província de Tak, 300 km de KKY” (SmartWood 2001:14).

Veerawat Dheeraprasart, da FER, expressou sua preocupação de que tal proporção da madeira seja vendida para serrarias na província de Tak:

“A maior parte de teca ilegal que entra na Tailândia vem da Birmânia, e a maior parte vem por Tak. Se a FIO está usando serrarias na província de Tak é bem provável que madeira ilegal seja misturada com a teca das plantações da FIO. Por que

esta madeira da plantaço seria levada para Tak que fica a 300 quilômetros distante da área?

“De qualquer forma, isto irá apenas aumentar o comércio e derrubadas ilegais de teca pelo aumento da capacidade das serrarias na província de Tak. A FIO já possui antecedentes de transporte ilegal de teca em Ta Song Yang na província de Tak. Em 2539 [1996] e 2540 [1997], o diretor representante do RFD foi pego recebendo um pagamento de 5 milhões de *baht* em Tak de negociantes de madeira que estavam realizando atividades madeiras ilegais com teca” (Veerawat 2002 a).

Quando indagado por que a madeira de Khao Kra Yang foi vendida à serrarias na província de Tak, Chittiwat Silapat da FIO respondeu, “Vendemos a madeira através de concorrências. Assim, qualquer pessoa pode comprar. Desta maneira, alguém que possua uma serraria em Tak tem o direito de transportar para qualquer lugar” (Chittiwat 2002).

Entretanto, os leilões da FIO não são tão transparentes quanto parecem nos comentários de Chittiwat. De acordo com Soonan Nawan, um ex-chefe de Ban Wang Nam Khieo, a FIO só começou a leiloar a madeira de Thong Pha Phum este ano. No passado, a FIO não fazia leilões, simplesmente informava um pequeno círculo de pessoas sobre a venda das toras. De qualquer modo, Soonan disse, “os leilões não são de nenhum benefício para pessoas que trabalham como mão-de-obra na plantaço de árvores” (Soonan 2002). De acordo com Somchai Nontasri, membro do subdistrito de Huay Kayeng TAO, a FIO não informa a TAO antes de leiloar madeira de suas plantações em Thong Pha Phum (Somchai 2002).

Soonan também questionou os preços que a FIO obteve das vendas de eucalipto:

“O custo da plantaço de eucalipto é uma soma grande. Mas quando eles fazem seus leilões e vendem as toras, conseguem às vezes menos que a metade do que gastaram na plantaço das árvores. Não sei como isso pode acontecer, mas aí eu não sei quem vem comprar as árvores” (Soonan 2002).

Em maio de 2002, Prapat Panyachatraksa, Ministro da Agricultura Representante, ordenou uma investigação entre os funcionários da FIO que ajudaram firmas particulares a comprar toras a baixos preços. Prapat disse ao *The Nation* (A Nação) que uma investigação inicial havia descoberto que alguns funcionários da FIO haviam tramado junto a firmas particulares quando

a FIO fez leilões, vender madeira derrubada ilegalmente. Ele disse, “A fraude foi sistematicamente executada por um longo tempo, levando a FIO a não conseguir vender toras a preços razoáveis” (*The Nation*, 29 de maio de 2002).

O Sumário Público da SmartWood não faz menção de derrubadas ilegais ou do papel da FIO de “lavar” madeira ilegal por meio de leilões, o que efetivamente torna a madeira “legal”. Embora a SmartWood tenha elaborado um relatório de Cadeia de Custódia sobre a FIO, este relatório é confidencial.¹⁵

PRINCÍPIO 9: MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO

As atividades de gestão em florestas de alto valor de conservação devem manter ou acentuar os atributos que definem tais florestas. As decisões que dizem respeito a florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem cautelosa.

O Sumário Público da SmartWood declara que: “Nenhuma plantação foi considerada como possuindo Florestas de Alto Valor de Conservação” (SmartWood 2001:11). Sem dúvida, isto é verdade, já que as plantações não são florestas e é extremamente improvável que possuam um alto valor de conservação. Entretanto, tanto as plantações de Thong Pha Phum como Khao Kra Yang são rodeadas por parques nacionais que são florestas de alto valor de conservação.¹⁶

Antes da FIO e do Royal Forestry Department iniciarem suas atividades em Khao Kra Yang e Thong Pha Phum, ambas as áreas possuíam florestas que poderiam ser descritas como de alto valor de conservação. Thong Pha Phum

¹⁵ Quando indagado sobre a cadeia de custódia, Chittiwat Silapat da FIO referiu-se ao relatório de Cadeia de Custódia da SmartWood, mas quando indagado sobre qual relatório ele estava lendo, respondeu, “Não posso lhe mostrar mais” (Chittiwat 2002).

¹⁶ O Sumário Público da SmartWood declara que “A plantação de KKY também é localizada em uma área classificada como Parque Nacional” (SmartWood 2001:10), o que implica que a plantação está dentro dos limites do Parque Nacional. Quando isto foi destacado, em agosto de 2001, Chittiwat Silapat da FIO disse, “Não! Isto está no relatório? Tenho que entrar em contato com a SmartWood para corrigir isto. Obrigado” (Chittiwat 2002). Em maio de 2003, a versão do Sumário Público no *site* da SmartWood inclui a frase “A plantação de KKY também está localizada em uma área classificada como Parque Nacional”.

localiza-se no Complexo Florestal do Oeste da Tailândia –uma das maiores áreas de florestas remanescentes no país.

Além disso, Veerawat Dheeraprasart comentou: “a área de Khao Kra Yang é uma importante área de conservação, tanto a plantação como a floresta, pois é uma área de captação de bacia hidrográfica do Rio Wang Tong”. Ele acrescentou que “a plantação da FIO com efeito substituiu a área florestal existente e assim violou o Princípio 9. Mas a SmartWood ignorou o fato de que a plantação era antigamente uma área de floresta” (Veerawat 2002a).

As plantações causaram impactos na floresta em ambas as áreas, diretamente (através da conversão da floresta e queimadas em plantações) e indiretamente (forçando-se os habitantes das aldeias a executar suas atividades ligadas à terra em outras áreas de floresta).

PRINCÍPIO 10: PLANTAÇÕES

As plantações devem ser planejadas e geridas de acordo com os Princípios e Critérios 1-9, e Princípio 10 e seus Critérios. Enquanto as plantações podem fornecer uma variedade de benefícios sociais e econômicos, e podem contribuir para satisfazer a necessidade mundial de produtos florestais, elas devem complementar a gestão, reduzir as pressões, e promover a restauração e conservação de florestas naturais.

Uma observação mais cuidadosa do Princípio 10 e seus critérios indica que o Princípio 10 é, de longe, o princípio mais fraco do FSC e praticamente qualquer plantação comercialmente gerida estaria em conformidade com este princípio. O Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM) elaborou uma crítica do Princípio 10 em fevereiro de 2001 (WRM 2001). A seguir está uma crítica do princípio 10 usando o caso da FIO como exemplo.

A linguagem do Princípio 10 é diferente da dos outros nove princípios. Todos os outros princípios incluem a palavra “deve”, no sentido de que a unidade de manejo florestal sendo avaliada “deve” estar em conformidade com o princípio. Por exemplo, o princípio 1 estabelece: “O manejo florestal *deve* respeitar todas as leis aplicáveis do país onde ocorrem” (ênfase acrescentada).

No contexto de certificação florestal, os princípios podem ser definidos como capazes de fornecer uma meta ou objetivo geral.

Há três anos atrás, o Centro de Pesquisas Internacionais de Manejo Florestal (Centre for International Forestry Research- CIFOR) executou um projeto

intitulado “Testes para os Critérios e Indicadores de Manejo Florestal Sustentável” (Testing Criteria and Indicators for Sustainable Forest Management). Em um dos relatórios para este projeto, o CIFOR definiu Princípio da seguinte forma:

*“Uma verdade ou lei fundamental como base para raciocínio ou ação. Os princípios no contexto de manejo florestal sustentável são vistos como capazes de fornecer a estrutura primária para manejo florestal de forma sustentável. Fornecem a justificativa para os critérios, indicadores e verificadores. Considera-se que princípios incorporam sabedoria humana. Sabedoria é definida como: um pequeno incremento no conhecimento criado pela habilidade dedutiva de uma pessoa (ou grupo) após atingir um nível suficiente de compreensão de uma área de conhecimento. A sabedoria, portanto, depende do conhecimento” (Prabhu et al 1999:86).*¹⁷

É esclarecedor observar o Princípio 10 à luz desta definição. O Princípio 10 não contém nem uma “verdade fundamental” nem uma “lei” e certamente não “incorpora sabedoria humana”. O Princípio também não fornece nenhuma justificativa para os critérios a seguir.

Ao invés disso, o Princípio 10 inicia estabelecendo que “As plantações devem ser planejadas e geridas de acordo com os Princípios e Critérios 1-9, e o Princípio 10 e seus Critérios”. Esta declaração por si só não é um princípio. Poderia aparecer em qualquer um ou em todos os Princípios. É apenas outra forma de dizer o que já foi dito na introdução do FSC aos Princípios e Critérios: “falhas importantes em qualquer Princípio individual normalmente irão desqualificar um candidato à qualificação” (FSC 2000: 1).

Na sua continuação, o Princípio 10 se torna mais problemático. O Princípio estabelece que:

¹⁷ Para dar outro exemplo, van Bueren e Blom, em um relatório para Trobenbos, uma instituição de pesquisa baseada na Holanda, definiram princípio da seguinte forma: “Lei ou regra fundamental que serve como base para o raciocínio e a ação. Os princípios têm o caráter de um objetivo ou atitude concernente à função do ecossistema da floresta ou concernente à um aspecto relevante do sistema social que interage com o ecossistema. Princípios são elementos explícitos de uma meta, por exemplo, gestão florestal sustentável” (van Bueren e Blom 1997:26).

“Enquanto as plantações podem fornecer uma variedade de benefícios sociais e econômicos, e podem contribuir para satisfazer a necessidade mundial de produtos florestais, elas devem complementar a gestão, reduzir as pressões, e promover a restauração e conservação das florestas naturais”.

Isto não é um princípio ou “verdade” ou “lei” com base nos quais a gestão de plantações pode ser julgada. Devido ao impacto social e ambiental de plantações industriais em larga escala, particularmente no Sul, seria difícil argumentar que o Princípio 10 do FSC “incorpora sabedoria humana”. O “conhecimento” no qual esta declaração se baseia vem da propaganda da indústria de celulose e da indústria de papel em favor das plantações.

À parte as inverdades básicas contidas na declaração do FSC com relação às plantações, a linguagem usada não possibilita interpretação precisa. O princípio não declara que as plantações *devem* fornecer uma variedade de benefícios sociais e econômicos, ou que *devem* contribuir para satisfazer a necessidade mundial de produtos florestais. O princípio estabelece apenas que as plantações “podem” fazer tais coisas sem especificar as circunstâncias solicitadas. Embora não qualificada, trata-se de uma declaração altamente contenciosa, particularmente na Tailândia, onde os pequenos agricultores e comunidades locais há tempos vêm fazendo campanhas (contra empresas incluindo a FIO) pelo direito de não ter plantações de monocultura estabelecidas em suas terras, áreas comuns e florestas comunitárias.¹⁸

Ao discutir a “necessidade mundial” de produtos florestais, a linguagem do Princípio 10 do FSC, através do fornecimento destes (principalmente madeira

¹⁸ Em 1999, a Aliança Banco Mundial-WWF para Conservação das Florestas e Uso Sustentável (World Bank-WWF Alliance for Forest Conservation and Sustainable Use) (que não “reconhece formalmente qualquer um dos esquemas de certificação”) listou 10 Princípios que a Aliança promoveria, e que eram intimamente baseados nos 10 Princípios do FSC. Na versão do Banco Mundial-WWF, no entanto, a palavra “deve” de fato aparece. O Princípio 10 do Banco Mundial-WWF, tendo declarado que as plantações devem ser planejadas e geridas de acordo com os outros nove princípios, determinou que: “Tais plantações devem completar a saúde geral do ecossistema, proporcionar benefícios para a comunidade, e fornecer uma contribuição valiosa para a necessidade mundial de produtos florestais” (World Bank-WWF 1999). O *site* da Aliança agora lista 11 “Critérios” que indicam “o que considera ser os elementos essenciais de um esquema forte de certificação”. O *site* declara que “Atualmente, o esquema do Conselho de Manejo Florestal (FSC) é o único esquema global que está em conformidade com os critérios estabelecidos” (www.forest-alliance.org_acessado em 3 de novembro de 2002).

no caso das plantações) para o “mundo”, ignora a questão dos gerentes de plantações estarem forçando ou não as comunidades locais a ficar sem os produtos florestais.

No caso da FIO, como discutido abaixo, o objetivo da certificação é aumentar as exportações de itens tais como móveis de jardim para países da Europa, onde há um mercado para “madeira obtida de forma sustentável”. O Princípio 10 do FSC ignora questões tais como a “necessidade” dos europeus de móveis de jardim ser maior do que, digamos, a necessidade das comunidades locais de plantas medicinais, cogumelos, cultivos migratórios, pasto para os animais, lenha, madeira para casas ou outros dos muitos benefícios das florestas geridas por comunidades.

Pelo menos em teoria, é possível para as agências certificadoras do FSC decidir se a gestão de uma floresta está de acordo com as leis do país ou se os direitos de posse e uso estão claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos (Princípios 1 e 2 do FSC). Entretanto, quando se trata de determinar se é possível considerar que uma plantação em particular “complementa a gestão, reduz as pressões, e promove a restauração e conservação de florestas naturais”, estamos entrando em um campo mais difícil, em particular no caso da FIO, cuja certificação está auxiliando a empresa a exportar madeira produzida nas plantações que foram feitas sob os termos das concessões de derrubadas que devastaram as florestas da Tailândia.

10.1 Os objetivos da gestão da plantação, incluindo conservação de florestas naturais e objetivos de restauração, devem ser explicitamente estabelecidos no plano de gestão, e claramente demonstrados na implementação do plano.

De acordo com o Sumário Público da SmartWood, os objetivos de gestão da FIO são “gerir plantações que contenham uma combinação de espécies originais (nativas) e/ou espécies econômicas (seringueira e espécies exóticas de rápido crescimento) enquanto se obtém:

- independência financeira (viabilidade econômica);
- sustentabilidade ambiental; e
- empregos e oportunidades econômicas para as comunidades locais (sustentabilidade social)” (SmartWood 2001:7)

Veerawat Dheeraprasart da FER comentou que a expressão “independência financeira” significa que a questão da certificação “não é para manejo florestal

sustentável; é para proporcionar lucros para que a FIO possa sobreviver. A SmartWood não pode ignorar o fato de que eles estão na verdade promovendo atividades madeireiras comerciais para que a FIO obtenha lucros” (Veerawat 2002 a).

A equipe de avaliação da SmartWood não forneceu nenhum comentário sobre estes objetivos no Sumário Público. Na verdade, os objetivos da FIO são simples:

- Plantar árvores, sejam elas nativas ou exóticas;
- Obter dinheiro através do corte e venda de árvores, ou da produção de borracha; e
- Contratar pessoas para trabalhar nas plantações.

O termo “sustentabilidade ambiental” não tem significado no contexto da gestão da FIO de plantações de árvores.

Em sua crítica do Princípio 10, o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (*World Rainforest Movement*) destacou que “os objetivos de gestão das plantações industriais são sempre explicitamente declarados: a produção de grandes quantidades de madeira no menor tempo possível” (WRM 2001). Os objetivos da gestão da FIO não fogem à esta regra.

10.2 O projeto e o traçado das plantações devem promover a proteção, restauração e conservação de florestas naturais, e não aumentar as pressões sobre as mesmas. Os corredores ecológicos, áreas ribeirinhas aos cursos d'água e mosaico de talhões de diferentes idades e períodos de rotação, devem ser usados no traçado da plantação, compatíveis com a escala da operação. A escala e plano dos blocos de plantação devem ser compatíveis com as padrões de talhões de floresta encontrados dentro da paisagem natural.

As plantações da FIO foram projetadas e dispostas em 1968 em Khao Kra Yang e em 1978 em Thong Pha Phum. Niprapar Riancharoen, o senhor idoso da aldeia de Ban Huay Paak Kok, próxima de Thong Pha Phum, explicou que depois que as plantações foram estabelecidas em suas chácaras, os habitantes das aldeias foram forçados a se mudar para outras áreas de florestas. “Estavam também invadindo as terras dos habitantes das aldeias e estes tinham que começar a deslocar suas áreas de chacara (Niprapar 2002). Os habitantes das aldeias eram forçados a começar a devastar campos nas áreas de floresta do outro lado do rio da aldeia, o que nunca tinham feito anteriormente pois este eram florestas espirituais.

Na verdade, ao invés de “promover a proteção, restauração e conservação das florestas naturais” o projeto e o traçado das plantações da FIO causou uma crescente pressão sobre as florestas da área.

As plantações da FIO em Thong Pha Phum e Khao Kra Yang estão localizadas em áreas de florestas. Em ambas as áreas os blocos de plantação da FIO distinguem-se de forma dramática da paisagem ao redor. As fileiras de monocultivo de árvores de teca têm pouco em comum com a floresta altamente diversificada nas proximidades, ou com as áreas dos habitantes da aldeia. A escala e traçado dos blocos de plantação não são de forma alguma “compatíveis com os padrões de talhões de floresta encontrados na paisagem natural”.

As Orientações Gerais da SmartWood para Avaliação de Manejo florestal explica o que a FIO deve realizar a fim de satisfazer estes critérios:

“O reflorestamento suplementa a regeneração natural, estabelece ou protege corredores e zonas de amortecimento, preenche vazios, e contribui para a restauração florestal natural e/ou conservação.

“Sempre que possível, a gestão das plantações imita a escala e intensidade de padrões naturais de transtornos em regimes de plantação e colheita” (SmartWood 2000 a:15-16)

O sistema de manejo da FIO envolve o corte de talhões (deixando apenas um pequeno número de árvores) quando atingem 30 anos de idade e o replantio com monocultivo de teca. De acordo com o Sumário Público da SmartWood, uma média de 100 hectares devem ser derrubados anualmente em cada plantação. A equipe de avaliação da SmartWood, entretanto, não se esforçou para descrever no Sumário Público quais “padrões naturais de transtornos” iriam derrubar quase todas as árvores em uma área de 100 hectares a cada ano, e depois fazer o replantio com monocultivo de mudas de teca.

10.3 A diversidade na composição de plantações é preferível, a fim de realçar a estabilidade econômica, ecológica e social. Tal diversidade pode incluir o tamanho e distribuição espacial das unidades de gestão dentro da área, número e composição genética das espécies, classes etárias e estruturas.

Conforme destacou o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (World Rainforest Movement), esse critério é tão vago que seria quase impossível gerir uma plantação sem estar em conformidade com ele. O critério “poderia ser satisfeito simplesmente plantando duas espécies de eucalipto em uma

plantação industrial de grande extensão ao invés de apenas uma espécie, e plantando duas áreas distintas com intervalo de alguns anos ao invés de plantar todas as árvores de uma só vez “ (WRM 2001). Em qualquer caso, o critério estabelece que diversidade é “preferível” à obrigatoriedade.

Veerawat Dheeraprasart da FER comentou que a biodiversidade nas plantações “não pode ser promovida pois a biodiversidade nas plantações é muito menor que em áreas florestais. Não tem sentido falar sobre biodiversidade nas plantações (Veerawat 2002a). Por exemplo, onde a teca cresce naturalmente em áreas de floresta na Tailândia, ela está apenas associada à uma variedade de outras espécies de árvores e bambus que são barradas em plantações.

Entretanto, uma vez que as plantações da FIO contêm teca, eucalipto e seringueira, elas estão tecnicamente em conformidade com esse critério.

“10.4 A seleção de espécies para plantio deve basear-se em sua adequação global à área e aos objetivos de manejo. A fim de melhorar a conservação da diversidade biológica, espécies nativas são preferíveis às exóticas no estabelecimento das plantações e na restauração de ecossistemas degradados. Espécies exóticas, que devem ser usadas apenas quando seu desempenho for maior que o de espécies nativas, devem ser cuidadosamente monitoradas a fim de detectar mortalidade anormal, doenças ou invasões de insetos e impactos ecológicos adversos”.

A SmartWood emitiu uma condição com respeito ao uso de espécies exóticas. A condição 14 declara: “Antes da introdução de novas espécies exóticas, a TPP deve elaborar política e procedimentos para a avaliação dos impactos das espécies exóticas e determinação de provisões para sua gestão” (SmartWood 2001: 32).

Em um relatório de janeiro de 2001, Maria Berlekom, consultora da SCC Natura, escreveu que essa condição

“...é aparentemente elaborada com base na suposição de que as plantações devem introduzir novas espécies exóticas no futuro. Não há planos para isso, e espécies exóticas, como o Eucalipto spp., irão, ao invés disso, ser gradualmente substituídas por espécies nativas como a teca” (Berlekom 2001:1).

A condição da SmartWood ilustra a inadequação dos arquivos de gestão da FIO (conforme mencionado acima, não há plano de gestão). Supostamente

com base nas leituras feitas nos arquivos, a SmartWood concluiu que a FIO deve introduzir novas espécies exóticas, enquanto Berlekom relata que, na verdade, “discussões sobre plantações junto à equipe da FIO revelaram que não há planos para a introdução de novas espécies exóticas nas plantações” (Berlekom 2001: 3).

A condição 14 ilustra também a fraqueza do critério 10.3, o qual declara apenas que espécies nativas são preferíveis às espécies exóticas. De acordo com a SmartWood, a FIO precisa estabelecer nada mais que uma “política e procedimentos para a avaliação dos impactos das espécies exóticas”, antes que cubra áreas de Thong Pha Phum com um deserto verde de monocultura de eucalipto.

Na auditoria do primeiro ano, os avaliadores da SmartWood declaram que a condição 14 agora está “fechada”, porém não oferecem detalhes adicionais (SmartWood 2002: 37). Se isso significa que a FIO tem agora uma política e procedimentos adequados implementados, ou que a FIO assegurou à SmartWood que espécies exóticas serão substituídas por teca, não está claro no Sumário Público da SmartWood.

Thong Pha Phum está no limite da distribuição natural de teca na Tailândia. O Sumário Público da SmartWood não discute se uma espécie de árvore que não cresce naturalmente em uma área florestal particular ou do governo deveria ser considerada exótica ou não.

10.5 Um percentual de toda a área de manejo florestal, apropriada à escala da plantação e a ser determinada em normas regionais, deve ser gerida de modo a restaurar a área a uma cobertura de floresta natural.

Esse critério confunde florestas com plantações. Tanto em Thong Pha Phum como em Khao Kra Yang, a FIO gere principalmente áreas de plantações industriais (as quais não são florestas). No caso da Tailândia, não há normas regionais e a SmartWood usou simplesmente as Orientações Gerais para Avaliação de Manejo Florestal (verseção O Processo de Certificação, acima).

As orientações da SmartWood explicam o que seus avaliadores deveriam ter encontrado nas plantações da FIO para que estes considerassem que o critério havia sido satisfeito:

“Amostras representativas de ecossistemas naturais existentes estão sendo protegidas ou restauradas a seu estado natural, baseadas na identificação de áreas biológicas chaves e/ou

consultas a outras partes interessadas ligadas ao meio ambiente, a governos locais e autoridades científicas (é incentivada uma meta de 10%, mas [sic] não obrigatória).

. . .

Áreas de conservação são demarcadas em mapas e no campo. Operações florestais cuidadosamente controladas em áreas de conservação” (SmartWood 2000a: 16).

No Sumário Público da SmartWood, a área separada como área de conservação não está clara. A página quatro do sumário declara que quatro por cento da área de Thong Pha Phum é “área de conservação”, enquanto na página seguinte uma quantidade de 6% é destinada à “conservação/restauração”¹⁹ (SmartWood 2001: 4-5). Sendo a porcentagem tanto de quatro quanto de seis, isto encontra-se consideravelmente abaixo dos 10 por cento estabelecidos pela SmartWood como objetivo.

O Sumário Público da SmartWood declara que “a política da FIO é que aproximadamente 5% de cada área de plantação deve ser mantida como “cobertura de floresta natural” para possibilitar a conservação da biodiversidade” (SmartWood 2001: 10). Os avaliadores da SmartWood, entretanto, não comentam sobre o fato de a política da FIO recomendar a cobertura de áreas de conservação apenas em metade da área “incentivada, mas não obrigatória” proposta nas orientações da SmartWood. O Sumário Público da SmartWood não faz menção de quais medidas a SmartWood tomou para “incentivar” a FIO a aumentar a área de conservação tanto em Thong Pha Phum quanto em Khao Kra Yang.

Em Khao Kra Yang, a SmartWood relata que as “zonas de amortecimento” cobrem 13 por cento da área, enquanto as de “conservação/restauração” cobrem 9 por cento (SmartWood 2001: 5). Ao escrever em agosto de 2001, Maria Berlekorn da SCC Natura declarou que: “Essas últimas áreas (zonas de amortecimento e margens de córregos) parece também terem sido classificadas como “áreas de conservação” –mas não está claro a que nível a regeneração está planejada, uma vez que algumas colheitas parece terem sido antecipadas” (Berlekorn 2000: 3). A condição 20 da SmartWood estabelece que: “Ao final do ano 1, o plano de manejo da KKY deve claramente

¹⁹ A página 10 do Sumário Público da SmartWood repete o resultado encontrado na página cinco: “A TPP separou 6% da área como área de conservação” (SmartWood 2001: 10).

determinar quais áreas de conservação são destinadas à regeneração natural e quais as não serão cortadas. (SmartWood 2001: 33). A auditoria de primeiro ano da SmartWood relata que a FIO satisfaz a condição 20, porém não fornece informações adicionais.

O objetivo, localização e manejo corretos dessas zonas de amortecimento não estavam claros na época da certificação²⁰. O Sumário Público da SmartWood conclui que “Há consideráveis oportunidades para a melhoria da gestão ambiental, particularmente na área da conservação e promoção da biodiversidade nas plantações. (SmartWood 2001: 26).

A condição 23 da SmartWood requer que a FIO elabore um plano de manejo dentro de dois anos, que inclua

“a largura exata de todas as zonas de amortecimento (córregos, compartimentos, e limites externos) e suas características desejadas/prescrições de manejo descritas (por exemplo: diversas camadas de vegetações naturais com uma camada superior de árvores maduras, sem colheitas). Deveria permitir-se que zonas de amortecimento em toda a plantação amadurecessem, sem interrupção, até o tamanho final das árvores” (SmartWood 2001: 32).

A auditoria de primeiro ano da SmartWood não faz da menção da condição 23. Essa condição requer que a FIO descreva as “características desejadas/prescrições de manejo” das áreas de proteção, que indicam que as especificações da FIO com relação às zonas de amortecimento eram, na melhor das hipóteses, um tanto quanto vagas no período da certificação. Um ano após a concessão do certificado, a FIO ainda não está em conformidade com o critério 10.5.

²⁰ O Sumário Público da SmartWood de auditoria para verificação de precondições realizada em 2001, declara: “A equipe da FIO em KKY comentou que eles perceberam que a equipe de avaliação da SW cometeu um descuido no relatório final, não levando em consideração a extensão total das áreas de conservação. A equipe de auditoria foi conduzida a uma visita em uma área de floresta semi-natural. Na verdade, a questão levantada pela equipe original não era de que as áreas de conservação eram insuficientes, mas sim que os objetivos por detrás dessas áreas não estavam claros como deviam e não foram comunicados à comunidade de forma satisfatória” (SmartWood 2001: 23).

“10.6 Devem ser tomadas medidas a fim de manter ou melhorar a estrutura, fertilidade e atividade biológica do solo. Técnicas e intensidades de cortes, construção e manutenção de estradas e trilhas, e a escolha de espécies não deve resultar a longo prazo em degradação do solo ou impactos adversos sobre a qualidade e quantidade da água ou desvios substanciais nos padrões de escoamento de cursos d’água”.

Em sua crítica ao Princípio 10, o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (World Rainforest Movement) comenta: “Se este critério fosse para ser aplicado de forma efetiva, nenhuma plantação de árvore exótica, em larga escala e de rápido crescimento, poderia ser certificada. Entretanto, se aplicada de forma descuidada, o critério iria permitir uma quantidade considerável de práticas danosas ao meio ambiente” (WRM 2001).

Infelizmente, o Sumário Público da SmartWood parece indicar que a equipe de avaliação da SmartWood aplicou o critério de forma descuidada. A palavra “solo” é mencionada três vezes:

- “Em rampas íngremes, coberturas orgânicas estão estabelecidas em **solos** instáveis” (SmartWood 2001: 25); e
- “Condição 21: Ao final do ano 2, os resultados do monitoramento da erosão do **solo** e/ou da compactação do **solo** devido a atividades madeireiras em períodos chuvosos e de estiagem deveriam ser incorporadas ao plano de manejo de plantações da FIO.

Não há menção em lugar algum no Sumário Público da SmartWood de quaisquer medidas tomadas pela FIO para “manter ou melhorar a estrutura, fertilidade e atividade biológica do solo”.

“10.7. Devem ser tomadas medidas para evitar e minimizar invasões de pragas, doenças, incêndios e introduções de plantas invasoras. A gestão integrada de pragas deve formar parte essencial do plano de manejo, contando primeiramente com a prevenção e métodos de controle biológicos ao invés de pesticidas e fertilizantes químicos. O manejo florestal deveria empreender todos os esforços para evitar o uso de pesticidas e fertilizantes químicos, incluindo seu uso em viveiros. O uso de produtos químicos também é tratado nos Critérios 6.6 e 6.7”.

A equipe de avaliação da SmartWood observou no Sumário Público que “Não havia evidências de que invasões, grandes incêndios, ataques de pestes ou cortes ilegais tinham ameaçado ou estavam prestes a ameaçar as plantações” (SmartWood 2001: 25). Entretanto, não é isso que é solicitado no critério. A

SmartWood não menciona se a gestão integrada de pragas é “parte essencial” dos arquivos de gestão da FIO.

Em sua crítica ao Princípio 10, o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais comenta, “Essa cláusula baseia-se tanto no uso de expressões vagas como “minimizar”, “contando-se, primeiramente, com”, e “todos os esforços” que, na prática, tornou-se sem valor” (WRM 2001). A equipe de avaliação da SmartWood ilustra bem o problema. A SmartWood emitiu a condição 22 referente ao uso de produtos químicos pela FIO em Thong Pha Phum (ver critério 6.6 acima). Entretanto, não é mencionado no Sumário Público como a FIO está tentando reduzir o uso de pesticidas químicos ou fertilizantes, ou conduzindo pesquisas sobre formas alternativas. A CAR 12- 2002 solicita que a FIO “deve implementar e documentar seu plano a fim de reduzir o uso de produtos químicos”, sem estabelecer um nível de redução satisfatório. De qualquer forma, a FIO precisa apenas estar em conformidade ao final do segundo ano da certificação.

“10.8. De forma apropriada à escala e à diversidade da operação, o monitoramento das plantações deve incluir avaliações regulares dos impactos ecológicos e sociais, potenciais, dentro e fora do campo, (por exemplo regeneração natural, efeitos sobre recursos hídricos e fertilidade do solo, e impactos na saúde e bem estar locais), além daqueles elementos tratados nos princípios 8, 6 e 4. Nenhuma espécie deveria ser plantada em larga escala até que tentativas e/ou experimentos locais tenham demonstrado que tal espécie está ecologicamente bem adaptada à área, não é invasora, e não apresenta impactos negativos significativos sobre outros ecossistemas. Será dada especial atenção às questões sociais de aquisição de terras para plantações, especialmente à proteção dos direitos locais de propriedade, uso ou acesso”.

Os avaliadores da SmartWood não fazem menção desse critério no Sumário Público. Conforme discutido acima, na época da avaliação feita pela SmartWood, o monitoramento das plantações da FIO foi extremamente fraco. A SmartWood emitiu duas condições (21 e 25) referentes ao monitoramento (ver comentários no Princípio 8 acima). A SmartWood conclui que “Considerando os impactos sociais e ambientais das atividades de plantação, os avaliadores assinalaram que a FIO poderia melhorar seu monitoramento, até mesmo pesquisar e analisar as práticas convencionais, de modo a ser capaz de avaliar resultados e impactos”(SmartWood 2001: 26).

Uma interpretação rígida da frase final teria resultado na falha da FIO em sua avaliação com base nos Princípios e critérios do FSC. A FIO não deu “atenção especial” às questões sociais de aquisição de terras ao estabelecer suas plantações, há mais de trinta anos. Habitantes de aldeias que perderam suas terras ou o acesso às florestas não receberam até hoje qualquer compensação da FIO. Apenas os habitantes das aldeias que trabalham nas aldeias de florestas receberam alguns benefícios das plantações.

“10.9 Plantações estabelecidas em áreas convertidas de florestas naturais, após novembro de 1994, não devem normalmente ser qualificadas para a certificação. A certificação deve ser permitida em circunstâncias em que evidências suficientes forem apresentadas ao órgão de certificador, cujo o gerente/proprietário não seja responsável direta ou indiretamente por tal conversão”.

Devido à data arbitrária de suspensão (novembro de 1994), as plantações da FIO em Thong Pha Phum e Khao Kra Yang não estão abrangidas por esse critério.

6. CONCLUSÃO: O FSC DEVERIA REVOGAR O CERTIFICADO DA FIO

A FIO e seus defensores argumentam que a Tailândia precisa de grandes áreas de plantações de árvores, pois o país atualmente importa madeira a custo bem alto. Por exemplo, em uma proposta à Sida sueca para um fundo adicional para o projeto de Desenvolvimento Organizacional (ver Antecedentes para a Certificação, acima), a FIO escreveu:

“A Tailândia tem que importar madeira e produtos madeireiros, o que envolve muitos bilhões de US\$ anualmente; tendo cessado atividades madeireiras em suas próprias florestas, tem, ao mesmo tempo, promovido cortes em florestas de outros países. A madeira importada é tão cara que as pessoas da zona rural não podem comprar; causando, assim, cortes ilegais de árvores nas florestas naturais que estão se esgotando” (FIO 1996: 3).

Chittiwat Silapat da FIO desenvolveu esse argumento em agosto de 2002,

“Ao considerarmos o efeito da proibição de atividades madeireiras, observamos que a importação de madeira e produtos madeireiros custou muito dinheiro à Tailândia, aproximadamente mais de 40.000 milhões de *baht*. Uma grande quantia em dinheiro. O motivo é bem simples. Nossa população

crece cada vez mais. As pessoas precisam de material para construir casas, por isso a demanda está aumentando. As pessoas que vivem em áreas rurais têm de pagar um preço ainda mais alto pela madeira usada como material de construção, se comparado às pessoas em cidades, devido aos altos custos dos transportes. Até mesmo por cimento e tijolo, eles têm que pagar altos preços. Eles não têm condições de custear isso, então vão direto para as florestas. É o que está acontecendo agora. Assim, a proibição dos cortes não é a única resposta. A demanda ainda permanece” (Chittiwat 2002).

Entretanto, a realidade é que a certificação das plantações da FIO não conduz à substituição de importações tanto quanto ao incentivo a exportações posteriores de madeira da Tailândia para a Europa. Quando a FIO recebeu a certificação, o diretor-executivo representante da FIO, Winai Subrungruang, disse ao *Bangkok Post* que a certificação iria aumentar a aceitação dos produtos da FIO no mercado mundial (Phusadee 2001).

Em 2001, Tomas Jonsson, consultor da SCC Natura, ao escrever no Relatório Final do projeto da FIO, foi muito claro sobre os benefícios que a certificação traria à FIO:

“Os respectivos esforços do FSC [visando à certificação] estão parcialmente concluídos como um meio de melhorar a atratividade dos produtos da FIO, uma vez que uma certificação bem sucedida fornecida pelo FSC permitirá uma rotulagem ecológica. Por sua vez, isso representa uma vantagem de mercado já que a procura por produtos tailandeses, como móveis de madeira certificados, é maior se comparada àquela por produtos não certificados” (SCC Natura 2001: 15)²¹.

²¹ Jonsson também observou no seu Relatório Final, “Como benefício adicional da consultoria, a FIO conseguiu novas relações de negócios (por exemplo, com a IKEA [a gigante varejista da Suécia]) como consequência das redes de contatos dos consultores na Tailândia” (SCC Natura 2001: 24). O consultor referido é Bo Karlsson, que “auxiliou a IKEA por mais de uma década na implantação de instalações de processamento na Ásia e na Europa. Karlsson está no processo de montagem de uma serraria em *joint venture* na Tailândia.

Entretanto, na Tailândia, enquanto existe, sem dúvida, demanda de madeira, não há demanda de madeira *certificada*. Quando indagado sobre o porquê da necessidade de a FIO ser certificada, Chittiwat Silapat da FIO respondeu que essa era a política do novo Diretor-Executivo da FIO, Chanatt Laohawatana. Ele disse: “no momento a imagem da FIO está ficando cada vez melhor, em função do que temos feito. Por isso, a meu ver, esse é um dos meios de melhorar nossa imagem”. Entretanto, ele admitiu que “Não há, na realidade, mercado para a madeira do FSC na Tailândia” e que, no futuro, a madeira poderia ser vendida internacionalmente. Ele acrescentou que, embora “haja alguns compradores de fora solicitando madeira certificada, eu sempre digo a eles que não há suficiente nem para suprir o nosso mercado interno” (Chittiwat 2002).

Chittiwat está sendo um pouco econômico com a verdade aqui. Em agosto de 2000, ele disse ao *Bangkok Post*: “Sendo o primeiro país da região com a certificação do FSC, a Tailândia terá uma margem considerável na área de exportação de madeira . . . Sendo o primeiro país da região com a certificação do FSC, a Tailândia terá uma margem considerável na área da exportação de madeira” (Uamdao 2000). Um mês após a concessão do certificado, disse Chittiwat, cinco empresas assinaram contratos para comprar madeira da FIO (Phusadee 2001). Um anúncio em uma das áreas de plantação da FIO em Thong Pha Phum anuncia que a plantação foi certificada sob o sistema do Conselho de Manejo Florestal e que, com este rótulo, a FIO pode exportar sua madeira internacionalmente.

Uma empresa denominada “FIOLine” vende móveis de jardim na Europa fabricados com a madeira das plantações da FIO²². A FIOLine anuncia mesas de piquenique, bancos e cadeiras e declara que “toda a nossa teca vem de plantações sustentáveis de teca no norte da Tailândia” (FIOLine, sem data). Essa frase é altamente questionável, especialmente depois que, em maio de 2002, a SmartWood descobriu que cinco das plantações da FIO no norte da Tailândia não atenderam os padrões necessários a certificação pelo FSC.

Nesse contexto, a certificação se torna pouco mais que uma ferramenta de *marketing*, possibilitando à madeira da FIO alcançar novos mercados, particularmente na Europa.

²² A Fioline parece ter ligações com a Kircodan, uma empresa dinamarquesa de móveis de jardim. Em setembro de 2000, a Fioline exibiu seus móveis em uma feira internacional de equipamentos de esportes e *camping* e mobília para jardim em Cologne na Alemanha. O endereço da Fioline, e-mail e número de fax apresentados no folheto da feira são idênticos aos da Kircodan.

Plantação não é floresta

Dentro da Tailândia, a certificação proporciona à FIO legitimação de seu manejo de plantações. Os escritórios da FIO mostram agora placas de sinalização da SmartWood, anunciando a nova situação da FIO como gestores de “florestas” sustentáveis: “Florestas certificadas. Esta floresta é certificada pela SmartWood como sendo bem gerida, de acordo com as regras do Conselho de Manejo Florestal”.

A SmartWood confunde deliberadamente plantações com florestas. Já que os Princípios e Critérios do FSC atualmente permitem, ou até encorajam, essa confusão, talvez isso não seja surpreendente. Entretanto, é claro que trata-se de uma vantagem para a FIO que esta confusão continue. Isto permite que a empresa declare que as suas plantações de monocultivo de teca sejam de “reflorestamento”, mesmo sendo elas repetidamente cortadas e replantadas.

De acordo com a introdução dos Princípios e Critérios do FSC, “A meta do FSC é promover um manejo ambientalmente responsável, socialmente benéfico e economicamente viável das florestas do mundo, pelo estabelecimento de um padrão internacional de Princípios reconhecidos e respeitados de Manejo Florestal” (FSC 2000: 1). Essa frase por si só deveria excluir plantações industriais do sistema do FSC, pelo fato de plantações não serem florestas e não contribuírem para o manejo viável das florestas do mundo.

Plantações industriais têm pouco em comum com florestas. Surapon Duangkhae, secretário-geral do Fundo para a Fauna Silvestre da Tailândia (Wildlife Fund Thailand), comentou que

“Acho que a FIO deveria deixar claro que o que ela realiza são plantações. Eles fazem agricultura, e não manejo florestal. Se eles usam uma floresta, esta não é mais floresta, é sua plantação. Pois eles cortam, sabe, tudo, e depois apenas deixam as árvores que querem. Quando plantam árvores, depois de um certo período, eles as cortam. Depois plantam de novo. Isso é apenas agricultura (Surapon 2002)”.

Se os Princípios do FSC estão direcionados ao manejo das florestas, então não é provável que os mesmos princípios possam ser aplicados a algo que seja fundamentalmente diferente de uma floresta. Veerawat Dheeraprasart da FER argumenta que as plantações não deveriam fazer parte do sistema

do FSC: “As plantações são, por si próprias, prejudiciais para a economia e para os habitantes locais e não é necessária sua inclusão [delas] no FSC” (Veerawat 2002b).

Enfraquecimento da democracia

Na Tailândia, há pelo menos vinte anos, tem ocorrido um debate nacional sobre florestas, pessoas e direitos de terras. Habitantes de aldeias protestam contra operações madeireiras e contra o crescimento das plantações industriais. Os protestos contra a indústria madeireira levaram à proibição das concessões de atividades madeireiras em 1989. O desenvolvimento das plantações de árvores de rápido crescimento (particularmente o eucalipto) no nordeste da Tailândia resultaram em muitos protestos.²³ Os jornais da Tailândia com freqüência apresentam discussões das questões referentes aos habitantes e florestas da Tailândia. Habitantes de aldeias têm constantemente exigido o direito de gerir seus próprios recursos através, por exemplo, da Assembléia dos Pobres (Assembly of the Poor).

Em 1997, o governo da Tailândia passou uma nova constituição. A constituição foi resultado de uma intensa discussão pública envolvendo funcionários do governo, acadêmicos, ONGs e representantes de organizações populares. A Assembléia para Preparação da Constituição (Constitution Drafting Assembly) constituída de membros eleitos de 76 províncias, selecionados não dentre membros do parlamento, mas do público. Diversos artigos da nova constituição dizem respeito diretamente ao manejo florestal na Tailândia, e à certificação da FIO:

- Artigo 46: direitos das comunidades sobre a conservação e uso dos recursos naturais.
- Artigo 56: o direito a um meio-ambiente adequado com requisitos para realizar avaliações dos impactos ambientais.
- Artigo 58: o direito à informação.
- Artigo 79: o dever do estado de promover e estimular a participação pública na conservação e uso dos recursos naturais.
- Artigo 290: organizações de administração locais têm o poder e o dever de participar do manejo, manutenção e uso dos recursos naturais (Kosol 2001, Rasmussen et al. 2000 e Supradit 2002).

²³ Consultar Lang (2002) pp. 78-80 para uma lista de *alguns* dos protestos sobre plantações de árvores ocorridos na Tailândia.

As atividades da FIO conflitam com todos esses artigos da constituição. As plantações da FIO substituíram as chácaras dos habitantes de aldeias e, de fato, os expulsaram de suas terras. A FIO nunca deu às comunidades o direito de conservar ou usar os recursos naturais. De fato, a FIO efetivamente impediu que as comunidades exercitassem tais direitos. A FIO não realiza avaliações dos impactos ambientais de suas atividades (ver comentários no princípio 6.1, acima). O fato de partes da documentação da SmartWood relativas à sua avaliação da FIO serem confidenciais (por exemplo, o relatório da cadeia de custódia) pode infringir o Artigo 58 da constituição, em particular porque a FIO é uma empresa pública. A FIO não discute suas atividades com o público que vive perto de suas plantações e por muitos anos não tem nem mesmo pago impostos à Organização Administrativa de Tambon (Tambon Authority Organisation) local. No entanto o Sumário Público da SmartWood não faz menção à constituição da Tailândia.

O Sumário Público também não menciona o Projeto de Lei sobre Manejo Florestal Comunitário (Community Forestry Bill). Manejos florestais comunitários têm sido foco de discussões sobre questões florestais na Tailândia por mais de 10 anos. Acadêmicos, ONGs e representantes de organizações de habitantes de aldeias trabalharam juntos para produzir um projeto de lei que daria às comunidades o direito de gerir suas florestas. Embora atualmente atrasado, o Projeto de Lei é tema de intensos debates políticos na Tailândia. No entanto, um dos avaliadores da SmartWood é Pearmsak Makarabhirom, do Centro Regional de Treinamento de Manejo Florestal Comunitário (Regional Community Forestry Training Centre), uma ONG com base em Bangkok. Pearmsak trabalhou por muitos anos com ONGs na Tailândia, como ele mesmo coloca, “desenvolvendo a capacidade das comunidades de gerir recursos naturais incluindo florestas”(Pearmsak 2002). Pearmsak tem estado envolvido bem de perto com as discussões a respeito do Projeto de Lei sobre Manejo Florestal Comunitário (Community Forest Bill).

O Princípio 10 do FSC declara que as plantações “deveriam complementar a gestão, reduzir as pressões, e promover a restauração e conservação das florestas naturais”. Enquanto por toda a Tailândia, centenas de florestas comunitárias geridas por habitantes de aldeias estão realizando exatamente isso, as plantações da FIO, em contraste, substituíram florestas e chácaras e fracassaram na redução das pressões sobre áreas de outras florestas. Na verdade, causa preocupação o fato de que a certificação, ao legitimar as atividades madeireiras da FIO, poderia até levar a um aumento nas atividades madeireiras ilegais na Tailândia. Veerawat Dheerapasart explica:

“Basicamente, operações madeireiras ilegais ... acontecem como parte de atividades madeireiras. De qualquer maneira, na Tailândia, isso está relacionado à história das concessões de atividades madeireiras. Podem existir dois tipos de atividades madeireiras ilegais. Uma delas é quando os habitantes locais operam ilegalmente. Isso depende da lei. Por exemplo, antigamente os habitantes locais costumavam cortar árvores e usar a madeira, mas quando as empresas receberam as concessões de atividades madeireiras, apenas elas, as empresas, podiam usar as florestas. O uso pelos habitantes locais se tornou ilegal. O segundo tipo ilegal de atividades madeireiras é o mais sério, e acontece quando as próprias empresas realizam atividades madeireiras ilegais. Eles basicamente fazem cortes em áreas que estão fora da concessão e depois misturam com a madeira legalmente derrubada. Isso levou à destruição de vastas áreas de florestas na Tailândia.

“Em anos recentes as atividades madeireiras ilegais diminuíram na Tailândia. Uma razão é porque a área das florestas na Tailândia diminuiu. E a segunda razão é porque as pessoas na Tailândia estão mais conscientes da conservação das florestas e há várias campanhas em prol da conservação das florestas.

“Se a FIO realiza atividades madeireiras, há uma grande chance de que haverá atividades madeireiras ilegais pois a FIO irá cortar e vender para as serrarias. Essas serrarias podem facilmente misturar as toras da FIO com toras de outras fontes de toras ilegais. O relatório da SmartWood, por exemplo, nos diz que as toras de Khao Kra Yang serão enviadas para a província de Tak, 300 quilômetros distante. Isso é extremamente perigoso pois as estatísticas da Departamento Real de Manejo Florestal (Royal Forestry Department) sobre as atividades madeireiras ilegais mostram que a província de Tak tem o maior número de teca ilegalmente cortada no país. O transporte de toras de Pitsanulok para Tak feito pela FIO irá apenas aumentar as oportunidades de atividades madeireiras ilegais na província de Tak. A SmartWood fracassou totalmente na compreensão dos problemas das atividades madeireiras ilegais na Tailândia. Eles nem mesmo mencionaram tal fato em seu Sumário Público. O transporte de toras de Khao Kra Yang para Tak apenas aumentará a destruição das florestas” (Veerawat 2002b).

Enquanto os planos da FIO de atividades madeireiras, ecoturismo e plantações de árvores continuam a ameaçar os recursos naturais e a subsistência das comunidades locais na Tailândia, a certificação de suas plantações de árvores, efetivamente, simplesmente auxilia a FIO no atraso nas mudanças estruturais significativas. Com a certificação do FSC, a empresa continua a buscar rendimentos a partir de operações de atividades madeireiras destrutivas e plantações de monocultivo de árvores em larga escala.

Em março de 2002, a FIO anunciou planos para converter 10,5 milhões de *rai* (1,68 milhões de hectares) de reservas florestais em plantações. Chanatt Laohawatana, diretor-executivo da FIO, disse ao *Bangkok Post*, “O país tem grandes extensões de terras de florestas degradadas e áreas desabitadas. A empresa obterá dinheiro com essa terra plantando árvores de alto valor, em especial a teca” (Kultida 2002).

Ao ignorar o debate em andamento sobre pessoas e florestas na Tailândia, a SmartWood está efetivamente tomando o partido de uma elite, cujos interesses estão na conservação e manutenção do *status quo* ou no aumento de seu próprio poder. Observando-se o Sumário Público, parece que a equipe de avaliação da SmartWood está completamente alheia ao fato de que, como uma firma contratada pela FIO, está fazendo intervenções políticas, assim como lidando diretamente com questões técnicas. Assuntos de florestas e terras são algo que o público tailandês e os seus representantes políticos têm a responsabilidade de debater e decidir por meio de seus próprios processos e instituições democráticas.

De acordo com Noel Rajesh, pesquisador florestal associado à TERRA,

“Depois de todo o vaivém de argumentos sobre partes interessadas e relatórios e apêndices e fornecimento de dinheiro para habitantes pobres das aldeias, essencialmente conclui-se que: através da sua “certificação”, a SmartWood está destruindo processos democráticos de debates e consultas em andamento sobre o que os habitantes tailandeses, particularmente segmentos marginalizados (em oposição à FIO e à elite tailandesa), querem ou não fazer com suas florestas. Os consultores da SCC Natura “fracassaram” na sua tarefa de possibilitar um debate sobre certificações pois não era de seu interesse fazer tal coisa. Nem é de interesse da SmartWood – contanto que eles mantenham a discussão focada nas questões técnicas, salariais, planos de produção de madeira e assim por diante, eles podem ignorar debates em andamento na sociedade

tailandesa (envolvendo o público, ONGs, ambientalistas, Assembléia dos Pobres etc) com relação ao objetivo da RFD e da FIO e seus papéis no uso e manejo florestal” (Rajesh 2001a).

Em novembro de 2002, duas das plantações da FIO permanecem certificadas. Veerawat Dheeraprasart da FER tem uma recomendação simples para o FSC:

“A falha na implementação das condições do primeiro ano leva à nossa solicitação para que o FSC revogue a certificação. A revogação da certificação só pode beneficiar os habitantes locais assim como os milhares de *rai* de plantações, para que possam ser conservados e receber planos de manejo dos habitantes locais. As atividades madeireiras na área levarão à destruição dessas áreas, mas, se elas não forem cortadas e a certificação for revogada, os habitantes poderão então se juntar à FIO a fim de elaborar um plano de manejo para experimentar e praticar verdadeiro manejo florestal sustentável. Não é necessário falar sobre a expansão das áreas certificadas; nesse momento é suficiente que o FSC revogue as duas áreas existentes que foram certificadas” (Veerawat 2002b).

REFERÊNCIAS

- Attebring, J. (2000) "FIO Organisational Development Project – Forest Certification, Executive Status Report", Stockholm: SCC Natura, 24 February 2000.
- Berlekom, M. (2000) "Biodiversity and environment in Khao Khra Yang (KKY) plantation". Stockholm: SCC Natura, 24 September 2000.
- Berlekom, M. (2001) "Follow-up Consultancy on Environment and Biodiversity, 10-20/1 2001". Stockholm: SCC Natura, January 2001.
- van Bueren, E.M.L., and E.M. Blom (1997) *Hierarchical framework for the formulation of sustainable forest management standards*. Leiden: Tropenbos Foundation.
- Chapman, E.C. (1980) "Conservation and development in Northern Thailand", in *Proceedings of a Programmatic Workshop on Agro-Forestry and Highland-Lowland Interactive Systems*, Chiang Mai, Thailand, 13-17 November 1978. Tokyo: United Nations University.
- Chittiwat Silapat (2000) Interview by Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 12 October 2000.
- Chittiwat Silapat (2002) Interview by Chris Lang, 2 August 2002.
- Colchester, M. (1999) "Sharing Power: Dams Indigenous Peoples and Ethnic Minorities", in *Dams Indigenous Peoples and Ethnic Minorities*. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs.
- Donovan, R. and J. Hayward (2001) "Re: WRM Report on Thailand FIO Certification", E-mail to Ricardo Carrere (World Rainforest Movement), 10 August 2001.
- Donovan, R. (2001) "Re: Re. 'Consultation' in Smartwood Public Summary - Appendix One", E-mail to Noel Rajesh (TERRA), 20 August 2001.
- FIO (1993) "Proposal to request Support from BITS for Organizational Development of Forest Industry Organization of Thailand". Bangkok: Forest Industry Organisation.
- FIO (1996) "Forest Industry Organization in the next decade. A proposal for continued support by Sida". Bangkok: Forest Industry Organisation.
- FIO (1997) "Organizational Development Process Final Phase ('Strengthening the implementation of the new role'). A proposal for continued support by Sida". Bangkok: Forest Industry Organisation.
- Fioline (no date) "The *fioline* concept", Fioline web-site: <http://www.fioline.com/home.htm> accessed 18 November 2002.
- FSC (1998) "Implementation of the FSC Principles and Criteria of Forest Stewardship", Oaxaca: Forest Stewardship Council, 28 January 1998.

FSC (2000) "FSC Principles and Criteria", Document 1.2, Revised February 2000. Oaxaca: Forest Stewardship Council.

FSC (no date) "Frequently asked questions", FSC web-site: http://www.fscoax.org/html/noframes/fsc_faq.html_accessed 28 June 2000.

Hayward, J. (2000) "re: FIO application, Thailand", E-mail to Oy Kanjanavit (Green World Foundation), 1 November 2000.

Hayward, J. (2001a) "Re: SmartWood in Thailand", E-mail to Chris Lang, 31 January 2001.

Hayward, J. (2001b) "Re: FIO certification? ", E-mail to Chris Lang, 12 June 2001.

Hayward, J. (2001c) "Re: Re. 'Consultation' in Smartwood Public Summary - Appendix One", E-mail to Noel Rajesh and Witoon Permpongsacharoen (TERRA), 22 August 2002.

Hayward, J. (2002) "Re: Letter to SmartWood re. Certification and Consultation in Thailand", E-mail to Noel Rajesh (TERRA), 19 November 2002.

Janssen, P. (2000) "Thailand seeks 'green labelling' for teak plantations", *Deutsche Presse-Agentur*, 3 October 2000.

Jonsson, T. (2001) "RE: FIO project in Thailand", E-mail to Chris Lang. 28 March 2001.

Klefbom, E. and R. Olsson (no date) "Mistakes in Eco-Labelled Forestry", *Sveriges Natur*, Swedish Society for Nature Conservation.

Kosol Satiithamajit (2001) "NGOs urge changes to minerals act draft", *Bangkok Post*, 18 July 2001.

Kuechli, C. (1997) *Forests of Hope: Stories of Regeneration*. London: Earthscan.

Kultida Samabuddhi (2002) "More reserves under FIO plan to be lost: 10.5m rai to be turned into plantations", *Bangkok Post*, 28 March 2002.

Kunstadter P., Chapman E.C., Sanga S. (Eds) (1978) *Farmers in the forest: economic development and marginal agriculture in northern Thailand*. Honolulu: University Press of Hawaii.

Lang, C. (2002) *The Pulp Invasion: The International Pulp and Paper Industry in the Mekong Region*, Montevideo: World Rainforest Movement.

Mossberg, C. (2000) Interview by Chris Lang, 6 November 2000.

Niprapar Riancharoen (2002) Interview by Veerawat Dheeraprasart (FER), Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 12 August 2002.

Pearmsak Makarabhirom (2002) Interview by Chris Lang, 2 August 2002.

Phusadee Arunmas (2001) "Swedish boost for state forestry agency", *Bangkok Post* 19 July 2001.

Ploenpote Atthakor (2001) "Plant suggested to supply China with pulp products", *Bangkok Post* 22 May 2001.

PPI (1993) "Assi, Doman and Ncb to form one giant", *Pulp and Paper International*, December 1993. Web-site: http://www.paperloop.com/db_area/archive/ppi_mag/1993/9312/93120112.htm accessed 28 May 2001.

Prabhu R., Colfer, C.J.P. and Dudley, R.G. (1999) *C&I Tool No. 1, Guidelines for Developing, Testing and Selecting Criteria and Indicators for Sustainable Forest Management*. Bogor: Centre for International Forestry Research (CIFOR). CIFOR web-site: <http://www.cifor.cgiar.org/acm/methods/toolbox1.html> accessed 3 November 2002.

Prasert Trakansuphakon and H. Leake (2002) "Thailand", in *The Indigenous World 2001-2002*. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs,

Rajesh, N. (2001a) Personal communication, 15 August 2001.

Rajesh, N. (2001b) "Re: Thailand's FIO Certification by SmartWood", E-mail to Richard Donovan (Rainforest Alliance), 20 August 2001.

Rajesh, N. (2001b) "FIO and local people", E-mail to Kim Loraas (Rainforest Foundation) and Chris Lang, 15 October 2001.

Rasmussen, J.N., Apichart Kaosa-ard, Boon, T.E., Mariteuw Chimere Diaw, Edwards, K., Kadyschuk, S., Mingsarn Kaosa-ard, Lang, T., Pornchai Preechapanya, Kanok Rerkasem, Rune, F. (2000) *For Whom and for What? Principles, Criteria, and Indicators for Sustainable Forest Resources Management in Thailand*. Frederiksberg: Danish Centre for Forest, Landscape and Planning.

RFD (no date) "Queen Crab", Royal Forestry Department. Web-site:http://www.forest.go.th/Banpong/library/library_03.htm accessed 18 November 2002.

Sakorn Songma (2002) Interview by Veerawat Dheeraprasart (FER), Pornpana Kuaycharoen (PER), Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 6 August 2002.

SCC Natura (no date) "SCC Natura", Web-site: <http://www.natura.scc.se> accessed 18 May 2001.

SCC Natura (2001) "Organizational Development Project Forest Industry Organization of Thailand. Final Report - Final Phase". Stockholm: SCC Natura.

Scrase, H. and A. Lindhe (2001) *Developing Forest Stewardship Standards – A Survival Guide*. Jokkmokk: Taiga Rescue Network.

Sivander, K. (2001) "RE: Information request", E-mail to Chris Lang, 6 August 2001.

SmartWood (2000a) *Generic Guidelines for Assessing Forest Management*. New York: SmartWood, March 2000.

SmartWood (2000b) "Public Briefing Paper, Forest Industry Organisation". New York: SmartWood, 6 September 2000.

SmartWood (2001) "Forest Management Public Summary for Forest Industry Organisation, Certification Code: SW-FM/COC-148". New York: SmartWood, June 2001.

SmartWood (2002) "Forest Management Public Summary for Forest Industry Organisation, Certification Code: SW-FM/COC-148". New York: SmartWood, updated October 2002.

Somchai Nontasri (2002) Interview by Veerawat Dheeraprasart (FER), Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 12 August 2002.

Somsak Ratanawaraha (2002) Comments during meeting at Ban Nam Tok Poi, 7 August 2002.

Soonan Nawan (2002) Interview by Veerawat Dheeraprasart (FER), Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 12 August 2002.

Suphaphan Plengmaneeapun (1994) "Forest organisation seeks revenue sources", *Bangkok Post*, 10 May 1994.

Supradit Kanwanich (2002) "People's participation by right", *Bangkok Post*, 6 October 2002.

Surapong Supkai (2002) Interview by Veerawat Dheeraprasart (FER), Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 12 August 2002.

Synnott, T. (2001) "RE: FSC and ILO: omitting indigenous rights", E-mail to Marcus Colchester (Forest People's Programme), copied to Chris Lang and others, 5 November 2001.

Uamdao Noikorn (1999) "Log haulage ban slashes FIO revenue. State firm may be forced to shut down", *Bangkok Post*, 2 July 1999.

Uamdao Noikorn (2000) "Two parks to get standards accreditation Certified by Forest Stewardship Council", *Bangkok Post*, 28 August 2000.

Usher, A. D. (1994) "Swedes assisting FIO reform", *The Nation*, 13 December 1994.

Veerawat Dheeraprasart (2002a) Comments on SmartWood's Public Summary – Translated and documented by Noel Rajesh (TERRA).

Veerawat Dheeraprasart (2002b) Interview by Noel Rajesh (TERRA) and Chris Lang, 9 August 2002.

Walakkamon Eamwiwatkit (1995) "Pulp Fiction", *The Nation*, 25 May 1995.

Walter, S. von (2000) "FIO Organisational Development Project – Possibilities to Improve Co-operation [sic] with Farmers in the TPP Plantation". Stockholm: SCC Natura, 17 March 2000.

Watershed (1998) "Natural Forest is the right of local people", *Watershed*, Vol. 3 No. 3, March – June 1998.

Watershed (2000) "Certifiable Lunacy: Thailand's Forestry Industry Organisation and forestry certification", *Watershed*, Vol. 6 No. 2, November 2000 – February 2001.

World Rainforest Movement (2001) Special Issue on FSC certification of plantations, WRM Bulletin, February 2001, Web-site: <http://www.wrm.org.uy/actors/FSC/index.html#bulletin>

ESTUDO DE CASO DO BRASIL

Relatório de Avaliação da V&M Florestal Ltda. e da Plantar S.A. Reflorestamentos, ambas certificadas pelo FSC - Conselho de Manejo Florestal. (Brasil, Novembro 2002).

Marco Antônio Soares dos Santos André, Rosa Roldan, Fábio Martins Villas, Maria Diana de Oliveira, José Augusto de Castro Tosato, Winfried Overbeek, Marcelo Calazans Soares ()*

“O senhor tolere, isto é o sertão. Uns querem que não seja: que situado sertão é por os campos-gerais a fora a dentro, eles dizem, fim de rumo, terras altas, demais do Urucuia. Toleima. Para os de Corinto e Curvelo, então, o que aqui não é sertão? Ah, que tem maior! Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos...”

(Guimarães Rosa, Joao. *Grande Sertão: Veredas*).

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de contribuir no aperfeiçoamento dos princípios e critérios definidores de um “bom manejo”, e com o intuito de aprofundar o debate público a respeito do sistema FSC de certificação florestal, o Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM) solicitou dois estudos, que pudessem avaliar o manejo de plantios homogêneos já certificados pelo FSC. Um dos estudos foi realizado na Tailândia, e o outro no Brasil. Especial atenção foi dedicada ao princípio 10, que rege as “plantations”, e sua especificidade no conjunto dos outros princípios, referentes a florestas propriamente ditas.

A idéia de se realizar estudos independentes deste tipo, surge de uma preocupação, hoje compartilhada por muitos movimentos e organizações sócio-ambientais no Sul e no Norte, em relação à certificação de milhões de hectares de plantações uniformes de árvores em nível mundial, em larga escala. Muitos destes grupos sócio-ambientais têm questionado a

“sustentabilidade” possível diante de milhares de hectares de uma cultura única e uniforme. Várias denúncias surgiram contra plantações empresariais certificadas, desde que o FSC incluiu e aprovou o Princípio 10, que trata das “plantations”. Mas para discutir melhorias no sistema de certificação de plantações dentro do FSC, é preciso oferecer mais elementos, além de denúncias. É neste sentido que surge a idéia de realizar estudos, que pretendem mostrar os resultados de uma avaliação de empresas certificadas, a partir de um olhar crítico sobre a realidade no local onde as empresas atuam. No caso dos plantios avaliados no Brasil, usamos como documentos-guia o Resumo e Sumário Públicos (RP’s) das Certificadoras, os Padrões Brasileiros de Certificação FSC para Plantações e os Princípios e Critérios do FSC.

Estes estudos, portanto, pretendem trazer elementos para a discussão sobre a certificação de plantações dentro do FSC num contexto da demanda desenfreada por produtos madeireiros. Avaliamos duas empresas que atuam no Brasil. A V&M Florestal Ltda. que, em janeiro de 1999, conseguiu o selo FSC, através da Soci  t   G  n  rale de Surveillance (SGS), para todas suas unidades de manejo: 235.886 hectares, dos quais 128.326 hectares de eucalipto. Al  m dessa empresa, avaliamos a Plantar S.A. Reflorestamentos, que teve uma   rea de 13.287 hectares certificada pela Scientific Certification Systems (SCS) em duas etapas entre 1998 e 2000.

Durante uma semana, em outubro de 2002, ouvimos diversos *stakeholders* e visitamos   reas das empresas nas regi  es em torno de Curvelo e Bocai  va, no estado de Minas Gerais. Estudamos o Resumo e Sum  rio P  blicos da certifica  o (RP’s) e Relat  rios de Monitoramento. Conversamos com moradores locais, vizinhos   s   reas das empresas, sindicalistas, trabalhadores terceirizados, acidentados, aposentados, trabalhadores demitidos, vereadores, promotores p  blicos, deputados estaduais, t  cnicos, pesquisadores, acad  micos, organiza  es n  o-governamentais e representantes de entidades e   rg  os p  blicos regionais. Consultamos documenta  o dispon  vel sobre a regi  o, disserta  es acad  micas, a  es civis p  blicas, relat  rios de Comiss  es Parlamentares de Inqu  rito (CPIs).

Neste relat  rio, no primeiro cap  tulo, as duas empresas s  o brevemente descritas, atrav  s de algumas caracter  sticas gerais. No cap  tulo 2, segue uma cr  tica aos processos de certifica  o das duas empresas, tal como conduzidos pela SGS, no caso da V&M Florestal, e pela SCS, no caso da Plantar S.A. Reflorestamentos. Em seguida, o cap  tulo 3 tece coment  rios sobre os Resumos P  blicos e suas insuficientes abordagens do contexto

histórico, econômico, social e ambiental no qual as empresas estão inseridas. Ao mesmo tempo, busca-se trazer alguns elementos não-abordados pelas certificadoras. No capítulo 04, verificamos o descumprimento das empresas em relação a cada Princípio do FSC. Por fim, seguem as considerações finais, bibliografia e uma lista de abreviações, além dos anexos.

Não fomos autorizados a colocar os nomes de algumas pessoas entrevistadas neste relatório, já que temiam possíveis retaliações por parte das empresas. Em alguns casos decidimos, por conta própria, preservar o nome da pessoa, devido à gravidade da sua denúncia e ao poder das empresas em retaliações. Portanto, colocamos certos nomes como entrevistado, morador local e/ou sindicalista. Ressaltamos que fazem referência a pessoas reais, e estão à disposição do FSC-Internacional, sob a condição de manter o sigilo necessário. Sempre que solicitados, estaremos dispostos a levar os representantes do FSC-Internacional para conversar com estas pessoas, bem como para conhecer os lugares que visitamos e descrevemos. E por último, ressaltamos nossa preocupação e surpresa com o medo das pessoas, já que isso não devia ocorrer quando se trata de empresas certificadas.

2. Capítulo 1: ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS V&M Florestal Ltda

Vallourec & Mannesman Florestal Ltda (chamada V&M neste relatório), com sede em Curvelo (Estado de Minas Gerais) foi criada em 2000, três anos depois que a empresa Mannesman Ltda., criada em 1969 e de capital majoritário alemão (Mannesmanröhen-Werke AG), se juntou ao grupo francês Vallourec, formando a empresa V&M Tubes com sede na Europa. Sua representante no Brasil é o Grupo V&M do Brasil, da qual a V&M Florestal Ltda. faz parte.

O objetivo principal da V&M é produzir madeira para carvão vegetal. Na época da sua criação, a empresa tinha o objetivo de substituir o uso de carvão mineral na siderurgia da V&M do Brasil em Barreiro, Belo Horizonte. Atualmente, a V&M do Brasil é auto-suficiente na sua oferta de carvão e produz anualmente cerca de 450 mil tubos de aço.

O Resumo Público (RP) da certificação revela que a V&M possui 235.886 hectares de terras no estado de Minas Gerais. Estas terras estão distribuídas por quatro distritos, conforme tabela abaixo, que indica também a produção média de carvão em cada distrito:

Região	Área total (ha)	Área plantada (ha)	Produção média de carvão (m3)
Curvelo	46.147	33.867	350.000
Bocaiúva	47.577	33.457	300.000
João Pinheiro	87.899	40.567	390.000
Brasilândia	54.263	20.435	240.000
Total	235.886	128.326	1.280.000

Fonte: *Resumo Público (RP) da certificação do V&M Florestal (SGS Forestry)*

São 25 fazendas com tamanhos que variam entre 1.000 e 36.000 hectares cada, com talhões de, segundo a empresa, 25 hectares em média, cercadas por estradas que, em caso de queimadas, servem para impedir que o fogo se alastre. A empresa cultiva nas áreas de plantio variedades diferentes de eucalipto (*E. camaldulensis*, *E. urophylla*, *E. cloeziana*, *E. citridora*, *E. grandis* e *E. pellita*). Os plantios originais estão sendo substituídos por mudas clonais, o que garante maior homogeneidade, produtividade e eficiência. Este resultado atende às metas estabelecidas pelo novo proprietário da empresa, o Grupo Vallourec, que é reduzir anualmente os custos de produção entre 10 a 15%. Cada Fazenda, com exceção das duas menores, tem uma carvoaria na própria área. A produção de carvão tem sido feita, tradicionalmente, em pequenos fornos redondos chamados de “rabo quente”. Em 1998, a empresa ainda tinha 1500 destes fornos. Mas no *Resumo Público (RP)* da SGS, a empresa mostra que está, gradativamente, substituindo estes fornos por novos modelos maiores e “modernos”. Em 1998 já haviam sido instalados 300 destes novos fornos, e a tendência é substituir todos os fornos tradicionais. Ao final da produção o carvão é transportado para a fábrica da V&M do Brasil, percorrendo uma distância média de 364 km.

Devido aos resultados negativos dos primeiros plantios de eucalipto, a empresa decidiu criar um próprio centro de pesquisa. Não existem dados precisos sobre o estado das áreas não-plantadas com eucalipto, que abrangem 107.560 hectares. Conforme o *RP* da SGS, a empresa tem cerca de 60 mil hectares de reservas nativas, porém não há indicativos da localização destas áreas e a diferenciação e especificação do restante das áreas, como aquelas onde já foi plantado eucalipto sem sucesso, e outras com pastagens naturais.

Na busca de reduzir custos e garantir maior lucratividade, uma estratégia utilizada que já se mostrou muito eficiente é a automatização do trabalho, como uso de máquinas para as atividades de extração e transporte da madeira. Uma máquina substitui cerca de 70 motosserristas. A introdução de novos fornos também dispensou muitos trabalhadores nessa atividade. A terceirização das atividades de extração de madeira e produção de carvão também foi adotada como política de redução de custos. Com tudo isso, o número total de postos de trabalho diretos na empresa tem reduzido significativamente desde os anos 80. Hoje o número de empregos terceirizados já supera em muito o número de empregos diretos. Veja a tabela:

V&M Florestal	Empregados diretos	Empregados terceirizados	Total
1998	—	—	3.000
1999	838	1.701	2.539
2000	726	1.619	2.345
2001	672	1.470	2.142

Fonte: *Resumo Público (RP) da certificação do V&M Florestal (SGS Forestry)*

O trabalho terceirizado geralmente leva à precarização das condições de trabalho. A empresa tenta disfarçar essa precarização através da adoção dos chamados “padrões mínimos” que precisam ser seguidos pelas empresas terceirizadas. Um exemplo é a assinatura de carteiras de trabalho de seus funcionários. Segundo o RP, não existe trabalho infantil na V&M; em vez disso, a empresa apoia campanhas contra o trabalho infantil, um problema na região e na atividade específica de carvoejamento.

A empresa está implementando em todas as fazendas de eucalipto “corredores ecológicos” com uma largura de 25 metros e compostos de vegetação nativa. São 500 metros de eucalipto entre um e outro corredor. Estes corredores são uma importante arma de propaganda da empresa, já que ela parece ser a única que tem implementado estes corredores, entre as dezenas de outras empresas do mesmo setor ativas em Minas Gerais. Conforme o site da empresa na internet, a V&M «*emprega mão-de-obra no campo, produz o desenvolvimento do interior de Minas Gerais e ainda contribui consideravelmente para a redução do efeito estufa*» (www.vmtubes.com.br).

(O carvão vegetal é considerado uma fonte de energia que contribui menos para o aquecimento global do que o carvão mineral).

Plantar S.A. Reflorestamentos

A Plantar S.A. Reflorestamentos (chamada Plantar neste relatório) foi fundada em 1967, é uma sociedade anônima de capital nacional fechado, sendo que os acionistas são membros da família Moura. O Grupo Plantar executa três atividades distintas:

- a prestação de serviços florestais para grandes empresas, principalmente do setor de celulose (a empresa planta árvores numa área superior a 350 mil hectares em diversos estados do Brasil);
- a siderurgia de ferro gusa;
- o plantio de eucalipto em terras próprias.

A Plantar possui 15 propriedades rurais totalizando 280 mil hectares de terras e a principal atividade é o cultivo de eucalipto para a produção de carvão para abastecer a própria siderurgia. O manejo das plantações e a produção de carvão nestas terras seguem as características principais da V&M e de outras empresas do setor:

- se instalou na mesma época e, parcialmente, nas mesmas regiões;
- opta pelo plantio de monoculturas de uma espécie só, o eucalipto (a empresa produz anualmente cerca de 10 milhões de mudas, cada vez mais clonais);
- adota ciclos de rotação de curta duração;
- adota a terceirização das suas atividades principais.

Recentemente a empresa começou a produzir carvão para churrasco, tendo obtido uma grande aceitação no mercado interno.

Diferente da V&M, a Plantar buscou, em 1997, o certificado FSC somente para uma parte de suas plantações, ou seja, inicialmente para 9.419 hectares, no município de Curvelo. No ano de 2000 foram acrescidos mais 3.868 hectares, totalizando 13.287 hectares, ou seja, 4,8% da sua área é certificada. Isto significa uma porcentagem mínima comparada com a área total da empresa. O eucalipto certificado é utilizado apenas para a produção de carvão para churrasco. Neste sentido, a certificação garante um acréscimo no valor do produto. Vale ressaltar que a certificação pode ser estratégica também, no caso da Plantar, nas tentativas concretas da empresa de ter seus plantios

reconhecidos enquanto possíveis Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), recebendo recursos através da venda dos chamados “créditos de carbono”. O fato da empresa ter certificado apenas uma pequena parcela dos seus plantios não a impede de divulgar em seu site na internet o seguinte: *“Selo Verde – Este certificado garante que a nossa floresta é bem manejada, de acordo com os princípios e critérios do FSC, ou seja, é uma floresta ecologicamente correta, socialmente benéfica e economicamente viável”* (www.plantar.com.br). Assim, deixa implícito que o certificado está valendo para todos os plantios da empresa, o que não corresponde à verdade.

3. Capítulo 2: O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO REALIZADA PELA SGS E SCS

Neste capítulo pretendemos questionar alguns aspectos do processo de certificação realizado pela SGS e pela SCS. Estudando os Resumos Públicos (RP’s), percebemos que as empresas certificadoras seguem um padrão em seus trabalhos, ou seja, uma seqüência de atividades que formam manuais, *checklists*, roteiros e/ou metodologias, devidamente descritas. Isso leva a crer que os problemas apontados tendem a ocorrer em outras certificações realizadas pelas empresas citadas. Vejamos em seguida algumas questões que precisam ser destacadas.

A composição da equipe de certificação e o conteúdo da avaliação

A equipe da SCS, no caso da Plantar, foi composta por um especialista em Planejamento e Manejo de Recursos Florestais e por um especialista em Planejamento e Manejo Ambiental e não contou com a participação de especialistas da área social e/ou econômica na equipe. Isso pode explicar porque no RP não há nenhuma análise da economia local, da situação dos trabalhadores, das comunidades locais e outros aspectos não diretamente ligados à atividade de silvicultura propriamente dita, porém extremamente relevante para a avaliação dos Princípios e Critérios do FSC (veja também capítulo 3). Ao mesmo tempo, os membros da equipe da SCS não analisaram de forma suficiente o histórico ambiental da região, a partir do processo violento de destruição da vegetação nativa, o cerrado, mesmo sendo especialistas nas áreas de Recursos Florestais e Manejo Ambiental.

A equipe da SGS, no caso da V&M, já tem uma composição maior (cinco integrantes) e mais equilibrada: um coordenador da SGS-Qualifor, um engenheiro florestal, um especialista na área de ecologia, um sociólogo e um professor universitário na área da silvicultura e meio ambiente. Mesmo

assim, cabem as mesmas críticas feitas ao RP da SCS: falta de uma análise adequada da sócio-economia local, da situação dos trabalhadores, das comunidades locais e da situação ambiental na região. Sem estas análises, fica seriamente comprometida uma avaliação completa, que leve em conta, de forma igualitária, todos os princípios e critérios formulados pelo FSC para a certificação de plantações florestais.

O envolvimento dos *stakeholders* no processo de certificação

O RP que relata a avaliação para a certificação da empresa V&M lista uma série de *stakeholders* com os quais, segundo a SGS, “*foram realizados encontros e discussões*”(RP SGS: p. 30), sem comentar o resultado desses encontros e discussões. Ouvimos de membros de sindicatos citados na lista de *stakeholders* consultados pela SGS, que seguramente não foram ouvidos durante esse processo de certificação ocorrido em 1998. Alguns, ligados a um determinado sindicato, afirmaram inclusive que somente tomaram conhecimento do fato de que a empresa conseguiu o selo FSC através das reuniões para a discussão do Acordo Coletivo, na sede da empresa em Curvelo, quando viam quadros publicitários na parede que se referiam à certificação da empresa pelo FSC.

A SCS, por sua vez, afirma que “*a equipe contatou várias empresas de prestação de serviços terceirizados pela Plantar, lideranças locais e ONG’s*”. Entre “*os principais contatos e comentários*” (RP SCS: 2.3, p.4), cita o resultado das reuniões com somente uma ONG, a Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA), e uma liderança local (o prefeito de Curvelo), ambas com opinião favorável à empresa. Nenhuma empresa de prestação de serviço foi citado. A SCS afirma ainda que “*não foi contatado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Região, pois não existe nenhum atuante na cidade de Curvelo*” (RP SCS:2.3, p.6), sem maiores comentários. O fato de não existir um sindicato naquele momento e lugar é um dado surpreendente, que a SCS devia ter investigado mais. Uma iniciativa simples podia ter sido um contato com a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais em Minas Gerais (FETAEMG) em Belo Horizonte, ou um contato com a Federação que representa diretamente a classe dos trabalhadores que atuam nas áreas de eucalipto: A Federação de Trabalhadores da Indústria Extrativa em Minas Gerais (FITIEMG).

Lideranças e entidades relevantes e importantes nem aparecem entre os *stakeholders*, apresentados pela SGS e SCS. Citamos:

- O Ministério Público Federal do Trabalho (MPT) em Belo Horizonte (MG) que há anos investiga e processa por atos ilegais praticamente todas as

empresas envolvidas no carvoejamento que praticam a terceirização, inclusive a V&M e a Plantar.

- A Delegacia Regional de Trabalho (DRT), em março de 2002, autuou cerca de 50 empresas, entre elas a Plantar e a V&M, pela terceirização ilícita de mão-de-obra e desrespeito ao ambiente de trabalho.
- A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais que nos últimos 12 anos já instalou pelo menos 03 Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) para investigar as práticas das empresas de florestamento, inclusive a V&M e a Plantar.
- A Federação de Trabalhadores da Indústria Extrativa em Minas Gerais (FITIEMG) em Belo Horizonte (MG), que representa e defende os interesses da categoria de assalariados que trabalham nas atividades de florestamento e carvoejamento, e tem denunciado a terceirização ilegal, o trabalho escravo e infantil nas carvoarias das empresas plantadoras de eucalipto.
- A Federação de Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais (FETAEMG), representando os sindicatos de trabalhadores rurais no estado.
- A Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Montes Claros (MG), organização originada da Igreja Católica, respeitada na defesa dos direitos do povo à terra. Acompanhou diretamente a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), promovida em 1994 contra as empresas de florestamento, inclusive a V&M (na época Mannesman) e a Plantar, provando a prática de trabalho escravo nas áreas das empresas.
- O deputado estadual Rogério Correia, autor da chamada Lei do Pequi (Lei 13965/01), que incentiva o cultivo, a extração, o consumo e a comercialização do pequi, uma fruta típica da região do cerrado, além de outras frutas típicas.
- O Centro de Agricultura Alternativa (CAA) de Montes Claros que tem um amplo conhecimento sobre os impactos da eucaliptocultura na região do cerrado e que desenvolve trabalhos para o uso sustentável das regiões de cerrado pelas comunidades locais, comprovando sua sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- A Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), que conforme a Lei do Pequi (Lei 13965/01) virou centro de referência com o objetivo de coordenar pesquisas, manter banco de dados, produzir e divulgar material didático, promover resgate e valorização da cultura local e outras atividades associadas ao pequi e aos demais frutos e produtos nativos do cerrado.

A lógica dos condicionantes

A SGS e a SCS adotam sistemas semelhantes para corrigir descumprimentos das empresas em relação a um determinado critério e/ou princípio do FSC. A SGS utiliza o termo “*Ação Corretiva Maior*” (*ACMaior*), que necessita ser adotada dentro de um curto prazo (no máximo alguns meses), senão inviabiliza a certificação, e a “*Ação Corretiva Menor*” (*ACMenor*) que necessita também ser adotada por parte da empresa, porém não inviabiliza a certificação. A SCS, por sua vez, utiliza o termo “condicionante”, parecido com a *ACMaior* da SGS, e “recomendação”, que é parecida com a *ACMenor* da SGS.

Não é explicitada a lógica das certificadoras quando optam por uma *ACMaior* ou por uma *ACMenor*, por um condicionante ou por uma recomendação. No caso da V&M, o fato de não existir um levantamento da fauna e um conseqüente plano de monitoramento levou a SGS a propor uma *ACMaior*. O fato de não existir nenhuma atitude da empresa em relação à demissão em massa dos seus trabalhadores nos últimos 15 anos, contribuindo para uma situação gritante de desemprego na região, levou a SGS a propor uma *ACMenor*. Neste exemplo, a questão do desemprego seria menos importante, enquanto o próprio FSC determina, de um lado, que “*as atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais*” (FSC:P.4) e, de outro lado, exige que “*atividades de manejo devem incluir a pesquisa e a coleta de dados necessários para monitorar, no mínimo possível, os seguintes indicadores: (...) c) a composição e as mudanças observadas na flora e fauna*” (FSC: P.8.c2). Em nenhum momento, a FSC explicita o que seria mais importante.

O que chama a atenção em relação às “ações corretivas” é que aparentemente nada impede a certificação. Quando a SGS constatou, no caso da V&M, que não existia um plano de manejo para as áreas não-plantadas (45% de toda a área certificada), bastou a V&M apresentar um programa para levantar a flora e fauna das áreas e, baseado nisso, elaborar um plano de manejo para que uma *ACMaior* fosse transformada em uma *ACMenor*. Na prática, passam mais alguns anos até a empresa se adequar aos Princípios e Critérios do FSC em relação a este e vários outros aspectos fundamentais. Em muitos casos de ações exigidas pela SGS à V&M Florestal, bastou a empresa apresentar planos ou programas sem evidência de ações concretas, e monitoradas, que realmente corrijam aquelas questões às quais as empresas não se adequam. No exemplo do desemprego, já citado anteriormente, a *ACMenor*, exigindo um suporte ativo da empresa à criação de emprego alternativo, é retirada no primeiro monitoramento, sem que fosse evidenciada

a criação de um único emprego alternativo (veja capítulo 4 - Princípio 5: Benefícios da floresta). E assim, existem mais exemplos no relatório. Nesse sentido, cabem as seguintes perguntas:

- é suficiente tratar as violações de princípios e critérios do FSC através de uma série de condicionantes e recomendações?;
- o que adianta impor condicionantes e recomendações se elas não são suficientemente monitoradas e se elas não exigem evidências reais em relação à solução dos problemas apontados?
- não deviam existir evidências reais de que as empresas cumprem com todos os princípios e critérios do FSC, *antes* de entregar o certificado FSC a elas?

O acesso público ao Resumo Público (RP)

Nenhum dos *stakeholders* por nós visitados tinha conhecimento dos Resumos e Sumários Públicos (RP's) da SGS e da SCS. Nesta "relação" estão incluídos os Sindicatos, listados pela SGS como entidades que foram consultadas. Além disso, existe uma desinformação geral entre os *stakeholders* sobre o significado da certificação florestal do FSC.

Além do mais, o RP, o primeiro e o segundo monitoramento da SGS em relação à certificação da V&M somente estão disponíveis na língua inglesa na página do SGS/Qualifor, na internet. Somente o relatório do terceiro monitoramento de dezembro de 2001 aparece, de repente, na língua portuguesa, a língua oficial do Brasil. Isso significa que a SGS dificultou ainda mais o acesso público às informações que levaram à certificação das plantações da V&M, principalmente para *stakeholders* extremamente importantes como os sindicatos, num país onde pouquíssimas pessoas dominam bem o inglês.

Ressaltamos que, diferente da SGS, a SCS disponibilizou sim na internet uma versão em português da certificação da Plantar, incluindo comentários sobre as visitas de monitoramento. Porém, seu relatório publicado é bem mais resumido que a versão que a SGS disponibilizou em inglês sobre a V&M.

4. Capítulo 3: DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL REGIONAL

Uma enorme lacuna nos Resumos Públicos diz respeito à contextualização sócio-econômica do território em que estão inseridas as unidades de manejo

certificadas, seja da Plantar, seja da V&M. Faltam referências mínimas sobre a população que ali habita, no entorno ou circundada pelos plantios, sobre sua dinâmica espacial e sua temporalidade histórica. Impossível avaliar os reais impactos da monocultura do eucalipto junto à natureza e sociedade regional, rural ou urbana, sem uma contextualização que possibilite referências de interpretação.

Como avaliar os impactos dos plantios sem um recorte temporal e comparativo com o que havia antes? Como mensurar os benefícios e malefícios, senão inserindo-os no tecido sócio-econômico regional, comparando-os com outros setores, culturas, usos do solo? Como calcular a viabilidade econômica dos projetos de manejo certificados, sem uma análise mais profunda das políticas públicas federais, estaduais e municipais, de incentivos fiscais, linhas de crédito, financiamentos, isenções, pesquisas e todos os investimentos estatais?

O Resumo Público da SGS, de janeiro de 1999, certificando a V&M, dedica apenas três parágrafos sobre o assunto “contexto”, quando aborda a História do Uso do Solo(p.5) e os Aspectos Sociais(p.7).

Sobre a história do uso do solo, o relatório diz apenas:

“A área de plantações da MAFLA (leia: V&M) consiste de muitas fazendas pequenas, dispersas numa área grande. A maioria das fazendas tem sido plantada com eucalipto já algum tempo, com muitas áreas já replantadas depois de três rotações. As fazendas foram adquiridas pela empresa de fazendeiros que geralmente tinham desmatada a área para pasto ou para plantar eucalipto” (RP SGS: p.5).

Através de um discurso generalizante e impreciso –permeado de palavras como: “muitas”, “vasta”, “a maioria”, “algum tempo”, “geralmente”– o resumo não permite qualquer interpretação mais cuidadosa a respeito da real história do uso da terra, pois faltam referências espaciais, temporais e quantitativas. Faltam informações básicas, seja acerca do micro, seja sobre o macro-território regional. A dinâmica das áreas rurais, a sociedade do entorno dos plantios, suas organizações e instituições, as comunidades tradicionais, os vilarejos, o êxodo rural, a agricultura familiar, o pasto comunitário, a importância das espécies do cerrado, na medicina, na culinária, no artesanato, na construção das casas.

Nos Aspectos Sociais, o relatório se resume a considerar:

“Por causa da localização dispersa das plantações, existem varias comunidades dentro da área coberta pelas plantações da MAFLA (leia: V&M), inclusive Curvelo, João Pinheiro, Bocaiúva, Brasilândia, Paraopeba e outras comunidades menores. A área é na sua maioria utilizada para agricultura, apesar de que há uma grande estação hidrelétrica. Mannesman é um empregador importante e contribui também de forma significativa para a receita local de impostos” (RP SGS: p.7-8).

Em relação às áreas urbanas, as cidades e distritos nos arredores dos plantios, onde habitam os trabalhadores carvoeiros, e suas famílias, as áreas que concentram os “equipamentos” da “polis”, os postos de saúde, escolas, igrejas, associações civis as mais diversas, as sedes dos sindicatos, o pequeno comércio e artesanato voltado para o próprio mercado local, ainda as festas e datas mais importantes, de grande concentração popular. Nenhuma referência! As principais questões de toda a comunidade que ali se reúne – quais são? Nada disso mereceu o registro da auditoria, talvez nem sequer sua atenção, quando em campo.

O Resumo Público, escrito pela SCS em 1998, mantém o mesmo silêncio relativo à caracterização do contexto sócio-econômico da região. Os 5 parágrafos dedicados ao contexto regional (item 1.4 Caracterização do contexto ambiental e sócio-econômico) limita-se a uma análise superficial sobre o Brasil em geral, comentando a lei florestal de 1965, uma linha sobre os incentivos fiscais de 1967 a 1988, e sobre o Instituto Estadual de Florestas (IEF) de MG e IBAMA. Localiza por coordenadas e altitude o município de Curvelo, onde estão os plantios e ainda classifica a vegetação original.

Muito pouco, para que o FSC possa realizar uma interpretação suficiente do contexto-alvo dos plantios. Os Resumos Públicos e Relatórios de Monitoramento dizem mais por suas lacunas e omissões que, propriamente, pelo que neles está escrito. Prova disso é que nenhum dos dois faz menção à longa batalha do Ministério Público Federal do Trabalho (MPT) contra a ilegalidade na terceirização, em várias empresas plantadoras de eucalipto, seja para carvão ou celulose, entre elas, V&M e Plantar, flagradas em explícito descumprimento da Lei 6.019/74. As auditorias realizadas não escrevem uma linha sequer sobre as autuações da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), em março de 2002, encontrando centenas de trabalhadores em estado irregular. Os resumos também nada falam sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), instaladas ao longo dos últimos oito anos na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, onde as duas empresas também aparecem

citadas. Ora, como ignorar tais “acontecimentos”? E toda a mobilização de pessoas, técnicos, promotores, sindicatos, fiscais, delegados, parlamentares, jornalistas ? –pois o tema esteve, por várias vezes, nos principais jornais, tvs e rádios mineiras, desde 1998. Como passar ao largo de tudo isso durante esses anos de monitoramentos sucessivos e avaliações? A ignorância do contexto político estadual por parte das certificadoras não permitiu o acesso a informações importantes sobre o território onde se inserem as unidades de manejo florestal em avaliação. Mesmo informações de “domínio público” passaram despercebidas para as auditorias FSC. Tudo isso levanta sérias dúvidas e desconfianças sobre a “mensagem” que o selo transmite a seus consumidores finais, de que se trata de um produto “economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente adequado”.

O relatório da SGS sobre a V&M, chega a escrever dois tópicos que tangenciam esses “acontecimentos”, um sobre “desemprego e terceirização” provocado pela empresa –associados à dinâmica internacional da globalização...– e outro afirmando a postura “pro-ativa” da empresa na erradicação do trabalho infantil. O resumo da SCS sobre a Plantar sequer se aproxima da temática, como se nada referente ao assunto tivesse existido nas proximidades e mesmo no interior da empresa. Neste ponto, a desinformação das auditorias é inexplicável: a pauta da Assembléia Legislativa, as ações do MPT, da DRT, a mobilização da sociedade civil, tudo isso estava nas páginas de jornal e era um dos assuntos mais comentados, antes, durante e mesmo depois das avaliações certificantes. Como tudo isso pode ter passado sem atenção alguma e nem sequer um registro?!

A ausência de uma análise sobre o contexto sócio-econômico onde estão os plantios, e a falta de uma contextualização, não permitem qualquer avaliação mais precisa dos reais impactos da monocultura de eucalipto sobre a sociedade e o meio ambiente da região. Os relatórios apenas demonstram uma interpretação subjetiva dos auditores, desde a escolha da abrangência e focos prioritários da análise, passando pela escolha de interlocutores a-críticos, até a visita de campo, guiada por um horizonte de interpretação dos mais curtos, pois sem referências temporais e espaciais do território.

Fazemos questão de dedicar uma parte deste relatório ao cerrado, tão esquecido pelo poder público regional, bem como negligenciado pelos auditores de certificação. É a partir de uma análise profunda dos ecossistemas nativos e seu uso local que os auditores podem elementos para avaliar tanto os impactos da eucaliptocultura, bem como a “adaptação” da monocultura de eucalipto em larga escala a seu ambiente.

Segundo a Base de Dados Tropical (1995) divulgada pela Universidade de Brasília, o cerrado é considerado o segundo maior bioma da América do Sul com 200 milhões de hectares, ocupando um quarto da superfície do Brasil. Existem vários tipos de cerrado como o Cerradão (floresta densa e fechada com árvores entre 8 e 15 metros), cerrado (floresta aberta como árvores entre 5 e 8 metros), Campo Cerrado (formação arbustiva aberta), campo sujo (pastos com presença ocasional de arbustos) e campo limpo (pastos com pouca ou nenhuma formação arbustiva ou presença de árvores).

Nos últimos anos aumentou a pesquisa sobre este bioma desconhecido, mostrando uma biodiversidade surpreendente. São cerca de 10 mil espécies de árvores e plantas, 195 mamíferos, 780 peixes, 180 répteis e 113 anfíbios. Conforme um levantamento da Universidade de Brasília, o cerrado tem múltiplos serviços a oferecer, contendo árvores para madeira (130), plantas alimentícias (65), têxteis (24), corticeiras (18), produtoras de óleos e gorduras (29), medicinais (170), empregadas no artesanato (32), apícolas (167) e outras centenas de espécies com potencial forrageiro. Estes dados precisam ser aprofundados e completados, conforme vários pesquisadores desse bioma (Universidade de Brasília, 2001). No entanto, a ocupação da sua área para fins de agricultura e silvicultura (plantio de eucalipto e pinus, em larga escala) e pela expansão urbana em algumas regiões representa sérios riscos para o Cerrado. Só em Minas Gerais, nos últimos 30 anos, metade deste bioma foi destruída. A expansão da fronteira agrícola tem contribuído para o aparecimento de novas pragas e doenças nas monoculturas estabelecidas. Uma pesquisa da Universidade de Brasília relata as mudanças na comunidade dos fitonematóides associadas à transição de ecossistemas naturais para ecossistemas cultivados com eucalipto, pinus, soja e arroz. Isso explica a necessidade de um uso intensivo de agrotóxicos para garantir a produtividade das plantações florestais nesta região, se optar pela monocultura.

Uma pesquisa realizada por Carlos Alberto Dayrell em Riacho dos Machados, no cerrado de Montes Claros, mostra como as populações locais ao longo dos tempos têm aprendido a conviver, de forma harmoniosa e sustentável, com o cerrado:

“A diversidade da flora nativa também é de fundamental importância para os *geraizeiros* (leia: os moradores locais do cerrado). Como vimos, as atividades extrativistas contribuem com até 42% da produção bruta anual, fornecendo, além da renda externa pela comercialização de alguns produtos, alimentos ricos em vitaminas, minerais e proteínas, óleos

comestíveis, sabões, remédios, ervas medicinais, madeiras, etc. Vimos também, no estudo dos agroecossistemas familiares típicos o uso, com alguma freqüência, de 26 a 78 diferentes espécies de plantas nativas. Uma das famílias pesquisadas demonstrou ter o conhecimento de 141 diferentes plantas: o seu uso (alimentar, medicinal e outros); a localização mais comum na paisagem; a forma de reprodução (se por sementes ou rebrota); e, em muitos casos, o mês de florescimento ou de colheita dos frutos²⁴.”(Dayrell, 1998)

A “*Rede Cerrado de Organizações Não-Governamentais*”, um grupo de entidades e movimentos que luta pela sobrevivência deste bioma defende o reconhecimento do cerrado como “Patrimônio Nacional”, igual à Mata Atlântica e à Amazônia, respeitando a Agenda 21 e a Convenção sobre Diversidade Biológica. A Rede defende, para garantir o uso sustentável do cerrado, a implementação de Reservas Extrativistas e Assentamentos Agro-extrativistas.

5. Capítulo 4: VERIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DO FSC

PRINCÍPIO 1: Obediência às leis e aos princípios do FSC

“O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis ao país onde opera, os tratados internacionais e os acordos assinados por este país, e obedecer a todos os Princípios e Critérios do FSC”.

O manejo florestal das empresas V&M e Plantar vem clara e continuamente desrespeitando a legislação brasileira e alguns dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, tal como as Convenções da OIT e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). É essa uma conclusão unânime na equipe, depois do trabalho de campo realizado no entorno dos plantios das empresas, e ainda conforme os relatos e documentação colhida em Belo Horizonte, junto a diversas fontes.

Quanto à legislação ambiental, V&M e Plantar desobedecem claramente um dos principais preceitos da legislação ambiental brasileira que é a resolução CONAMA 001/86 que determina para empreendimentos desse porte, licenças que exigem apresentação de EIA/RIMA (veja também Princípio 6).

²⁴ Este levantamento foi feito a partir do documento produzido pela UFLa (Universidade Federal de Lavras, 1995), “Levantamento de Espécies Vegetais do Cerrado” que indicou um total de 249 plantas conhecidas pelos geraizeiros no Norte de Minas Gerais.

No que tange à legislação trabalhista, as práticas ilegais das duas empresas estão minuciosamente narradas e documentadas nos relatórios da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) (Relatório Final de 11 de Junho de 2002), nos processos movidos pelo Ministério Público Federal de Trabalho (MPT) de Junho de 2002, e nas ações fiscais e diligências da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) realizadas entre 11 e 23 de Março de 2002. Conforme o relatório final da CPI, *“cerca de 40 auditores fiscais estiveram em ação”*. Tanto V&M quanto Plantar foram investigadas, flagradas e citadas nesse conjunto de documentos, como empresas que praticam terceirização degradante das condições de trabalho e de vida do trabalhador carvoeiro, que sub-empregavam através de uma terceirização ilegal. Segundo do MPT, e citando jurisdição específica,

“...a natureza assessória da atividade cometida a terceiro é elemento essencial da licitude da terceirização, porquanto a empresa não pode se furtar a realizar o negócio para o qual se constituiu, sob pena de ser fraudulento o contrato social e de se atribuir a outrem o risco inerente à atividade empresarial” (MPT, 2002).

O relatório final da CPI da Assembléia Legislativa mineira, instalada em 23/09/2001, aponta também inúmeras irregularidades relacionadas tanto à V&M quanto à Plantar, entre outras 42 empresas “reflorestadoras”. São crimes relacionadas ao processo de terceirização, ao precário vínculo empregatício, às péssimas condições de trabalho, ao desmatamento do Cerrado. Importante notar que essa é a terceira CPI criada pelos deputados mineiros. Em 16 de Maio de 1994 foi criada a *“Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, investigar a existência de escravidão por dívidas de trabalho no desmatamento e produção de carvão vegetal, na região norte de Minas.”* (Assembléia Legislativa, 2002) Em 29 de Junho de 1995 foi instalada uma nova comissão, tratando do mesmo tema. Depois, em 19 de Agosto de 1995 foi instalada uma comissão, *“para apurar denúncias contra a chamada “Máfia do Carvão”, que vem atuando principalmente no norte de MG”* (Assembléia Legislativa, 2002). Juntas, as CPIs produziram, desde 1994, um vasto conhecimento sobre o setor.

Diante da pressão por parte da sociedade civil mineira, dos sindicatos de trabalhadores rurais, de parlamentares, promotores públicos e de fiscais do Ministério Público do Trabalho, as empresas foram obrigadas a assinarem um “Termo de Ajuste de Conduta” com o MPT, “eliminando a figura do empreiteiro”. Algumas empresas assinaram o termo, mas segundo o promotor

Dr. Geraldo Imediato a V&M é uma das empresas que não quiseram assinar o “acordo”, se recusando a reverter sua condição ilegal em relação à legislação trabalhista. Mesmo as empresas que assinaram o “termo de ajuste” foram, posteriormente, flagradas descumprindo o “termo” e esse foi um dos motivos da última CPI, que se encerrou no ano de 2002, com um novo relatório contundente que registrou:

“terceirização fraudulenta, crimes contra a organização do trabalho, destruição ecológica, aviltamento da remuneração, precarização das condições de trabalho, jornada normal de 12 horas de trabalho/dia, as horas in itinere nunca são pagas, problemas de coluna, hipertensão arterial, doenças pulmonares, envelhecimento precoce causado pelas insalubres condições de trabalho”.

A Comissão encontrou também problemas com “alojamento de trabalhadores, higiene, água potável, alimentação, transporte” e ainda uma “Lista Negra”, contra as prescrições da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a liberdade de organização sindical e que eram descumpridas.

Também os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais estão sendo violados, no que tange ao “Direito ao Desenvolvimento”, ao “Direito à Água”, ao “Direito à Terra” conforme será explicitado no decorrer deste relatório. Os princípios e critérios do FSC, tal como interpretados e aplicados por SGS e SCS, têm sido objeto de marketing e propaganda por parte das empresas, como se o selo as tornasse “imunes” à legislação brasileira e aos tratados internacionais referendados pelo Brasil.

PRINCÍPIO 2: Direito e responsabilidade de posse e uso.

“As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos”.

Não foi possível a realização de um vasto levantamento cartorial em toda a região, que pudesse comprovar o direito de longo prazo, à posse e uso do território manejado pelas empresas V&M e Plantar. Contudo muitos dos interlocutores abordados questionaram a ocupação de “terras devolutas”, em toda a região por um conjunto de empresas plantadoras de eucalipto, entre elas a V&M e a Plantar. Tais “contratos” envolvendo empresas reflorestadoras e o Estado de exceção estariam vencendo, comprometendo a aparente “estabilidade fundiária” da região. A equipe ainda observou evidências claras de “conflitos” com alguns vizinhos, quanto à propriedade e direitos tradicionais de uso e posse.

Conforme entrevistas com acadêmicos da UFMG, com técnicos de ONGs, pesquisadores da região norte de Minas Gerais; conforme ainda a literatura consultada, e os inúmeros depoimentos colhidos na vizinhança dos plantios, ou ainda nas cidades de Curvelo, Bocaiúva e Montes Claros, a maior parte das áreas na região norte de Minas Gerais eram terras do Estado, isto é, “terras devolutas” e foram arrendadas por longo prazo, cerca de 20 anos, para empresas plantadoras de eucalipto nos anos 70 e 80. A lembrança das gerações mais idosas que presenciaram jovens as décadas de 60, 70 e 80 aponta as ações da “RuralMinas”, que era quem operava o sistema de conversão de “terras devolutas”, em terras “re-florestadas”. Não se sabe ao certo a escala e abrangência das “terras devolutas”, no conjunto do território hoje em posse e uso das empresas de eucalipto em MG, cerca de 2 milhões de hectares. Alguns dos depoimentos colhidos em campo sustentam números elevadíssimos, entre 80% a 90% das terras dessas empresas seriam de posse originalmente do Estado e de uso tradicional da sociedade “dos gerais”. É o cerrado “sem porteira”, do autor Guimarães Rosa.

Segundo o relatório final da CPI:

“Nessas regiões (norte, nordeste e noroeste de MG) existiam as maiores áreas de terras devolutas. Boa parte dessas terras são cedidas às grandes empresas siderúrgicas pelo Estado, através de comodato ou arrendamento, para reflorestamento, e produção de carvão. Também conforme informações do IEF, existem atualmente mais de 2.000.000 ha plantados com eucaliptos. Apenas um quarto dessa área foi plantado com recursos próprios das empresas. Portanto, a grande parte, ou seja, 1.500.00 ha, recebeu financiamento oriundo de incentivos fiscais concedidos até 1986”.

No mesmo relato, a CPI escreve: “Por trás destes crimes hediondos estão os grandes empresários das siderúrgicas e das produtoras de celulose e papel” (Assembléia Legislativa, 2002).

Sobre o mesmo assunto “terras devolutas em Minas Gerais”, a Revista ISTOÉ produziu em 15 de Julho de 1998 uma longa matéria, sob o título: “*Uns sim outros não.*” O artigo afirmou que uma “*Área de 265,1 mil hectares, que deveria ter sido devolvida ao Estado, prova que política agrária no Brasil tem um peso para os sem-terra e outro para as empresas*”. Segundo os jornalistas Alan Rodrigues e Luiza Villaméa, “*Há dois anos o governo de Minas Gerais deveria ter recebido de volta 23,6 mil dos 265,1 mil hectares que arrendou a partir de 1975 para 19 reflorestadoras no Norte de Minas e no Vale do*

Jequitinhonha". Boa parte dos contratos assinados entre as empresas e o Estado Ditador, ainda na década de 70, estariam vencendo entre os anos de 98 a 2002. Segundo ISTOÉ,

“...as empresas ignoram o compromisso firmado de criar distritos florestais em troca de incentivos fiscais. Não cumpriram sua parte e além de não devolver as áreas que exploraram por mais de duas décadas, estão tentando incorporar a propriedade ao seu patrimônio, com base na lei do usucapião, que dá direito ao imóvel àquele que o explorar por 20 anos ininterruptos” (ISTOÉ, 1998).

Famílias de trabalhadores rurais sem terra aguardam a *“re-tomada” das terras devolutas pelo Estado, para que possam ser assentadas e terem seu direito à terra, trabalho e renda* garantidos.

As auditorias de avaliação para o FSC, feitas por SGS e SCS, passaram ao largo dessas informações e seus relatórios não podem garantir que ambas as empresas nada tenham em relação à ocupação de terras devolutas. Os resumos públicos da V&M e da Plantar apenas constataam a “posse” da propriedade pelas empresas, mas nada indicam a respeito da origem dessa posse e sua relação direta com as “terras devolutas”. Também silenciam em relação às inúmeras políticas e incentivos dos governos federal e estadual, que durante a ditadura militar, promoviam uma ocupação insustentável do “cerrado”, por exemplo a Lei 5.106/66 que criou amplos incentivos fiscais para o “reflorestamento”.

Moradores locais afirmam que na região onde a V&M se instalou, a maioria das terras eram devolutas. Citam como exemplo a Fazenda Pé do Morro, de 5.000 hectares, hoje em poder da V&M Florestal. A ocupação de terra devoluta significa, no caso das empresas “reflorestadoras” como a V&M Florestal, que não são proprietários legais dessas áreas, diferente do que afirma o RP. Conforme moradores locais, estas terras deviam ser devolvidas para as comunidades locais após o término do contrato. Segundo várias pessoas entrevistadas, o contrato significa o pagamento pelas empresas para o Estado de Minas Gerais de um determinado valor que o Estado, por sua vez, investe na promoção de eucaliptocultura no Estado.

Em Bocaiúva foram encontrados perto da Fazenda Pé do Morro dois moradores que têm conflitos de terra com a empresa. O primeiro teve uma área de 57 hectares invadida pela V&M Florestal nos anos 80. A empresa já plantou e colheu eucalipto na área por duas vezes. Ele não aceita a ocupação de seu

terreno e deixa seu gado entrar na área em disputa. A outra área é de um produtor rural que fez questão de afirmar que não queria se identificar por medo de perseguição pela empresa. Afirmou que já recebeu todo tipo de diretor da empresa. O morador disse também que as terras na vizinhança eram todas devolutas e que a empresa “comprou” o direito de posse do Estado (trata-se provavelmente de arrendamento), pagando depois, um por um, os posseiros. No caso dele, disse que não perdeu, mas a empresa cercou cerca de 120 hectares. Disse que entrou na justiça e conseguiu uma parte de volta, mas não pratica agricultura nessa terra porque trata-se de cerrado. Disse ainda que existem muito mais conflitos dessa natureza na área, conforme vários outros depoimentos de vizinhos. Eles dizem que querem soltar o gado no eucalipto que a empresa plantou na terra deles, mas temem que os animais morram, pois já ocorreram mortes de gado envenenado pelos agrotóxicos aplicados nos eucaliptais.

PRINCÍPIO 4: Relações comunitárias e direitos dos trabalhadores

“As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar social e econômico dos trabalhadores florestais e das comunidades locais”.

O trabalho de campo, a escuta de depoimentos de trabalhadores diretos da Plantar e da V&M, entrevistas com trabalhadores terceirizados, com aposentados por invalidez, com ex-trabalhadores demitidos, a visita aos bairros de moradia na periferia urbana de Curvelo e às casas das famílias carvoeiras, mais o material textual colhido em campo, Relatório da CPI, Ação Civil do MPT, mais relatórios da DRT e entrevistas com procurador, deputados, sindicalistas, tudo isso não deixou margem a dúvida. O tratamento dispensado por V&M e Plantar a seus trabalhadores diretos e indiretos, (e suas famílias, habitantes da periferia urbana), está muito aquém do que o FSC reza em seus princípios e critérios, aquém mesmo da legislação trabalhista brasileira.

Quanto à vizinhança dos plantios empresariais, inúmeros conflitos foram registrados, envolvendo principalmente famílias de pequenos agricultores rurais e as empresas, seja relacionados a questões fundiárias, a limites de propriedades, a agrotóxicos, seja no desvio de estradas tradicionais, seja na gestão dos recursos hídricos. As estratégias das empresas, terceirizando e acabando com muitos postos de trabalho, e gerando poucos impostos, acabam por impactar negativamente também o conjunto da economia urbana. Portanto, o bem estar social e econômico dos trabalhadores carvoeiros e

das comunidades locais não tem sido mantido ou ampliado pelas empresas alvo deste relatório.

Relações comunitárias

Em Curvelo, uma simples historiografia da região, de suas áreas rurais e das periferias urbanas, pode-se constatar que, antes da chegada das empresas de eucalipto-carvão, antes dos anos 60, havia um razoável número de pequenas e médias indústrias na área urbana, que utilizavam produtos do cerrado como matéria-prima: fábrica de macarrão, de óleo de mamona, de couro e curtume, de sela, sapato, fábrica de licor e outros produtos derivados do pequi, fábrica de óleo de algodão, fábricas têxteis, fábricas de doces e balas. O meio rural, integrado ao cerrado, produzia principalmente arroz, feijão e milho e praticavam uma ancestral pecuária leiteira e de corte. Curvelo tinha então uma população de cerca de 15 mil habitantes urbanos.

A monocultura do eucalipto atingiu profundamente a tradicional economia da região, tomando terras devolutas, concentrando e cercando os “campos gerais”, derrubando o cerrado, concorrendo com a agricultura e a pecuária, expulsando camponeses. As indústrias que beneficiavam a matéria prima proveniente do cerrado faliram, em função da crise do pastoreio. Mesmo as tradicionais fábricas de tecido, que geravam muitos postos de trabalho, foram obrigadas a fechar suas portas. O pequi é o maior símbolo de resistência dessa desestruturação da economia, da cultura e da sociedade regional, provocada diretamente pelas empresas ditas “reflorestadoras”, entre elas V&M. O pequi é um hábito alimentar da população da região do cerrado, profundamente enraizado na culinária e na cultura regional. Na cabeça de um “geraizeiro”, o morador do cerrado mineiro, o pequi não é de ninguém, porque é de todos. Então, se sentem no direito ancestral de pegar o pequi, onde ele estiver, seja em área pública, privada, cercada, aberta, etc. Onde existisse, o pequi sempre esteve “acessível” à sociedade regional. A partir dos anos 60, devido ao desmatamento e às plantações extensivas de eucalipto, o pequi e tudo que ele simboliza encontra-se seriamente ameaçado. Mesmo no mercado de Curvelo, não encontramos o pequi à venda. Comerciantes contaram da dificuldade de obter o fruto, outrora tão acessível.

Inúmeros conflitos entre as empresas e famílias de pequenos agricultores rurais datam ainda do período da implantação das empresas. Há um conjunto significativo de denúncias relacionadas à V&M, que prometia empregos e melhores condições de vida para aqueles que vendessem suas terras. Alguns pequenos agricultores, que insistiam em permanecer entre seus plantios de eucalipto, ficaram isolados.

Agricultores da região de Curvelo, mais idosos, denunciam que, por resistirem a vender suas terras, tiveram seus córregos poluídos por agrotóxicos da empresa, desvalorizando suas terras e forçando-os a vender por um menor preço. Acusam o manejo da V&M e da Plantar, e seus agrotóxicos, pelo fim dos peixes de seus córregos, principalmente o piau e a piranha, que usavam na alimentação das famílias rurais. Na região de Bocaiúva, houve casos de morte de gado, por envenenamento. Em Curvelo, moradores denunciam a morte de emas, por envenenamento e ainda o sumiço dos jacarés.

Conforme descrito no Princípio 2 (Direito e Responsabilidade de Posse e Uso), vários depoimentos de agricultores confirmam conflitos relacionados ao registro e à demarcação das terras tanto por V&M, como por Plantar. Segundo os agricultores, as áreas devolutas recebidas do Estado eram ainda ampliadas, quando do cercamento real do território. Esse assunto mereceria uma auditoria específica, e as certificadoras se mostrassem interessadas...

Em relação à água, seja contaminada por agrotóxicos dos manejos dos plantios, seja sua cada vez mais intensa escassez na região norte de MG, os indicadores são alarmantes: dezenas de municípios decretaram “estado de calamidade pública”, devido à seca prolongada que os atinge, associada diretamente à monocultura extensiva de eucalipto, tema de teses acadêmicas como a do Carlos Dayrell, citada várias vezes neste relatório. Na região, segundo técnicos do CAA de Montes Claros, encontra-se uma das maiores áreas contínuas do mundo, plantada com eucaliptos: 1.200.000 ha. Na região de Curvelo, nas proximidades de Paiol de Cima, pequenos agricultores reclamam que a empresa deveria recuperar um córrego completamente seco e que antes dos plantios apenas secava durante um mês do ano. Dizem os agricultores que, após a extração do eucalipto, e principalmente no período da “rebrotar”, a situação hídrica local se agrava ainda mais. Um senhor agricultor, nativo em comunidade próxima ao local, confirmou a mesma história.

Em relação à Plantar, outro conflito significativo aconteceu no primeiro semestre de 2000. A empresa e diversas comunidades rurais da região se desentenderam sobre as condições para a construção do novo viveiro da empresa, e o desvio de uma estrada tradicionalmente usada por muitos moradores de Canabrava, Paiol de Cima, Meleiros, Cachoeira do Choro, Paiol de Baixo, Gomos e outras ainda. Pequenos agricultores, professores, estudantes e famílias da região, sindicalistas, vereadores, afirmam que a Plantar desviou a estrada tradicional porque não queria que a “poeira” da estrada de terra afetasse as mudas de eucalipto produzidas no novo viveiro. A empresa, com o apoio do poder executivo municipal, aumentou em cerca

de 5 km a distância necessária para a travessia do percurso, prejudicando a comunidade em geral, que ainda faz a travessia a pé. Cerca de 900 estudantes e professores da Escola Sérgio Eugênio foram diretamente atingidos.

Para construir a nova estrada, a Plantar aterrou uma grande área de alagado que deveria ser de preservação permanente, de aproximadamente 400m², e construiu três represas no Córrego Boa Morte, para beneficiar seu viveiro, em detrimento da água consumida pela população a jusante do viveiro, que passou a construir cisternas, temendo a qualidade da água. Muitas lideranças cobram que a Plantar instale um sistema de decantação da água que sai do viveiro por suspeitar da sua contaminação. Em Paiol de Baixo, lavadoras de roupa reclamam da empresa, pois agora elas têm de andar mais para acessarem a água. Segundo lideranças locais, a SCS foi avisada, se comprometeu a ir ao local, mas, mais uma vez, se omitiu. Denúncia de habitantes da região apontam também ameaças às lideranças das comunidades, por parte do prefeito de Curvelo, Maurílio Guimarães, que dizia *“não se responsabilizar por quem continuasse a usar a estrada tradicional”*. Segundo essas mesmas lideranças, um gerente da Plantar, de nome Marcos Tavares de Deus, reconhecia o prejuízo causado às comunidades, mas que a empresa teria um elevado custo, para a instalação do novo viveiro em outro local. O custo da obra foi de CR\$45 mil e qualquer outra alternativa, tal como argumentava a empresa, poderia custar mais de CR\$90 mil. Segundo uma liderança, a Plantar não dialogou previamente com as comunidades atingidas: *“Foi tudo mais ou menos no escuro. Primeiro fizeram a represa, depois o desvio da estrada. Pegou todo mundo de surpresa”*. Nada consta sobre o conflito nos relatos da SCS.

Vereadores de Curvelo, diferentemente do prefeito, dizem que a crise hídrica é tanta que há uma política específica para a construção de 75 mil poços artesianos. Eles cobram que a Plantar deve ser responsabilizada por parte desses custos. A crise hídrica e o envenenamento dos mananciais por agrotóxico, em toda a região, determinaram um *boom* no mercado local de água mineral. Segundo um vereador da região, *“quem pode, não toma a água da Companhia de Água COPASA”*. Segundo esses interlocutores, cerca de 70% dos habitantes de Curvelo, e mesmo setores das classes mais populares, preferem não arriscar a beber a água da companhia estadual, pois temem que o alto índice de câncer e problemas renais estejam associados à péssima qualidade da água distribuída à população. Instrutoras do SENAR, Serviço Nacional de Aprendizado Rural, também, reclamam da péssima qualidade.

Em Felixlândia, em torno da lagoa Buriti, a Plantar comprou áreas de pastagem para o plantio de eucalipto. Moradores da região reclamavam que, antes do

eucalipto, as pastagens ofereciam oportunidade de emprego para os moradores locais, enquanto o eucalipto da empresa precisa de muito menos mão-de-obra, gerando grande desemprego na sociedade local.

Na região de Curvelo, pequenos agricultores e pecuaristas evidenciaram que empresas como V&M e Plantar, por comprarem terras indiscriminadamente, acabam por inflacionar o valor das terras, levando muitos pequenos e médios proprietários a venderem suas propriedades. Por exemplo, a Plantar adquiriu, na região da Fazenda Lagoa do Capim uma propriedade de aproximadamente 120 hectares, ainda com vegetação nativa do cerrado, em 2000. A empresa derrubou o cerrado para plantar eucalipto e criadores de gado da região temem os agrotóxicos usados no manejo e o envenenamento de seus córregos.

A chegada das grandes reflorestadoras de eucalipto tem deteriorado os benefícios que o cerrado oferecia à sociedade regional e tem criado um verdadeiro entrave para o desenvolvimento sustentável da região, que teve sua economia falida, expulsando do campo a agricultura familiar e a pecuária, desmatando o cerrado e provocando um crescente empobrecimento da população. V&M e Plantar são lembradas pela sociedade como empresas insustentáveis e devastadoras do modo de ser do “geraizeiro”.

Concluindo a parte relativa às Relações Comunitárias, cabe registrar que nenhuma das pessoas entrevistadas nas adjacências dos plantios da V&M e da Plantar tinham informação a respeito da certificação FSC das duas empresas, apesar dos Resumos Públicos da SGS e da SCS, afirmarem que a comunidade tinha sido avisada. Moradores afirmaram que a única preocupação das empresas, quando se comunicam com a vizinhança, é para alertar para o perigo do fogo e o temor de incêndios em seus plantios.

Relações de trabalho

Não há explicação possível que possa fundamentar os relatórios da SGS e da SCS, seus respectivos “resumos públicos” e “relatórios anuais de monitoramento”, no que tange ao silêncio absoluto quanto aos gravíssimos problemas relacionados ao “mundo do trabalho”, em vigor no interior das unidades de manejo florestal certificadas da V&M e da Plantar. Os diversos relatos das certificadoras sequer tangenciam o assunto, que já era de domínio público da sociedade regional, de suas instituições e entidades representativas, e mesmo da mídia impressa e televisiva de Minas Gerais. Trabalho em condições sub-humanas, jornadas excessivas, trabalho infantil, terceirização ilegal e quarteirização de mão de obra, transporte irregular de trabalhadores, trabalho insalubre e degradante, listas negras de lideranças de trabalhadores,

a falta de liberdade e autonomia sindicais. Tudo isso foi alvo de inúmeras matérias da imprensa de Minas Gerais, esteve em debate público nas diversas municipalidades, ocupou por anos consecutivos a pauta e a agenda de parlamentares estaduais e federais em CPIs, mobilizou mais de 40 fiscais em diversas diligências e ações do Ministério do Trabalho e sua Delegacia Regional do Trabalho, acionou promotores do Ministério Público Federal do Trabalho gerando ações civis contra as duas empresas. Nenhum destes fatos sequer são nos relatórios de avaliação e monitoramento da SCS e SGS. No RP da SGS, sobre a V&M, o texto apenas enaltece a empresa e sua iniciativa e solidariedade ao tema do trabalho infantil:

“O trabalho infantil também tem sido uma questão importante na região e tem tido um número de campanhas que tentam erradicar esta prática. Mannesman (leia: V&M) tem apoiado estas campanhas...” (RP SGS:p.8).

Em março de 2002, a V&M Florestal e a Plantar, juntamente com 40 outras empresas, foram novamente autuadas pela DRT, por explorar ilegalmente 646 trabalhadores na extração de madeira e produção de carvão nas áreas fiscalizadas. Logo em seguida, o Delegado Regional de Trabalho responsável pela operação, foi exonerado, mostrando o poder político das empresas, sobre a sociedade e os órgãos públicos da região.

Segundo um assessor sindical, os fornos modernos, cada vez mais adotados pela V&M não resolvem as precárias condições de trabalho dos carvoeiros, que continuam expostos ao perigo do trabalho e à fumaça dos fornos, mesmo em um grau menor que nos fornos convencionais. Numa visita a uma área de fornos modernos na Fazenda Santa Cruz, em Felixlândia, foi encontrado apenas um trabalhador que maneja todos os fornos na área. Ele estava em uma jornada de 12 horas, monitorando sozinho cerca de 12 fornos. E no momento da visita não estava usando a máscara de proteção contra os gases tóxicos. Conforme uma pesquisa realizada em 1994 pelo Ministério do Trabalho (FUNDACENTRO), na Fazenda Corredor da então Mannesman, foram encontrados concentrações de Monóxido de carbono (CO), um gás tóxico e sem cheiro, de 02 a 10 vezes mais que o valor máximo permitido legislação brasileira (Portaria 3214/78-NR-15). Essas concentrações foram medidas em várias situações de trabalho dos carvoeiros, relacionado à recarga do forno, quando muita fumaça sai dos fornos. Acima do valor permitido, a presença do CO causa um processo de intoxicação e envenenamento, causando graves conseqüências para os trabalhadores. Não é surpresa que muitos informantes afirmarem que muitos carvoeiros, que trabalharam por muitos anos nas carvoarias, já morreram, e outros estão com a saúde comprometida.

Os sindicalistas denunciam que um trabalhador morreu porque uma das portas enormes deste forno “melhorado” caiu em cima dele. Ele era contratado por uma firma terceirizada e sua família não foi indenizada. Segundo sindicalistas, a empresa não tem nenhuma política de compensação para trabalhadores que ficaram doentes ou se acidentados no trabalho e para os familiares daqueles que morreram nesta atividade. Afirmam ainda que trabalhadores assalariados que trabalham no eucalipto formam uma categoria com os mais baixos salários no meio rural. Quem trabalha na corte de cana ganha quase o dobro.

Se os acidentes de trabalho na empresa V&M Florestal aparentemente não são muito numerosos, dizem os trabalhadores, é porque os empregados de V&M Florestal não fazem registro dos acidentes porque têm medo de perder o benefício da cesta básica de alimentos, garantida no Acordo Coletivo. Então não existe registro e o trabalhador, muitas vezes se obriga a trabalhar doente. Não existe um número definido de processos trabalhistas porque os sindicatos não acompanham estes processos. No entanto, os sindicalistas afirmam que são muitos os casos desta natureza. Um caso é de um líder sindical que foi acidentado. Não foi registrado o acidente. Nunca teve treinamento e/ou capacitação da parte da empresa. A esposa deste líder sindical, que trabalhava também na V&M, também sofreu acidente na empresa. Trabalhava na cozinha e quando procurou algo na dispensa, onde não havia luz funcionando, um objeto caiu na cabeça dela e ela teve traumatismo craniano. Entrou na justiça contra a empresa, mas perdeu. O juiz alegou que a culpa foi dela. Conforme vários informantes, ninguém ganha um processo trabalhista com este juiz, mostrando as dificuldades daqueles trabalhadores que se acidentam.

No RP da SCS sobre a Plantar, o assunto permanece absolutamente velado. Sequer uma linha. A SCS demonstra ainda profunda ignorância a respeito do contexto da representação dos trabalhadores de Curvelo, chegando a afirmar que *“Não foi contatado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da região, pois não existe nenhum atuante na cidade de Curvelo”* (RP SCS:p.7).

As empresas V&M e Plantar, certificadas com o selo FSC, vêm sendo desde então monitoradas pelas certificadoras SCS e SGS, ao mesmo tempo em que CPIs, Ministério Público Federal do Trabalho e DRT vêm colhendo provas explícitas de infrações e crimes contra a legislação trabalhista brasileira, teoricamente menos rigorosa que os princípios e critérios do FSC. Por mais precário e minimizado que esteja o poder judiciário brasileiro e mineiro, e por mais driblável que seja a legislação trabalhista brasileira, ela de fato, no caso da V&M e da Plantar, permitiu maior controle e monitoramento do processo

de trabalho no interior das UMFs certificadas, que o próprio sistema FSC, com seus princípios, critérios, padrões e métodos de avaliação e monitoramento, com suas certificadoras “independentes”!

Tanto V&M quanto Plantar, em decorrência de processos de mecanização de operações florestais e também em função da própria terceirização degradante e exploradora de mão de obra, acabaram por destruir postos de trabalho. A V&M tinha em 1998, 3000 postos de trabalho. Em 1999 caiu para 2539. Em 2000 o número baixou ainda mais, para 2345, e em 2001 já era de 1908 postos de trabalho. Detalhe: no conjunto dos trabalhadores da empresa, os empregos diretos foram de 1500 em 1998 para 654, em 2001, enquanto que o número de empregados indiretos subiu de 1500 em 1998, para 1701, em 1999, voltando a baixar até 1254, em 2001. No entanto, nenhuma condicionante real foi criada pela SGS, de forma a minimizar o impacto dessas demissões na vida dos trabalhadores e suas famílias, que ficaram sem renda, e no cotidiano das periferias urbanas, como as de Curvelo, Pompeu, Bocaiúva ou Montes Claros, cujos serviços públicos ficam super-lotados.

Além da terceirização ilegal e das demissões provocadas por implantação de novas tecnologias, sem planejamento de seus impactos, também tem ocorrido demissões relacionadas à intensificação e super-exploração do trabalho. Tarefas nas quais 20 trabalhadores eram empregados, hoje só possuem 3, gerando um maior número de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, ainda que não registrados. Moradores próximos ao posto de armazenamento de carvão da V&M, localizado próximo ao lugarejo chamado Trevão, na rodovia, disseram que, em agosto de 2002, todos(as) os que trabalhavam no empacotamento do carvão foram demitidos. E em seu relatório, a SGS apenas relaciona tais demissões a movimentos genéricos do capitalismo global e do setor de plantios industriais no Brasil. O que de fato não é observada é a necessidade de uma política da empresa, de forma a assistir e re-qualificar esses trabalhadores demitidos, para que possam ser re-colocados no mercado de trabalho. Porém, tal política é claramente necessária porque perdem a renda, alguns benefícios como cesta básica e políticas de saúde, entre outros. O seguro desemprego oferecido pelo Estado é absolutamente insuficiente, e de reduzido prazo, para que esses trabalhadores e suas famílias possam esperar por um novo posto de trabalho em condições mínimas de cidadania. Se o selo do FSC é um diferenciador, as empresas certificadas deveriam ter políticas específicas para as famílias sem emprego e renda que elas próprias lançam na exclusão social, para os custos do poder público e da sociedade regional.

Na Plantar, o destino dos demitidos não é diferente dos da V&M. Esta equipe visitou alguns bairros da periferia mais pobre de Curvelo –como Ponte Nova, Sarobá 2, Mato Engenho– onde moram vários ex-trabalhadores demitidos da Plantar ou de suas empreiteiras. Um crime trabalhista nos chamou a atenção. Uma trabalhadora, cujo nome conservamos por motivo de segurança, foi demitida da Plantar quando estava no segundo mês de gravidez. O fato ocorreu há cerca de três anos e 7 meses desde a data desta pesquisa de campo. Segundo a ex-trabalhadora, sua demissão foi por ter deixado cair uma caixa de mudas, no viveiro, onde trabalhava. O destino desta trabalhadora e de todos os outros que a Plantar demitiu não é diferente: exclusão social crítica. Neste bairro de Ponte Nova, onde mora a trabalhadora demitida, a prostituição infantil é explícita.

Quanto ao processo de terceirização, tanto V&M como Plantar foram citadas no Relatório da CPI (2002) como empresas que praticam a terceirização ilegal e degradante das condições de trabalho. Os promotores do Ministério Público Federal do Trabalho, Dr. Geraldo Emediato de Souza e Dra. Adriana Augusta de Moura Souza, através de Ação Civil Pública, coletaram provas explícitas de descumprimento da legislação trabalhista tanto na V&M quanto na Plantar. Os fiscais do Ministério do Trabalho fizeram um amplo levantamento sobre o assunto, em diversas ações de fiscalização pelos municípios. Segundo o promotor Geraldo Emediato, a Plantar ao menos se predispôs a reverter seu processo ilegal de terceirização, assinando um “termo de compromisso” neste ano de 2002. A V&M, segundo o promotor, a despeito de todos os seus crimes trabalhistas, se recusou a assinar tal termo. Quanto à V&M, o relatório da SGS apenas afirma que a empresa tem “Padrões Mínimos” para aceitar os serviços de uma empreiteira sub-contratada: *“A resposta de MAFLA (leia: V&M) foi no sentido de desenvolver padrões para todas as companhias detalhando o nível mínimo requerido”* (RP SGS: p.8).

Um ex-trabalhador da V&M descreveu minuciosamente como ocorreu o processo de terceirização no setor em que trabalhava, em novembro de 1998:

“Quando a V&M terceirizou o setor de ‘manutenção’, eu ganhava R\$ 452 e a empreiteira para a qual eu fui ‘designad’ queria me pagar um salário mínimo da época, cerca de R\$ 130. A empreiteira ainda acenava com a possibilidade de um ‘prêmio’ por hora trabalhada. Então eu pensei que ia fazer o mesmo serviço que antes fazia na V&M, mas com um salário $\frac{3}{4}$ inferior ao anterior. Perdia plano de saúde, cesta básica, horas extra. Faltavam poucos anos para eu me aposentar”.

Seu caso foi semelhante a outros 20 trabalhadores na V&M, no mesmo setor. Segundo esse mesmo ex-funcionário, a V&M e suas empreiteiras nunca pagavam por trabalho insalubre. Os trabalhadores terceirizados ganham por produção, mas em suas carteiras de trabalho, o registro é pelo salário mínimo.

Além disso, a V&M foi acusada por vários sindicalistas, pelo MPT, pela CPI e pela DRT, de ter uma “lista negra”, que é fornecida às empreiteiras locais, para que as mesmas não admitam os que estão nela listados. A empresa foi acusada também de fazer readmissões após dois anos, caso os demitidos não entrem com nenhum processo trabalhista na justiça. O fato foi documentado pelo MPT e significa uma gravíssima infração relacionada às Convenções 87 e 98 da OIT, que regem a liberdade e autonomia da representação sindical. Tanto a V&M quanto a Plantar têm procedimentos que praticamente inviabilizam a organização sindical dos que nelas trabalham, contrariando o que está descrito nas Convenções 87 e 98 da OIT. Pelos depoimentos dos interlocutores, diversos sindicalistas são repreendidos e até convidados a se retirarem dos locais de trabalho, quando entram para convocar assembléias da categoria ou distribuir informativos aos trabalhadores. Outra prática ilegal das duas empresas é a pulverização dos trabalhadores em distintos territórios e a alta rotatividade a que são submetidos, o que lhes dificulta a filiação a um determinado sindicato de trabalhadores rurais (STR).

Em todas as entrevistas que fizemos com os trabalhadores destas empresas, percebemos o medo de ficarem desempregados ou serem perseguidos por se filiarem aos STR's, assim como de terem seus nomes citados em nosso relatório. Constantemente os sindicalistas mais atuantes são transferidos para longe de suas bases sindicais. Constatamos casos nos quais mesmo realizando “trabalho rural”, as lideranças dos trabalhadores são registradas como se fossem trabalhadores urbanos, para não poderem se filiar aos sindicatos rurais. Fomos ainda informados que a V&M, em acordo com a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Rurais em Minas Gerais (FETAEMG), seleciona os STR's com os quais vai negociar. Já ocorreu o fato de trabalhadores ganharem uma gratificação extra por pertencerem a determinados STR's, que tinham assinado acordos em conformidade com o interesse da empresa, com cláusulas que contrariam a própria legislação trabalhista. Os STR's que tentam resistir, acabam pressionados por seus próprios filiados, que não querem deixar de receber a “gratificação extra” oferecida pela empresa. Neste caso, também não estão sendo cumpridos os princípios 1.1 e 1.3 do FSC.

Quanto ao treinamento, diversos trabalhadores entrevistados alegaram que o treinamento por parte das empresas é puramente simbólico ou irrisório.

Quando possui sua própria motosserra, o operador é terceirizado, e ele próprio sub-contrata e paga um ajudante (quarteirização), que aprende como ele aprendeu, observando e na prática.

A maior parte dos acidentes é considerada como “erros pessoais”, não sendo preenchido a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Não são, portanto, indenizados e só em casos extremos os trabalhadores são afastados do trabalho e aposentados. No caso da V&M, os trabalhadores recebem uma cesta básica de alimentos, mas se perderem um dia de trabalho, mesmo que seja por doença grave e com atestado médico, perdem o direito à cesta, comprometendo a alimentação de sua família por um mês. Uma simples lida no Acordo Coletivo de Trabalho de 26/09/2001, assinado entre a V&M e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéu, Bom Despacho, Caetanópolis, Curvelo, Felixlândia e Paraopebas, assistido pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) evidencia um conjunto de cláusulas que burlam a própria legislação trabalhista.

Constatamos também que não está sendo cumprida a legislação trabalhista brasileira no que se refere à saúde e segurança dos trabalhadores, colocando em risco, portanto, não somente suas vidas, mas a sobrevivência de seus familiares. Verificamos através de diversas entrevistas com atuais trabalhadores das empresas V&M e Plantar, bem como com ex trabalhadores, alguns dos quais de licença ou aposentados por invalidez, que nas áreas de manutenção e nas plantações, ocorrem os piores acidentes.

Uma reivindicação dos(as) trabalhadores(as) é o direito à água potável. Os relatos evidenciam que a água dentro das empresas e de suas UMFs é de péssima qualidade. Quanto à exposição ao sol, as empresas se negam a atender a reivindicação dos(as) trabalhadores(as), que ficam expostos ao sol durante toda sua jornada de trabalho, de lhes fornecerem filtro solar. Também foram encontrados casos de aposentados por invalidez por problemas cerebrais, causados pelos venenos contra formiga, principalmente o Mirex. Os sintomas são dificuldade na fala de dois entrevistados, e um caso de internamento de 6 meses em um manicômio, no interior de São Paulo. Também percebemos uma grande incidência de problemas pulmonares e de coluna entre os carvoeiros e de Lesões por Esforço Repetitivo (LERs) nas mulheres que trabalham nos viveiros, que apesar disso continuam trabalhando, algumas delas com as mãos inchadas e enfaixadas. Conforme constatado, os trabalhadores afetados, em sua maioria, apesar de relacionar seu problema de saúde com o trabalho, não cobram na justiça seus direitos e não recebem a devida informação a esse respeito. A V&M não possui uma política de

saúde para os aposentados por invalidez e nem para os demitidos e suas famílias. Quanto à Plantar, os entrevistados dizem não possuir planos de saúde, nem para os trabalhadores(as) registrados e na ativa.

Embora um grande número de pessoas que trabalham na V&M e Plantar sejam mulheres, não há nenhuma política de gênero, prejudicando elas, assim como seus filhos. Por não existir nenhuma creche próxima ao local de trabalho, tão logo elas voltem de suas licenças maternidades, ficam praticamente impossibilitadas de amamentarem seus filhos, já que saem de suas casas às 5:30 h da manhã e só retornam às 19:00 horas, diariamente. Sem amamentação, os indicadores de desnutrição infantil na região aumentam muito. Nenhum dos princípios e critérios do FSC tenta tratar de forma específica, como deveria, a salvaguarda da saúde das mulheres trabalhadoras das empresas certificadas. Está sendo violado o direito a creches para as crianças. Várias foram as denúncias sobre mulheres com sintomas de LERs e doenças reumáticas, provavelmente devido à constante manipulação de água gelada e de exposição a um ambiente de trabalho extremamente frio no inverno.

O transporte dos trabalhadores é realizado em veículos velhos e inseguros. Precisam esperar diariamente por quase uma hora, após sua jornada de trabalho, para que sejam transportados pelas empresas de volta para suas casas.

PRINCÍPIO 5: Benefícios da floresta

“As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais”.

As empresas V&M e Plantar não cumprem com este princípio. Em relação às plantações de eucalipto, estas não fornecem múltiplos produtos e serviços para as comunidades e economia locais, mas somente madeira de eucalipto destinada para carvão, possibilitando mais alguns outros destinos, em escala muito pequena. Desde os anos 80, houve uma demissão em massa de trabalhadores, mostrando que as plantações de eucalipto dificilmente podem ser consideradas economicamente viáveis em termos de oferta de emprego. Em relação às outras áreas das empresas V&M(107.560 hectares) e Plantar, predominantemente áreas de cerrado, vale destacar que as empresas impedem o acesso aos múltiplos produtos e serviços que este bioma oferece,

cercando as áreas e com isso inviabilizando o uso tradicional delas pelas comunidades locais, dificultando a geração de trabalho e renda para essas comunidades.

O eucalipto plantado pela V&M e pela Plantar, em sua maioria, é utilizado para fazer carvão para a siderurgia e para churrasco. Quem se beneficia das plantações de eucalipto são as próprias empresas. Devido à certificação, a V&M passou a produzir carvão para churrasco, madeira serrada para fogão à lenha, alcatrão e pó de carvão, inclusive para exportação. Um outro uso interessante e viável do eucalipto em pequena escala, a extração de mel, deve ser abandonada aos poucos pelas empresas, por causa da substituição do eucalipto com flor pelo eucalipto clonal. Este último garante uma maior produtividade em termos de madeira, o que atende aos interesses econômicos da empresa, inviabilizando um benefício econômico para as comunidades locais.

Os benefícios sociais da monocultura do eucalipto e do carvoejamento têm diminuído cada vez mais por causa da redução da mão-de-obra. Em 1985 a empresa V&M empregava cerca de 2.500 trabalhadores, conforme informações de dirigentes sindicais. Hoje são cerca de 600 trabalhadores, sendo 100 próprios e 500 terceirizados. As demissões são causadas principalmente pela introdução dos novos fornos para fazer carvão e das máquinas para cortar as árvores. Cada máquina de corte substitui 70 trabalhadores. Sindicalistas denunciam que não existem alternativas de emprego e que não há nenhuma política das empresas de reintegração no mercado de trabalho das pessoas que foram demitidas. Somente enquanto trabalham diretamente na empresa conseguem receber algum tipo de treinamento e capacitação.

A SGS no RP da V&M coloca a seguinte “*Ação Corretiva Menor*” para a empresa (Minor 002 4.1.4): “*Empresas certificadas devem ativamente apoiar e promover oportunidades alternativas de emprego, afetado pela redução do número de pessoal nas plantações e nas carvoarias. Não existe um programa formal para fazer isso*” (RP SGS: p.34). A idéia deste condicionante, segundo o RP, seria prover eucalipto ao comércio local (como madeira para móveis) e diminuir assim o desemprego. A cidade mais interessada nestas alternativas é Curvelo, já que a cidade “...*está falida e não tem indústria...*” (RP SGS: p.36), segundo a SGS. Um vereador afirmou que realmente houve encontros na cidade para discutir este assunto, só que nada foi feito ainda porque a empresa não tem como oferecer eucalipto que sirva para fazer móveis. Ainda no final do RP, a SGS já decidiu excluir este condicionante, baseado na

elaboração, pela V&M, de um plano que atenda este condicionante. Só que a existência de um plano e a organização de alguns seminários sem resultar em ações concretas não contribui para amenizar a situação grave do desemprego provocado pela empresa.

As comunidades tradicionais que vivem nas regiões do cerrado onde as empresas V&M e Plantar se instalaram mantinham a tradição do uso coletivo do cerrado. A CPT, a CAA e os sindicalistas dizem que com a chegada da V&M, ocupando e cercando áreas de cerrado, inclusive aquelas localizadas nas “chapadas” (áreas de planície, de vegetação rasa), esta tradição ficou ameaçada. Nessas áreas, de uso coletivo, as comunidades locais deixam o gado pastar. Também chamam de áreas de “*pasto comum*” ou de “*solta*”, e geram benefícios sociais, econômicos e ambientais para os moradores do cerrado. Dayrell (1998) afirma:

“A alimentação do gado nas áreas de ‘solta’ dos cerrados é bastante diversificada. Além dos capins nativos, o gado se alimenta de uma diversidade de ramos e brotos que garantem a sua manutenção. Foram citados pelo menos 32 diferentes espécies de plantas que o gado utiliza com regularidade. O gado normalmente é colocado nas pastagens cultivadas apenas quando está próximo de dar cria, no auge da seca até o início das águas (agosto/novembro) e, mais tarde, meados do período das águas (fevereiro/abril). O restante do tempo é criado nas áreas abertas, quando assim o podem fazer” (Dayrell, 1998).

As comunidades locais também coletavam frutas como pequi, mangaba, panan, além de plantas medicinais. A terra era de todos. Quando as empresas cercaram o cerrado, causaram conflitos com as comunidades locais, que não podiam mais se beneficiar de um serviço essencial que a vegetação nativa oferecia, causando prejuízos ambientais, sociais e culturais. A comunidade de Canabrava, que perdeu dessa forma seu pasto coletivo nos anos 80 pela empresa V&M, demonstra revolta com esta política empresarial. Em protesto, os moradores aproveitam os buracos nas cercas para deixar seu gado entrar, colocam fogo no eucalipto da empresa, apesar das multas do Instituto Estadual de Florestas (IEF). Até hoje, o conflito não tem resolução adequada.

O pequi é uma fruta típica da região de cerrado e vendido, geralmente de forma informal, nas ruas das cidades na região. O CAA de Montes Claros registra que a colheita do pequi pode render até R\$ 2.000,00 por hectare e é uma atividade perfeitamente viável, aproveitando seus múltiplos usos. Dayrell (1998) afirma o seguinte:

“Os frutos produzem durante quase todo o ano, mas a safra maior coincide com o período das águas, que vai de outubro a março. São coletados principalmente por jovens e mulheres, mas quando é para comercializar ou fazer óleo e sabão, os homens participam da coleta e ajudam no processamento. Os mais comercializados são o pequi, coquinho azedo, panan, maracujá, cajuzinho e coco catolé. De outros extraem óleo (rufão) ou fazem sabão (macaúba e tingui). O processamento é artesanal e normalmente é realizado pelas mulheres com a ajuda dos homens. Uma família da Fazenda Tapera tem o costume de produzir, anualmente, cerca de 300 litros de óleo de pequi. Consome de 30 a 50 litros por ano e vende o restante a preços que variam de R\$2,00 à R\$5,00 / litro. No período da safra fornecem frutos aos animais (aves e suínos) com alguma regularidade, principalmente quando a safra do milho é prejudicada pela seca” (Dayrell, 1998).

Em Montes Claros, no período da safra, são comercializadas 8.500 toneladas de pequi. Esta atividade ocorre, diferente do plantio de eucalipto, sem incentivo governamental, na base da economia informal, porém gerando empregos e renda para a população. É neste sentido que foi criada a Lei Pró-Pequi pelo Deputado Estadual Rogério Correia, para incentivar o cultivo, a extração, o consumo, a comercialização e a transformação do pequi e outras frutas e produtos nativos do cerrado. Os RPs da SGS sobre V&M e da SCS sobre Plantar não citam, em nenhum momento este potencial enorme que é o uso sustentável do cerrado, onde o FSC deveria priorizar suas estratégias de certificações.

PRINCÍPIO 6: Impacto ambiental

“O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados: os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas”.

A V&M e a Plantar não respeitaram a flora e fauna nativa, ao contrário, contribuíram no processo de destruição do cerrado, um bioma único, queimando grandes áreas para a produção de carvão, seguido pelo plantio de eucalipto, isso nos anos 70 e 80. Este processo resultou em impactos que as populações, a flora e fauna locais, sentem até o presente: a deterioração

da qualidade e quantidade de recursos hídricos, o desaparecimento da fauna, a dominação da monocultura, a erosão, a aplicação de agrotóxicos nas extensas monoculturas, incluindo um herbicida proibido pelo FSC (oxyfluorofen). Não existe um Estudo e Relatório de Impactos Ambiental (EIA/RIMA), uma exigência da legislação brasileira.

Conforme os representantes do CPT de Montes Claros, a empresa V&M, proprietária de 47.577 hectares de terras na região, chegou nos anos 60 ocupando áreas de cerrado, retirando esta vegetação natural com tratores e correntão. Primeiramente usavam a madeira do próprio cerrado para fazer carvão vegetal, para depois plantar eucalipto. No distrito de Bocaiúva onde mais de 33 mil hectares de eucalipto foram plantados, as nascentes, rios e córregos começaram a secar. Dayrell (1998) cita que:

«Os cerrados, com uma formação peculiar de solos, vegetação e favorecido pela fauna subterrânea, conseguiam absorver rapidamente as chuvas, até as mais intensas, e armazená-las nos lençóis profundos que podiam atingir a marca dos 100 metros. A capacidade de absorção das águas das chuvas pelos solos dos cerrados foi citada por Guimarães Rosa, romancista, profundo conhecedor do sertão, no seu livro «Grande Sertão: Veredas»:

«O Chapadão voante. O Chapadão é sozinho – a largueza. O sol. O céu de não se querer ver. As duras areias. As arvorezinhas ruim-inhas de minhas. Alí chovia? Chove – e não encharca poça, não rola enxurrada, não produz lama: a chuva inteira se sorvete em minuto terra a fundo, feito um azeitezinho entrador» (Rosa, G. apud Luz & Monção, 1995:3).

Depois do desmatamento, estas chuvas passaram a ser temidas pelos moradores, pelo tanto de barro e areia que traziam das chapadas, assoreando os brejos e veredas. O sr. Geraldo (entrevistado pelo Carlos Dayrell) explica:

«No dizer do pessoal mais velho, que o eucalipto prejudica as águas. Num entanto não é só por causa do eucalipto, mas por causa do desmate que faz as corridas de água a favor das cabeceiras e que está entupindo as minação. Que diz que já puxa é um caso, o desmate acaba de arrasar por causa da erosão que vem e tampa as minação de água tudo».

Acabaram com os animais silvestres, importante fonte de proteína dos geraizeiros. Um morador, que assistiu tudo, narra assim o que viu, impotente:

“Naquela área tinha muito veado, cotia, tatu, perdiz, sariema, louro, tinha muito. Hoje não vê nem grilo piar no eucalipto. Se ele chegar lá ele adocece. Acabou tudo. Foi uma decepção! O que sobrou, foi recuando nos cantinho que tinha sobra de mato e hoje não vê nada!”

Vale ressaltar que a pluviosidade média anual na região de Bocaiúva, segundo o RP da V&M, é cerca de 1000 mm. Especialista neste assunto, Walter de Paula Lima, assessor técnico das empresas do setor de eucaliptocultura, em uma palestra na Bahia, a respeito da instalação da empresa Veracel Celulose, afirmou que, no plantio de eucalipto em regiões onde a pluviosidade média anual é inferior a 1200 mm, o balanço hídrico pode ser desfavorável. Nesse caso, a oferta de água será menor à jusante e o solo poderá ficar prejudicado, bem como os mananciais hídricos.

Técnicos e sindicalistas explicam que o cerrado é uma região de captação e armazenamento de água devido às características naturais do bioma para exercer este papel. Alguns dos mais importantes rios brasileiros, como o rio São Francisco, nascem nesta região. Para explicar o processo de destruição ambiental causado pelo eucalipto, sindicalistas citam o caso da Fazenda Pé do Morro, de 5.000 hectares. A V&M (na época Mannesman Florestal Ltda.) comprou esta fazenda com vegetação de cerrado. A empresa retirou esta vegetação nativa, utilizando tratores com correntão para, em seguida, plantar eucalipto. Em consequência, diversos córregos secaram, entre eles estão Canabrava, Bom Jardim, Extrema, São Gregorio e Água Boa. O rio Tabatinga, que passa pela Fazenda Pé do Morro também secou. Na Fazenda Pé do Morro secou o Rio Sucururu, afluente do Rio Tabatinga. Perto da mesma Fazenda, foi encontrada uma várzea totalmente seca chamada Cabeceira do Corisco. Sindicalistas denunciaram também que não existe nenhum trabalho de recuperação dos rios, ou para conter os problemas de erosão. Entretanto, onde não há eucalipto o meio ambiente sofre menos. É o caso do córrego do Vaquejado que, sem plantios de eucalipto por perto, ainda tem água boa.

Na Fazenda Meleiro da V&M em Curvelo, o córrego Meleiro está descaracterizado em diversos trechos do seu leito, sua vazão tem diminuído significativamente e a qualidade da água também. Encontramos nascentes secas e degradadas e com plantio de eucalipto, que deveriam ser áreas de preservação permanente.

Perto da Fazenda Meleiro, encontramos vários córregos que se tornaram intermitentes e no momento da nossa visita estavam totalmente secos, com suas nascentes degradadas. Pessoas entrevistadas, moradores locais,

testemunharam o desaparecimento de diversas espécies de peixes na microbacia que compreende o Córrego da Boa Morte, Córrego Paiol e Rio Ribeirão.

A cerca de 12 km de Curvelo, localiza-se o viveiro da empresa Plantar. Para instalar o viveiro, segundo moradores locais, a empresa desviou uma estrada centenária, para ter acesso à água suficiente e de boa qualidade, fundamental para o viveiro, utilizando-se do córrego Boa Morte. O desvio da estrada, realizado sem nenhuma consulta prévia à comunidade, aumentou o percurso em cerca de 05 km para as comunidades vizinhas que utilizam a estrada. Durante o trabalho de campo, a estrada original não estava sendo utilizada, já que foi fechada por uma cerca. E, mesmo quem quisesse pular a cerca, encontraria o viveiro no caminho. Ao mesmo tempo, para realizar o desvio a empresa aterrou uma área de várzea, causando o alargamento do leito no local, e sua ligeira elevação em função da colocação das manilhas sem os cuidados necessários, modificando o regime das águas num brejo a jusante. As atividades no viveiro comprometeram a água superficial do leito do córrego, impedindo o uso da água pelas comunidades localizadas a jusante do córrego, já que está contaminada com agrotóxicos e fertilizantes oriundos do viveiro. Moradores tiveram que instalar cisternas para captar água, já que não podiam mais utilizar a água do córrego. Uma placa na beira da área de várzea indica que está em andamento um projeto de recuperação do córrego Boa Morte. No entanto, observamos que este projeto se limita ao abandono da área em relação ao plantio de eucalipto.

No município de Felixlândia, um manancial denominado Cabeceira do Buriti está em franco processo de degradação. O córrego de Buriti é objeto de grave preocupação da pequena comunidade local. A represa adjacente teve seu nível hídrico rebaixado em quase dois metros e sua vazão reduzida em cerca de 50%. Segundo moradores locais, a sua vazão vem diminuindo depois da implantação dos eucaliptais da Plantar em áreas de pastagens, nas áreas de captação de água do manancial. Os moradores, que vivem há mais de 40 anos na localidade, nunca foram procurados pela empresa para tratar do assunto. Receiam que terão de sair da região, se persistir o problema. Os moradores citaram também a aplicação de herbicidas antes do plantio de eucalipto, provocando a morte de peixes, seriemas e emas. Não houve nenhuma comunicação da parte da empresa sobre essa aplicação. Por fim, afirmam que o eucalipto não traz nenhum emprego para a região.

Conforme o CAA em Montes Claros, a V&M comprou recentemente uma área de eucalipto da empresa Refforage que se instalou na região em 1992.

Os impactos ambientais do plantio de eucalipto dessa empresa tem sido motivo para uma grande mobilização popular das comunidades em Montes Claros, Mirabela, Coração de Jesus e Brasília de Minas, que dependem do rio Riachão. Um comitê local de moradores em defesa do rio Riachão, cuja vazão tem diminuído consideravelmente, declarou numa carta divulgada em 13/07/2002 e chamada “Carta compromisso do Riachão” que:

“A implantação da monocultura do Eucalipto e os grandes projetos de irrigação trouxeram o desmatamento desordenado, o consumo abusivo das águas, a utilização intensiva de agrotóxicos, que tem levado a extinção da nascente do riachão, prejudicando cerca de 18.000 mil pessoas e três mil famílias” (Carta Compromisso do Riachão, 2001).

Com a compra da área de Reflorage, a V&M acabou herdando uma dívida sócio-ambiental enorme com estas famílias, até hoje sem solução. Devido à diminuição da vazão do rio, somente 12 grandes fazendeiros que vivem na área por onde passa o rio, logo após as áreas de eucalipto, conseguem se beneficiar da água do rio, mas dificultando a vida de 3.000 famílias que vivem mais a jusante do rio.

No RP da V&M, a SGS a partir do trabalho de campo em maio/junho de 1998 afirma que a empresa “..usa relativamente poucos agrotóxicos e que está comprometido em diminuir o uso atual buscando alternativos..” (RP SGS: p.21). Além disso a SGS afirma que “os agrotóxicos usados pela MAFLA (leia: V&M) são, geralmente, não especialmente tóxico,..” (RP SGS: p.22). Somente no segundo monitoramento, em fevereiro de 2001, a SGS relata que a empresa usa dois tipos de agrotóxicos diferentes –o fungicida benomyl e o herbicida oxifluorofen–, produtos proibidos pela política ‘em elaboração’ do próprio FSC de 2000, por serem produtos tóxicos e persistentes, segundo a própria SGS. No terceiro monitoramento, em dezembro de 2001, a V&M afirma que já não usa mais o benomyl, mas que continua usando o oxifluorofen e que foi solicitada uma exceção à SGS que, por sua vez, mandou este pedido para o FSC-Internacional.

Isto é um indicativo claro de que o eucalipto não está bem adaptado ao bioma do cerrado (lembrando inclusive que um estudo de Filgueiras e Pereira, divulgada pela Universidade de Brasília, conseguiu listar 419 espécies fúngicas associadas a milhares de plantas que pertencem ao cerrado (BDT, 1995)). Além disso, pergunta-se: como a SGS somente descobre esta questão, que parece ser grave, no 2º Monitoramento? Ou seja, quase 03 anos após a visita de certificação. Existem duas opções: ou a SGS não avaliou direito os

agrotóxicos aplicados na época da certificação, ou a V&M omitiu estas informações. Pergunta-se também: qual é a posição do FSC-Internacional neste caso? Entendemos que o FSC aceitou esta exceção, solicitada em dezembro de 2001, já que durante a nossa visita de campo em outubro de 2002, foi constatado que a V&M continua com o selo, devido às placas em frente às Fazendas de eucalipto.

Várias pessoas entrevistadas das comunidades locais e sindicalistas confirmam que a empresa V&M utiliza a pulverização de agrotóxicos com avião. A empresa afirma que se trata somente de aplicação de adubos. A comunidade e o sindicato, no entanto, afirmam que já houve morte de peixes e gado após pulverizações com avião, fortalecendo a suspeita de aplicação de agrotóxicos desta forma. Sindicalistas denunciaram também que a empresa ainda utiliza tratores para aplicar formicida, substituindo a aplicação manual que, obviamente, significa mais despesas com mão-de-obra. A consequência, segundo os informantes, é um aumento da quantidade de agrotóxico utilizado, e conseqüentemente, dos impactos ambientais. No 3º relatório de monitoramento da SGS de 2001, é constatado também um aumento do uso de formicida. No entanto, a V&M argumenta que *“o uso é variável, de acordo com as características de cada área e espécie de eucalipto”* (3º monitoramento SGS: p.5).

Segundo o RP, a empresa V&M deixa crescer o subbosque após 1 ou 2 anos para aumentar a biodiversidade. No entanto, foi verificado na Fazenda Pé do Morro, em Bocaiúva, eucalipto de cerca de quatro anos sem nenhum subbosque, ou seja, sem nenhuma biodiversidade.

Segundo um ex-trabalhador da V&M em Curvelo, a empresa, como política ambiental, usa uma máquina para recuperar o alcatrão da fumaça dos fornos de carvão. O alcatrão é armazenado num tanque de 20 mil litros. Às vezes, o tanque de alcatrão fica cheio antes que o caminhão tanque passe. Nesse caso, o ex-trabalhador afirma ser o alcatrão em excesso enterrado num buraco no chão, contaminando o ambiente local. Além disso, na limpeza da máquina, o alcatrão residual é despejado livremente.

O RP da V&M mostra que a empresa adotou um Sistema de Manejo Ambiental para suas áreas, um espécie de auto-monitoramento. Vale ressaltar que a empresa se recusa a contratar uma equipe para realizar um Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), determinado pela resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) 001/86. Esta posição tem gerado um impasse com as autoridades ambientais estaduais através do IEF e do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM (veja também o

Princípio 1), conforme um funcionário do IEF que não queria se identificar. A empresa só está disposta a entregar um Relatório e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), que consiste numa análise superficial, e despreza medidas para conter impactos negativos. São exatamente estes impactos muito graves como evidenciamos em campo. Ressaltamos que a Plantar tampouco dispõe de um EIA/RIMA.

PRINCÍPIO 7: Plano de manejo

“Um plano de manejo –apropriado à escala e intensidade das operações propostas– deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos”.

As empresas cumprem com este princípio em relação às áreas de eucalipto, mas não existe um plano de manejo consolidado para as áreas não-plantadas.

Existe um plano de manejo muito claro do eucalipto nas 235.886 hectares certificadas da V&M e do eucalipto da Plantar, segundo os RPs. Porém, para os 107.560 hectares da V&M que não são áreas de eucalipto mas na sua maioria áreas de cerrado, não existe um plano de manejo. Ao contrário, existe uma política para evitar o uso dos benefícios oferecidos por este bioma extremamente rico, impedindo uma exploração sustentável, que possa beneficiar as comunidades locais. Verificou-se, conforme relatado em outras partes deste relatório, uma política de isolamento destas áreas, das comunidades locais, o que tem causado revolta e insatisfação entre os moradores, que secularmente têm utilizado estas áreas de forma coletiva. Não encontramos nenhum elemento no relatório da SGS em relação à V&M, nem no relatório da SCS quanto à Plantar, que aprofunda o manejo tradicional do cerrado pelas comunidades locais, já bastante estudado e conhecido por entidades como o CAA em Montes Claros.

Além disso, o próprio RP da V&M cita que:

“...visitas de campo mostraram que apesar de que algumas destas áreas contenham uma vegetação natural com bastante valor, outras áreas são muito degradadas” (RP SGS: p.20).

Compartilhamos essa opinião através das nossas observações no campo: sinais de nenhum manejo das áreas não-plantadas com eucalipto.

Em relação à Plantar, o RP não explicita em nenhum momento qual porcentagem da área objeto de certificação é coberta com vegetação nativa.

Somente a partir de um condicionante que a SCS impõe em relação ao manejo de reservas, fica evidente que a empresa no ano de 2000, dois anos depois da certificação, adquiriu propriedades rurais vizinhas com cobertura natural de cerrado, para incorporar à área certificada em função de atingir os 20% de reserva legal, a área da propriedade que, segundo o Código Florestal Brasileiro, precisa ser preservada.

PRINCÍPIO 8: Monitoramento e avaliação

“O monitoramento deve ser conduzido –apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal– para que sejam avaliadas as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais”.

Nas visitas de campo e nas visitas às comunidades e organizações locais, não percebemos provas de um monitoramento preciso e cuidadoso dos impactos ambientais e sociais das atividades de manejo florestal. Existe a necessidade de um monitoramento contínuo da cadeia de custódia.

Em nenhum momento foram verificadas nas áreas das empresas Plantar e V&M evidências de monitoramento de impactos ambientais. Não registramos placas obrigatórias que sinalizassem a presença de nascentes, veredas, lagoas, brejos, córregos e rios, e seus nomes, que por lei necessitam ser preservadas, com suas respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP). O monitoramento dos cursos de água deviam ter medidores do nível de água para monitorar variações. Não encontramos em nenhum lugar estes medidores, enquanto praticamente todos os cursos de água degradaram, se tornaram intermitentes e muitos estavam secos durante a visita de campo.

Se as empresas tivessem adotado programas de monitoramento dos impactos sociais (não tivemos acesso a nenhum destes programas), por exemplo em relação aos pastos coletivos tomados das comunidades locais e quanto à precarização de trabalho causado pela terceirização, com certeza estes exemplos de impactos reais, encontrados durante nosso trabalho de campo, já estariam a caminho de uma solução. Mas mesmo se as empresas tivessem detectado estes problemas, porque os RPs não trazem esses registros? Ou seja, qual é o sentido de um programa de monitoramento se estes não resultam em ações concretas para os problemas monitorados? Conforme o RP da V&M, procedimentos de monitoramento das operações e auditorias internas têm sido desenvolvidos para melhorar a atuação da empresa, inclusive

na área ambiental. Mas não há menção de impactos sociais, nem de melhorias na atuação da empresa no campo.

Quanto à cadeia de custódia, o canal pelo qual os produtos são distribuídos desde sua origem na floresta até os seus usuários finais, existem dúvidas em relação às duas empresas. Seja para uso na siderurgia ou para ensacamento e venda direta ao consumidor, seja para qualquer outro destino. Como então garantir que o carvão com selo FSC seja justamente o que provém da madeira das unidades de manejo certificadas?

O primeiro problema surge em relação à V&M. Em anexo a este relatório segue um Guia de Controle Ambiental que mostra que a V&M do Brasil ainda compra carvão oriundo da vegetação nativa do cerrado. Entrevistas feitas com caminhoneiros, indicaram que entre 10 a 15% do carvão que transportam para a V&M do Brasil e Plantar ainda é proveniente do cerrado. Caminhoneiros foram fontes fundamentais de informação para todos os que pesquisaram e investigaram o “setor carvão” em MG - a CPI, o MPT, a DRT, etc, - mas tanto a SGS como a SCS não parecem tê-los interrogado a respeito das duas empresas em avaliação. Além de um plano abstrato e conceitual, puramente técnico, não há nenhuma garantia de que o carvão certificado (afinal é nele que vem o “selo”, como mensagem simbólica ao consumidor) seja realmente o proveniente das unidades de manejo que foram avaliadas. Isso mostra que não só promessas mas um monitoramento rígido é necessário para distinguir o carvão feito de cerrado e comprado por negociantes locais e transportado para a fábrica da V&M do Brasil em Belo Horizonte; do carvão feito das unidades de eucalipto certificadas e transportado para a fábrica da V&M do Brasil em Belo Horizonte.

O segundo problema existe em relação à Plantar. As plantações certificadas, menos de 5% de toda a área da empresa, servem para fazer carvão para churrasco. O restante das áreas plantadas se destinam à produção de carvão para siderurgia. Devido a falta de fiscalização verificada no campo, faz-se necessário um monitoramento externo e independente em relação à cadeia de custódia da Plantar, garantindo que a empresa não misture carvão para churrasco com carvão para siderurgia. Mas vale lembrar que a empresa pode possuir um detalhado plano, que possibilite definir de qual talhão ou mesmo árvores o carvão é proveniente, mas isso não é, em si, uma garantia de que não usa madeira de UMFs não certificadas, ou mesmo madeira nativa do Cerrado.

PRINCÍPIO 9: Manutenção de florestas de alto valor de conservação

“Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução”.

A V&M não consegue cumprir com este princípio, já que nos últimos anos começou pela primeira vez um processo de sistematização de elementos da fauna e flora nas áreas não-plantadas com eucalipto. Os próprios monitoramentos relatados pela SGS deixam dúvidas se já existem dados suficientes para definir as áreas de cerrado que têm um alto valor de conservação em termos de fauna e flora. Além do mais, a V&M, bem como a Plantar, necessariamente deveriam consultar as comunidades locais e seu vasto conhecimento sobre este bioma para definir bem estes lugares.

Segundo o RP da V&M, uma *Ação Corretiva Maior (ACMaior)* foi considerada necessária para monitorar sistematicamente as informações sobre alguns grupos de espécies da fauna dentro das áreas, sobretudo para avaliar o impacto das atividades realizadas pela empresa nas plantações. Em resposta a isso, a empresa contactou as Universidades Federais de Viçosa e Minas Gerais, que fizeram uma proposta para realizar a coleta de dados, pensando posteriormente num programa de monitoramento. Esta ação, além de algumas medidas internas na empresa, já mudou a *ACMaior* numa *Ação Corretiva Menor (ACMenor)*. Na segunda visita de monitoramento, em fevereiro de 2001, mais de dois anos após a certificação, o relatório da SGS afirma que *“um encontro foi marcado com a equipe de pesquisa da UFLA (Leia: Universidade Federal de Lavras) para discutir em que ponto estava este trabalho de pesquisa pioneira, de larga escala” (2º monitoramento SGS: p.4)*. O que surpreende é que esta Universidade não foi envolvida nesta pesquisa de fauna, mas numa outra pesquisa: da flora (veja próximo parágrafo). No encontro, a UFLA afirmou que menos de 50% das mais de 1500 fragmentos de cerrado tinham sido estudados, levando a SGS a transformar a *ACMenor* novamente numa *ACMaior*, já que ainda não tinha nenhuma proposta concreta de monitoramento.

A nova *ACMaior* exigiu da empresa um planejamento realístico para terminar o trabalho de levantamento e iniciar o monitoramento. Na terceira visita de monitoramento da SGS, 10 meses depois, em maio de 2001, constatou-se que o programa de monitoramento havia iniciado em maio de 2001, ou seja,

três meses após a data do segundo monitoramento quando ainda mais de 750 fragmentos de reserva tinham que ser estudados. Lembramos ainda que a área da empresa é distribuída sobre uma grande área geográfica, dificultando em muito o trabalho de campo. Concluindo: 750 fragmentos de reserva foram estudados em três meses, sem que a SGS fizesse algum tipo de questionamento ou comentário sobre o conteúdo do levantamento e do programa de monitoramento. E, o selo FSC já está sendo usado há quase quatro anos pela V&M.

A SGS estabeleceu uma outra *ACMaior* para levantar, mapear e proteger a vegetação nativa nas áreas da empresa em função da produção de um chamado “*Programa para Conservação e Manejo da Bioma do Cerrado*” (RP SGS: p.43). Em função desta ação, a empresa fechou um convênio com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) para que realize o trabalho durante 24 meses. Como resultado dessas iniciativas, a *ACMaior* foi substituída por uma *ACMenor*. Na 1ª visita de monitoramento em novembro de 1999, a empresa prevê o encerramento do levantamento de campo para o final de 2000. No entanto, na 2ª visita de monitoramento em fevereiro de 2001, nota-se que mais de 50% do trabalho de campo ainda não foi realizado. Por isso, a SGS decidiu transformar a *ACMenor* novamente em *ACMaior*, exigindo um plano realístico para terminar o levantamento de campo e iniciar o plano de manejo das áreas de cerrado. A V&M prevê a elaboração do plano de manejo em junho de 2002. Na 3ª visita de monitoramento em dezembro de 2001, o levantamento da flora foi concluído, ou seja, dentro de 10 meses conseguiram terminar mais de 50% do trabalho de campo. Ao mesmo tempo foram descritas prescrições de manejo para cada área, de acordo com o tipo de perturbação identificado e as ações corretivas adequadas a cada situação, conforme a SGS. Neste caso, concluímos também questionando a rapidez com a qual este trabalho foi concluído, sem nenhum questionamento por parte da SGS, inclusive em relação ao conteúdo do plano de manejo. Além disso, a SGS não discute em nenhum momento a possibilidade de consultar ou envolver as comunidades locais. São elas que são os verdadeiros especialistas dessa região. Dayrell (1998) cita:

“Vimos também, no estudo dos agroecossistemas familiares típicos o uso, com alguma freqüência, de 26 a 78 diferentes espécies de plantas nativas. Uma das famílias pesquisadas demonstrou ter o conhecimento de 141 diferentes plantas: o seu uso (alimentar, medicinal e outros); a localização mais

comum na paisagem; a forma de reprodução (se por sementes ou rebrota); e, em muitos casos, o mês de florescimento ou de colheita dos frutos²⁵” (Dayrell, 1998).

Contrastando com esta citação, citamos a SGS no RP da V&M, afirmando que:

“Os dias abertos (da V&M) terão três objetivos principais: (...) para oferecer alguma educação ambiental: geralmente, o nível de conhecimento sobre conservação do solo e água e proteção da flora e fauna não é muito grande no setor local de agricultura. Os dias abertos serão uma oportunidade para a gerência da MAFLA (leia: V&M) para explicar a importância destes assuntos para agricultores locais” (RP SGS: p.39).

Mas são exatamente os agricultores locais que deviam ser os “educadores”, já que conhecem seu ambiente e sabem como utilizar e proteger, enquanto as empresas têm queimado grandes áreas de cerrado. Segundo Guimarães Rosa, *“Mestre não é quem sempre soube, mas quem, de repente, aprende”* (Guimarães Rosa, 1985). Dayrell (1998) escreve o seguinte:

“... coleta da lenha, na maioria das vezes, é feita selecionando as madeiras mais velhas, secas ou tombadas. Quando é feito o corte, ele nunca é generalizado (a não ser para o plantio de lavouras ou de pastagens), quase sempre raso, o que permite a sua brotação posterior²⁶. O corte parece ser realizado ao acaso. Entretanto, um informante declarou que, quando vai cortar uma madeira, se ela é pouco comum, sempre verifica se existe outra da espécie, mais nova, que possa vir a substituí-la. Uma vez observei um geraizeiro (leia: morador do cerrado) fazendo uma roçada numa área de pasto. Perguntei porque deixava sem roçar diversas espécies; me respondeu falando das utilidades das espécies que não haviam sido roçadas” (Dayrell, 1998).

²⁵ Este levantamento foi feito a partir do documento produzido pela UFLa, 1995, “Levantamento de Espécies Vegetais do Cerrado” que indicou um total de 249 plantas conhecidas pelos geraizeiros no Norte de Minas Gerais.

²⁶ É importante ressaltar que a maioria das espécies nativas dos cerrados conseguem rebrotar após o corte.

Os chamados “pastos comuns”, localizados nas “chapadas”, são lugares de significado social e cultural enorme por terem sido utilizados como áreas de uso coletivo. A ocupação e fechamento destas áreas com cercas pela V&M, causa, até hoje, insatisfação entre as comunidades locais, conforme depoimentos colhidos em Bocaiúva.

Em relação à Plantar, a SCS afirma que no ano de 2000 a empresa adquiriu novas áreas, totalizando 2.975 hectares de vegetação nativa, para cumprir uma exigência legal do Código Florestal brasileiro. Segundo a SCS, a empresa já fez uma classificação de áreas de conservação, de preservação e de reserva legal, sem dar maiores explicações.

PRINCÍPIO 10: Plantações de árvores

“As plantações de árvores devem ser planejadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos e contribuir para satisfazer às necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar o manejo, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais”.

As plantações de árvores da V&M e da Plantar não cumprem em vários aspectos, com os princípios 1-2 e 4-9 do FSC, conforme já relatado neste relatório. Elas foram implementadas em grande parte em áreas de vegetação natural de cerrado, contribuindo assim com a destruição deste bioma ameaçado e causando impactos sociais, ambientais, culturais e econômicos. Denunciamos também que a empresa Plantar desmatou uma área de cerrado no ano de 2000 contribuindo para a expulsão de pessoas das propriedades por ela adquiridas. A V&M continua comprando carvão, de vegetação nativa de cerrado, para a produção de aço, uma prática totalmente contrária ao Princípio 10 do FSC.

Este relatório mostra que as empresas investigadas, V&M e Plantar, não têm agido de acordo com vários elementos dos Princípios 1 a 9 do FSC, deslegitimando sua certificação. Dentre estes elementos incluem-se impactos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Muitos informantes denunciaram que as empresas primeiramente queimaram o cerrado para carvão antes de plantarem eucalipto. No entanto, para o FSC, este fato não influi na certificação, já que o desmatamento foi efetuado antes de novembro de 1994. No entanto, os impactos da destruição total deste bioma nas áreas de plantio estão

sendo sentidos até hoje, principalmente pelas populações locais. Áreas de milhares de hectares de eucalipto acabam sendo mais uma ameaça do que uma proteção da vegetação nativa que ainda resta. Ressaltamos que, segundo moradores locais em Curvelo, a Plantar derrubou uma área de cerrado de cerca de 120 hectares, adquirida no ano de 2000 na região Lagoa do Capim.

O RP da V&M mostra que a empresa na época da certificação ainda não tinha o tamanho da área de corte bem definido, utilizando tamanhos de talhões entre 30 e 50 hectares. Portanto, a SGS colocou uma Ação Corretiva Menor (ACMenor) no sentido de obrigar a empresa a definir um tamanho fixo para minimizar os impactos do corte. Durante o 1º monitoramento da SGS, realizado em novembro de 1999, esta *ACMenor* foi excluída, já que a empresa tinha adotado um tamanho máximo de talhão de 24 hectares. No entanto, foram encontradas durante o nosso trabalho de campo na Fazenda Pé do Morro em Bocaiúva vários talhões com tamanhos entre 41,62 e 48,89 hectares, conforme pequenas placas colocadas na beira da estrada.

O RP revela ainda que a empresa está desenvolvendo corredores ecológicos em todas as suas áreas de eucalipto a cada 500 metros. Somente no último dia do trabalho de campo, verificamos a presença de um corredor ecológico de exatamente 25 metros de largura. É bom lembrar que um dos revisores do próprio RP questionou a eficiência de um corredor de somente 25 metros de largura, colocando em dúvida o seu uso pela fauna do local. Este revisor, cujo nome não é divulgado no RP, defende que "*Corredores ecológicos deviam ter pelo menos 50-100 metros de largura para serem úteis*" (RP SGS: p. 43). A SGS reagiu a esta crítica afirmando que este assunto seria discutido nas visitas de monitoramento. No entanto, não encontramos mais nenhum comentário sobre isso nos três relatórios de monitoramento divulgados pela SGS posteriormente.

Uma pessoa entrevistada, que não quis se identificar, revelou uma prova do uso de carvão nativo pela V&M do Brasil: uma Guia de Controle Ambiental (veja anexo). Esta Guia, emitida pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), com data de 25 de outubro de 2002, autoriza o transporte de 60 metros de madeira nativa de Curvelo, com destino à V&M do Brasil S.A em Belo Horizonte. Esta siderurgia usa carvão vegetal como fonte de energia para a produção de aço. O uso de carvão nativo é um fato extremamente grave, devido à proposta essencial das plantações de árvores de serem fontes renováveis de madeira para evitar exatamente a devastação da vegetação nativa, no caso o cerrado. Mas na realidade, a empresa não está cumprindo o que divulga e nem a lei brasileira. A prática de uso de carvão nativo existe,

conforme caminhoneiros entrevistadas, porque não há nenhuma fiscalização nas estradas. Fizemos o caminho de Curvelo para Montes Claros e verificamos a ausência de qualquer tipo de fiscalização.

6. Capítulo 5: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório não tem o objetivo de reduzir a importância do FSC e da certificação florestal. Ao contrário, este trabalho busca contribuir para o que é defendido pelo próprio FSC desde sua criação: garantir que o consumidor que compra produtos com o selo do FSC tenha certeza de que sua compra é procedente de um área de manejo florestal sustentável, que traz benefícios sociais, econômicos e ambientais, no contexto local onde for praticado. Após ter realizado a avaliação da certificação das empresas V&M Florestal e Plantar S.A., sendo que a V&M se tornou em 1998, com mais de 235 mil hectares, a maior empresa com o selo FSC para plantações florestais no Brasil, concluímos, com muita segurança, que esta certeza hoje não existe.

Acreditamos que os membros do próprio FSC, precisam reavaliar onde é preciso corrigir a certificação de plantações florestais para garantir a credibilidade do selo, considerando os princípios e critérios, e os procedimentos hoje adotados em relação às empresas certificadoras e as formas como elas conduzem o processo de certificação, questionados neste relatório. Contribuindo para este debate, queremos considerar o seguinte:

- Este estudo de caso mostra claramente o contraste enorme entre a “pobreza” social, econômica e ambiental da monocultura de eucalipto, comparada com a “riqueza” social, cultural, econômica e ambiental do manejo da floresta natural, neste caso o cerrado. Seria uma falta de transparência e credibilidade perante o consumidor final se um mesmo produto tivesse o selo FSC, sem que este consumidor tomasse conhecimento se o produto comprado é procedente de uma plantação “industrial” realizada por uma mega-empresa com plantios exóticos, instalados em meio ao cerrado; ou de uma cooperativa de comunidades locais que manejam de forma sustentável o cerrado e suas espécies endógenas e próprias.
- Os primeiros nove princípios e critérios da FSC foram elaborados, e aprovados em 1994, para o manejo de florestas nativas e não para monoculturas de árvores. Criou-se o Princípio 10, aprovado em 1996, especificamente para corresponder à realidade das plantações, porém exigindo o cumprimento dos princípios 1 a 9. Este relatório mostra que

muitos dos questionamentos citados em relação aos princípios 1 a 10 valem para todas as monoculturas de árvores em larga escala, hoje certificadas pelo FSC. Alguns exemplos:

- Os benefícios da floresta (Princípio 5) se limitam a um só (o eucalipto para um determinado objetivo (carvão, celulose, etc.), sempre gerando conflitos com usos tradicionais e coletivos das vegetações originais de uso das comunidades locais;
- A implantação do manejo moderno de monoculturas, substituindo vegetações nativas, nunca consegue conservar a diversidade ecológica e seus valores associados (Princípio 6), ao contrário, sempre causam impactos significativos sobre quantidade e qualidade de água, biodiversidade de flora e fauna, e proteção do solo;

Os benefícios sociais e econômicos das plantações (Princípio 10) de produtos como carvão para siderurgia ou madeira para celulose, nas regiões onde as plantações são implementadas, são extremamente pequenos, comparados aos impactos sociais negativos sobre a vida dos trabalhadores, e os impactos sócio-econômicos negativos sobre a vida das comunidades locais, tão bem documentados em inúmeras publicações em muitos países no mundo onde existem plantações de monoculturas de árvores em larga escala.

Nós, como representantes de organizações não-governamentais da área ambiental, social, indígena e sindical, pensamos que a nova “sustentabilidade” das plantações de árvores em larga escala dependerá, primeiramente, da sua aceitação pelas comunidades locais, que necessariamente seriam os principais convidados para este debate, junto aos membros do FSC. É claro que qualquer sistema de silvicultura nunca se iguala ao bioma do cerrado, extremamente rico em serviços ambientais, sociais, culturais e econômicos. Ao mesmo tempo, temos certeza que o modelo atual é totalmente inadequado porque não oferece praticamente nenhum benefício para a população local, ao contrário, causa impactos negativos.

Acreditamos que o novo modelo de silvicultura necessita criar uma certa diversidade na composição das plantações de árvores, e não através dos “corredores ecológicos”. A perda de homogeneidade das plantações resultará na perda de produtividade de madeira, porém, ao mesmo tempo, aumentará os possíveis benefícios sociais, ambientais e econômicos, além de garantir maior equilíbrio ecológico, conforme os princípios que a agroecologia já tem provado. Com isso, aumentaria a adaptação e a inserção das plantações florestais no seu ambiente local, não só do ponto de vista ecológico, mas também social, econômico e cultural.

Esperamos que muitos membros do FSC, inclusive grupos de consumidores e os representantes das empresas, queiram participar deste novo debate, já bastante aprofundado e com bons resultados em diversas áreas da agricultura. Ao mesmo tempo, sabemos que a lógica do mercado, por exemplo do papel/celulose, dificulta este tipo de debate sobre o modelo. A concorrência somente permite debates com o objetivo de aumentar mais ainda a produtividade. Mas acreditamos que é preciso fazer este esforço, mesmo com pouca adesão no início, lembrando todos aqueles que por causa do modelo atual de plantios de larga escala de eucalipto e outras monoculturas:

- perderam suas terras, suas áreas de uso coletivo, suas bases de sustentação;
- se acidentaram nas atividades de extração de madeira e carvoejamento ou foram envenenados através da aplicação de agrotóxicos;
- perderam suas fontes de água e alimento;
- perderam seu emprego;
- perderam suas infâncias e a esperança de uma vida melhor.

Muitas vezes, esses impactos reais aconteceram em função de um consumo sempre crescente, sobretudo nos países do Norte. Este fato apresenta outro desafio para o FSC, pensando num mundo futuro verdadeiramente sustentável. Vale destacar que no documento “Princípios e critérios para o manejo de florestas”, o próprio FSC lembra a “Importância de evitar excesso no consumo...”. O FSC não pode passar ao largo do sobre-consumo, como se não fosse sua tarefa lidar com essa questão. Em geral, através da sua atuação em relação à Plantar e V&M, o FSC tomou, de forma implícita, uma posição, bastante reacionária, no debate sobre o tipo de sociedade sustentável desejada, e a forma de condução desse debate. É preciso que o FSC reveja sua posição de forma rigorosa.

Pensamos que o FSC está perante dois desafios:

- conquistar uma grande parcela do mercado com a contínua certificação de mega-plantações como a da Plantar e V&M Florestal, e, ao mesmo tempo, sofrendo denúncias contínuas que atingem vez mais sua credibilidade; ou
- rever de forma profunda sua política de certificação de plantações florestais, recuperando assim sua legitimidade na qual muitos, no Norte e no Sul ainda estão dispostos a confiar.

Bibliografia consultada:

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Lei 13.965/01:** cria o programa mineiro de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, à comercialização e à transformação do Pequi e demais frutas e produtos nativas do cerrado. Deputado Estadual Rogério Correia. Belo Horizonte, 27-07-2001.
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **CPI das Carvoarias:** Relatório Final. Deputado Adelmo Carneiro Leão – Presidente da CPI. Belo Horizonte, 11-06-2002.
- BASE DE DADOS TROPICAL (BDT). **Cerrado – Impactos do Processo de Ocupação.** Brasília: WWF: 1995.
- CARTA COMPROMISSO DO RIACHÃO. Montes Claros, 13-07-2001.
- DAYRELL, Carlos Alberto. **Geraizeiros e biodiversidade no Norte de Minas:** a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais. Dissertação apresentada à Universidade Internacional de Andalucia. Sede Ibero Americana, setembro de 1998.
- FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC). **FSC Principles and Criteria.** FSC, Oaxaca, México, 2002 (www.fscoax.org)
- GRUPO DE TRABALHO DO FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL) NO BRASIL. **Padrões de certificação do FSC – Forest Stewardship Council-Conselho de Manejo Florestal em Plantações Florestais.** Brasil, abril de 2001 (www.fsc.org.br).
- GUERRA, Cláudio. **Meio Ambiente e Trabalho no Mundo do Eucalipto.** Belo Horizonte: Associação Agência Terra, 1995.
- GUIMARÃES ROSA, João. **Grande Sertão:** Veredas. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S/A (18ª ed.), 1985.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Coordenadoria de defesa dos interesses difusos e coletivos – CO-DIN. **Ação Civil Pública** (com pedido de liminar). Belo Horizonte, 03-06-2002.
- REDE CERRADO DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS. **Carta de Montes Claros.** Montes Claros, 20-06-1999.
- SCIENTIFIC CERTIFICATION SYSTEMS (SCS). **Sumário Público 01 – Plantar S.A. (Curvelo – Unise MG-02).** Oakland (EUA), março de 2001.
- SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DE SURVEILLANCE (SGS) FORESTRY – QUALIFOR PROGRAMME. **Forest Certification Public Summary Report:** Mannesman Florestal Ltda (MAFLA) (resumo público com relatórios do 1º, 2º e 3º monitoramento). London, 17-01-1999.

- UMS SIM OUTROS NÃO. Política. Revista ISTOÉ. 15-07-1998.
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Cerrado, Caracterização e Recuperação de Matas de Galeria**. Brasília: Embrapa, 2001.
- WWW.PLANTAR.COM.BR
- WWW.VMTUBES.COM.BR

Lista de abreviações

ACMaior – Ação Corretiva Maior

ACMenor – Ação Corretiva Menor

AMDA – Associação Mineira de Defesa Ambiental

APP – Área de Preservação Permanente

CAA – Centro de Agricultura Alternativa

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

DRT – Delegacia Regional de Trabalho

EIA/RIMA – Estudo e Relatório de Impactos Ambientais

FETAEMG – Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais em Minas Gerais

FITIEMG – Federação de Trabalhadores da Indústria Extrativa em Minas Gerais

FSC – Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal)

IEF – Instituto Estadual de Florestas

LER – Lesão por Esforço Repetitivo

MAFLA – Mannesman Florestal Ltda. (mudou em 2000 em V&M Florestal Ltda.)

MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MG – Minas Gerais (estado brasileiro)

MPT – Ministério Público (Federal) de Trabalho

OIT – Organização Internacional de Trabalho

Plantar – Plantar S.A. Reflorestamentos

PIDESC – Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental

RP – Resumo (sumário) Público do relatório de avaliação para certificação

SCS – Scientific Certification Systems

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural

SGS – Societé Générale de Surveillance

STR – Sindicato de Trabalhadores Rurais

UFLA – Universidade Federal de Lavras

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UMF – Unidade de Manejo Florestal

UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros

V&M – Vallourec&Mannesman Florestal Ltda.

(*) Autores deste relatório e participantes do trabalho de campo:

- *Marco Antônio Soares dos Santos André* – Articulação do Semi-Árido (ASA) – Espírito Santo.
- *Rosa Roldan* – Assessora de Meio Ambiente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – Rio de Janeiro.
- *Fábio Martins Villas* – Conselho Indigenista Missionário (CIMI) – Espírito Santo.
- *Maria Diana de Oliveira* – Geógrafa – Minas Gerais.
- *José Augusto de Castro Tosato* – Centro de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – CEPEDES - Eunápolis – Bahia.
- *Winfried Overbeek* – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE- Vitória – Espírito Santo.
- *Marcelo Calazans Soares* – Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional – FASE – Vitória – Espírito Santo.

RECOMENDAÇÕES

Na introdução deste livro, enfatizamos que muitas plantações já foram certificadas pelo FSC, “enfraquecendo, assim, as lutas das comunidades locais para recuperar seus territórios ou restaurar ecossistemas anteriores”. Documentando e analisando o problema, esperávamos possibilitar que este livro “servisse ao objetivo para o qual se destinava: convencer o FSC que muito deve ser mudado com relação à sua abordagem das certificações das plantações”.

De acordo com essa abordagem —e com base nos resultados dos estudos de caso— gostaríamos de fazer uma recomendação geral, complementadas por mais três recomendações específicas:

RECOMENDAÇÃO GERAL

O FSC deveria suspender futuras certificações de plantações de árvores com fins industriais em larga escala.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

A certificação de plantações de árvores com fins industriais em larga escala deveria continuar suspensa até que o FSC, sob orientação de seu conselho, realize uma revisão completa de problemas como aqueles documentados neste livro. A revisão deveria conter diversos componentes:

1. Avaliação geral das certificações de plantações

- Discussão interna profunda do próprio princípio 10, o qual acreditamos ser altamente responsável pelos problemas tratados neste livro.
- Análise das implicações políticas da certificação do FSC em países onde os movimentos dos habitantes locais estão lutando contra as plantações.
- Análise da contradição da certificação de plantações do FSC em países onde proibições de atividades madeireiras estão em vigor ou onde comunidades locais estão lutando para implementar tais proibições, e assim onde as certificações do FSC resultam no enfraquecimento dos esforços das comunidades locais para proteger as florestas.
- Análise do porquê de apenas plantações em larga ou muito larga escala terem sido certificadas.

- Reflexões sobre por que certificações de plantações com frequência vão de encontro ao manejo florestal comunitário.
- Análise dos relacionamentos negativos entre as certificações das plantações, por um lado, e, por outro, da restauração florestal e da subsistência dos habitantes locais.
- Reabertura do debate sobre certificações parciais, que permitem que todas as operações de empresas, independente de quanto seja destrutiva, se beneficiem da boa publicidade associada à certificação de parte dessas operações.

2. Pesquisa aprofundada sobre os impactos sociais e ambientais das plantações de árvores em larga escala, incluindo:

- Os impactos das plantações sobre os direitos de posse de terras e acesso dos habitantes locais às terras.
- O relacionamento entre as plantações e recursos hídricos.
- Os impactos das plantações na biodiversidade.
- Os impactos das plantações nos solos.
- O relacionamento entre tudo o descrito acima e a disponibilidade dos recursos de sustento para os habitantes locais.
- As virtudes comparativas entre plantações e gestão comunitária de recursos.

3. Estudos independentes sobre as plantações certificadas que estão sendo desafiadas por ONGs e comunidades locais, retratando:

- Identificação de uma grande variedade de tais casos.
- Termos claros de referências para equipes de pesquisa, garantindo que todas as questões sociais, culturais, políticas, econômicas e ambientais serão tratadas.
- Orientações claras com relação à composição das equipes de pesquisa, o suficiente para garantir equilíbrio entre todas as especializações necessárias e entre os proponentes e os críticos de plantações.
- Consultas prévias sobre tudo o descrito acima junto às comunidades locais afetadas e ONGs.
- Consultas adequadas, durante os próprios estudos, junto a todas as partes envolvidas, com uma ênfase especial nas comunidades afetadas.

- Discussão dos resultados da pesquisa durante o processo de pesquisa propriamente dito.
- Implementação de medidas para tratar os problemas identificados pela pesquisa.
- Estabelecimento de incentivos às equipes garantindo que essa pesquisa e quaisquer medidas de acompanhamento levem em consideração as realidades científicas e históricas no campo de cada área investigada.

O WRM, os autores deste livro e as organizações que têm parceria com os Amigos da Terra (*Friends of the Earth*) estão abertos e dispostos a colaborar na implementação das recomendações acima, particularmente acompanhando os membros do FSC em visitas às comunidades locais afetadas pelas plantações e fornecendo-lhes informações relevantes sobre os impactos documentados das plantações de árvores em larga escala.

ANEXO: Crítica do WRM ao Princípio 10 (Plantações)

- Comentários sobre o princípio do FSC sobre plantações

É importante começar realçando o fato de que para receber a certificação do FSC, uma empresa de plantações precisa estar em conformidade com todos os princípios do FSC e não apenas com o princípio relacionado às plantações, mais especificamente o princípio 10.

Portanto, devemos nos concentrar no princípio 10, o qual, como ele próprio vigora atualmente, parece permitir às plantações de árvores com fins industriais não sustentáveis –particularmente no sul– receber certificação apesar de seus impactos sociais e ambientais negativos. A seguir estão comentários sobre os diferentes critérios incluídos no princípio 10.

“Plantações devem ser planejadas e geridas em conformidade com os Princípios e Critérios de 1-9, e o Princípio 10 e seus critérios. Enquanto plantações podem fornecer uma variedade de benefícios sociais e econômicos, e contribuir para a satisfação da necessidade mundial de produtos florestais, eles deveriam complementar a gestão, reduzir as pressões, e promover a restauração e conservação de florestas naturais”.

No Sul, todos esses requisitos provaram ser inatingíveis na prática:

- Monocultivos industriais em larga escala forneceram “uma variedade de benefícios sociais e econômicos” apenas para os ricos.

- O que significa “podem contribuir para a satisfação da necessidade mundial de produtos florestais” em um contexto do sul? As plantações produzem apenas dois produtos florestais: madeira e celulose. Esses dois – e especialmente o último – são destinados ao consumo excessivo, sem fim, dos países do norte e às elites do sul. O beneficiário não é portanto “o mundo” mas o mundo rico. Todos os outros produtos que são produzidos por florestas verdadeiras (alimento, forragem, água, medicina, abrigo, madeira para combustível, etc), os quais satisfazem as necessidades das comunidades locais, estão quase totalmente ausentes das plantações e o mundo local portanto não se beneficia das plantações.

- Na maioria dos casos, as plantações resultaram na destruição de florestas naturais ou outros ecossistemas como pastagens e não contribuíram para “complementar a gestão, reduzir as pressões, e promover a restauração e a conservação das florestas naturais”. O fato de que, apesar disso, o princípio declara apenas que plantações “deveriam” promover a conservação, e não que elas “tenham que” fazê-lo, aponta a sua indiferença ao mundo real.

Princípio 10.1 Os objetivos da gestão das florestas, incluindo a conservação e objetivos de restauração das florestas naturais, devem ser estabelecidos explicitamente no plano de manejo, e devem ser claramente demonstrados na implementação do plano.

- Os objetivos de manejo de plantações industriais são sempre declarados explicitamente: a produção de grandes quantidades de madeira no menor tempo possível. Grandes empresas de plantações freqüentemente escrevem objetivos de conservação e restauração em seus planos, porém mais como um exercício de relações públicas do que como um objetivo genuíno de manejo.

10.2 O projeto e o traçado das plantações devem promover a proteção, restauração e conservação de florestas naturais, e não aumentar as pressões sobre as mesmas. Os corredores ecológicos, áreas ribeirinhas aos cursos d'água e mosaico de talhões de diferentes idades e períodos de rotação, devem ser usados no traçado da plantação, compatíveis com a escala da operação. A escala e plano dos blocos de plantação devem ser compatíveis com as padrões de talhões de floresta encontrados dentro da paisagem natural.

- Não há relacionamento positivo entre as plantações industriais e a conservação das florestas. A madeira produzida nas plantações industriais, via de regra, não substitui a madeira extraída de talhões naturais: a primeira

é mais direcionada à produção de celulose e papel, enquanto a última é direcionada à indústria madeireira, que requer madeira de alta qualidade.

- Existe um número de relacionamentos negativos, através dos quais plantações em larga escala realmente promovem desmatamentos. Em primeiro lugar, a maioria das plantações nos trópicos realizam a substituição de florestas primárias ou secundárias, as quais são cortadas e queimadas antes das plantações. Em segundo lugar, pessoas removidas de suas terras pelas plantações são obrigadas a cortar novas áreas de florestas para sobreviverem. Em terceiro lugar, não é raro aparecer em noticiários que plantações serão estabelecidas em determinadas áreas e que resultarão em desmatamentos por parte de especuladores locais para que seja possível vender terras a empresas de plantações. Além disso, estradas que levam às plantações abrem novas áreas de florestas a invasões. Além do mais, incêndios originados em plantações podem estender-se a florestas nas proximidades. Desta forma, direta e indiretamente, plantações em larga escala podem, em geral, causar desmatamentos.

- A maioria das empresas de plantações são capazes de, quando pressionadas, dar indícios, pelo menos, de tentativas para o estabelecimento de “corredores ecológicos, áreas ribeirinhas aos cursos d’água e mosaico de talhões de diferentes idades e períodos de rotação”. Entretanto, isto não significa que ecossistemas locais (florestas, pastagens, terras alagadiças etc.) não sofrerão, pois haverá normalmente diversas empresas ocupando determinada área. Corredores de fauna silvestre isolados dentro de um mar de eucaliptos ou pinheiros não são tão importantes para a conservação da fauna silvestre. O mesmo se aplica à conservação das áreas ribeirinhas aos cursos d’água. O impacto de tais plantações sobre os recursos hídricos devem ser tratados a nível de bacia e não a nível de plantações. O impacto de grandes massas de árvores de rápido crescimento em certas áreas já levou ao desaparecimento de cursos d’água e profundas alterações no ciclo da água. Por fim, quase todas as empresas plantam o que pode ser interpretado, sem muito critério, como “mosaicos” de talhões de diferentes idades e períodos de rotação. Entretanto, tal fato, por si só, não implica em nada com respeito à água, solos, flora e fauna. As dimensões de cada “peça” neste dito mosaico tendem a se tornar muito maiores que as de uma floresta, pois são determinadas pelas necessidades comerciais de modo a que exista algo para se colher a cada ano, e não por critérios ecológicos.

- Qual é o significado de “A escala e o traçado dos blocos de plantações devem ser coerentes com os padrões de talhões de florestas encontrados na

paisagem natural”? O que ocorre em casos tais como os do Uruguai, Argentina e África do Sul, onde plantações são estabelecidas em pastagens? Tais plantações já foram certificadas nestes três países. Pode este fato ser interpretado como ecossistemas de pastagens não serem importantes para o FSC? E em todos os casos, como pode uma plantação de eucaliptos ou pinheiros “ser compatível com os padrões de talhões encontrados na paisagem natural”?

10.3 A diversidade na composição de plantações é preferível, a fim de realçar a estabilidade econômica, ecológica e social. Tal diversidade pode incluir o tamanho e distribuição espacial das unidades de gestão dentro da paisagem, número e composição genética das espécies, classes etárias e estruturas.

- Esta cláusula é tão vaga que poderia ser satisfeita simplesmente plantando-se duas espécies de eucalipto em uma plantação industrial de grandes proporções ao invés de apenas uma, e plantando-se duas áreas distintas defasadas de alguns anos ao invés de plantar todas as árvores de uma só vez. De fato, a maioria das grandes plantações industriais já está em conformidade com a redação deste princípio, simplesmente porque ao fazê-lo aumentam a estabilidade econômica (maior proteção contra predadores específicos). Entretanto, tais medidas inadequadas não podem aumentar, de forma apreciável, nem a estabilidade ecológica e nem a social (embora a proteção contra pestes proporcionada por certa diversidade poderia preservar o emprego de trabalhadores de plantações que, caso contrário, poderiam perder seus empregos se a plantação fosse dizimada por insetos ou fungos). Mesmo assim, o apelo para a diversidade mínima não é obrigatório, mas “preferível”.

10.4 A seleção de espécies para plantio deve basear-se em sua adequação global à área e aos objetivos de manejo. A fim de melhorar a conservação da diversidade biológica, espécies nativas são preferíveis às exóticas no estabelecimento das plantações e na restauração de ecossistemas degradados. Espécies exóticas, que devem ser usadas apenas quando seu desempenho for maior que o de espécies nativas, devem ser cuidadosamente monitoradas a fim de detectar mortalidade anormal, doenças ou invasões de insetos e impactos ecológicos adversos.

- Este critério dá margem a plantações de árvores exóticas de rápido crescimento, as quais “se baseiam na adequação destas ao local e seu ajuste aos objetivos de manejo” (a produção de grandes volumes de matéria-prima homogênea para a indústria). Espécies nativas são, novamente, apenas “preferíveis”, mas não “requisitadas”, e se o “desempenho” for medido apenas

na quantidade de madeira industrial que a espécie produz, todas as plantações industriais então estarão, automaticamente, em conformidade com este critério. Existe, assim, necessidade de se definir claramente o que é “desempenho”, pois o “desempenho” da maioria das espécies nativas na produção de água, solo, alimentos, remédios, forragens, etc. é em geral, de longe, muito melhor que o de espécies de fora, que produzem pouca quantidade –ou nenhuma– desses produtos. A última frase (“Espécies exóticas... devem ser cuidadosamente monitoradas a fim de detectar morte anormal, doenças ou invasões de insetos e impactos ecológicos adversos”) é muito confusa. Os impactos ecológicos adversos referidos são impactos sobre a plantação ou da plantação sobre ecossistemas vizinhos e a produção local?

10.5 Um percentual de toda a área de manejo florestal, apropriado à escala da plantação e a ser determinado em normas regionais, deve ser gerido de modo a restaurar o local à cobertura florestal natural.

- Aqui, novamente, aparece a confusão entre floresta e plantação. (a “área total de manejo florestal” inclui plantações industriais, que não são florestas.) Além disso, que “percentual” da plantação deverá ser restaurado à “cobertura florestal natural”? Um por cento? 10 por cento? 50 por cento? Quem vai determinar as normas regionais? O que acontece se a área nunca teve cobertura florestal (exemplo: Uruguai, Argentina, África do Sul)? Os proprietários de plantações estão assim dispensados de restaurar parte de suas operações à vegetação de pastagem?

10.6 Devem ser tomadas medidas a fim de manter ou melhorar a estrutura, fertilidade e atividade biológica do solo. Técnicas e intensidades de cortes, construção e manutenção de estradas e trilhas, e a escolha de espécies não deve resultar a longo prazo em degradação do solo ou impactos adversos sobre a qualidade e quantidade da água ou desvios substanciais nos padrões de escoamento de cursos d’água.

- Se tal critério fosse aplicado de forma rígida, então nenhuma plantação em larga escala de árvore exótica de rápido crescimento poderia ser certificada. Além disso, se aplicado sem o devido cuidado, o critério permitiria inúmeras práticas danosas ao meio ambiente. Quem irá decidir se esta cláusula foi atendida ou não? A maior parte das empresas de plantação incluem (pelo menos no papel) medidas e técnicas de conservação ambiental. Entretanto, todas as suas atividades irão necessariamente causar impactos –quase sempre deletérios– à estrutura do solo, fertilidade, atividades biológicas e à água. Do nosso ponto de vista, já existem evidências suficientes de que,

mantendo-se as outras condições, as espécies, métodos de corte e técnicas de manutenção escolhidos para monocultivo industrial resultarão, via de regra, “em degradação do solo a longo prazo ou em impactos adversos na qualidade e quantidade d’ água e desvios substanciais nos padrões de drenagem dos cursos d’ água”. Entretanto, é claro, podem ser encontrados estudos teóricos que declaram que este pode não ser o caso, e estudos de empresas que declaram que a fertilidade e hidrologia não foram afetados. Quem decidirá quais experiências ou séries de estudos devem ser levados a sério? O critério do FSC é misteriosamente silencioso sobre esta questão chave.

10.7 Devem ser tomadas medidas para evitar e minimizar invasões de pragas, doenças, incêndios e introduções de plantas invasoras. A gestão integrada de pragas deve formar parte essencial do plano de manejo, contando primeiramente com a prevenção e métodos de controle biológicos ao invés de pesticidas e fertilizantes químicos. O manejo florestal deveria empreender todos os esforços para evitar o uso de pesticidas e fertilizantes químicos, incluindo seu uso em viveiros. O uso de produtos químicos também é tratado nos Critérios 6.6 e 6.7.

- Essa cláusula baseia-se tanto no uso de expressões vagas como “minimizar”, “contar primeiramente com”, e “todo o esforço” que, na prática, torna-se sem valor.

- O que é mencionado como “pragas” e “doenças” são frequentemente espécies nativas que conseguem encontrar alimento dentro das plantações (um deserto de alimentos para a maioria da fauna nativa). Erradicá-las é, na verdade, um abalo à biodiversidade local. “Gestão integrada de pestes” é quase que, por si só, um grande favor se implicar em nada mais do que a proteger espécies contra seus poucos predadores locais (ou exóticos). Além disso, empresas podem facilmente argumentar que estão “fazendo todo o esforço” para evitar pesticidas químicos e fertilizantes sem, realmente, fazer algo para diminuir seu uso químico. De acordo com a cláusula 10.6 (fertilidade do solo), eles irão argumentar que não há substituto disponível (devido à escala de suas plantações) para fertilizantes químicos. Já estão tentando, eles dirão, substituir pesticidas por métodos de silvicultura (raleamento, poda, espaçamento, etc.) por razões econômicas, mas, infelizmente, têm ainda que contar muito com pesticidas químicos. Além disso, é esclarecedor que o critério 10.7 não diga nada sobre “evitar” o uso de herbicidas, que são também produtos químicos prejudiciais.

- Em muitos países, as próprias plantações de árvores vêm a se tornar facilmente “introduções de plantas invasoras”. Que “medidas devem ser

tomadas para evitar e minimizar” tais introduções na África do Sul, por exemplo, onde os eucaliptos, acácias e pinheiros introduzidos que se tornaram “espécies invasoras” dos ecossistemas nativos?

10.8 De forma apropriada à escala e à diversidade da operação, o monitoramento das plantações deve incluir avaliações regulares dos impactos ecológicos e sociais, potenciais, dentro e fora do campo, (por exemplo regeneração natural, efeitos sobre recursos hídricos e fertilidade do solo, e impactos na saúde e bem estar locais), além daqueles elementos tratados nos princípios 8, 6 e 4. Nenhuma espécie deveria ser plantada em larga escala até que tentativas e/ou experimentos locais tenham demonstrado que tal espécie está ecologicamente bem adaptada à área, não é invasora, e não apresenta impactos negativos significativos sobre outros ecossistemas. Será dada especial atenção às questões sociais de aquisição de terras para plantações, especialmente à proteção dos direitos locais de propriedade, uso ou acesso.

- Este talvez seja o critério mais bem escrito. Entretanto, sua pressuposição de que “tentativas locais” –que são sempre em pequena escala– podem provar a adequação de plantações industriais em larga escala de uma espécie a um ecossistema é, em geral, equivocada. Pequenas tentativas locais podem determinar, até certo ponto, prováveis taxas de crescimento de uma espécie industrial em um local. Podem também determinar, até um certo ponto, se é provável que a espécie seja invasora (embora se for de fato invasora, a tentativa, em si, provavelmente resultará em uma invasão). Mas o único teste eficaz dos efeitos sociais e ambientais de plantações em larga escala são as próprias plantações em larga escala. O critério deve, portanto, ser revisado a fim de especificar que nenhuma plantação será certificada em áreas onde há evidências suficientes de impactos negativos substanciais (sociais, ambientais ou ambos) causados por plantações em larga escala existentes.

- A frase final (“Será dada atenção especial às questões sociais de aquisição de terra para plantações, especialmente a proteção dos direitos locais de propriedade, uso ou acesso”) aponta para a direção certa, mas o que “especial atenção será dada” realmente significa? Significa que não ocorrerá certificação se algum direito local tiver sido violado? O que aconteceria se a violação ocorresse nas mãos de especuladores ou do governo antes que a empresa comprasse ou arrendasse a terra? Novamente, quem decide se “atenção” suficiente foi dada às questões de direitos de terra? A cláusula é bastante omissa com respeito a esta pergunta.

10.9 Plantações estabelecidas em áreas convertidas de florestas naturais, após novembro de 1994, não devem normalmente ser qualificadas para a certificação. A certificação deve ser permitida em circunstâncias em que evidências suficientes forem apresentadas ao órgão de certificador, cujo o gerente/proprietário não seja responsável direta ou indiretamente por tal conversão.

- Isto levanta uma série de questões –por que novembro de 1994? Por que não deve “normalmente” ser qualificada para certificação– quem decide o que é “normal”? Quem julga as evidências apresentadas e sob quais critérios? Seria um pedaço de papel dizendo “Eu não estava no local quando aconteceu e não fui eu que fiz” suficiente? Se uma segunda empresa compra a plantação da empresa responsável pelo corte da floresta, a segunda empresa pode ser certificada? Supostamente, a segunda empresa não seria direta e nem indiretamente responsável pela “conversão”.

Em suma, o Princípio 10 não parece oferecer garantias suficientes aos consumidores finais de que a madeira de plantações industriais é produzida de forma socialmente justa e amigável ao meio ambiente. O princípio também não é muito útil na luta dos habitantes contra as plantações a nível local e nacional. A principal questão (monocultivos em larga escala) não é levada em conta. O problema não são as espécies de árvores (eucalipto, pinheiro, acácia, etc) mas o modelo geral de plantação, o qual o FSC não explica e aceita sem discussão. Acreditamos que esse princípio é claramente insuficiente e precisa ser modificado de forma substancial, antes de ser considerado apropriado à realidade dos monocultivos em larga escala de árvores para fins industriais.